



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
26 de Novembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.044

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

97 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 38
----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 55
-------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 55
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 57
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 58
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 66
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 67
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 68
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 69
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 73
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 75
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 75
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 76
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 78
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 78
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 83
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 84
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 84
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

MUNICÍPIOS	PÁG. 92
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 96
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 97
-------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.342, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD). O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e instituição da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, estabelecida no Decreto Federal nº 12.069, de 21 de junho de 2024; e Considerando o que consta do Plano Estadual de Transformação Digital (PETD), apresentado pelo Grupo de Trabalho de Transformação Digital (GTD), em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 2.402, de 1º de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD), responsável pelas ações de implementação e execução do Plano Estadual de Transformação Digital (PETD), conforme estrutura de governança disposta neste Decreto.

§ 1º Compete ao Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) harmonizar as iniciativas do Poder Executivo estadual vinculadas ao ambiente digital, com o objetivo de aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, estruturando a implementação e execução das ações de acordo com os eixos temáticos elencados no § 2º deste artigo.

§ 2º O Plano Estadual de Transformação Digital (PETD) será estruturado de acordo com os seguintes eixos temáticos:

I - eixos habilitadores:

a) infraestrutura digital;

b) competências digitais; e

c) facilitadores digitais; e

II - eixos de transformação digital:

a) governo digital;

b) economia digital; e

c) descarbonização por meio da transformação digital.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD):

I - elaborar a Política Estadual de Transformação Digital, a ser aprovada por Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual;

II - elaborar anualmente seu Plano de Trabalho, que conterá cronograma e estabelecerá as ações prioritárias do Plano Estadual de Transformação Digital (PETD);

III - atuar para que os programas, projetos e iniciativas, dos diferentes órgãos e entidades públicas com competências relacionadas com as questões digitais sejam suportados por evidências e alinhados com o Plano Estadual de Transformação Digital (PETD);

IV - promover o intercâmbio de informações e analisar o impacto das iniciativas setoriais no ambiente digital, com o objetivo de harmonizar e promover a eficiência e a sinergia entre as ações dos diferentes organismos e entidades;

V - monitorar e avaliar periodicamente os resultados do Plano Estadual de Transformação Digital (PETD), com base em indicadores e metas pré-definidos, e oferecer subsídios, quando solicitado, às atividades de coordenação e acompanhamento dos programas do Governo do Estado do Pará;

VI - realizar a atualização anual do Plano Estadual de Transformação Digital (PETD);

VII - articular com órgãos congêneres, em outros Estados e Municípios;

VIII - expedir as recomendações necessárias ao exercício de suas competências, executando o devido monitoramento para o cumprimento do que foi recomendado;

IX - propor, aos órgãos e entidades públicos competentes, a adoção de medidas e a publicação de atos normativos necessários à execução das ações estratégicas definidas no Plano Estadual de Transformação Digital (PETD);

X - deliberar sobre a atualização e revisão periódica do Plano Estadual de Transformação Digital (PETD);

XI - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências;

XII - celebrar termos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública, ou acordos de colaboração com entidades privadas sem fins lucrativos, com o objetivo de executar programas de trabalho, projetos/atividade ou evento de interesse recíproco, dos quais não decorram obrigações de repasse de recursos entre os partícipes, observando-se a legislação aplicável; e

XIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O funcionamento e organização interna do Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) serão disciplinados em Regimento Interno, mediante proposição dos integrantes da primeira composição do colegiado.

Art. 3º As ações de implementação e execução do Plano Estadual de Transformação Digital (PETD) observarão as seguintes diretrizes:

I - compromisso permanente com a comunidade científica, o setor produtivo e a sociedade civil; e

II - fortalecimento da coordenação e cooperação entre os diferentes órgãos e entidades do Poder Público com competências relacionadas às questões digitais.

Art. 4º O Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) será composto por um membro titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Casa Civil da Governadoria do Estado;

II - Controladoria-Geral do Estado (CGE);

III - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA);

IV - Ouvidoria-Geral do Estado (OGE);

V - Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM);

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

VII - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); e

VIII - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

§ 1º A Coordenação-Geral do Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) será exercida pelo representante titular da Casa Civil da Governadoria do Estado.

§ 2º Os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Plano de Transformação Digital (CGPETD) serão indicados por seu respectivos órgãos ou entidades e nomeados pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, para exercício de mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º Os órgãos e entidades referidos no **caput** deste artigo deverão assegurar, nas reuniões do Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD), a presença e a participação de representantes que atuem diretamente com as matérias em discussão.

§ 4º Cada membro representado no Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) terá direito a voto.

§ 5º O Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) poderá convidar ou convocar representantes de órgãos e entidades, especialistas e membros da comunidade científica, da sociedade civil e do setor produtivo vinculados às políticas de transformação digital para participarem das discussões, trabalhos e objetivos do Comitê, os quais não terão direito a voto.

Art. 5º As reuniões do Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) serão realizadas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) membros e as deliberações serão por maioria simples, com voto de qualidade do Coordenador-Geral.

Art. 6º O Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) poderá constituir subcomissões temáticas e estabelecer seus objetivos específicos, composição, coordenação e cronograma.

Parágrafo único. As atividades associadas aos eixos temáticos a que se refere o § 2º do art. 1º deste Decreto poderão ser realizadas por meio de subcomitês, nos quais serão convidados a participar os órgãos e entidades com competências relacionadas ao tema.

Art. 7º As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) e suas subcomissões e subcomitês serão consideradas prestação de serviço público relevante, não remuneradas.

Art. 8º O Comitê Gestor do Plano Estadual de Transformação Digital (CGPETD) reunirá-se sempre que convocado por seu Coordenador-Geral, ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1146684

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1287737, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), os representantes abaixo nominados:

I- Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):

Titular: Felícia Marques Fiuza Nunes

Suplente: Maria de Belém Batista Pereira

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), os representantes abaixo nominados:

I- Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):

Titular: Petrolina Gomes Coutinho

Suplente: Lucilene Paiva da Costa

II - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA):

Titular: Lilian Regina Furtado Braga

Suplente: Ione Missae da Silva Nakamura

III - Cáritas Brasileira Regional Norte II (CÁRITAS):

Titular: Alex de Souza Maciel

Suplente: Maria Ivanilde Silva da Silva

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2024-2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 9 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, Vice Presidente.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 296/2023-GAP/PAD de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, nº 35.460, de 5 de julho de 2023; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/695867 e nos fundamentos de julgamentos elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir o servidor JOÃO MARCELO GOMES MARECO, matrícula nº 57191041-1, do cargo público de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com fundamento no art. 178, inciso I, e art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1146696

DECRETO Nº 4280, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.456.642,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.456.642,12 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscientos e quarenta e dois reais e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339037	29.020,65
151011312212978338 - SECULT	01501000001	339037	2.369.151,41
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339147	64,61
331011412212978339 - SEMU	01500000001	319011	40.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339037	531.109,97
592011442215282289 - IMETROPARÁ	01700000060	339035	1.347.895,48
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	1.019.400,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339036	120.000,00
TOTAL			5.456.642,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01700000006	449051	1.879.005,45
081012781215127659 - SEEL	01501000001	449051	97.047,89
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	449052	29.020,65
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	40.000,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339047	64,61
782011957314902219 - FAPESPA	01501000001	339030	50.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01501000001	339039	100.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	332041	595.846,23
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	335041	317.022,62
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	339014	16.193,11
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	339018	90.338,04
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	2.122.103,52
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339140	120.000,00
TOTAL			5.456.642,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.009 de 25 de outubro de 2024.

DECRETO Nº 4289, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.985.799,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.985.799,30 (Treze milhões novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319113	2.576,34
161011278515116413 - SEDUC	01544000000	334041	2.046.996,00
311010618215107563 - CBM	01501000001	339039	1.509.174,83
311010618215108825 - CBM	01501000001	339015	186.691,37
311010618215108825 - CBM	01501000001	339033	2.210.360,76
481011212815118507 - SECTET	01708000024	339036	8.000.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339039	30.000,00
TOTAL			13.985.799,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339037	2.576,34
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339093	2.046.996,00
481011212615112192 - SECTET	01708000024	449052	8.000.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339033	30.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01501000001	339039	3.906.226,96
TOTAL			13.985.799,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.015 de 31 de outubro de 2024.

DECRETO Nº 4340, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 105.052.957,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 105.052.957,34 (Cento e cinco milhões cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548742 - TCM	01500000001	449039	1.790.000,00
031010112214548743 - TCM	01500000001	319011	8.000.000,00
031010112614542354 - TCM	01500000001	339040	3.500.000,00
031010112614542354 - TCM	01500000001	449040	1.710.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	1.041.675,90
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339037	2.499.874,93
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	13.900.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	5.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	8.800.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	15.000.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	892.500,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	12.300.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	5.000.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	20.000.000,00
552012357215082250 - PRODEPA	01500000001	449040	8.632.500,00
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319011	350.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	1.631.406,51
TOTAL			105.052.957,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4341, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 621.347,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 621.347,38 (Seiscentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133415282228 - FDE	02759000014	459066	621.347,38
TOTAL			621.347,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1146692

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0940/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2440248; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 a 13/12/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de novembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0941/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2439981; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 a 13/12/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de novembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1146485

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0942/2024-CRG, de 25 de Novembro de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2475756
RESOLVE:
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias residuais, a servidora Silvia Regina de Oliveira Sousa Bittencourt Pereira, Id. Funcional 54181543/2, para gozo no período de 02 a 08/01/2025, ref. ao período aquisitivo 2022/2023 e no período de 09 a 19/01/2025, ref. ao período aquisitivo 2023/2024, interrompidas através da PORTARIA Nº 0005/2024 – CRG de 08/01/2024, publicada no DOE 35.673 de 09/01/2024 e PORTARIA Nº 0705/2024 – CRG de 22/07/2024, publicada no DOE 35.902 de 23/07/2024, respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de Novembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1146561

PORTARIA Nº. 2.204/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1242119,

R E S O L V E:
I. exonerar SIMONE FREITAS DOS PASSOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de outubro de 2024.
II. nomear ANTÔNIO JEALLYSON FREITAS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.205/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2474846,
R E S O L V E:
I. exonerar MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO do cargo em comissão de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de dezembro de 2024.
II. nomear ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.206/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2472747,
R E S O L V E:
I. exonerar DVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.207/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2472747,
R E S O L V E:
I. exonerar RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear DVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.208/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2472747,
R E S O L V E:
I. exonerar RENILDO VIANA DE CASTRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.209/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2472747,
R E S O L V E:
I. exonerar MAXWELL HENRIQUE SOUZA DE SOUSA do cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.210/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2475284,
R E S O L V E:
exonerar MATHEUS CASTELO BRANCO DIAS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.211/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2475284,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear MATHEUS CASTELO BRANCO DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.212/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.203/2024-CCG, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.042, de 25 de novembro de 2024, que exonerou LILIAN REGINA DUARTE MALCHER do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 25 de novembro de 2024, e nomeou ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 26 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.213/2024-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1370494,
R E S O L V E:
exonerar FELIPE JALES RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Parápaz, a contar de 1º de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1146697



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2024 – FC/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 e o Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).
Contrato: 035/2024 - CMG.
Pessoa Jurídica: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o Nº 03.963.184/0001-83.
Fiscal: THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, MF: 57222385/4, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1146393

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 035/2024 – CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.
Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o Nº 03.963.184/0001-83.
Objeto: Aquisição de Mobiliário.
Valor: R\$ 298.765,54 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/0250000001 – 000000
Vigência: 25/11/2024 a 24/11/2025.
Data da Assinatura: 25/11/2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1146383

PORTARIA Nº 430/2024 – GAB/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1349569;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período correspondente a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 - MPPA/PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.
01. SUB TEN PM RR RG 15589 ANTONIO MENDES RODRIGUES;
02. 1º SGT PM RR RG 18780 ANTONIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS;
03. 1º SGT PM RR RG 18974 JOSÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS;
04- 2º SGT PM RR RG 24446 JEAN MÁRCIO ARAÚJO DE SOUSA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 114/2024 – CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de DEZEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS	54193257/2	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1371710

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2200/2024 – DI/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 20/11/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/ Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 347,73; 347,73. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2201/2024 – DI/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BARRA GRANDE/PI; Período; 22 a 23/11/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2202/2024 – DI/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 22 a 26/11/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):

Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 3.129,57; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2203/2024 – DI/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALMEIRIM/PA; Período; 13 a 16/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2204/2024 – DI/CMG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASILIA/DF; Período; 18 a 21/11/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 1.647,18. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1146690



PORTARIA

PORTARIA Nº 925/2024-PGE.G., 25 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2472308; RESOLVE: CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1, no dia 25.11.2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1146481

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 919/2024-PGE.G., de 22 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2266225; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 122340 RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-saúde ao servidor Abelardo Sergio Bacelar da Silva, Procurador do Estado, identidade funcional nº 4000404/4, no período de 15.07 a 13.08.2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1146263

PORTARIA Nº 920/2024-PGE.G., de 22 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais... RESOLVE: CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alexandre Mallet Alvarez	54189195/2	18.11.24	Licença-saúde	2024/2467642
Anna Carolina Sassim Rodrigues Gomes	5979073/1	14.11.24	Licença-saúde	2024/2457210
Luciano Junior Silva da Silva	5931495/3	18.11.24	Licença-assistência	2024/2466913
Pablo Santos de Souza	5930961/1	18 a 22.11.24	Licença-saúde	-
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	13 e 14.11.24	Licença-assistência	2024/2466380

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1146264

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 924/2024-PGE.G., de 25 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2471041; RESOLVE: DESIGNAR o Procurador Autárquico Tiago de Lima Ferreira, identidade funcional nº 55589694/2, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias do titular Ibraim José das Mercês Rocha, identidade funcional nº 5747864/1, no período de 12.12.2024 a 10.01.2025, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, identidade funcional nº 5747864/6. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1146499

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912513344 - CORREIOS

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/11/2023 Vigência: 30/11/2024 a 30/11/2025 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 25101.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa – 339039. Fonte de Recurso – 015000000001. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51 Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Belém/PA, CEP 66.017-900 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1146387

DIÁRIA

PORTARIA Nº 923/2024-PGE.G. Belém, 22 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2451643; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor, Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional nº 5905704/1, lotado na 3ª Regional - Marabá, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Pará naquela comarca, em especial para comparecer à audiência trabalhista dos autos judiciais 0000914-41.2024.5.08.0110 nos dias 27 e 28.11.2024. Local de origem: Marabá/PA Local de destino: Tucuruí/PA Valor Unitário: R\$ 247,07 Importância a ser paga: R\$ 370,60 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1146320

FÉRIAS

PORTARIA Nº 926/2024-PGE.G., de 25 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2474825; RESOLVE: CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias à assessora Geicedete de Fátima de Souza Santos, identidade funcional nº 5955855/1, no período de 18.12.2024 a 06.01.2025, devendo responder pelo Cargo de Gerente de Contabilidade- GCONT o servidor Rafael Souza da Costa, identidade funcional nº 5904817/4, durante o afastamento da titular. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1146482



PORTARIA

Portaria CGE Nº 186/2024-GAB, de 21 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1365429, e

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Márcio dos Santos Abraão, matrícula nº 57173475/2, ocupante do cargo/função de Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, de 03/01/2025 a 17/01/2025, conforme Portaria CGE Nº 162/2024-GAB, de 18/10/2024, publicada no DOE Nº 36.004 de 22/10/2024. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jorge Orion Martins de Andrade, matrícula nº 5899499/2, ocupante do Cargo de Auditor de Finanças e Controle para responder pela função de Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 03/01/2025 a 17/01/2025, em virtude das férias do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1146335



PORTARIA Nº. 350/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA A COORDENAÇÃO DAS UNIDADES INTEGRADAS DE INCLUSÃO SOCIAL PARAPÁZ DISTRITO INDUSTRIAL, MOCAJUBA E JOÃO PAULO II. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR como coordenadora da UNIDADE INTEGRADA DE INCLUSÃO SOCIAL PARÁPAZ DISTRITO INDUSTRIAL a servidora VERA LÚCIA BARBOSA LEAL;

Art. 2º - DETERMINAR como coordenadora da UNIDADE INTEGRADA DE INCLUSÃO SOCIAL PARÁPAZ MOCAJUBA a servidora EDILENE MARIA MARTINS MEIRELES;

Art. 3º - DETERMINAR como coordenadora da UNIDADE INTEGRADA DE INCLUSÃO SOCIAL PARÁPAZ JOÃO PAULO II a servidora DENISE DE SOUZA BRAGA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ

Presidente em Exercício

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1146276

PORTARIA Nº. 349/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENOUEMOS OS POLOS PARAPÁZ DISTRITO INDUSTRIAL, MOCAJUBA E JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

DETERMINAR a renomeação dos seguintes polos Parápaz: DISTRITO INDUSTRIAL, MOCAJUBA E JOÃO PAULO II, que agora passarão a chamar-se: UNIDADE INTEGRADA DE INCLUSÃO SOCIAL PARAPÁZ DISTRITO INDUSTRIAL; UNIDADE INTEGRADA DE INCLUSÃO SOCIAL PARAPÁZ MOCAJUBA e UNIDADE INTEGRADA DE INCLUSÃO SOCIAL JOÃO PAULO II, respectivamente.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

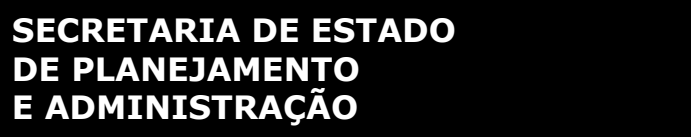
Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ

Presidente em Exercício

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1146278



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1.664 /2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2462292, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SERGIO RICARDO AGE, Ident. Funcional nº. 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação-CMAO, durante o impedimento legal da titular, ANA FLÁVIA MELO DE MENEZES Ident. Funcional nº. 55587415/2, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1146525

PORTARIA Nº. 1656/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1361871, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA VERENA ALVES TUMA, Id. Funcional nº. 5894980/4, para responder como Chefe de Gabinete, durante o impedimento legal da titular MARILIA LIMA DE MORAES, Id. Funcional nº. 57201165/1, no período de 16/12/2024 a 04/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1146532

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1655/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2465867 de 21/11/2024

RESOLVE:

ALTERAR de 10/12/2024 a 20/12/2024 para de 02/01/2025 a 12/01/2025, o período de férias regulamentares, de 11 (onze) dias do servidor JOSE ANTONIO PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 55207773/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/DGP/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1543/2024-DAF/SEPLAD, de 04/11/2024, publicada no DOE nº 36.020 de 06/11/2024, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1146265

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 200/SEAP/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO DE
CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), após análise dos recursos interpostos contra o Edital nº 199/SEAP/SEPLAD, de 12 de novembro de 2024 (Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Exame Médico de Candidato na Condição Sub Judice), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0810161-06.2022.8.14.0000, tornam público o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado:

1. Do Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do Candidato na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - ARAGUAIA		
Inscrição	Nome	Situação Exame Médico
71534	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA	INAPTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 25 de novembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1146686

PORTARIA Nº 1.667/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2447577

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 27235/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenação Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, referente ao trênio compreendido no período de 25/03/2001 a 23/03/2004 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.668/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2470613

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, Ident. Funcional nº. 3192261/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, referente ao trênio de 01/11/2014 a 30/10/2017 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1146689

PORTARIA Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 40.003 de 21 de outubro de 2024

ANEXO A PORTARIA Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO FINANPREV DESPESA CORRENTE		0,00	144.854.212,8	0,00	0,00	144.854.212,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	144.854.212,8	0,00	0,00	144.854.212,8
INFR-ESTRU E TRANSPORTE COHAB DESPESAS DE CAPITAL	02801211154	0,00	144.854.212,8	0,00	0,00	144.854.212,8
INVESTIMENT DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		0,00	462.640,00	0,00	0,00	462.640,00
	01500000001	0,00	462.640,00	0,00	0,00	462.640,00
TOTAL		0,00	145.316.852,8	0,00	0,00	145.316.852,8

ANEXO A PORTARIA Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
COHAB DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		0,00	145.316.852,8	0,00	0,00	145.316.852,8
IGEPREV	01500000001	0,00	462.640,00	0,00	0,00	462.640,00
	02801211154	0,00	144.854.212,8	0,00	0,00	144.854.212,8
TOTAL		0,00	145.316.852,8	0,00	0,00	145.316.852,8

ANEXO A PORTARIA Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	462.640,00	0,00	0,00	462.640,00
02801211154 - Contr. Serv. Execut		0,00	144.854.212,8	0,00	0,00	144.854.212,8
TOTAL		0,00	145.316.852,8	0,00	0,00	145.316.852,8

PORTARIA Nº 474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	3º QUADRIMESTRE - 2024					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL FEAS DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
01500000001	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
02500000001	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ NPMV DESPESA CORRENTE	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00	
01501000001	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00	
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	51.205.000,00	51.205.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	13.905.000,00	13.905.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	13.905.000,00	13.905.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	37.300.000,00	37.300.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	37.300.000,00	37.300.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	24.692.500,00	24.692.500,00	
AMORTIZACA E REFINANCIAM DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	9.692.500,00	9.692.500,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	9.692.500,00	9.692.500,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	
PRODEPA DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.632.500,00	0,00	8.632.500,00	
INVESTIMENT	0,00	0,00	8.632.500,00	0,00	8.632.500,00	
01500000001	0,00	0,00	8.632.500,00	0,00	8.632.500,00	
TJE FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	4.638.142,00	0,00	4.638.142,00	
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	4.638.142,00	0,00	4.638.142,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	3º QUADRIMESTRE - 2024					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0,00	0,00	4.638.142,00	0,00	4.638.142,00	
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	3.541.550,83	0,00	3.541.550,83	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.541.550,83	0,00	3.541.550,83	
01500000001	0,00	0,00	3.541.550,83	0,00	3.541.550,83	
TOTAL	0,00	130.000,00	26.832.192,83	75.897.500,00	102.859.692,8	

ANEXO A PORTARIA Nº 474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2024					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Direitos Socioassistenci FEAS	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
01500000001	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
02500000001	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
Encargos Especiais SEFA	0,00	0,00	0,00	75.897.500,00	75.897.500,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	75.897.500,00	75.897.500,00	
Governança Pública	0,00	0,00	12.174.050,83	0,00	12.174.050,83	
Gab. Gov - Casa Civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODEPA	0,00	0,00	3.541.550,83	0,00	3.541.550,83	
01500000001	0,00	0,00	8.632.500,00	0,00	8.632.500,00	
Manutenção da Gestão SEMAS	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00	
01501000001	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00	
Previdência Estadual IGEPREV PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0,00	0,00	4.638.142,00	0,00	4.638.142,00	
01801213158	0,00	0,00	4.638.142,00	0,00	4.638.142,00	
TOTAL	0,00	130.000,00	26.832.192,83	75.897.500,00	102.859.692,8	

ANEXO A PORTARIA Nº 474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	17.174.050,83	75.897.500,00	93.071.550,83	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00	
01801213158 - Contr. Patr. JUDIC	0,00	0,00	4.638.142,00	0,00	4.638.142,00	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
TOTAL	0,00	130.000,00	26.832.192,83	75.897.500,00	102.859.692,8	

PORTARIA Nº 475, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 475, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FEAS DESPESA CORRENTE	015000000001	0,00	0,00	0,00	2.321.352,00	2.321.352,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.321.352,00	2.321.352,00
GESTÃO IGEPPS DESPESA CORRENTE		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	01802000061	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00	0,00	0,00	2.321.352,00	3.421.352,00

ANEXO A PORTARIA Nº 475, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais FEAS	015000000001	0,00	0,00	0,00	2.321.352,00	2.321.352,00
Manutenção da Gestão IGEPREV		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	01802000061	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00	0,00	0,00	2.321.352,00	3.421.352,00

ANEXO A PORTARIA Nº 475, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
015000000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	2.321.352,00	2.321.352,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00	0,00	0,00	2.321.352,00	3.421.352,00

Protocolo: 1146691

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 431, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. Considerando deliberação e autorização superior nos autos dos Processos nº 2024/1221044 e 2024/1276718.

RESOLVE:

Art. 1-TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 394, de 21 de outubro de 2024, publicado DOE nº 36004 de 22/10/2024, que CEDEU à servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula nº 3157130/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1146464

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 – IASEP

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, especificamente hospitalares, para a prestação de serviços hospitalares com vistas ao atendimento (ambulatório, emergencial e de exames complementares) dos segurados do IASEP, na capital e nos municípios do Estado do Pará

Período de Recebimento da Documentação: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará

Local para Envio da Documentação:

Endereço Eletrônico: credenciamento@iasep.pa.gov.br

O Edital poderá ser retirado nos sites: pelo Compras Pará: www.compras-para.pa.gov.br , portal do IASEP: <https://www.iasep.pa.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br>

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1146631

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Sancionador nº 2024/910157

Contrato de Credenciamento nº 45/2021 e 46/2023/IASEP

Contratado: Clínica Oncológica do Brasil

CNPJ: 11.186.436/0001-33 e 11.186.436/0008-00

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas pelo Decreto Governamental de 04 de julho de 2023, publicado no DOE de 05 de julho de 2023;

Decide:

1. Acatar o Relatório Final de Procedimento Administrativo, exarado ela comissão designada para apuração de eventual descumprimento contratual bem como as recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 1319/2024.

2. Determinar a adoção das medidas administrativas necessárias ao integral cumprimento da decisão, conforme inteiro teor constante no processo em referência, com posterior arquivamento dos autos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 25 de novembro de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1146694

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 5.075 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 3.779 DE 20/08/2024 – processo nº 2021/935992.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 3.779 de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.957 de 10/09/2024, de modo a corrigir a função da beneficiária para que ONDE SE LÊ “Assistente de Gestão Governamental e Educacional B”, LEIA-SE “Escrevente Datilógrafo”.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/1243928

Contrato Emergencial 012/2024 – IOE

Protocolo: 1142936

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.030

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Onde se lê na publicação CNPJ Nº 29.77.807/0001-99 se lê CNPJ N º 29.148.328/0001-31.

Protocolo: 1146389

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/1177595

TERMO ADITIVO: 002/2024- CTR Nº 044/2022/IOE

Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor global: R\$10.280,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Valor mensal estimado: R\$856,66 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, empresa estabelecida em Rua

Boa Vista, nº 1350, Bairro Boa Vista, Marituba/PA, CEP: 67202-4015, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

23.259.429/0001-01.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1146323

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2024, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1146618
PORTARIA RET AP Nº 5.088 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2.803 DE 19/06/2023– processo nº 2021/1216768 E SISPREV Nº 2024.04.2251P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 2.803 de 19/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.890 de 10/07/2024, de modo a corrigir o ano da Portaria para que ONDE SE LÊ “2023”, LEIA-SE “2024”
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2024, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1146593
PORTARIA RET AP Nº 4.897 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/515586/2020; PROCESSO Nº 2024/1295936 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202408348/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.369 de 09/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.369 de 09/09/2013, que aposentou IONA LUCIA BORGES DA SILVA, mat. nº 587192/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.944,09 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 42h	962,34
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - GED 1 - 60%	106,67
Gratificação Magistério - VPNI	349,30
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	364,11
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.579,09
Total de Proventos	8.944,09

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.369 de 09/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1146500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 086 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/78953, de 22/01/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/5, ocupante do cargo em comissão de Procurador-Chefe, que viajou a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/01/2024 a 30/01/2024, para acompanhar o Presidente em diligências para tratativas referentes à processo judicial.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
*** Republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.708, de 08 de fevereiro de 2024, pag. 16.**

Protocolo: 1146494

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.216 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2024/1362738, de 18/11/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, à servidora Maria José Paes Barreto Franco de Macedo, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024, referente ao período aquisitivo 06/07/2021 a 05/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1146517

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1218 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;
CONSIDERANDO ainda, as determinações estabelecidas no Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) nº 01/2024 referente à Sindicância (PAE nº 2024/2389);
CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/966707, de 08/08/2024;
RESOLVE:
I – DELEGAR a competência da gestão dos bens móveis de tecnologia deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIN.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1146544

PORTARIA Nº 1211 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1342530 (PAE), de 08/11/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Laisa Faria Viana, matrícula nº 5977187/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Contencioso, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento do titular, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1146319

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 211, de 19 de Novembro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003 e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	Nº PROCESSO	SETOR / CARGO
5974015-1	CACIO OLIVEIRA LIMA LOBATO	11/05/2024 A 10/05/2025	11/05/2025 A 10/06/2025	2024/1304880	DDPEG/Secretário de Coordenação
5974277-1	IARA CECILIA DOS SANTOS PINHEIRO	22/05/2024 A 21/05/2025	26/05/2025 A 10/06/2025	2024/1304880	CDHP/Secretário de Coordenação
51472417-7	VANIA DE NAZARE MATOS DA CUNHA	01/01/2024 A 31/12/2024	12/05/2025 A 10/06/2025	2024/1259022	SRCA/Coordenadora
5895009-5	PEDRO PAULO MAIA OLIVEIRA	09/05/2024 A 08/05/2025	14/05/2025 A 13/06/2025	2024/1364972	CSOP /Secretário de Coordenação
5981505-1	HELLANE MEIRELES MELO	18/04/2024 A 17/04/2025	01/05/2025 A 30/05/2025	2024/1364972	CSOP / Coordenadora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1146555

PORTARIA Nº 208, de 19 de Novembro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003 e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme destacado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	Nº PROCESSO	SETOR-CARGO
5964163-2	RODOLFO JOSÉ TRINDADE	22/05/2024 Á 21/05/2025	09/02/2026 Á 10/03/2026	2024/1272394	COORDENADOR/COF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1146349

PORTARIA Nº 210, de 19 de Novembro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003 e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme destacado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	Nº PROCESSO	SETOR/CARGO
5961964-2	CAMILA RODRIGUES SANTOS	01/01/2024 Á 31/12/2024	28/04/2025 Á 12/05/2025 01/07/2025 Á 15/07/2025	2024/1305689	NPLAN / Secretário de Coordenação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1146356

PORTARIA Nº 209, de 19 de Novembro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003 e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme destacado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	Nº PROCESSO	SETOR/CARGO
5949388-2	MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA	21/02/2024 Á 20/02/2025	06/03/2025 Á 04/04/2025	2024/1289290	DDPEG/DIRETORA
54186705-8	ELTON VEIGA GOMES	21/02/2024 Á 20/02/2025	03/03/2025 Á 12/03/2025 14/07/2025 Á 02/08/2025	2024/1289923	NCI/Assessor Técnico I
57197792-2	RENATO SALES DE SOUZA	01/12/2024 Á 30/11/2025	04/03/2025 Á 02/04/2025	2024/1364972	CSOP/Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1146354

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3194/2024-SEFA/DAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2051 de 12/08/2024, publicada no DOE nº 35.927 de 19/08/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2024 (2º Período), o nome da servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1146498

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3246, 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2024/2471918 -RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5144230/1, portador do CPF nº 282470432-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 2.000,00 (dois mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CAFE/SEFALAB, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO ano do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1146328

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço Pontual nº 032024820000212-8, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: G L P COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.929.899-7
AINF nº 032024510000283-0
AFRE: Diego Villendel Rodrigues Rocha
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1146380

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço Pontual nº 032024820000190-3, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: J M TRINDADE COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.586.780-6
AINF nº 032024510000294-6
AFRE: Robson Correia Ribeiro
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1146376

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
352024510001670-5	352024390001489	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	02.156.313/0001-69
812024510005890-3	812024390002726	C. L. R. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	49.127.437/0001-80
812024510007905-6	812024390006063	AGROFLORES NACIONAL EIRELI	28.872.514/0004-07
812024510007777-0	812024390005953	AUTO SOCORRO J CEZAR	00.493.746/0001-84
812024510007277-9	812024390005566	CARGO HANDLING TRANSPORTES EXPRESS LTDA	27.375.207/0001-05
812024510006460-1	812024390004792	DIST DE CAMINHOPES PALMAS LTDA	06.004.604/0001-92
812024510006409-1	812024390004683	BOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	52.966.962/0001-01
812024510005880-6	812024390002701	SANTA AMELIA ENGENHARIA LTDA	04.871.981/0001-01

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1146440

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº612021510000186-7 foi JULGADOS IMPROCEDENTES e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigos 13, 14, 24, 27, 28 e 29, da Lei nº 6.182/98. Sujeito passivo: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A, CNPJ: 20.367.629/0006-96.

Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1146467

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão
Contrato: 088/2022/SEFA.
Data da assinatura: 21/11/2024.
Objeto: Fica rescindido o Contrato de nº 088/2022/SEFA, a partir de 31/10/2024, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratado: ROBERTO OLIVEIRA KERBER, brasileiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade (RG) nº. 4443807 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.637.112-87, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, 773, Apto. 2501, Bairro São Brás, CEP: 66.060-281, Belém/PA.
Ordenador: Anidio Moutinho.

Protocolo: 1146506

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 9530 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21305 – DE OFÍCIO(PROCESSO / AINF N. 05202351000010-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1.Contribuinte que exerça apenas a atividade varejista de combustível e efetuar revenda dessas mercadorias adquiridas de terceiros a consumidor final não reterá o ICMS – ST. 2. Valores recolhidos anteriormente por substituição tributária, por si sós, não serão suficientes para afastar a multa infracional por não emissão de documento fiscal aplicado. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que mantém a multa aplicada, retirando do lançamento tributário a cobrança do imposto outrora recolhido por substituição tributária. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2024.
ACÓRDÃO N. 9529 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21261 – VOLUNTÁRIO(PROCESSO / AINF N. 382023510000162-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMAFARIAS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Conforme dispõe o Protocolo n.41 de 2018, nas operações interestaduais com bens e mercadorias relacionadas no Anexo II do Convênio ICMS n. 142, de 14 de dezembro de 2018, com exceção aos Códigos Especificadores da Substituição Tributária – CEST - 01.019.00, 01.062.01, 01.112.00, 01.127.00, 01.128.00 e 01.999.00, destinadas aos Estados do Acre, Aлагоas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo e o Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS - relativo às operações subsequentes. 2. As regras do Protocolo n.41 de 2018 aplicam-se às operações com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos mencionados no caput de sua cláusula primeira, de uso especificamente automotivo, assim compreendidos os que, em qualquer etapa do ciclo econômico do setor automotivo, sejam adquiridos ou revendidos por estabelecimento de indústria ou comércio de veículos automotores terrestres, bem como de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios, desde que a mercadoria objeto da operação interestadual esteja sujeita ao regime da substituição tributária nas operações internas no estado de destino. 3. Improcede a cobrança de ICMS que desrespeite as disposições estabelecidas na legislação em vigor. 4. Recurso conhecido e provido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 09/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2024.
ACÓRDÃO N.9528 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21443 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000141-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência e, uma vez que o lançamento observe essa harmonia, não se configura nenhum vício que macule o lançamento. 2. A Diretoria de Fiscalização poderá, a qualquer momento, autorizar programação fiscal em profundidade de exercício fechado, por distribuição dirigida, em caso de pedidos da CERAT, mediante relatório circunstanciado dos indícios que comprovem a necessidade de fiscalização em profundidade, tramitado pelo PAE. 3. O prazo para a conclusão das ações fiscais será contado da data da entrega de toda a documentação solicitada mediante Termo de Início de Fiscalização, no caso de profundidade, ou Notificação Fiscal, no caso de pontual, nos termos da IN SEFA n. 24/2010. 4. Deixar de recolher o ICMS, por emitir documento fiscal relativo à operação tributada como isenta ou não tributada em operações internas, configura infração à legislação tributária sujeita às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 16/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2024.
ACÓRDÃO N. 9527 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21455 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000150-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência e, uma vez que o lançamento observe essa harmonia, não se configura nenhum vício que macule o lançamento. 2. A Diretoria de Fiscalização poderá, a qualquer momento, autorizar programação fiscal em profundidade de exercício fechado, por distribuição dirigida, em caso de pedidos da CERAT, mediante relatório circunstanciado dos indícios que comprovem a necessidade de fiscalização em profundidade, tramitado pelo PAE. 3. O prazo para a conclusão das ações fiscais será contado da data

da entrega de toda a documentação solicitada mediante Termo de Início de Fiscalização, no caso de profundidade, ou Notificação Fiscal, no caso de pontual, nos termos da IN SEFA n. 24/2010. 4. Deixar de recolher o ICMS, por emitir documento fiscal relativo à operação tributada como isenta ou não tributada em operações internas, configura infração à legislação tributária sujeita às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 16/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9526 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21445 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000142-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência e, uma vez que o lançamento observe essa harmonia, não se configura nenhum vício que macule o lançamento. 2. Se a lei não fixar prazo à homologação, será ele de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, segundo o entendimento do art. 150 §4º do CTN. 3. A Diretoria de Fiscalização poderá, a qualquer momento, autorizar programação fiscal em profundidade de exercício fechado, por distribuição dirigida, em caso de pedidos da CERAT, mediante relatório circunstanciado dos indícios que comprovem a necessidade de fiscalização em profundidade, tramitado pelo PAE. 4. O prazo para a conclusão das ações fiscais será contado da data da entrega de toda a documentação solicitada mediante Termo de Início de Fiscalização, no caso de profundidade, ou Notificação Fiscal, no caso de pontual, nos termos da IN SEFA n. 24/2010. 5. Deixar de recolher o ICMS, por emitir documento fiscal relativo à operação tributada como isenta ou não tributada em operações internas, configura infração à legislação tributária sujeita às penalidades legais. 6. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 16/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9525 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21459 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000155-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência e, uma vez que o lançamento observe essa harmonia, não se configura nenhum vício que macule o lançamento. 2. A Diretoria de Fiscalização poderá, a qualquer momento, autorizar programação fiscal em profundidade de exercício fechado, por distribuição dirigida, em caso de pedidos da CERAT, mediante relatório circunstanciado dos indícios que comprovem a necessidade de fiscalização em profundidade, tramitado pelo PAE. 3. O prazo para a conclusão das ações fiscais será contado da data da entrega de toda a documentação solicitada mediante Termo de Início de Fiscalização, no caso de profundidade, ou Notificação Fiscal, no caso de pontual, nos termos da IN SEFA n. 24/2010. 4. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, configura infração tributária sujeita às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 16/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9524 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20902 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000011-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO EM PARTE. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser afastada da autuação parcela que se fundou em legislação não vigente à época da ocorrência do fato gerador, excluindo-se do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Não compete a este TARP avaliar constitucionalidade da lei ou sua validade. 3. Deixar de reter e recolher no todo ou em parte o ICMS, na qualidade de substituto tributário, sujeita o contribuinte às cominações legais independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9523 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20901 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000010-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO EM PARTE. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser afastada da autuação parcela que se fundou em legislação não vigente à época da ocorrência do fato gerador, excluindo-se do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Não compete a este TARP avaliar constitucionalidade da lei ou sua validade. 3. Deixar de reter e recolher no todo ou em parte o ICMS, na qualidade de substituto tributário, sujeita o contribuinte às cominações legais independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9522 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20903 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000009-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO EM PARTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser afastada a autuação que se fundou em legislação não vigente à época da ocorrência do fato gerador. 2. Uma vez comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada, na qualidade de substituto tributário, deve ser declarada a improcedência do AINF. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9521 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20899 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000008-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO EM PARTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser afastada a autuação que se fundou em legislação não vigente à época da ocorrência

do fato gerador. 2. Uma vez comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada, na qualidade de substituto tributário, deve ser declarada a improcedência do AINF. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9520 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20979 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000344-3). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. TRANSFERÊNCIA INDEVIDA. 1. A transferência de valores de ICMS via Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC deve observar a Instrução Normativa SEFA/PA n. 001/2014, a qual determina que a comprovação da saída de mercadoria com destino a outra unidade da Federação será efetuada por meio da autenticação do documento fiscal no Sistema de Informação da Administração Tributária - SIAT, nas unidades fiscais de fronteira. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações com óleo diesel, por ter causado a transferência indevida deste valor ao Estado do Amapá, por meio do SCANC, configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista na lei e à cobrança do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9519 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21597 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 8120235100003119-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ESTABELECIMENTO SEM INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE NO PARÁ. IMPROCEDÊNCIA. 1. O vencimento da obrigação tributária principal relativa à exigência da diferença entre as alíquotas do ICMS rege-se em conformidade com as regras prescritas e vigentes na legislação tributária estadual à época da ocorrência do fato jurídico-tributário. 2. A antecipação do prazo de vencimento do diferencial entre alíquotas do ICMS para o momento da entrada interestadual de bens e de serviços no território paraense à época da circulação questionada somente se aplica a estabelecimentos contribuintes do imposto inscritos no cadastro estadual e qualificados na situação fiscal de ativo não regular, não alcançando, portanto, estabelecimentos sem inscrição estadual no Estado do Pará. 3. Não há justa causa (fundamentação fática e jurídica) para a lavratura de TAD ou de AINF tendente a exigir em desfavor do estabelecimento remetente sem inscrição de contribuinte do ICMS, no momento da entrada interestadual de bens e de serviços, destinados a consumidores finais, não contribuintes do imposto, localizados no território paraense, quando não restar efetivamente vencido o prazo para recolhimento da obrigação tributária principal. 4. Correta a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF por falta de observação de que a obrigação não estava vencida. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 07/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9518 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20475 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 042017510000671-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Correta a decisão singular que após diligência exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 07/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9517 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21415 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 0120185100001961-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. FORJA DE DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Correta a decisão singular que, após diligência, exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 07/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2024.

Protocolo: 1146557

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 171/2024 Inexigibilidade Nº 110/2024

Data: 19.11.2024

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma de contrapartidas para o evento "Classificatórias de Basketball Americup 2025", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 19.11.2024

Vigência: 19.11.2024 a 18.05.2025

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL

Endereço: Travessa Pirajá, Nº 1941 - Bairro: Marco

CEP: 66.095-632 Belém/PA

Ordenador: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 1146364

Contrato Nº: 168/2024
Inexigibilidade Nº 108/2024
Data: 12.11.2024
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado ao apoio à preparação do atleta de natação Bernardo Pantoja dos Santos Martins para custeio das despesas do atleta local na participação de competições nacionais e regionais ao qual fora classificado a ocorrerem no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2024, visando preparação técnica, deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo o atleta solicitante registrado na Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do atletismo regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada. Valor Total do Patrocínio: R\$-3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Data de Assinatura: 12.11.2024
Vigência: 12.11.2024 a 11.03.2025
Contratada: BERNARDO PANTOJA DOS SANTOS MARTINS REPRESENTADO POR CLECE MARIA PANTOJA DOS SANTOS MARTINS
Endereço: Avenida Senador Lemos, Passagem Isabel, nº 534 Bairro: Telégrafo CEP: 66.113-240 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1145397

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2024
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 06/12/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1146419



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.181 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2313452.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora MARIA CAROLINE BARROS DE MATOS, matrícula nº 5957443/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, cargo Enfermeiro, a participar da "Capacitação Presencial de Profissionais da Assistência sobre o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em adultos", no período de 09/10/2024 a 10/10/2024, realizado na cidade de Brasília/DF.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1146274

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 165 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2307093.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 5258553/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 019/22.02.2023, publicada no DOE nº 35.312/06.03.2023, correspondente ao Triênio de 16/11/2017 a 15/11/2020, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 170 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996,

publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2349854.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DIVANICE CHAVES LAMEIRA, matrícula nº. 5895928/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 001/ 02.01.2024, publicada no DOE nº 35.668/04.01.2024, correspondente ao Triênio de 16/11/2020 a 15/11/2023, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 167 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2396902.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO, matrícula nº. 5167191/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 081/20.05.2024, publicada no DOE nº 35.830/23.05.2024, correspondente ao Triênio de 02/07/1999 a 01/07/2022, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 168 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2370924.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora NAIRSEN BATISTA DA MOTA, matrícula nº. 5951169/1, cargo de Chefe Divisão Organização Controle e Avaliação, regime jurídico de Estatutário Comissionado, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/09/2019 a 29/09/2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 171 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2364598.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora LEIDE ANNE MATOS MAFRA, matrícula nº. 57191646/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/12/2019 a 30/11/2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 172 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2327365.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora HELOISA HELENA SOARES COLARES DE CARVALHO, matrícula nº. 5905724/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 085/23.11.2021, publicada no DOE nº 34.793/13.12.2021, correspondente ao Triênio de 12/06/2016 a 11/06/2019, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2370495.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor VILSON FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº. 5858526/2, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/11/2020 a 15/11/2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.366 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2445035.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora RAQUEL MEIRELES SILVA, matrícula nº. 57197616/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Conselho Estadual de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/05/2020 a 20/05/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24/12/2024 a 22/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.365 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2340853.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NATHALIA SARMENTO VIEIRA GOMES, matrícula nº. 5898428/1, cargo de Terapeuta Ocupacional, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Unidade de Oncologia e Hematologia, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.210/19.10.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.583/23.10.2023, correspondente ao Triênio de 13/03/2018 a 12/03/2021, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.370 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2311992.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS, matrícula nº. 57191069/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2019 a 21/10/2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.369 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2391105.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor OSMAR FERREIRA NEVES, matrícula nº. 105090/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 978/03.12.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.028/10.12.2015, correspondente ao Triênio de 02/04/1999 a 01/04/2002, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.368 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2441348.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 57206593/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2014 a 21/10/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.367 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2402944.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA, matrícula nº. 57194323/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/03/2014 a 16/03/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.360 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2376494

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57193911/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2017 a 09/03/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 76 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2337753.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora TEREZINHA CAMPOS BRANDAO, matrícula nº. 54186123/2, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 029/15.05.2024, publicada no DOE nº 35.830/23.05.2024, correspondente ao Triênio de 09/12/2010 a 08/12/2013, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 77 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2440074.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA GORETTI DA COSTA FRAZAO, matrícula nº. 5341361/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 046/19.04.2023, publicada no DOE nº 35.378/27.04.2023, correspondente ao Triênio de 13/06/2014 a 12/06/2017, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 78 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2363311.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº. 54193844/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/09/2011 a 28/09/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.374 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2216977.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELIANA PADILHA DA SILVA, matrícula nº. 57194138/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Atenção à Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.373 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2381273.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ROSIVALDO DO VALE E SILVA, matrícula nº. 5251486/2, cargo de Biblioteconomista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Escola Técnica do Sus, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/05/2017 a 18/05/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 176 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2430012.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora RAIMUNDA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº. 5901105/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2021 a 15/07/2024.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 175 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2449052.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora KELLY MENDES DOS SANTOS, matrícula nº. 111554/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/09/2011 a 19/09/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.383 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2234592.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ISAIAS LIMA GUIMARAES, matrícula nº. 123196/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/09/1982 a 31/08/1985.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 06/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1146258

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE				
PORTARIA COLETIVA Nº 1402 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA				
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;				
RESOLVE: CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;				
Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57228199-1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2024 a 01/08/2024	E-2024/2404008
57228199-1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2024 a 05/08/2024	E-2024/2404008
57228199-1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2404008
57207859-1	IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2024 a 06/08/2024	E-2024/2403872
57208387-1	ILKA GISLAYNE SANTANA ALVES OLIVEIRA MATIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2403862
57213681-2	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	28/08/2024 a 30/08/2024	E-2024/2405559
5545692-3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26/08/2024 a 26/08/2024	E-2024/2405567
5545692-3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/08/2024 a 29/08/2024	E-2024/2405567
57207829-1	LAIS POLIANA DIAS COSTA WILL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/08/2024 a 21/08/2024	E-2024/2405584
54193813-1	AZENATE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	27/05/2024 a 27/05/2024	E-2024/2215737
54193836-1	SANDRA MARIA RIBEIRO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2024 a 25/11/2024	E-2024/2454762
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2454505
5896204-1	IRENILDA DA SILVA GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2454527
727644-1	CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	07/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2454563
5281920-3	LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2454764
5068533-3	MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	08/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2454672
54191481-1	SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA VALCACIO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	12/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2454706
5594642-2	FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO	PSICOLOGO	12/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2454714
54191847-1	FRANCISCA OLIVEIRA CORREA	AGENTE DE PORTARIA	06/11/2024 a 20/11/2024	E-2024/2453437
5302269-3	ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA MANESCHY	ASSISTENTE SOCIAL	13/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2457484
5177340-1	JANE HERCILIA NERES DURANS	ENFERMEIRO	13/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2457440
5177340-2	JANE HERCILIA NERES DURANS	ENFERMEIRO	13/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2457440
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	14/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2458048
57198173-1	NEISE WANIA DE MELO BRITO MORAES	NUTRICIONAISTA	04/11/2024 a 23/11/2024	E-2024/2431122
54190032-1	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA	FISIOTERAPEUTA	12/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2458546
94722-1	CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	18/10/2024 a 31/10/2024	E-2024/2431367
57193978-1	CECILIA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	09/10/2024 a 11/10/2024	E-2024/2462201

115681-1	ROSALINA PAULA DE AVELAR	AGENTE DE SAUDE	05/11/2024 a 07/11/2024	E-2024/2462174
83852-1	ANA IACY BARBALHO SOARES	AUXILIAR DE SAUDE	11/10/2024 a 25/10/2024	E-2024/2431599
54191828-1	MARCIO GUILHERME NOGUEIRA PONCE DE LEO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2465008
55588891-2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	30/10/2024 a 30/10/2024	E-2024/2465003
55588891-2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	13/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2465003
57206595-1	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2464982
57206595-2	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2464982
5140315-4	ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	12/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2464974
54190707-1	JAIRLENY ARAUJO DE MENESES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	06/11/2024 a 06/11/2024	E-2024/2454766
5143594-1	ALZIMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	07/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2459949
5443954-1	RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	08/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2460071
120642-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE SAUDE	15/10/2024 a 18/10/2024	E-2024/2465915
5757282-3	LINDINALVA BRASIL MONTE	FISIOTERAPEUTA	21/20/2024 a 21/10/2024	E-2024/2465789
729647-1	LUIS CARLOS ANDRADE CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	30/09/2024 a 02/10/2024	E-2024/2465806
54194044-1	ODENILCE RUFINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	06/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2471385
5983199-1	EMANOEL DO VALE BOTELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2024 a 21/11/2024	E-2024/2469442
57207848-1	WALDIRENE NUNES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2024 a 03/09/2024	E-2024/2411884
5360617-1	VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2024 a 10/09/2024	E-2024/2411873
57228160-1	VALDEMARINA DE FIGUEREDO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/09/2024 a 03/09/2024	E-2024/2411846
57228160-1	VALDEMARINA DE FIGUEREDO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/09/2024 a 10/09/2024	E-2024/2411846
57206948-1	DIEGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	25/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2409108
5523206-2	MARIA ELIANE VIANA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2024 a 16/09/2024	E-2024/2409926
57207406-1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2024 a 23/09/2024	E-2024/2409905
57207406-1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/09/2024 a 06/09/2024	E-2024/2409891
5557895-3	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2409879
57228298-1	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA GONDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024 a 15/09/2024	E-2024/2409867
57228298-1	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA GONDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2024 a 18/09/2024	E-2024/2409867
54184223-2	LUCIA GOMES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2409847
57234464-1	LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	16/09/2024 a 16/09/2024	E-2024/2409809
57230369-1	LEILIANE CORREA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2024 a 17/09/2024	E-2024/2409775
57206880-1	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/09/2024 a 20/09/2024	E-2024/2409673
54185680-2	JANDIRA RODRIGUES PINTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	18/09/2024 a 20/09/2024	E-2024/2409657
57188373-1	IZABEL CRISTINA SIMOES DE FARIAS	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	17/09/2024 a 17/09/2024	E-2024/2409613
57188373-1	IZABEL CRISTINA SIMOES DE FARIAS	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	19/09/2024 a 20/09/2024	E-2024/2409613
57228199-1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2024 a 02/09/2024	E-2024/2409594
57228199-1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/09/2024 a 04/09/2024	E-2024/2409594
57228199-1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2409594
57206894-1	IGO AVILA DOS REIS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/09/2024 a 16/09/2024	E-2024/2409550
55587348-1	DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	06/09/2024 a 06/09/2024	E-2024/2409092
57209517-1	CLERIA DE JESUS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2024 a 02/09/2024	E-2024/2408946
5876354-2	CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES	ENFERMEIRO	20/09/2024 a 20/09/2024	E-2024/2408612
57228170-1	CLAUDIA GOMES PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2408513
5913452-1	CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2408482

57206929-1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/09/2024 a 10/09/2024	E-2024/2408441
57206929-1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	18/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2408441
57206929-1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	25/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2408441
57206929-1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/09/2024 a 30/09/2024	E-2024/2408441
5906430-1	ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2408382
5906430-1	ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2408382
57207394-1	ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2408373
57232477-1	ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2024 a 22/09/2024	E-2024/2408365
120561-1	MARIA MARITANA DE CASTRO	AGENTE DE SAÚDE	24/10/2024 a 26/10/2024	E-2024/2442245
5166462-1	MARLUCI FRANCA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SAÚDE	04/11/2024 a 05/11/2024	E-2024/2443139
5115990-1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	CONTADOR	12/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2457409
57213351-1	VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA	08/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2470723
57213351-1	VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA	11/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2470723
57213351-1	VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA	18/11/2024 a 21/11/2024	E-2024/2470723
57211829-2	MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES	ADMINISTRADOR	05/11/2024 a 06/11/2024	E-2024/2459123
5983977-1	ELAINE MONTEIRO BANDEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/11/2024 a 15/11/2024	E-2024/2433142
57207601-1	ANDERSON COSTA GOES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	09/11/2024 a 15/11/2024	E-2024/2461657
5984052-1	ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2024 a 18/11/2024	E-2024/2462092
57211020-2	TELMA BARBOZA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2024 a 04/10/2024	E-2024/2426267
7276790-1	ARLENE ALVES RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	13/11/2024 a 26/11/2024	E-2024/2466738
721344-1	MARIA JOSE SILVEIRA VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	15/10/2024 a 17/10/2024	E-2024/2472756
57198570-1	MARIA REGINA REIS DA SILVA	BIBLIOTECONOMISTA	18/10/2024 a 18/10/2024	E-2024/2432014
115240-1	RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/10/2024 a 06/10/2024	E-2024/2457620
5814804-2	SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	18/11/2024 a 20/11/2024	E-2024/2468764
5853974-2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	NUTRICIONISTA	18/11/2024 a 18/11/2024	E-2024/2463458
54194073-1	ITASELMA DOMINGOS CAMPOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2024 a 19/11/2024	E-2024/2470088
54194025-1	ANDREZA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	14/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2470257
54194751-1	DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2408968
54194157-1	IRONILDE DE SOUZA SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	13/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2409569
57207859-1	IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2024 a 11/09/2024	E-2024/2409560
5897802-1	FRANCINE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	16/09/2024 a 18/09/2024	E-2024/2409192
57201183-2	GERLAND ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	23/09/2024 a 23/09/2024	E-2024/2409307
5877709-3	FRANCISCA SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2409260
5877709-3	FRANCISCA SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	19/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2409260
54187484-2	FRANCISCA DE JESUS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2024 a 02/09/2024	E-2024/2409241
54187484-2	FRANCISCA DE JESUS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2024 a 23/09/2024	E-2024/2409241
5877768-2	ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2409134
57206956-1	EDILEUSA DA SILVA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024 a 15/09/2024	E-2024/2409122

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1403 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024 - DG-TES/SES-PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57208387-1	ILKA GISLAYNE SANTANA ALVES OLIVEIRA MATIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2024 até 01/08/2024	E-2024/2403862
5606918-1	HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	12/08/2024 até 12/08/2024	E-2024/2403856
57191361-2	JONAS DA COSTA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/08/2024 até 28/08/2024	E-2024/2405562
57206632-1	KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/08/2024 até 19/08/2024	E-2024/2405570
57230369-1	LEILIANE CORREA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/08/2024 até 23/08/2024	E-2024/2405589
5897770-1	SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES	FISIOTERAPEUTA	11/09/2024 até 13/09/2024	E-2024/2411751
57208032-1	FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/09/2024 até 06/09/2024	E-2024/2411383
57208032-1	FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024 até 13/09/2024	E-2024/2411383
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIOLOGO	05/09/2024 até 05/09/2024	E-2024/2410737
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIOLOGO	09/09/2024 até 09/09/2024	E-2024/2410737
57206822-1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/09/2024 até 11/09/2024	E-2024/2409684
57234874-1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20/09/2024 até 20/09/2024	E-2024/2408470
54190381-2	EDNA TAVARES CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	11/10/2024 até 11/10/2024	E-2024/2431577
54190964-1	ANA PAULA MACIEL FORO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	14/11/2024 até 14/11/2024	E-2024/2464988
5150728-1	ANALEA MENEZES GOMES	ENFERMEIRO	14/11/2024 até 14/11/2024	E-2024/2465654

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1146257

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.182 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2440400.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES, matrícula nº 57190600/1, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 02.12.2024 a 16.12.2024, em substituição a titular ANNA LARISSA DA SILVA SERRA, matrícula nº 57194739/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 1.183 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2434986.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora REJANE MAIA MESCOUTO, matrícula nº 57197394/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, que se encontrará respondendo pela Divisão Administrativa e Financeira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1.184 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2432690.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ARLEY DO NASCIMENTO CORDOVIL, matrícula nº 5928373/4, para responder pela Gerência de Formação e Desenvolvimento, no período de 11.11.2024 a

14.11.2024, em substituição a titular DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 5962933/1, que esteve participando do “19º Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem”, “16º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem” e do “4º Colóquio Brasileiro de Enfermagem em Saúde Mental”, na cidade de Goiânia-GO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1.185 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2453784.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora FABIOLA MARIA SILVA, matrícula nº 57190964/1, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 15.11.2024 a 14.12.2024, em substituição ao titular ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 5955695/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 1.186 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2441651.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191170/1, lotada na Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3), bem como, responder pela Direção da referida unidade, no período de 17.12.2024 a 31.12.2024, em substituição a titular KELLY BARROS MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 54188443/4, que estará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 1.188 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2434986.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, lotado no 2º Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, em substituição a titular MICHELLE GUIMARAES MATTOS TRAVASSOS, matrícula nº 5958812/2, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 1146275

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 63/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e NOVA MÉDICA COMÉRCIO
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Lavadora de 120 kg.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
Protocolo: 1146465
APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 65/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e SANDERS DO BRASIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Lavadora Ultrassônica
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146447

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 62/2024- PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e T&T PRODUTOS MÉDICOS e GENESIS WORLDWIDE
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ventilador de Transporte
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146448

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 45/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ultrassom.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146449

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 46/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Torre de Laparoscopia
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146452

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 75/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Tomografia Computadorizada.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146453

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 65/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e SANDERS DO BRASIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Termodesenficitora
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146454

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 77/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e SOUZAMED IMPORTADORA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Suporte para Soro
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023

no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146455

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 71/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Poltrona para Coleta
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146457

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 67/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e F. CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Otoscópio.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146458

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 67/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e F. CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Oftalmoscópio
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146459

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 66/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Monitor Modular Tipo 2
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146460

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 66/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Monitor Modular Tipo 1.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146461

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 60/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Fototerapia.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146444

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 55/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e HOSPLIFE COMÉRCIO
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Lâmpada de Fenda e Tonômetro
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146445

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 66/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e J E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mesa de Mayo.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146463

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 51/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a CLAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Aparelhos de Anestesia
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146429

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 19/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Aparelho de Endoscopia Digestiva.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146430

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 19/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Aparelho de Endoscopia Digestiva.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146431

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 41/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e F. CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cadeira de Rodas Adulto
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146432

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 28/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cadeira de rodas Obeso.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146433

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 60/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e LINET DO BRASIL COMÉRCIO
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cama Hospitalar Elétrica.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146434

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 50/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e MOVEIS ANDRADE
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cama Hospitalar Manual
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146435

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 15/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e MOVEIS ANDRADE
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cama Hospitalar Manual.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146436

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 61/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e SISNAC PRODUTOS e GENESIS WORLDWIDE
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cardiodesfibrilador.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146437

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 40/2024 -PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cardiotocógrafo.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146438

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 64/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Esterilizadora por Peróxido de Hidrogênio.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146439

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 57/2023- PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e TeT PRODUTOS MEDICOS.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Foco Cirúrgico de Teto.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146441

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 66/2023 - PROCESSO Nº 2024/2472969
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e J E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Foco de Luz Fria LED
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para inclusão da Fonte de Recurso 01.634.0000.30 ao respectivo contrato.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 /11/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1146442

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2022
Processo: 2023/3597720 e 2024/1265570
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 36/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 23/11/2024 a 21/05/2025
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Itupiranga.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.
Protocolo: 1146299

FÉRIAS

PORTARIA Nº1.401 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/1102542;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares, ao servidor VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR, matrícula nº 54190533-1, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 11/11/2024 a 07/12/2024, referente ao período aquisitivo de 13/06/2020 a 12/06/2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.202 de 04/10/2021, publicada no DOE nº 34.724 de 05/10/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1146261

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 177, de 22 de novembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da Saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024 que inclui o Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.
- Considerando a Resolução da CIR Marajó II, nº 18, de 19 de novembro de 2024, que aprova o Plano de Ação Regional – PAR da Região de Saúde Marajó II, composta pelos municípios de Anajás, Bagre, Breves, Currallinho, Gurupá, Melgaço e Portel, de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades – PMAE.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.”
Resolve:

Art. 1º Tomar ciência “Ad Referendum” do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Marajó II, composta pelos municípios de Anajás, Bagre, Breves, Currallinho, Gurupá, Melgaço e Portel, de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades – PMAE, composto das especialidades e referências regionais, bem como valor financeiro e quantitativos físicos para a Oferta de Cuidados Integrados – OCI.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 22 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 178, de 22 de novembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da Saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e

Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024 que inclui o Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em otorrinolaringologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia.

- Considerando a Resolução da CIR Marajó II, nº 25, de 22 de novembro de 2024, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Metropolitana I, composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades – PMAE.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.”

Resolve:

Art. 1º Tomar ciência “Ad Referendum” do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Metropolitana I, composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor Financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 22 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1146483

NOTA TÉCNICA Nº 007/2024

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAf à SESPA referente ao 4º trimestre / 2024	DATA: 25/11/2024
---	---------------------

A presente Nota Técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com a Portaria supracitada, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESPA encaminhou as Programações referentes ao 4º trimestre/2024 no prazo acordado, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

Até o presente momento ainda constam itens pendentes para entrega referente ao 4º trimestre/2024, conforme consta no anexo I.

O atraso nas entregas ocasiona desabastecimento com consequentes prejuízos aos pacientes, pois o Componente Especializado atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renais crônicos, transplantados, com hepatite C, esclerose múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro aos cofres do estado.

É válido salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A. Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Santarém, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Parauapebas e Altamira, cujo acesso se dá via modais aéreo, hidroviário e/ou rodoviário através da Rodovia Transamazônica impossibilitando o abastecimento de forma imediata a estes locais, a falta de reserva técnica dos medicamentos colabora para ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

LARISSÉ GOMES DE OLIVEIRA FREITAS

Diretora em Exercício – DEAF SESPA

Port. 0901 de 13.08.2024

Matrícula nº.: 55589972/1

ANEXO I

PENDÊNCIAS NA ENTREGA MEDICAMENTOS CEAf grupo 1A 4º TRI/ 2024

Medicamento	Solicitado pela SES	Total Aprovado	Observações	Total Recebido	Pendência
Abatacepte 125 mg SC (Seringa Preenchida)	60	60		0	60
Adalimumabe 40 mg frasco-ampola (Frasco Ampola)	0	42		0	42
Adalimumabe 40 mg seringa (Seringa Preenchida) - Biossimilar (Biomanguinhos)	7.302	7.112		6876	236
Aguilha para insulina análoga	41.892	56.000		37100	18900
Alfa-alglicosidase (Solução Injetável)	252	252		96	156
Alfaelossulfase 1mg/mL (Frasco Ampola)	275	223		72	151
Alfaepoetina 3.000 UI (Frasco Ampola)	108	108		0	108
Alfavestronidase 10 mg (Frasco)	108	108		48	60
Biotina 2,5 mg (Cápsula)	1.440	1.440		1080	360
Burosumabe 10 mg/mL	9	5		3	2
Burosumabe 20 mg/mL	123	51		18	33
Burosumabe 30 mg/mL	36	32		30	2
Cinacalcete 30 mg (Comprimido)	89.284	89.310	Laboratório encontra-se em atraso e aguarda-se nova previsão de entrega.	86460	2850
Clozapina 25 mg (Comprimido)	9.030	8.580		6690	1890
Dasatinibe 100 mg	9.780	9.780		9540	240
Desmopressina 0,1 mg/mL (nasal) (Frasco)	865	865		0	865
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Seringa Preenchida)	6.097	6.110		4810	1300
Enoxaparina 60 mg/0,6mL (Seringa Preenchida)	604	690		0	690
Everolimo 1 mg (Comprimido)	3.060	3.060		2520	540
Fumarato de Dimetila 120 mg (Cápsula)	14	14	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo para subsequente distribuição.	0	14
Galantamina 16 mg (Cápsula de Liberação Prolongada)	1.966	2.548		0	2548
Galantamina 24 mg (Cápsula de Liberação Prolongada)	1.134	1.176		0	1176

Levetiracetam 100 mg/mL (Frasco)	2.008	1.497		450	1047
Levetiracetam 750 mg (Comprimido)	29.835	29.850		12960	16890
Mesilato de Imatinibe 400 mg	30.510	30.600		0	30600
Micofenolato de mofetila 500 mg (Comprimido)	106.048	103.750		88700	15050
Natalizumabe 300 mg (Frasco Ampola)	230	230		218	12
Olanzapina 10 mg (Comprimido)	77.910	74.220		22560	51660
Quetiapina 25 mg (Comprimido)	0	46.560		1410	45150
Rituximabe 100 mg	116	76		64	12
Rituximabe 500 mg (Frasco Ampola) - Artrite	276	136		68	68
Rituximabe 500 mg (Frasco Ampola) - Oncologia	228	188		32	156
Rivastigmina Transdémica 18 mg (Adesivo Transdémico)	740	720		330	390
Romosozumabe 90 mg/ml (seringa preenchida)	42	48	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo.	4	44

Protocolo: 1146693

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato Nº: 098/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (240h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 21 a 25/10/2024, 28/10 a 01/11/2024, 04 a 08/11/2024, 11 a 15/11/2024, 18 a 22/11/2024 e 25 a 29/11/2024, totalizando 240 horas-aula.
Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/10/2024
Vigência: 16/10 a 14/12/2024
Orçamento: NE Nº 000259
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: RICARDO LUIZ SALDANHA DA SILVA – CPF: 041.XXX.XXX-01
Endereço: Av. Marques de Herval, 2584, bairro Pedreira, município de Belém-PA, CEP: 66087-320
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1146591

Contrato Nº: 097/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (240h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 21 a 25/10/2024, 28/10 a 01/11/2024, 04 a 08/11/2024, 11 a 15/11/2024, 18 a 22/11/2024 e 25 a 29/11/2024, totalizando 240 horas-aula.
Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/10/2024
Vigência: 16/10 a 14/12/2024
Orçamento: NE Nº 000263
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: RAYANE FRANKLIN MOURÃO CARDOSO – CPF: 040.XXX.XXX-05
Endereço: Alameda Roberto Santos, 30, bairro Maracangalha, município de Belém-PA, CEP: 66110-462
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1146612

Contrato Nº: 099/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (240h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 21 a 25/10/2024, 28/10 a 01/11/2024, 04 a 08/11/2024, 11 a 15/11/2024, 18 a 22/11/2024 e 25 a 29/11/2024, totalizando 240 horas-aula.
Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/10/2024
Vigência: 16/10 a 14/12/2024
Orçamento: NE Nº 000265
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: MARLEY VALÉRIA DE ANDRADE BARATA – CPF: 026.XXX.XXX-63
Endereço: Rua do Utinga, pass. Matilde, 285, bairro Curio-Utinga, município de Belém-PA, CEP: 66610-230
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1146613

Contrato Nº: 102/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (240h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 21 a 25/10/2024, 28/10 a 01/11/2024, 04 a 08/11/2024, 11 a 15/11/2024, 18 a 22/11/2024 e 25 a 29/11/2024, totalizando 240 horas-aula.
Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 18/10/2024
Vigência: 18/10 a 16/12/2024
Orçamento: NE Nº 000268
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: YARA DE SOUZA GUEDES – CPF: 016.XXX.XXX-55
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, bairro Cremação, município de Belém-PA, CEP: 66040-100
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato Nº: 105/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental), Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 24 e 25/10/2024 (16h), 04 a 08/11/2024 (40h), 18 a 21/11/2024 (16h), 22/11/2024 (8h) e 25 a 29/11/2024 (40h), totalizando 120 horas-aula.
Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 23/10/2024
Vigência: 23/10 a 21/12/2024
Orçamento: NE Nº 000286
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.305.1507.8302/339036/02600.000049-001512/Federal
Contratado: RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA – CPF: 379.XXX.XXX-34
Endereço: Av. senador lemos, 1972, bairro Telegrafo, município de Belém-PA, CEP: 66113-000
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1146388

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 198 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER a servidora SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 720062-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 13/16/2021 a 12/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 205 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER a servidora EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 57206400-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 24/10/2017 a 23/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 208 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAR que a servidora ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA, matrícula nº 729183-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, correspondente ao triênio de 29/08/2006 a 28/08/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 209 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAR que a servidora MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS, matrícula nº 54188851-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 16 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, correspondente ao triênio de 02/09/2020 a 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1146339

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.
RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 199 de 14/11/2024, publicada no D.O.E. nº 36.036 de 19/11/2024, que concedeu Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 54194551-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA.
Onde se lê: período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.
Leia-se: período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1146341

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/LACEN/2024.
PAE: 2153792/2024
OBJETO: Aquisição de insumos:Teste qualitativo visual multicromatográfico (fluxo lateral) para a detecção e diferenciação das cinco famílias de carbapenemases mais comuns (KPC, OXA-48- like, VIM, IMP e NDM) de colônias bacterianas puras envolvidos em surtos infecciosos nos serviços de saúde, para atender as necessidades deste LACEN-PA, FIRMA VENCEDORA:
CNPJ: 31.864.051/0001-95- PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP. E LABORATORIO LTDA, ITEM: 01 valor: R\$: 155.844,00
Programa de trabalho: 10.305.1507-8302
Fonte de recurso: 01600000049001878
Natureza de despesa: 339030
Plano Interno:1020008302C
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/LACEN/2024 –R\$ 155.844,00
Belém (PA), 25 de novembro de 2024.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1146348

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1198 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Matrícula 57175912-2, Cargo ENFERMEIRA, Lotação URE PRESIDENTE VARGAS / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.03.2019 A 29.03.2022
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146603

PORTARIA Nº 1198 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Matrícula 57175912-2, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.03.2019 A 29.03.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146607

PORTARIA Nº 1197 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ERMILINDA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 82511-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CS

GUAMA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.195 A 31.07.1998.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146592

PORTARIA Nº 1196 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LIANE COELHO GARCIA PES-SOA, Matrícula 57205205-1, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2014 A 15.10.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146588

PORTARIA Nº 1195 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA, Matrícula 54189249-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 27.02.2017 A 26.02.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146586

PORTARIA Nº 1192 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA, Matrícula 5146780-2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.05.2017 A 18.05.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146479

PORTARIA Nº 1191 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VANDA ASSUNÇÃO LOPES, Matrícula 2011034-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.02.2018 A 20.02.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146470

PORTARIA Nº 1190 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA, Matrícula 5139805-1, Cargo TECNICO EM SAUDE PUBLICA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.07.2008 A 24.07.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146456

PORTARIA Nº 1193 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA IZAURA DIAS DE MELO, Matrícula 57205086-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.10.2017 A 13.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 A 04.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146486

PORTARIA Nº 1194 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCIA REGINA DA SILVA MATINI, Matrícula 5106656-3, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2017 A 18.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2025 A 14.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146491

PORTARIA Nº 1189 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELEN CRISTIAN DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula 57194512-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO ENDEMIAS-1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.08.1971 A 11.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146330

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 983 DE DIÁRIAS – 25/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Apoio técnico ao servidores do Núcleo Hospitalar municipal no encerramento das fichas de notificação do Banco do sivep Gripe ano 2024.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Maracanã -Pa

Período: 03/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidoras: Ellen Rose dos Santos Cargo: Enfermeira CPF- 637.282.902.97 mat. 57198168

Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.969.852.04 mat. 57190872

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1146326

PORTARIA Nº 984 DE DIÁRIAS – 25/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Apoio técnico ao servidores do Núcleo Hospitalar municipal no encerramento das fichas de notificação do Banco do sivep Gripe ano 2024.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Igarapé-Açú -Pa

Período: 05/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidoras: Ellen Rose dos Santos Cargo: Enfermeira CPF- 637.282.902.97 mat. 57198168

Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.969.852.04 mat. 57190872

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1146327

PORTARIA Nº 996 DE DIÁRIAS – 25/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 2ºQDQ.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Inhangapí -Pa

Período: 03,04 / 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo||: Chef. de Divisão DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1

Francisco de Sales Neves Neto Cargo: Diretor Regional CPF- 645.188.092.20 mat. 5971561/1

Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Cargo: Agente de Vigilância Sanitária CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2

Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. Vet. CPF- 448.843.382.00 mat. 57194899/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 997 DE DIÁRIA - 25/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (eas) com núcleo de segurança do paciente (META 57) em parceria com visa MUNICIPAL REFERENTE AO 2ºQDQ.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Inhangapí -Pa

Período: 03,04/12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meia diária

Valor: 247,07

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1146343

PORTARIA Nº 1012 DE DIÁRIAS – 25/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar visita técnica para revisão do monitoramento da visita anterior das equipes de saúde da família de Curuçá.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Curuçá -Pa

Período: 22/ 11/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidores: Andréia Ferreira dos Santos Botelho Cargo: Fonoaudióloga CPF- 603.856.692.91 mat. 57197210/1

Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 513692/0

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1013 DE DIÁRIA - 25/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar visita técnica para revisão do monitoramento da visita anterior das equipes de saúde da família de Curuçá.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Curuçá -Pa

Período: 22/11/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidor: Jose Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1146271

PORTARIA Nº 1000 DE DIÁRIAS – 25/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar inspeção para 1ª licenciamento da POLICLINICA CEN-TER ATIVIDADES DE SAÚDE LTDA em parceria com Nível Central conforme memorando Nº 0730/202

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Igarapé - Açú -Pa

Período: 12,13/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meia diária

Valor: 247,07

Servidores: Jose Moacir Modesto dos reis Cargo: Agente de vigilância CPF- 108.111.172.00 mat. 106810

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1Francisco de Sales Neves Neto Cargo: Diretor Regional CPF- 645.188.092.20 mat. 5971561/1

Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. Vet. CPF- 448.843.382.00 mat. 57194899/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1001 DE DIÁRIA - 25/11/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar inspeção para 1ª licenciamento da POLICLINICA CENTER ATIVIDADES DE SAÚDE LTDA em parceria com Nível Central conforme memorando Nº 0730/202
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Igarapé-Açu - Pa
Período: 12,13/12/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meia diária
Valor: 247,07
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1146322

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 099 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar o servidor Roberto Afonso Nery da Conceição, Cargo: Ag.de Portaria, Matrícula nº 5095026-1, para responder interinamente pela Divisão Administrativa e Financeira do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, por motivo de viagem do titular , sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1146331

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 565 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GELCYONY LIMA DE S. BRITO - CHEFE DE UNIDADE MISTA - 5963054-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8302 01500100203 339033 100,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de PONTA DE PEDRAS.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1146318

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287/2024 - 8º CRS
Objetivo: Participar do II Encontro Estadual de Ouvidorias Públicas do Estado do Pará e da Reunião Técnica de Alinhamento da Ouvidoria, Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) e GT- CAGHMR/DDRA/SESPA.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.
Servidor (es): Edinaldo do Socorro Sales do Carmo, CPF 430.292.802-68 e Maria Trindade Gomes Lima, CPF 733.096.302-00, 4,5 Diárias de 02 à 06/12/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1146597

PORTARIA Nº 281/2024 - 8º CRS
Objetivo: Realização do Monitoramento e Avaliação do Microplanejamento AVAQ e Monitoramento de estratégias vacinais - MEV
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.
Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro - CPF: 574.869.212-00, 4,5 Diárias de 02 à 06/12/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1146329

PORTARIA Nº 282/2024 - 8º CRS
Objetivo: Realizar Supervisão ao programa municipal de controle e eliminação de Malária no Município de Curralinho.
Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.
Servidor (es): Almira do Socorro Melo de Araújo, CPF 52036456200 e Weldeci Castro De Oliveira, CPF 887.064.512-68, 5,5 Diárias de 02 à 07/12/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1146345

PORTARIA Nº 283/2024 - 8º CRS
Objetivo: Realizar Supervisão; avaliação e treinamentos sobre o "Plano de enfrentamento da doença de Chagas" no município; SINAN; E-SUS Notificar Chagas Crônicas; distribuição de medicamento via município a pacientes e outros assuntos inseridos em Chagas Aguda e Crônica de gerenciamento do município de Anajás.
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.
Servidor (es): Kemeson Oliveira da Silva, CPF 590.977.102-78, 4,5 Diárias de 02 à 06/12/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1146347

PORTARIA Nº 286/2024 - 8º CRS
Objetivo: Participar da realização do acompanhamento das ações de vigilância sanitária municipal referente a procedimentos de orientação, cadastramento, investigação, notificação, controle e monitoramento, no município de Melgaço.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PÁ.
Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia 516.233.902.49-02 Jane Maria dos Passos Dias 296.232.512-20, 4,5 Diárias de 02 à 06/12/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1146379

PORTARIA Nº 284/2024 - 8º CRS
Objetivo: Participar da Visita Técnica nas Equipes de Saúde da Família com suspensão de recursos financeiros, no município de Curralinho.
Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PÁ.
Servidor (es): Sandro da Vera Cruz Amorim - CPF: 635.093.852-68, 4,5 Diárias de 02 à 06/11/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1146370

PORTARIA Nº 285/2024 - 8º CRS
Objetivo: Participar da realização do apoio logístico e administrativo durante o acompanhamento das ações de vigilância sanitária municipal, no município de Melgaço.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PÁ.
Servidor (es): Raimunda Abreu de Almeida, CPF 084.062.272-49, 4,5 Diárias de 02 à 06/12/2024.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1146375

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº101 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2024/2474451
RESOLVE:
Designar o servidor Ragner Borgia Junott, Id Funcional nº720356/2, ocupante do cargo de enfermeiro lotado no 9º Centro Regional de Saúde, para responder pelo cargo de Diretor de Centro Regional de Saúde – DAS 4/ SESPA/9ºCRS, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº5897277/1, no período de 25.11.2024 a 29.11.2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1146604

PORTARIA Nº 100 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2470898

RESOLVE:
Designar a servidora RITA LIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 5900716/1, técnica de enfermagem, lotada na Divisão de Endemias/9º-CRS/SESPA para responder pela Divisão de Endemias 9CRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular Elanna Batista Barbosa dos Santos no período de 26.11.2024 a 30.11.2024 por motivo de viagem de trabalho ao Município de Alenquer/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1146307

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 24 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/2419227
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 289 de 31 de outubro de 2024, publicada na Imprensa Oficial nº 36.017 de 04 de novembro de 2024. Protocolo: 1138068, em nome das Servidoras Claudenice Ferreira Pereira Cardoso Matrícula: 73504344/1 e Nara Lúcia Santos Ribeiro Matrícula nº 5323037/1 referente à concessão de Diárias no Período: 09/12/2024 a 13/12/2024 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para o município de Faro/ PA – Brasil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1146563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 83 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EIMAR GOMES RODRIGUES, matrícula nº 5897095-2, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 02 a 04/10/2024.
DESIGNAR o servidor DENILSON MUNIZ PINTO, matrícula nº 5984131-1, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 07 a 10/10/2024 e 16 a 19/10/2024.
DESIGNAR o servidor GUILHERME HAPHAEL COSTA SILVA, matrícula nº 5984275-1, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 20 a 25/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 25/11/2024
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1146363

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - nº 02/2024
Processo Administrativo nº 2416471/2024

O 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, realizará pregão na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: Aquisição de Materiais Técnico Hospitalares afim de atender as necessidades do HPP de Oeiras do Pará. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal ComprasPará.
Cametá-PA, 25 de novembro de 2024.
Hélius Cezar Tocantins de Souza/Diretor Regional
Translator

Protocolo: 1146579

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1141/2024 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2377791 de 01/10/2024.
R E S O L V E:
ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 864/2024 de 06/09/2024, publicada no DOE nº 35.956 de 09/09/2024, EXCLUINDO a servidora SIRLEA HELENA COSTA DOS SANTOS, 54186759/1, Auxiliar de Serviços Gerais, do rol dos servidores Movidos para o Centro de Cuidados Paliativos e Oncológicos – CCPD, a partir de 06/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1146421

PORTARIA Nº 1108/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2430198 de 04/11/2024.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 06/11/2024, por necessidade de serviço a servidora VANESSA DA SILVA TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 5983209/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica de Cuidados

Protocolo: 1146643

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA, Matrícula 54191549/1, Atendente Consultório Dentário Efetiva, lotada no 10ºCRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/08/2011 a 10/08/2014.
AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 06/01/2025 a 04/02/2025, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1146633

PORTARIA Nº 191 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA, Matrícula 5160391/1, Agente Portaria, Estatutário não estável, lotado no 10ºCRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020.
AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 06/01/2025 a 06/03/2025, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1146643

Paliativos Oncologicos - CCPO 2, para a Superintendência do Instituto de Oncologia – SIO, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1146425

PORTARIA Nº 1158/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2417862 de 29/10/2024.
R E S O L V E:
MOVER a partir de 01/11/2024, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Centro de Suporte de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ANGELA CORREA DA SILVA	5908748/1	ASSISTENTE ADM- NISTRATIVO	CENTRO DE TERA- PIA INTENSIVA	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
CARMEN LUCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	5909316/2	TEC. DE ENFER- MAGEM	BANCO DE OLHOS	DIVISÃO DE AMBU- LATORIO A PARTIR DE (02/10/2024)
BIANCA CONCEIÇÃO MARQUES	5913165/1	ASSISTENTE ADM- NISTRATIVO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DIA A PARTIR DE 01/10/2024
MARIA IZABEL CRISTINA FRANCIS- CO AMARO	5860636/2	ENFERMEIRO	HOSPITAL DIA	DIVISÃO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI A PARTIR DE (01/10/2024)
MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES	5856094/3	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO- UAI	1º DC (CLINICA DE CABEÇA E PESCOÇO)
MIRIAN JANNE DA CONCEIÇÃO NUNES	5928984/1	TEC. DE ENFER- MAGEM	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)
VIVIANE DO SOCORRO SILVA FER- REIRA	533	ENFERMEIRO	CENTRO DE CUIDA- DOS PALIATIVOS -CCPO	DIVISÃO DE DIAG- NOSTICO POR IMAGEM - DDI

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1146426

PORTARIA Nº 1.143/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2459155 de 18/11/2024.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 02/12/2024, por necessidade de serviço a servidora KEISE OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 5983374/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Cl. de Cuidados Paliativos Oncologicos - CCPO), para o Centro de Radioterapia neste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1146417

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.156/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2451576 de 13/11/2024.
R E S O L V E:
I - REMANEJAR a partir de 01/09/2023, para fins de regularização, a servidora ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5636302/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL - (Redistribuído SESPA/HOL), da Gerencia de Risco Sanitário Hospitalar para o Centro de Suporte de Enfermagem desenvolvendo suas atividades na Assessoria das Comissões Obrigatórias, deste Hospital.
II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1146598

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.150/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2090733 de 14/03/2024.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora WALLENA DIAS CONCEIÇÃO DA SILVA, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 7005886/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Oncologia Clínica - Quimioterapia), referente ao 1º (23/11/2011 A 22/11/2014).
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora WALLENA DIAS CONCEIÇÃO DA SILVA, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 7005886/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/12/2024 a 08/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de novembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1146582

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.144/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2459155 de 18/11/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 02/12/2024, os termos da Portaria 870/2021 - GAB/ DG/HOL de 02/12/2021, que designou o servidor MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc.Econom.), matrícula nº 5849632/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia neste Hospital.
II - DESIGNAR a partir de 02/12/2024, a servidora KEISE OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 5983374/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia neste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1146420

PORTARIA Nº 1154/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 20/11/2024 a 02/12/2024, do servidor JONATHAN PRUDENCIO DE SOUSA, Comissionado (Administrador), matrícula nº 5945967/3, Coordenador do Setor de Compras e Divisão de Recursos Materiais.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/2451308 de 13/11/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Comissionado (Administrador), matrícula nº 80845840/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação do Setor de Compras e Divisão de Recursos Materiais, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de novembro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1146427

ERRATA

ERRATA.
No Extrato Publicado no DOE n 36.024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, que trata da PORTARIA Nº 1076/2024 - GAB/HOL, referente a instauração de COPAD.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

Protocolo: 1146564

ERRATA.

No Extrato Publicado no DOE n 36.024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, que trata da PORTARIA Nº 1078/2024 - GAB/HOL, referente a instauração de COPAD.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

Protocolo: 1146569

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90117/2024 – HOL**

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MESAS EM INOX

Data: 06/12/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 26 de novembro de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1146310

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 90103/2024 – IRP Nº 85/2024****Processo nº E-2024/2242226**

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME PARA ONCO-ORTOPEDIA

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: E. R. TRINDADE LTDA

Valor Total: R\$ 496.233,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e três reais).

Belém, 19 de Novembro de 2024.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1146605

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 90083/2024 – IRP Nº 72/2024****Processo nº E-2024/2255551**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANIPULADOR UTERINO, REQUISITADO PELA CO-ORDENAÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA.

Valor Total: R\$ 36.939,00 (trinta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais).

Belém, 25 de Outubro de 2024.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1146623

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 90088/2024 – IRP Nº 77/2024****Processo nº E-2024/2037806**

Objeto: Aquisição de COLETORES, ORGANIZADORES E GAVETEIROS

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor das empresas:

P G LIMA COM LTDA: R\$ 94.401,56

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: R\$ 83.005,86

Valor Total: R\$ 177.407,42 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

Belém, 21 de Novembro de 2024.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1146346

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO A ATA 058/2023-HOL****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023-HOL**

Data Assinatura: 22/11/2024

Processo nº: E-2024/2254928

Justificativa: REVISÃO de preço do item 37 (oxacilina 500mg).

Vigência: Até 08/05/2025.

Contratado: POLYMED EIRELI

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1145635

TERMO ADITIVO A ATA**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023-HOL**

Data Assinatura: 22/11/2024

Processo nº: E-2024/2382098

Justificativa: ALTERAR A MARCA do item nº 23 da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço nº 05/2023, não havendo qualquer alteração de valor. Vigência: Até 08/05/2025.

Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1145636

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1021/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, processo nº 2023/2345864, designada através da PORTARIA Nº 1016/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA, 21 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.038, de 21 de novembro de 2024, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Sr. CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57192769/1, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionado.

Belém, 25 de setembro de 2024.

Andréa Moreira da Rocha

Presidente PAD nº 2023/2345864

Protocolo: 1146352

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 987/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2024/2422851;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) LORENA MAYARA SANTANA TENORIO, Id. Funcional nº 5952535/1, para responder pela Gerência de Saúde do Trabalhador- GSAT, durante o impedimento do titular da função - LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO, Id. Funcional nº 54189296/1- no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, em gozo de licença saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1146259

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - 6ª PUBLICAÇÃO**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Núcleo Permanente de Licitações / NPEL, designada pela PORTARIA Nº 686/2024 - GP/FSCMPA, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 cujo objeto trata da- ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO BENS INSERVÍVEIS DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e manifestação de interesse até dia 13/12/2024.

O Edital com todas as orientações encontra-se divulgado no Site: www.compraspa.pa.gov.br.

Belém/PA, 25 de novembro de 2024.

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1146256

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1.013/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2404018;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 944/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE nº 36.028 de 12/11/2024, referente a concessão de suprimento de fundo no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais) a(o) servidor(a) MAURICIO SOLON DA SILVA, Id.

Funcional nº 5960411/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado (a) no (a) Coordenação de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio-CEFF desta Fundação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 18 de novembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1146260

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001896
Data: 08/11/2024
Valor: R\$18.840,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR : MEIO DE CULTURA CALDO VERDE BRILHANTE 500g, KASVI
PAE: E-2024/2401521 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA, CNPJ/MF nº 28564781000166
Endereço: TV DAS ADALIAS, Nº 87A-CASA, BAIRRO: DAS FLORES Cidade: BENEVIDES-PA CEP: 68.795-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1146295

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1331/2024/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de outubro de 2024.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de dezembro/2024.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57175592/2	Aline Tavares Gato	2015/23018	02/12/2024 a 31/12/2024	GETDT
5884110/2	Ana Cristina da Silva Gonçalves	2008/2011	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
5630789/2	Auricelia Baia de Oliveira	2014/2017	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOT
5082692/3	Celina Claudia Nunes Cortinhas	2020/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDOT
5892518/1	Edna Maria Silva de Sousa	2020/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEHEM
2019205/1	Francisco Carlos Lopes de Souza	2008/2011	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
57207793/1	Jacqueline Lobato Pantoja	2011/2014	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
54191337/2	Jeovaci Moreira de Souza	2012/2015	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOQ
57226947/1	Joice Moraes da Silva Lobato	2013/2016	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
5559596/2	Jose Palheta da Silva	2010/2013	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
54190864/1	Kati Nascimento Seixas	2020/2023	02/12/2024 a 30/01/2025	GELES
5957187/1	Livia Leticia Ferreira Ribeiro	2020/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
57188650/1	Marcia Helena Oliveira Rodrigues	2011/2014	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
57226983/1	Maria Aldenir Silva Costa	2013/2016	02/12/2024 a 31/12/2024	HENRE
57190479/2	Marily Borges Pacheco	2020/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEHEC
57190479/3	Marily Borges Pacheco	2020/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEHEC
57174644/2	Sandra Maria Marques Martins	2010/2013	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
55586210/2	Selma dos Santos Carvalho	2011/2014	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
7000677/1	Soraya Sousa Povoas	2001/2004	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-MAB
5884250/2	Thais Bezerra de Figueiredo	2015/2018	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOQ
57226339/1	Veronica Ferreira Lacerda	2010/2013	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 18 de outubro de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1146468

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO-COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/727797.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: P. R. B. QUINTO MATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.405.857/0001-15 com sede na Trv. Lomas Valentinas, 450 F altos Pedreira Belém - PA, E-mail: sublime2018pa@gmail. com Fone: 3038-9226/ 98291-6600/ 98291-6566, neste ato representada por seu representante legal Paula Renata Bastos Quinto Matos, portador da Cédula de Identidade nº. 4389835, CPF/MF sob o nº.711.331.862- 20,doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisições de materiais de expediente, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	Grampeador de metal, com apoio plástico, para grampo comum 26/6, e capacidade de uso em até 25 folhas de papel	Unid.	180

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.006356
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza.
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2024.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Paula Renata Bastos Quinto Matos - P. R. B. QUINTO MATOS- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1146297

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO-COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/727797.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14457810/0001-86 com sede na Rua Es pártaco, 838, Vila Romana, São Paulo/SP Telephone: (11) 94825-5999, cheil.licitacao @ gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Marcio Motta Soares, portador da identidade de nº : 8055126695, CPF/MF sob o nº. 687079240-20, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisições de materiais de expediente, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	CARTÃO EM PVC BRANCO, Cartão em PVC ou Poliéster com acabamento em PCV polido, resina monocromática necessária para cartões 100% poliéster, tamanho CR- 80 (85,6mm C x 54mm L).	Unid.	3000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.006356
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.500,00. (mil e quinhentos reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza.
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2024.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Marcio Motta Soares - CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1146298

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO-COTAÇÃO ELETRÔNICA 030/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/727797.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.187/0001-01 com sede na CJ. Carmelândia, Rua Tenente Bezerra, 93-A. Bairro: Mangueirão. CEP: 66640-085. Tel./Fax: (91) 3225-2678 Endereço Eletrônico (e-mail): comercial@gruposantarosa.com.br, neste ato

representada por seu representante legal RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA, portador do RG nº 5801343. Expedido por: SEGUP/PA e CPF/MF sob o nº. 014.570-832-21, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisições de materiais de expediente, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Almofada para carimbo nº 4, aproximadamente 16cm x 10cm, com tinta na cor VERDE.	Unid.	05
2	Papel Kraft gramatura 80gr, Bobina com 60cm de largura e 150mt.	Bobina	10
3	Tinta para carimbo à base d'água, cor VERDE, 40ml	Unid.	06
5	Liga, elástico fino, super resistente, pacote com 100g, Amarela Borracha natural	PCT	800
6	Cola Branca líquida PVA, lavável, não tóxica, 90gr.	Unid.	180
8	Fita para rotulador, 12mm(L)x8m(C), cor Branca	Unid.	12

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.006356

DO VALOR: R\$ 4.948,22. (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Rafael William Castro Da Silva - SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1146294

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90010/2024 – NPTEL/FSCMPA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/119412.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: F.CARDOSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede na Ananideua/PA, na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Telefone: (91) 3182-0250, e-mail:licitacao3@shoppingdasaudenonline.com.br, neste ato representada por seu representante legal Walda Britto Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. nº 4077885 SSP/PA, CPF/MF sob o nº: 004.382.782-91, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de materiais técnico hospitalares- agulha, avental, bolsas de colostomia, cateter, seringas, dreno e reservatório de sucção, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
27	SERINGA HIP.DESC. 1ML, C/AGULHA, C/DISP.DE SEGURANCA SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1ML, COM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: QUE ATENDA A NR 32, AGULHA TAMANHO APROXIMADO DE 13 X 4,5, BICO LUER SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA E LEGIVEL, GRADUADA DE 0.02ML EM 0.02ML, IMPRESSÃO EM OFF-SET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. RMS: 80026180050	500 UND

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva, Gerente de Enfermagem desta Fundação.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Walda Britto Cardoso - F.CARDOSO & CIA LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1146321

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90010/2024 – NPTEL/FSCMPA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/119412.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.398/0001-68 com sede na Wenceslau Braz/PR, na Rua Oscar de Azevedo nº 13, Bairro: Vila Velha, CEP: 84.950-000, Telefone: (43) 3528-1016 / 3142-1090, lrcomeraciowb@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Ruan Carlos Diego de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. nº 10.908.532- 4 SSP/PR e CPF/MF nº: 071.325.219-77, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de materiais técnico hospitalares- agulha, avental, bolsas de colostomia, cateter, seringas, dreno e reservatório de sucção, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
28	SERINGA 10ML S/AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 10ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 0.1ML EM 0.1ML, IMPRESSÃO EM OFF-SET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS. RMS: 80026180002	35.000 UND
29	SERINGA 20ML S/AG HIPODERMICA DESCARTAVEL SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 20ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 1ML EM 1ML, IMPRESSÃO EM OFF-SET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. RMS: 80026180002	8000 UND

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva, Gerente de Enfermagem desta Fundação.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Ruan Carlos Diego de Souza - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1146324

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90010/2024 – NPTEL/FSCMPA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/119412.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57 com sede na Vespasiano/MG, na Rua Três nº 283, Bairro: Parque Norte, CEP: 33200-000, Telefone: (31) 2522-8170, e-mail: licitacao2@multifarma.com.br, neste ato representada por seu representante legal Amanda Rodrigues de Jesus Andrade, portador da Cédula de Identidade nº. 10735622 MG e CPF/MF nº: 089.070.166-07, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de materiais técnico hospitalares- agulha, avental, bolsas de colostomia, cateter, seringas, dreno e reservatório de sucção, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
1	AGULHA HIPODERMICA, DESC. 30X8, C/DISP.DE SEGURANCA. AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, 30 X 8MM APROXIMADAMENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CANHÃO E CONECTOR EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO BISEL TRIFACETADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, CÂNULA COM PAREDE FINA PARA BOM ESCOAMENTO DE FLUIDOS COM ALTA VISCOSIDADE. RMS: 80026180047	570 UND

30	SERINGA 3ML S/AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL; SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 3ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 0.1ML EM 0.1ML, IMPRESSÃO EM OFFSET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. RMS: 80026180002	7000 UND
32	SERINGA HIPOD., DESC., S/AGULHA, 5ML, BICO LUER SLIP; SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 5ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 0.1ML EM 0.1ML, IMPRESSÃO EM OFFSET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. RMS: 80026180002	14000 UND

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.872,50 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva, Gerente de Enfermagem desta Fundação.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Amanda Rodrigues de Jesus Andrade - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1146325

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1511/2024

Nº do Processo: 2024/1372176

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782880000 01659000069001022 339030 2.500,00

10122129782880000 01659000069001022 339036 1.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1146562

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1371 de 06 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1317930/2024.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS/PA no período de 22 a 24/11/2024.

ANDES KEN NAKAHAMA, CPF: 574183062-53, Médico/HENCA, MAT.: 558773772, 2,5 diárias, GENIVAL PORTELA LIMA, CPF: 833761942-20 Ag. Admin./HENCA, MAT.: 5905910, 2,5 diárias, IRACY ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 245171352-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 541919822, 2,5 diárias, LILIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES COSTA, CPF: 624712602-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 5894689, 2,5 diárias, NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Gerente/HENCA, MAT.: 572062111, 2,5 diárias, SANCLEY LIMA NERY, CPF: 615208702-30, Ag. Admin./HENCA, MAT.: 5922111, 2,5 diárias, MONICA DA SILVA CAGNI, CPF: 426773192-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 57226331, 2,5 diárias, JOÃO EDUARDO LISBOA DOS REIS, CPF: 399542342-68, Téc. Manut./HENCA, MAT.: 54191983, 2,5 diárias, LUIZA HELENA PROGENITO DE SANTANA, CPF: 556175905-10, Ass. Social/HE3NCA, MAT.: 541907052, 2,5 diárias, 20200251, 2,5 diárias, MARIA DULCELEIA FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 804307242-68, Téc. Patologia/HENCA, MAT.: 5959692, 2,5 diárias, MARCIO CRISTIANO

REIS CARVALHO, CPF: 711765862-20, Téc. em Patologia/HENCA, MAT.: 572047141, 2,5 diárias, GLEYCA A SILVA SALDANHA, CPF: 016699162-78, Enfermeira/HENCA, MAT.: 5963477, 2,5 diárias e FABIANE COSTA SEIXAS, CPF: 839307522-04, Farmaceutica/HENCA, MAT.: 5959962, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1146332

PORTARIA Nº 1415 de 08 de Novembro de 2042

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1335314.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS NO HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA no período de 13 a 14/11/2024.

CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Cargo: Téc. Manutenção/GEMAN, Mat.: 571746671, 1,5 diária e JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. Refrig./GEMAN, MAR.: 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Novembro de 2024

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1146382

PORTARIA Nº 1416 de 08 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1336194.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA no dia 30/11/2024

PEDRO VICTOR DE ASSIS BRITO. CPF: 019.638.122-39, Ag. Administrativo/GETRD, MAT.: 5927564, 0,5 diaria, LEILA CLAUDIA CORREA CASTRO, CPF: 301690112-91, Médica/GETRF, MAT.: 57203381, 0,5 diaria, CYNARA FONSECA SALVADOR, CPF: 587.434.992-87, Enfermeira/GETRD, MAT.: 57233223, 0,5 diaria e POLIANNA PARAENSE SOUZA, CPF: 862254562-87, Ag. Administrativa/GETRD, MAT.: 5963060, 0,5 diaria,.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1146390

PORTARIA Nº 1419 de 08 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1335212.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA no dia 03/12/2024.

CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 242266232-68, Téc. de Manutenção / GEMAN, Mat.: 57174667, 0,5 diaria.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Novembro de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1146395

PORTARIA Nº 1414 de 12 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1337943.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS/PA NO PERIODO DE 22 A 24/11/2024

EDSON ARAUJO HENRIQUES, CPF: 174081802-49, Motorista/GETRA, Mat.: 7000138, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1146309

PORTARIA Nº 1420 de 08 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1338034.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS AO MUNICIPIO DE VISEU/PA no período de 13 a 15/12/2024.

FRANCISCO DE ASSIS B DE CARVALHO, CPF: 306432102-10, Motorista/, MAT.: 6404233, 2,5 diarias e FABIO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 2,5 diarias. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Novembro de 2024 . PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 1146407

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1330/2024-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 18 de outubro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de dezembro/2024.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
54188496-1	Abraão Piza Galucio	2022/2023	16/12/2024 a 30/12/2024	GETRA
54188496-1	Abraão Piza Galucio	2022/2023	15/01/2025 a 29/01/2025	GETRA
5723713-5	Adriana Miranda Pinheiro	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEREN
5967051-1	Adriana Raiol dos Anjos	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GELES
5951599-2	Alessandra da Costa Tavares	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRD
5456010-2	Aline Serrão de Souza	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
5960040-1	Amanda Pinheiro Farias	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETDT
54196839-1	Andressa Barbosa de Albuquerque	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETDT
55590012-1	Antonia Maria Batista de Souza Dias	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	NTABS
57174647-1	Armando Gomes Ozorio	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GELES
5353629-1	Aurea de Souza Silva Fragoso	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	HENTU
5892523-1	Carlos Alberto da Silva Pinheiro	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEHEC
54189144-1	Carlos Alexandre Oliveira dos Santos	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRA
5892650-1	Celso Murilo Palha da Cruz	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETIN
5883717-1	Cheila Oliveira de Lucena	2023/2024	16/12/2024 a 30/12/2024	CHR-MAB
5883717-1	Cheila Oliveira de Lucena	2023/2024	15/07/2025 a 29/07/2025	CHR-MAB
5969942-1	Claudio Monteiro Alves	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
5960884-1	Clediane Gomes Rebelo Nascimento	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
54195323-1	Cristina Socorro Mendes dos Santos	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GESES
5850312-3	Cristyanne Castelo Branco Nunes de Souza	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRD
54188086-1	Dilza Helena Pinheiro Portilho	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GETDT
5937239-2	Douglas Rodrigues Garcia	2023/2024	02/12/2024 a 16/12/2024	CHR-SAN
5937239-2	Douglas Rodrigues Garcia	2023/2024	15/01/2025 a 29/01/2025	CHR-SAN
54190118-2	Eduardo Lima Padua	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEHEC
5933990-2	Elvis Robertson da Silva Alcantara	2021/2022	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRD
57175164-1	Erick Gomes Veloso	2023/2024	16/12/2024 a 30/12/2024	CHR-MAB
57175164-1	Erick Gomes Veloso	2023/2024	15/01/2025 a 29/01/2025	CHR-MAB
54188358-1	Fabiana Regina Ribeiro Carvalho	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEMER
7000065-1	Fatima Maria Silva de Barros	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
57207499-1	Francisco de Jesus Santana	2019/2020	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAL
5967183-1	Geice Kelly Costa Soares Garcia	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
5937312-2	Iracly Magalhães Braga Lima	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECAD
5273978-5	Ivaniide Silva da Silva	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECON
5892709-1	Izan Alberto Gomes da Silva	2023/2024	17/12/2024 a 31/12/2024	GEPRO
5892709-1	Izan Alberto Gomes da Silva	2023/2024	17/07/2025 a 31/07/2025	GEPRO
57191011-1	Jaiva Mary Sousa da Cruz	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
54191983-1	Jessicleia Souza de Oliveira	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENCA
5141869-2	Josiane do Socorro Barros de Lima	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
57206267-1	Josilene Maciel Leal de Andrade	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEPRO
8000321-2	Karina Faine da Silva Freitas	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRD
5906092-3	Liliam Alexandra Santos Neves	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
57233791-2	Lorelay Cristine Viana Sodre	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
5920576-4	Luana da Cruz Antunes	2023/2024	17/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
5920576-4	Luana da Cruz Antunes	2023/2024	17/03/2025 a 31/03/2025	CHR-CAS
7000936-1	Luzia dos Santos Leite	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
5426324-1	Marcelo Santos de Lima	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRA
57204714-1	Marcio Cristiano Reis Carvalho	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	HENCA

5883733-2	Marcos de Jesus Miranda de Oliveira	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-MAB
54194803-2	Maria Arlete Pereira do Carmo	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	SASS
55586206-1	Maria Cecilia Costa Rodrigues	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
2019728-1	Maria das Graças Ferreira dos Santos	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
54191209-1	Maria de Jesus Nascimento da Silva	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-SAN
5262216-4	Maria Iracema Faial Lobo	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GELES
5897623-1	Maria Salete Maciel de Lima	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETDT
57173526-2	Mariana Costa Cunha	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GERIM
95222-1	Marilda Nasare Martins de Souza	2023/2024	04/12/2024 a 18/12/2024	GEREN
95222-1	Marilda Nasare Martins de Souza	2023/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	GEREN
54183576-2	Marinalva Fernandes Lavor	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-SAN
57203541-1	Maristela Gonçalves de Carvalho	2022/2023	02/12/2024 a 16/12/2024	GEDIH
57203541-1	Maristela Gonçalves de Carvalho	2022/2023	01/07/2025 a 15/07/2025	GEDIH
5967077-1	Milena Carolina de Araújo	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
5843634-3	Monica Costa da Silva Pereira	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
5957209-1	Natalia Aragão de Oliveira	2023/2024	02/12/2024 a 16/12/2024	GEPRO
5957209-1	Natalia Aragão de Oliveira	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	GEPRO
5883873-2	Nelma Maria de Lima Chaves	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRD
5883784-1	Nilma Ferreira Pereira	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-MAB
5975993-1	Noeli Cristiane Maia Evangelista Brasil	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
57206211-1	Noelton Neves Soares	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENCA
57226345-1	Oneide da Cruz Barbosa	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
2020343-1	Orlando Jose Nunes Borges	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDOI
5967979-1	Patricia de Jesus Ferreira Nunes Saraiva	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
80845631-1	Patricia Sales Silva	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENTU
7000685-1	Paula Francinete Monteiro da Silva	2023/2024	02/12/2024 a 16/12/2024	GEDIH
7000685-1	Paula Francinete Monteiro da Silva	2023/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	GEDIH
2019191-1	Paulo Sergio Almeida de Sousa	2018/2019	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
5521149-1	Pedro Elias da Silva Pereira	2020/2021	16/12/2024 a 30/12/2024	GEDIH
5521149-1	Pedro Elias da Silva Pereira	2020/2021	15/01/2025 a 29/01/2025	GEDIH
5957291-1	Priscila Gleyce Nunes Nobre	2023/2024	09/12/2024 a 23/12/2024	GECAD
5957291-1	Priscila Gleyce Nunes Nobre	2023/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	GECAD
5957189-1	Rafaela do Nascimento Ferreira	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GERIM
5960893-1	Raylane do Socorro Lopes Alves	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEREN
5145856-1	Regia Lucia Vasconcelos Silva	2020/2021	02/12/2024 a 16/12/2024	GEAPE
5145856-1	Regia Lucia Vasconcelos Silva	2020/2021	02/01/2025 a 16/01/2025	GEAPE
5762910-2	Regiane de Freitas Costa	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEMER
5901469-2	Regiane Gomes da Costa	2023/2024	16/12/2024 a 31/12/2024	CHR-SAN
5901469-2	Regiane Gomes da Costa	2023/2024	14/02/2025 a 28/02/2025	CHR-SAN
5883644-2	Regina Amélia Braga Cardoso	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-CAS
54194447-2	Reginaldo Bezerra Vaz	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAL
57194956-1	Roberto da Costa Wanzeller Junior	2020/2021	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
5949427-1	Rosiane Pereira Brito	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEHES
57175400-4	Rosicleia França dos Santos	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEMER
5321620-2	Sandra Helena da Silva Viegas	2022/2023	16/12/2024 a 30/12/2024	CHR-MAB
5321620-2	Sandra Helena da Silva Viegas	2022/2023	03/03/2025 a 17/03/2025	CHR-MAB
5724449-2	Sebastiana de Almeida Costa Façanha	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETDT
5960863-1	Sheila Cristina Lins da Silva	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
54181769-2	Sidclay Luiz dos Santos Fonseca	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GECOD
54190852-1	Silvania Maria Ferreira Martins	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
5898206-1	Silvia Freire Esteves	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETRD
5901778-1	Sioni Cordovil Ferreira	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GEDIH
5959119-1	Stephany Teixeira Lima Nobre	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GERAC
5963844-1	Tarcilo Dalmacio da Costa	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	CHR-SAN
5569710-1	Teonice Joaquina de Lima Vale	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GETDT
5959192-1	Valeria Lobato Macêdo	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	HENAB
5957192-1	Wailla Rafaela Barroso Mendes	2022/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	GERIM
5942852-2	William Batista Vasconcelos	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	GETIN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 18 de outubro de 2024. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1146466

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 439, de 13 de novembro de 2024
A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 444 de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 36.022 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:
Designar o Servidora ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 5077710, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

- CT 191/2024 – NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- CT 192/2024 – NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de insumos para o esterilizador de Peróxido de Hidrogênio Sterrad 100 S, por inexigibilidade de licitação, para o processamento de esterilização dos materiais termossensíveis utilizados nos procedimentos cirúrgicos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 25/10/2024 a 25/10/2025

MODALIDADE: oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, constante no PAE nº 2024/2324279 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, I.

PROCESSO Nº 2024/2324279
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1146413

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90076/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição de materiais diversos a serem distribuídos nos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	ABSORVENTE HIGIENICO, TRIPLA PROT. GEL, ABA, NOTURNO, C/8. (PCT)	1100	FLEEN	R\$ 2,70	R\$ 2.970,00	7 ESSENCIAS LTDA
2	ACETONA PURA, 100ML. (FRC)	100	JAYLUC	R\$ 6,06	R\$ 606,00	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
3	BARBEADOR DESCART., PLAST., 3 LAM., FITA LUBRIF., CABO ANTIDERR. (UND)	15000	GATTAFFG	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00	R C F MACHADO
4	CREME DENTAL C/ FLUOR E CALCIO, 90G. (TB)	1300	ICE FRESH	R\$ 1,79	R\$ 2.327,00	POLYMEDH. LTDA
5	ESCOVA DENTAL, CERDA MACIA, ADULTO. (UND)	2300	MEDFIO	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA
6	DISPLAY DE PAREDE PORTA FOLHA MODELO A4 CRISTAL TRANSPARENTE COM CORTE PARA COLOCAR E RETIRA INFORMATIVO. (UND)	20	DELLO	R\$ 11,90	R\$ 238,00	P.R.B. QUINTO MATOS
7	DESODORANTE EM SPRAY, 90ML. (FRC)	2500	MOOD / MY HEALTH	R\$ 6,29	R\$ 15.725,00	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA
8	DETERGENTE LIQ., NEUTRO, P/ LIMPEZA GERAL, 500ML. (FRC)	200	PROEZA	R\$ 1,60	R\$ 320,00	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA
9	ESPONJA DUPLA-FACE, DE ESPUMA, C/ 1. (PCT)	60	BETTANIN	R\$ 0,98	R\$ 58,80	SERVLIDER - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
10	ETIQUETA INK-JET/LASER A\$38.1X99, BIC, PIMACO, 874987, BRANCA, 1400. (PCT)	20	PIMACO / BEONTAG	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00	POLYMEDH. LTDA
11	HASTE FLEXIVEL, PONTAS DE ALGODAO, TP. COTONETE, C/ 75. (CX)	100	COTTON LINE	R\$ 2,00	R\$ 200,00	A.R DA C BARRA LTDA
12	SABONETE COMUM, 90G. (BRR)	3000	MOTIVUS	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA
TOTAL					R\$ 41.744,80	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90076/FHCGV/2024: R\$ 41.744,80 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Belém/PA, 26 de novembro de 2024.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1146594

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.896 de 16 de julho de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº 295/2023 – NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, que tem por objeto a contratação empresa especializada para prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade à Internet, com 100Mbps de velocidade, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos no local, no novo Serviço de Ambulatório Médico (SAM) - da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), localizado na AV. Romulo Maiorana nº1717, Marco –Belém -PA, onde atualmente é o Hospital Santa Clara, para registrar:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 295/2023 – FPEHCGV, visando a alteração da Cláusula VI – DA VIGÊNCIA.

Onde se lê:
6.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 22/11/2023 e término em 22/11/2024.

Leia-se:
6.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 22/11/2023 e término em 22/11/2024.

Parágrafo único: O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observados os créditos orçamentários.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificado pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para surtir os efeitos legais.

Belém-PA, 22 de novembro de 2024.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1146293

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 353 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/1989 à 03/07/1992.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06/01/2025 à 06/03/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.
João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146501

PORTARIA N.º 424 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/1998 à 03/07/2001.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05/07/2025 à 02/09/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146507

PORTARIA N.º 354 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/1992 à 03/07/1995.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 07/03/2025 à 05/05/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146503

PORTARIA N.º 429 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/2013 à 03/07/2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2026 à 29/06/2026.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146518

PORTARIA N.º 430 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/2016 à 03/07/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30/06/2026 à 28/08/2026.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146520

PORTARIA N.º 425 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/2001 à 03/07/2004.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 09/09/2025 à 01/11/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146510

PORTARIA N.º 426 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/2004 à 03/07/2007.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/11/2025 à 31/12/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146511

PORTARIA N.º 427 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/2007 à 03/07/2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/01/2026 à 01/03/2026.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146513

PORTARIA N.º 351 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2366552.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora IVONEIDE LOPES DA SILVA, matrícula Nº 5892313/1, Cargo: Agente de PORTARIA, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 362 de 11/08/2022, correspondente ao triênio de 10/08/2014 à 09/08/2017, no período de 06/01/2025 à 04/02/2025, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146581

PORTARIA N.º 352 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2366552.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora IVONEIDE LOPES DA SILVA, matrícula Nº 5892313/1, Cargo: Agente de PORTARIA, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/08/2021 à 31/07/2024.

AUTORIZAR que a servidora goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05/02/2025 à 05/04/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146545

PORTARIA N.º 432 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2399295.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora MARIA LUIZA DA SILVA BERNARDO, matrícula N.º 57206706/1, Cargo: Agente de Artes Práticas, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 30/10/2011 à 29/10/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/01/2025 à 13/02/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146546

PORTARIA N.º 431 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/2019 à 03/07/2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29/08/2026 à 27/10/2026.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146524

PORTARIA N.º 433 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2434505.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora ELISANIA ANDRADE ROCHA, matrícula N.º 54185706/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 206 de 27/05/2024, correspondente ao triênio de 29/10/2017 à 27/10/2023, no período de 15/01/2025 à 13/02/2025, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146533

PORTARIA N.º 428 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/2010 à 03/07/2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/03/2026 à 30/04/2026.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146516

PORTARIA N.º 355 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da PORTARIA Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2024/2351622.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N.º 5094496/1, Cargo: Farmacêutico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/07/1995 à 03/07/1998.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2025 à 04/07/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1146505

DIÁRIA

PORTARIA Nº 422 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL NA CIDADE DE RIO MARIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 23 À 24/11/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1146360

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

ERRATA

PORTARIA nº. 061/2024-HRS de 31 de Outubro de 2024
Publicada no DOE nº. 36.017 de 04/11/2024
Onde se Lê: Antonio João de Barros Correa
Leia-se: Antonio João de Borges Correa
PORTARIA nº. 060/2024-HRS de 31 de Outubro de 2024
Publicada no DOE nº. 36.017 de 04/11/2024
Onde se Lê: Antonio João Borges Correa
Leia-se: Antonio João de Borges Correa

Protocolo: 1146502

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024
PROCESSO Nº: 2024/770147

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Supervisão e Gerenciamento da execução da Obra de Implantação e Pavimentação da Avenida Liberdade, trecho: Entr. Av. Perimetral / Entr. PA-483 (Alça Viária), sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional, na região de integração Guajará.

MODALIDADE: Concorrência 90.019/2024/SEINFRA.

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 14.294.727,19 (quatorze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: TESOURO/ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCIBRA – STRATA.

CNPJ: 58.010.815/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1146601

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022
PROCESSO Nº 2022/1385072 ANEXO: 2024/1274030

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Contratante, anuência da empresa, Manifestação da Diretoria Administrativa, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 29/12/2024. **TÉR.M.VIG.:** 28/12/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 01500.000001; Origem do Recurso: Tesouro; PI: 4110008338C; Ação: 287250.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.

CNPJ: 07.611.485/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1146599

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 182/2022 Processo nº 2022/466011
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 18/11/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 182/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 062/2024 datado em 11 de novembro de 2024 (seq. 190), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/12/2024 T. Vig.: 14/04/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1146549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

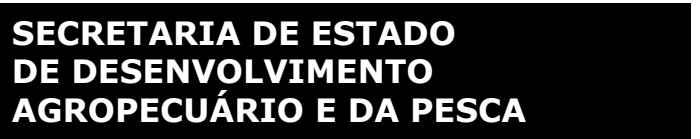
Nº. do Convênio: 193/2022 Processo nº 2022/807490
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 19/11/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 193/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Irituia através do Ofício nº 053/2024 – CONV datado em 13 de novembro de 2024 (seq. 212), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/12/2024 T. Vig.: 14/04/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - CNPJ nº 05.193.123/0001-00.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1146551

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 010/2023 Processo nº 2023/983035
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 18/11/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2023 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia através do Ofício nº 088/2024 – GP datado em 30 de outubro de 2024 (seq. 122),. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula terceira, item 3.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/12/2024 T. Vig.: 14/04/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- CNPJ nº 05.854.534/0001-07.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1146553



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 415 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/1320895
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MOISANIEL DA SILVA ALVES, matrícula 18120/1, ocupante do cargo de BRAÇAL, no período de 04/12/24 a 01/02/25 - (60 dias), correspondentes ao triênio 1993/1996 e 03/02/25 a 03/04/25- (60 dias) correspondentes ao triênio 1996/1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1146600

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º Termo aditivo ao Convênio nº 66/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 25/11/2024
Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do Convênio nº 66/2022, por mais 30(trinta) dias, a contar do dia 26/11/2024 à 25/12/2024.
Conveniente: MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
Endereço: Rua: Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP 68.440-000, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1146570



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo uma área de 5.334,2895 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1284713.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.334,2895 ha, (cinco mil trezentos e trinta e quatro hectares, vinte e oito ares, noventa e cinco centiares), inserida no Município de Moju denominada GLEBA ELIM, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.700.745,79m e E = 682.863,85m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) da Estrada do Campinacaia, com a seguinte distância 8,29 m e azimute plano 150°27'41" até o marco M-002, de coordenada N = 9.700.738,58m e E = 682.867,94m; 6,13 m e azimute plano 177°31'01" até o marco M-003, de coordenada N = 9.700.732,46m e E = 682.868,20m; 27,26 m e azimute plano 158°35'10" até o marco M-004, de coordenada N = 9.700.707,09m e E = 682.878,15m; 23,97 m e azimute plano 169°17'11" até o marco M-005, de coordenada N = 9.700.683,53m e E = 682.882,61m; 13,47 m e azimute plano 163°54'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.700.670,59m e E = 682.886,34m; 17,26 m e azimute plano 149°31'45" até o marco M-007, de coordenada N = 9.700.655,71m e E = 682.895,09m; 9,58 m e azimute plano 181°25'31" até o marco M-008, de coordenada N = 9.700.646,14m e E = 682.894,85m; 3,21 m e azimute plano 142°30'02" até o marco M-009, de coordenada N = 9.700.643,59m e E = 682.896,81m; 5,55 m e azimute plano 108°12'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.700.641,85m e E = 682.902,08m; 2,25 m e azimute plano 136°50'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.700.640,21m e E = 682.903,62m; 1,93 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.700.638,43m e E = 682.904,37m; 4,12 m e azimute plano 184°57'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.700.634,33m e E = 682.904,01m; 2,90 m e azimute plano 151°52'31" até o marco M-014, de coordenada N = 9.700.631,77m e E = 682.905,38m; 11,08 m e azimute plano 120°32'12" até o marco M-015, de coordenada N = 9.700.626,14m e E = 682.914,92m; 9,24 m e azimute plano 146°39'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.700.618,42m e E = 682.920,00m; 5,47 m e azimute plano 123°53'11" até o marco M-017, de coordenada N = 9.700.615,37m e E = 682.924,55m; 21,88 m e azimute plano 140°53'49" até o marco M-018, de coordenada N = 9.700.598,39m e E = 682.938,35m; 29,79 m e azimute plano 134°41'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.700.577,43m e E = 682.959,52m; 17,32 m e azimute plano 128°28'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.700.566,66m e E = 682.973,09m; 7,14 m e azimute plano 147°21'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.700.560,64m e E = 682.976,94m; 5,77 m e azimute plano 121°26'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.700.557,63m e E = 682.981,86m; 7,63 m e azimute plano 130°54'53" até o marco M-023, de coordenada N = 9.700.552,63m e E = 682.987,63m; 23,21 m e azimute plano 134°17'02" até o marco M-024, de coordenada N = 9.700.536,43m e E = 683.004,25m; 42,57 m e azimute plano 136°34'40" até o marco M-025, de coordenada N = 9.700.505,51m e E = 683.033,51m; 51,57 m e azimute plano 133°51'31" até o marco M-026, de coordenada N = 9.700.469,78m e E = 683.070,69m; 128,00 m e azimute plano 132°59'35" até o marco M-027, de coordenada N = 9.700.382,50m e E = 683.164,31m; 36,12 m e azimute plano 131°37'44" até o marco M-028, de coordenada N = 9.700.358,50m e E = 683.191,31m; 76,48 m e azimute plano 129°29'18" até o marco M-029, de coordenada N = 9.700.309,87m e E = 683.250,34m; 38,44 m e azimute plano 126°37'40" até o marco M-030, de coordenada N = 9.700.286,93m e E = 683.281,19m; 55,25 m e azimute plano 122°03'31" até o marco M-031, de coordenada N = 9.700.257,61m e E = 683.328,01m; 8,58 m e azimute plano 139°18'02" até o marco M-032, de coordenada N = 9.700.251,10m e E = 683.333,60m; 5,53 m e azimute plano 123°39'28" até o marco M-033, de coordenada N = 9.700.248,04m e E = 683.338,20m; 2,27 m e azimute plano 106°52'23" até o marco M-034, de coordenada N = 9.700.247,38m e E = 683.340,38m; 5,48 m e azimute plano 87°43'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.700.247,60m e E = 683.345,85m; 6,88 m e azimute plano 133°34'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.700.242,86m e E = 683.350,84m; 5,01 m e azimute plano 100°28'56" até o marco M-037, de coordenada N = 9.700.241,95m e E = 683.355,76m; 3,17 m e azimute plano 164°01'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.700.238,90m e E = 683.356,63m; 9,69 m e azimute plano 142°42'44" até o marco M-039, de coordenada N = 9.700.231,19m e E = 683.362,50m; 6,59 m e azimute plano 104°19'52" até o marco M-040, de coordenada N = 9.700.229,56m e E = 683.368,88m; 8,01 m e azimute plano 82°06'02" até o marco M-041, de coordenada N = 9.700.230,67m e E = 683.376,82m; 11,66 m e azimute plano 116°33'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.700.225,45m e E = 683.387,24m; 17,97 m e azimute plano 128°09'54" até o marco M-043, de coordenada N = 9.700.214,35m e E = 683.401,37m; 18,04 m e azimute plano 114°26'21" até o marco M-044, de coordenada N = 9.700.206,89m e E = 683.417,79m; 10,00 m e azimute plano 143°22'26" até o marco M-045, de coordenada N = 9.700.198,86m e E = 683.423,76m; 13,68 m e azimute plano 136°33'43"

até o marco M-046, de coordenada N = 9.700.188,93m e E = 683.433,16m; 52,06 m e azimute plano 119°16'41" até o marco M-047, de coordenada N = 9.700.163,47m e E = 683.478,57m; 10,50 m e azimute plano 134°46'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.700.156,08m e E = 683.486,02m; 11,87 m e azimute plano 120°30'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.700.150,06m e E = 683.496,25m; 25,04 m e azimute plano 104°34'50" até o marco M-050, de coordenada N = 9.700.143,75m e E = 683.520,48m; 14,27 m e azimute plano 88°41'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.700.144,08m e E = 683.534,75m; 20,17 m e azimute plano 77°54'36" até o marco M-052, de coordenada N = 9.700.148,30m e E = 683.554,47m; 17,23 m e azimute plano 57°47'50" até o marco M-053, de coordenada N = 9.700.157,48m e E = 683.569,05m; 57,50 m e azimute plano 37°14'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.700.203,26m e E = 683.603,84m; 50,23 m e azimute plano 49°08'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.700.236,12m e E = 683.641,84m; 16,40 m e azimute plano 26°35'09" até o marco M-056, de coordenada N = 9.700.250,78m e E = 683.649,18m; 12,56 m e azimute plano 18°04'28" até o marco M-057, de coordenada N = 9.700.262,72m e E = 683.653,07m; 7,00 m e azimute plano 50°26'26" até o marco M-058, de coordenada N = 9.700.267,18m e E = 683.658,47m; 2,96 m e azimute plano 77°44'06" até o marco M-059, de coordenada N = 9.700.267,81m e E = 683.661,36m; 5,95 m e azimute plano 144°13'11" até o marco M-060, de coordenada N = 9.700.262,98m e E = 683.664,84m; 13,78 m e azimute plano 119°16'48" até o marco M-061, de coordenada N = 9.700.256,24m e E = 683.676,86m; 34,01 m e azimute plano 125°47'20" até o marco M-062, de coordenada N = 9.700.236,35m e E = 683.704,45m; 156,09 m e azimute plano 127°15'01" até o marco M-063, de coordenada N = 9.700.141,87m e E = 683.828,69m; 94,71 m e azimute plano 129°41'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.700.081,38m e E = 683.901,58m; 79,32 m e azimute plano 119°24'23" até o marco M-065, de coordenada N = 9.700.042,44m e E = 683.970,68m; 39,15 m e azimute plano 125°15'38" até o marco M-066, de coordenada N = 9.700.019,84m e E = 684.002,65m; 48,32 m e azimute plano 122°56'43" até o marco M-067, de coordenada N = 9.699.993,55m e E = 684.043,20m; 269,75 m e azimute plano 123°51'21" até o marco M-068, de coordenada N = 9.699.843,28m e E = 684.267,21m; 66,57 m e azimute plano 124°10'21" até o marco M-069, de coordenada N = 9.699.805,89m e E = 684.322,29m; 111,65 m e azimute plano 126°19'11" até o marco M-070, de coordenada N = 9.699.739,76m e E = 684.412,25m; 111,21 m e azimute plano 124°53'47" até o marco M-071, de coordenada N = 9.699.676,14m e E = 684.503,46m; 78,53 m e azimute plano 119°16'54" até o marco M-072, de coordenada N = 9.699.637,73m e E = 684.571,95m; 14,81 m e azimute plano 148°30'59" até o marco M-073, de coordenada N = 9.699.625,10m e E = 684.579,69m; 32,02 m e azimute plano 139°09'36" até o marco M-074, de coordenada N = 9.699.600,87m e E = 684.600,63m; 30,72 m e azimute plano 132°03'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.699.580,30m e E = 684.623,44m; 29,36 m e azimute plano 149°14'12" até o marco M-076, de coordenada N = 9.699.555,07m e E = 684.638,46m; 15,30 m e azimute plano 144°48'06" até o marco M-077, de coordenada N = 9.699.542,56m e E = 684.647,28m; 23,38 m e azimute plano 134°28'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.699.526,18m e E = 684.663,96m; 43,09 m e azimute plano 137°26'04" até o marco M-079, de coordenada N = 9.699.494,44m e E = 684.693,11m; 80,01 m e azimute plano 136°05'01" até o marco M-080, de coordenada N = 9.699.436,81m e E = 684.748,61m; 85,40 m e azimute plano 173°37'26" até o marco M-081, de coordenada N = 9.699.351,94m e E = 684.758,09m; 25,48 m e azimute plano 160°28'08" até o marco M-082, de coordenada N = 9.699.327,92m e E = 684.766,61m; 47,03 m e azimute plano 147°53'41" até o marco M-083, de coordenada N = 9.699.288,09m e E = 684.791,60m; 66,92 m e azimute plano 150°28'13" até o marco M-084, de coordenada N = 9.699.229,86m e E = 684.824,59m; 27,66 m e azimute plano 143°16'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.699.207,69m e E = 684.841,13m; 11,50 m e azimute plano 164°16'42" até o marco M-086, de coordenada N = 9.699.196,62m e E = 684.844,25m; 11,55 m e azimute plano 134°45'37" até o marco M-087, de coordenada N = 9.699.188,49m e E = 684.852,45m; 49,03 m e azimute plano 138°44'46" até o marco M-088, de coordenada N = 9.699.151,63m e E = 684.884,78m; 67,81 m e azimute plano 141°42'43" até o marco M-089, de coordenada N = 9.699.098,41m e E = 684.926,79m; 3,83 m e azimute plano 108°45'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.699.097,18m e E = 684.930,42m; 29,28 m e azimute plano 84°01'06" até o marco M-091, de coordenada N = 9.699.100,23m e E = 684.959,54m; 31,53 m e azimute plano 75°28'34" até o marco M-092, de coordenada N = 9.699.108,14m e E = 684.990,06m; 95,96 m e azimute plano 72°51'34" até o marco M-093, de coordenada N = 9.699.136,42m e E = 685.081,75m; 15,32 m e azimute plano 75°21'52" até o marco M-094, de coordenada N = 9.699.140,29m e E = 685.096,57m; 18,68 m e azimute plano 97°10'53" até o marco M-095, de coordenada N = 9.699.137,95m e E = 685.115,10m; 7,66 m e azimute plano 115°18'06" até o marco M-096, de coordenada N = 9.699.134,68m e E = 685.122,03m; 20,99 m e azimute plano 134°26'56" até o marco M-097, de coordenada N = 9.699.119,98m e E = 685.137,02m; 13,25 m e azimute plano 142°48'47" até o marco M-098, de coordenada N = 9.699.109,42m e E = 685.145,02m; 35,64 m e azimute plano 135°31'44" até o marco M-099, de coordenada N = 9.699.083,99m e E = 685.169,99m; 44,48 m e azimute plano 139°56'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.699.049,94m e E = 685.198,62m; 61,20 m e azimute plano 137°24'14" até o marco M-101, de coordenada N = 9.699.004,89m e E = 685.240,04m; 134,56 m e azimute plano 138°32'52" até o marco M-102, de coordenada N = 9.698.904,04m e E = 685.329,12m; 75,77 m e azimute plano 137°39'53" até o marco M-103, de coordenada N = 9.698.848,03m e E = 685.380,14m; 49,33 m e azimute plano 134°52'15" até o marco M-104, de coordenada N = 9.698.813,23m e E = 685.415,10m; 64,62 m e azimute plano 131°24'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.698.770,49m e E = 685.463,57m; 36,87 m e azimute plano 126°08'44" até o marco M-106, de coordenada N =

9.698.748,75m e E = 685.493,34m; 230,11 m e azimute plano 130°36'48" até o marco M-107, de coordenada N = 9.698.598,96m e E = 685.668,03m; 67,86 m e azimute plano 129°46'24" até o marco M-108, de coordenada N = 9.698.555,54m e E = 685.720,18m; 54,28 m e azimute plano 133°38'32" até o marco M-109, de coordenada N = 9.698.518,08m e E = 685.759,47m; 115,54 m e azimute plano 130°45'49" até o marco M-110, de coordenada N = 9.698.442,64m e E = 685.846,98m; 91,04 m e azimute plano 132°34'48" até o marco M-111, de coordenada N = 9.698.381,04m e E = 685.914,01m; 87,97 m e azimute plano 130°37'24" até o marco M-112, de coordenada N = 9.698.323,76m e E = 685.980,78m; 51,88 m e azimute plano 136°23'52" até o marco M-113, de coordenada N = 9.698.286,19m e E = 686.016,56m; 149,42 m e azimute plano 130°50'54" até o marco M-114, de coordenada N = 9.698.188,47m e E = 686.129,59m; 112,47 m e azimute plano 129°43'45" até o marco M-115, de coordenada N = 9.698.116,58m e E = 686.216,08m; 90,11 m e azimute plano 134°08'53" até o marco M-116, de coordenada N = 9.698.053,82m e E = 686.280,74m; 527,38 m e azimute plano 131°41'43" até o marco M-117, de coordenada N = 9.697.703,02m e E = 686.674,53m; 64,54 m e azimute plano 128°30'41" até o marco M-118, de coordenada N = 9.697.662,84m e E = 686.725,03m; 9,31 m e azimute plano 133°40'04" até o marco M-119, de coordenada N = 9.697.656,41m e E = 686.731,77m; 41,86 m e azimute plano 170°36'40" até o marco M-120, de coordenada N = 9.697.615,11m e E = 686.738,60m; 77,80 m e azimute plano 165°43'14" até o marco M-121, de coordenada N = 9.697.539,71m e E = 686.757,78m; 27,37 m e azimute plano 163°45'18" até o marco M-122, de coordenada N = 9.697.513,44m e E = 686.765,44m; 126,21 m e azimute plano 169°42'30" até o marco M-123, de coordenada N = 9.697.389,26m e E = 686.787,99m; 84,77 m e azimute plano 163°18'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.697.308,06m e E = 686.812,35m; 121,65 m e azimute plano 164°01'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.697.191,10m e E = 686.845,82m; 119,32 m e azimute plano 169°18'41" até o marco M-126, de coordenada N = 9.697.073,85m e E = 686.867,95m; 160,99 m e azimute plano 166°05'28" até o marco M-127, de coordenada N = 9.696.917,58m e E = 686.906,65m; 128,86 m e azimute plano 164°55'21" até o marco M-128, de coordenada N = 9.696.793,15m e E = 686.940,17m; 207,50 m e azimute plano 166°11'05" até o marco M-129, de coordenada N = 9.696.591,65m e E = 686.989,72m; 21,52 m e azimute plano 149°20'08" até o marco M-130, de coordenada N = 9.696.573,14m e E = 687.000,69m; 21,32 m e azimute plano 127°16'09" até o marco M-131, de coordenada N = 9.696.560,23m e E = 687.017,66m; 21,68 m e azimute plano 107°32'44" até o marco M-132, de coordenada N = 9.696.553,69m e E = 687.038,33m; 46,19 m e azimute plano 105°07'26" até o marco M-133, de coordenada N = 9.696.541,64m e E = 687.082,92m; 57,09 m e azimute plano 107°23'24" até o marco M-134, de coordenada N = 9.696.524,58m e E = 687.137,41m; 20,29 m e azimute plano 116°23'12" até o marco M-135, de coordenada N = 9.696.515,56m e E = 687.155,58m; 23,85 m e azimute plano 140°10'54" até o marco M-136, de coordenada N = 9.696.497,24m e E = 687.170,85m; 14,24 m e azimute plano 130°47'17" até o marco M-137, de coordenada N = 9.696.487,94m e E = 687.181,64m; 10,56 m e azimute plano 114°19'42" até o marco M-138, de coordenada N = 9.696.483,58m e E = 687.191,26m; 14,19 m e azimute plano 91°30'29" até o marco M-139, de coordenada N = 9.696.483,21m e E = 687.205,45m; 17,68 m e azimute plano 77°15'12" até o marco M-140, de coordenada N = 9.696.487,11m e E = 687.222,70m; 5,78 m e azimute plano 67°08'40" até o marco M-141, de coordenada N = 9.696.489,36m e E = 687.228,02m; 3,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.696.489,36m e E = 687.231,16m; 4,88 m e azimute plano 114°56'37" até o marco M-143, de coordenada N = 9.696.487,30m e E = 687.235,59m; 4,53 m e azimute plano 136°59'50" até o marco M-144, de coordenada N = 9.696.483,99m e E = 687.238,68m; 4,75 m e azimute plano 113°00'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.696.482,13m e E = 687.243,05m; 2,59 m e azimute plano 89°59'59" até o marco M-146, de coordenada N = 9.696.482,13m e E = 687.245,64m; 2,49 m e azimute plano 62°22'34" até o marco M-147, de coordenada N = 9.696.483,29m e E = 687.247,85m; 5,74 m e azimute plano 107°04'17" até o marco M-148, de coordenada N = 9.696.481,60m e E = 687.253,34m; 5,98 m e azimute plano 95°15'55" até o marco M-149, de coordenada N = 9.696.481,05m e E = 687.259,29m; 7,90 m e azimute plano 70°39'07" até o marco M-150, de coordenada N = 9.696.483,67m e E = 687.266,75m; 50,94 m e azimute plano 60°19'06" até o marco M-151, de coordenada N = 9.696.508,90m e E = 687.311,01m; 82,98 m e azimute plano 57°26'39" até o marco M-152, de coordenada N = 9.696.553,55m e E = 687.380,95m; 106,53 m e azimute plano 56°02'05" até o marco M-153, de coordenada N = 9.696.613,07m e E = 687.469,30m; 40,14 m e azimute plano 57°14'36" até o marco M-154, de coordenada N = 9.696.634,79m e E = 687.503,06m; 72,00 m e azimute plano 53°17'10" até o marco M-155, de coordenada N = 9.696.677,83m e E = 687.560,78m; 103,83 m e azimute plano 54°47'42" até o marco M-156, de coordenada N = 9.696.737,69m e E = 687.645,62m; 220,14 m e azimute plano 55°28'32" até o marco M-157, de coordenada N = 9.696.862,46m e E = 687.826,99m; 33,00 m e azimute plano 51°49'17" até o marco M-158, de coordenada N = 9.696.882,85m e E = 687.852,93m; 21,90 m e azimute plano 38°27'18" até o marco M-159, de coordenada N = 9.696.900,01m e E = 687.866,55m; 7,99 m e azimute plano 46°04'51" até o marco M-160, de coordenada N = 9.696.905,54m e E = 687.872,30m; 27,51 m e azimute plano 57°53'45" até o marco M-161, de coordenada N = 9.696.920,16m e E = 687.895,60m; 42,52 m e azimute plano 49°59'40" até o marco M-162, de coordenada N = 9.696.947,50m e E = 687.928,17m; 15,80 m e azimute plano 43°48'57" até o marco M-163, de coordenada N = 9.696.958,90m e E = 687.939,11m; 14,89 m e azimute plano 15°10'23" até o marco M-164, de coordenada N = 9.696.973,27m e E = 687.943,01m; 70,48 m e azimute plano 48°18'43" até o marco M-165, de coordenada N = 9.697.020,14m e E = 687.995,64m; 74,07 m e azimute plano 43°58'04" até o marco M-166, de coordenada N =

= 9.697.073,45m e E = 688.047,06m; 10,86 m e azimute plano 40°05'08" até o marco M-167, de coordenada N = 9.697.081,76m e E = 688.054,05m; 55,15 m e azimute plano 30°00'01" até o marco M-168, de coordenada N = 9.697.129,52m e E = 688.081,63m; 31,35 m e azimute plano 25°02'05" até o marco M-169, de coordenada N = 9.697.157,92m e E = 688.094,89m; 19,47 m e azimute plano 29°37'39" até o marco M-170, de coordenada N = 9.697.174,85m e E = 688.104,52m; 34,75 m e azimute plano 20°30'57" até o marco M-171, de coordenada N = 9.697.207,40m e E = 688.116,70m; 12,10 m e azimute plano 29°29'58" até o marco M-172, de coordenada N = 9.697.217,93m e E = 688.122,66m; 16,03 m e azimute plano 9°02'28" até o marco M-173, de coordenada N = 9.697.233,76m e E = 688.125,18m; 10,95 m e azimute plano 354°48'53" até o marco M-174, de coordenada N = 9.697.244,66m e E = 688.124,19m; 8,83 m e azimute plano 79°04'37" até o marco M-175, de coordenada N = 9.697.246,33m e E = 688.132,86m; 21,45 m e azimute plano 86°12'38" até o marco M-176, de coordenada N = 9.697.247,75m e E = 688.154,27m; 36,97 m e azimute plano 83°18'32" até o marco M-177, de coordenada N = 9.697.252,06m e E = 688.190,99m; 17,50 m e azimute plano 72°25'07" até o marco M-178, de coordenada N = 9.697.257,35m e E = 688.207,67m; 47,02 m e azimute plano 76°47'08" até o marco M-179, de coordenada N = 9.697.268,09m e E = 688.253,44m; 15,65 m e azimute plano 43°46'44" até o marco M-180, de coordenada N = 9.697.279,40m e E = 688.264,27m; 7,87 m e azimute plano 28°39'32" até o marco M-181, de coordenada N = 9.697.286,30m e E = 688.268,04m; 41,40 m e azimute plano 37°52'57" até o marco M-182, de coordenada N = 9.697.318,98m e E = 688.293,47m; 16,27 m e azimute plano 10°19'58" até o marco M-183, de coordenada N = 9.697.334,98m e E = 688.296,38m; 36,64 m e azimute plano 6°54'42" até o marco M-184, de coordenada N = 9.697.371,35m e E = 688.300,79m; 20,46 m e azimute plano 10°44'20" até o marco M-185, de coordenada N = 9.697.391,46m e E = 688.304,61m; 29,96 m e azimute plano 36°13'07" até o marco M-186, de coordenada N = 9.697.415,63m e E = 688.322,31m; 44,04 m e azimute plano 66°19'04" até o marco M-187, de coordenada N = 9.697.433,32m e E = 688.362,64m; 22,90 m e azimute plano 77°39'39" até o marco M-188, de coordenada N = 9.697.438,21m e E = 688.385,01m; 29,98 m e azimute plano 94°42'28" até o marco M-189, de coordenada N = 9.697.435,75m e E = 688.414,89m; 51,67 m e azimute plano 110°50'12" até o marco M-190, de coordenada N = 9.697.417,37m e E = 688.463,18m; 39,66 m e azimute plano 121°30'16" até o marco M-191, de coordenada N = 9.697.396,65m e E = 688.496,99m; 27,89 m e azimute plano 123°16'29" até o marco M-192, de coordenada N = 9.697.381,35m e E = 688.520,31m; 39,71 m e azimute plano 128°59'19" até o marco M-193, de coordenada N = 9.697.356,36m e E = 688.551,17m; 17,78 m e azimute plano 124°31'24" até o marco M-194, de coordenada N = 9.697.346,28m e E = 688.565,82m; 52,39 m e azimute plano 95°26'03" até o marco M-195, de coordenada N = 9.697.341,32m e E = 688.617,98m; 44,03 m e azimute plano 84°20'05" até o marco M-196, de coordenada N = 9.697.345,67m e E = 688.661,80m; 25,41 m e azimute plano 111°56'55" até o marco M-197, de coordenada N = 9.697.336,17m e E = 688.685,36m; 38,31 m e azimute plano 112°54'46" até o marco M-198, de coordenada N = 9.697.321,25m e E = 688.720,65m; 77,92 m e azimute plano 123°41'30" até o marco M-199, de coordenada N = 9.697.278,03m e E = 688.785,48m; 24,46 m e azimute plano 121°50'03" até o marco M-200, de coordenada N = 9.697.265,13m e E = 688.806,26m; 9,33 m e azimute plano 141°37'57" até o marco M-201, de coordenada N = 9.697.257,82m e E = 688.812,05m; 6,93 m e azimute plano 165°49'25" até o marco M-202, de coordenada N = 9.697.251,10m e E = 688.813,75m; 2,59 m e azimute plano 146°15'03" até o marco M-203, de coordenada N = 9.697.248,94m e E = 688.815,19m; 70,21 m e azimute plano 124°31'31" até o marco M-204, de coordenada N = 9.697.209,15m e E = 688.873,03m; 27,68 m e azimute plano 110°12'05" até o marco M-205, de coordenada N = 9.697.199,59m e E = 688.899,01m; 101,10 m e azimute plano 102°22'19" até o marco M-206, de coordenada N = 9.697.177,93m e E = 688.997,76m; 10,86 m e azimute plano 116°33'53" até o marco M-207, de coordenada N = 9.697.173,07m e E = 689.007,47m; 24,33 m e azimute plano 136°46'17" até o marco M-208, de coordenada N = 9.697.155,35m e E = 689.024,14m; 70,72 m e azimute plano 138°23'03" até o marco M-209, de coordenada N = 9.697.102,48m e E = 689.071,10m; 67,23 m e azimute plano 132°47'01" até o marco M-210, de coordenada N = 9.697.056,82m e E = 689.120,44m; 81,46 m e azimute plano 138°48'44" até o marco M-211, de coordenada N = 9.696.995,51m e E = 689.174,09m; 53,07 m e azimute plano 152°45'10" até o marco M-212, de coordenada N = 9.696.948,33m e E = 689.198,38m; 95,71 m e azimute plano 155°59'34" até o marco M-213, de coordenada N = 9.696.860,90m e E = 689.237,32m; 59,60 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-214, de coordenada N = 9.696.804,70m e E = 689.257,16m; 55,16 m e azimute plano 157°55'06" até o marco M-215, de coordenada N = 9.696.753,59m e E = 689.277,89m; 106,54 m e azimute plano 153°53'52" até o marco M-216, de coordenada N = 9.696.657,91m e E = 689.324,77m; 67,72 m e azimute plano 145°16'07" até o marco M-217, de coordenada N = 9.696.602,26m e E = 689.363,35m; 32,52 m e azimute plano 148°49'27" até o marco M-218, de coordenada N = 9.696.574,43m e E = 689.380,19m; 46,90 m e azimute plano 151°50'48" até o marco M-219, de coordenada N = 9.696.533,09m e E = 689.402,31m; 73,67 m e azimute plano 144°38'03" até o marco M-220, de coordenada N = 9.696.473,01m e E = 689.444,95m; 123,33 m e azimute plano 149°53'48" até o marco M-221, de coordenada N = 9.696.366,32m e E = 689.506,81m; 108,09 m e azimute plano 146°06'08" até o marco M-222, de coordenada N = 9.696.276,60m e E = 689.567,09m; 107,07 m e azimute plano 150°39'18" até o marco M-223, de coordenada N = 9.696.183,27m e E = 689.619,56m; 50,89 m e azimute plano 132°07'18" até o marco M-224, de coordenada N = 9.696.149,13m e E = 689.657,31m; 49,82 m e azimute plano 142°17'12" até o marco M-225, de coordenada N = 9.696.109,72m e E = 689.687,79m; 15,20 m e azimute plano 165°13'03" até o marco M-226, de coordenada N = 9.696.095,03m e E = 689.691,66m; 12,56 m

e azimute plano 195°18'02" até o marco M-227, de coordenada N = 9.696.082,91m e E = 689.688,35m; 19,40 m e azimute plano 182°52'57" até o marco M-228, de coordenada N = 9.696.063,53m e E = 689.687,37m; 22,21 m e azimute plano 162°20'19" até o marco M-229, de coordenada N = 9.696.042,37m e E = 689.694,11m; 24,67 m e azimute plano 131°58'36" até o marco M-230, de coordenada N = 9.696.025,87m e E = 689.712,45m; 8,06 m e azimute plano 122°15'21" até o marco M-231, de coordenada N = 9.696.021,56m e E = 689.719,27m; 7,61 m e azimute plano 139°14'09" até o marco M-232, de coordenada N = 9.696.015,80m e E = 689.724,24m; 40,00 m e azimute plano 154°10'44" até o marco M-233, de coordenada N = 9.695.979,79m e E = 689.741,66m; 9,14 m e azimute plano 149°21'38" até o marco M-234, de coordenada N = 9.695.971,93m e E = 689.746,32m; 16,91 m e azimute plano 180°42'06" até o marco M-235, de coordenada N = 9.695.955,02m e E = 689.746,11m; 12,10 m e azimute plano 171°44'45" até o marco M-236, de coordenada N = 9.695.943,05m e E = 689.747,85m; 20,86 m e azimute plano 160°27'01" até o marco M-237, de coordenada N = 9.695.923,39m e E = 689.754,83m; 23,38 m e azimute plano 164°07'08" até o marco M-238, de coordenada N = 9.695.900,91m e E = 689.761,22m; 9,35 m e azimute plano 144°16'18" até o marco M-239, de coordenada N = 9.695.893,32m e E = 689.766,68m; 7,02 m e azimute plano 127°27'15" até o marco M-240, de coordenada N = 9.695.889,05m e E = 689.772,25m; 5,23 m e azimute plano 168°56'27" até o marco M-241, de coordenada N = 9.695.883,92m e E = 689.773,25m; 2,27 m e azimute plano 148°07'24" até o marco M-242, de coordenada N = 9.695.881,99m e E = 689.774,45m; 18,33 m e azimute plano 124°32'05" até o marco M-243, de coordenada N = 9.695.871,60m e E = 689.789,55m; 25,33 m e azimute plano 173°36'13" até o marco M-244, de coordenada N = 9.695.846,43m e E = 689.792,37m; 21,81 m e azimute plano 171°09'00" até o marco M-245, de coordenada N = 9.695.824,88m e E = 689.795,73m; 11,87 m e azimute plano 155°07'18" até o marco M-246, de coordenada N = 9.695.814,11m e E = 689.800,72m; 14,48 m e azimute plano 125°25'20" até o marco M-247, de coordenada N = 9.695.805,72m e E = 689.812,52m; 23,93 m e azimute plano 119°32'20" até o marco M-248, de coordenada N = 9.695.793,92m e E = 689.833,34m; 29,00 m e azimute plano 131°10'15" até o marco M-249, de coordenada N = 9.695.774,82m e E = 689.855,18m; 38,29 m e azimute plano 122°52'44" até o marco M-250, de coordenada N = 9.695.754,04m e E = 689.887,34m; 22,74 m e azimute plano 115°37'03" até o marco M-251, de coordenada N = 9.695.744,20m e E = 689.907,84m; 32,50 m e azimute plano 105°46'45" até o marco M-252, de coordenada N = 9.695.735,36m e E = 689.939,12m; 8,53 m e azimute plano 112°32'35" até o marco M-253, de coordenada N = 9.695.732,09m e E = 689.947,00m; 15,05 m e azimute plano 96°27'50" até o marco M-254, de coordenada N = 9.695.730,40m e E = 689.961,96m; 3,18 m e azimute plano 116°33'52" até o marco M-255, de coordenada N = 9.695.728,98m e E = 689.964,80m; 28,77 m e azimute plano 156°18'02" até o marco M-256, de coordenada N = 9.695.702,63m e E = 689.976,37m; 65,03 m e azimute plano 150°31'51" até o marco M-257, de coordenada N = 9.695.646,01m e E = 690.008,36m; 35,17 m e azimute plano 170°14'12" até o marco M-258, de coordenada N = 9.695.611,36m e E = 690.014,32m; 14,28 m e azimute plano 177°04'19" até o marco M-259, de coordenada N = 9.695.597,10m e E = 690.015,05m; 20,50 m e azimute plano 169°26'54" até o marco M-260, de coordenada N = 9.695.576,95m e E = 690.018,80m; 22,38 m e azimute plano 165°14'55" até o marco M-261, de coordenada N = 9.695.555,31m e E = 690.024,50m; 11,66 m e azimute plano 149°52'39" até o marco M-262, de coordenada N = 9.695.545,22m e E = 690.030,35m; 15,24 m e azimute plano 170°27'00" até o marco M-263, de coordenada N = 9.695.530,19m e E = 690.032,88m; 14,88 m e azimute plano 159°22'13" até o marco M-264, de coordenada N = 9.695.516,26m e E = 690.038,13m; 36,12 m e azimute plano 164°17'21" até o marco M-265, de coordenada N = 9.695.481,49m e E = 690.047,91m; 50,90 m e azimute plano 171°53'09" até o marco M-266, de coordenada N = 9.695.431,10m e E = 690.055,09m; 12,18 m e azimute plano 144°17'48" até o marco M-267, de coordenada N = 9.695.421,21m e E = 690.062,20m; 26,24 m e azimute plano 153°05'01" até o marco M-268, de coordenada N = 9.695.397,80m e E = 690.074,08m; 24,04 m e azimute plano 157°21'46" até o marco M-269, de coordenada N = 9.695.375,62m e E = 690.083,33m; 32,89 m e azimute plano 154°17'24" até o marco M-270, de coordenada N = 9.695.345,99m e E = 690.097,60m; 29,65 m e azimute plano 159°48'33" até o marco M-271, de coordenada N = 9.695.318,16m e E = 690.107,83m; 23,31 m e azimute plano 137°56'48" até o marco M-272, de coordenada N = 9.695.300,85m e E = 690.123,45m; 22,80 m e azimute plano 142°02'45" até o marco M-273, de coordenada N = 9.695.282,87m e E = 690.137,47m; 16,41 m e azimute plano 150°49'57" até o marco M-274, de coordenada N = 9.695.268,55m e E = 690.145,47m; 31,54 m e azimute plano 181°16'24" até o marco M-275, de coordenada N = 9.695.237,01m e E = 690.144,77m; 41,56 m e azimute plano 187°33'41" até o marco M-276, de coordenada N = 9.695.195,81m e E = 690.139,30m; 57,44 m e azimute plano 191°44'19" até o marco M-277, de coordenada N = 9.695.139,58m e E = 690.127,61m; 20,30 m e azimute plano 199°28'30" até o marco M-278, de coordenada N = 9.695.120,44m e E = 690.120,84m; 32,61 m e azimute plano 177°28'29" até o marco M-279, de coordenada N = 9.695.087,86m e E = 690.122,28m; 29,38 m e azimute plano 171°44'33" até o marco M-280, de coordenada N = 9.695.058,79m e E = 690.126,50m; 10,61 m e azimute plano 150°04'41" até o marco M-281, de coordenada N = 9.695.049,59m e E = 690.131,79m; 30,00 m e azimute plano 182°36'24" até o marco M-282, de coordenada N = 9.695.019,62m e E = 690.130,43m; 277,82 m e azimute plano 171°45'45" até o marco M-283, de coordenada N = 9.694.744,67m e E = 690.170,23m; 76,77 m e azimute plano 173°25'05" até o marco M-284, de coordenada N = 9.694.668,40m e E = 690.179,03m; 132,63 m e azimute plano 180°47'37" até o marco M-285, de coordenada N = 9.694.535,78m e E = 690.177,19m; 152,91 m e azimute plano 183°18'35" até o marco M-286, de coordenada N = 9.694.383,13m e E = 690.168,37m; 57,44 m e azimute plano 187°45'11" até o marco M-287, de coordenada N = 9.694.326,21m e E = 690.160,62m;

22,79 m e azimute plano 172°31'45" até o marco M-288, de coordenada N = 9.694.303,61m e E = 690.163,58m; 18,54 m e azimute plano 175°36'04" até o marco M-289, de coordenada N = 9.694.285,12m e E = 690.165,00m; 90,53 m e azimute plano 187°24'46" até o marco M-290, de coordenada N = 9.694.195,35m e E = 690.153,32m; 33,98 m e azimute plano 197°16'54" até o marco M-291, de coordenada N = 9.694.162,90m e E = 690.143,23m; 29,08 m e azimute plano 204°02'03" até o marco M-292, de coordenada N = 9.694.136,35m e E = 690.131,39m; 21,95 m e azimute plano 215°13'03" até o marco M-293, de coordenada N = 9.694.118,41m e E = 690.118,73m; 14,71 m e azimute plano 227°47'19" até o marco M-294, de coordenada N = 9.694.108,53m e E = 690.107,83m; 15,38 m e azimute plano 211°47'18" até o marco M-295, de coordenada N = 9.694.095,45m e E = 690.099,73m; 42,66 m e azimute plano 199°27'28" até o marco M-296, de coordenada N = 9.694.055,23m e E = 690.085,51m; 64,51 m e azimute plano 190°13'03" até o marco M-297, de coordenada N = 9.693.991,74m e E = 690.074,07m; 20,88 m e azimute plano 185°16'56" até o marco M-298, de coordenada N = 9.693.970,95m e E = 690.072,15m; 17,92 m e azimute plano 165°13'18" até o marco M-299, de coordenada N = 9.693.953,63m e E = 690.076,72m; 12,43 m e azimute plano 138°14'06" até o marco M-300, de coordenada N = 9.693.944,36m e E = 690.085,00m; 44,50 m e azimute plano 184°27'55" até o marco M-301, de coordenada N = 9.693.900,00m e E = 690.081,53m; 45,52 m e azimute plano 142°04'49" até o marco M-302, de coordenada N = 9.693.864,09m e E = 690.109,51m; 12,45 m e azimute plano 129°15'51" até o marco M-303, de coordenada N = 9.693.856,21m e E = 690.119,15m; 15,77 m e azimute plano 145°18'19" até o marco M-304, de coordenada N = 9.693.843,24m e E = 690.128,13m; 13,85 m e azimute plano 167°27'59" até o marco M-305, de coordenada N = 9.693.829,72m e E = 690.131,13m; 17,64 m e azimute plano 150°49'22" até o marco M-306, de coordenada N = 9.693.814,32m e E = 690.139,73m; 32,03 m e azimute plano 156°52'55" até o marco M-307, de coordenada N = 9.693.784,86m e E = 690.152,31m; 44,85 m e azimute plano 169°41'40" até o marco M-308, de coordenada N = 9.693.740,73m e E = 690.160,33m; 29,30 m e azimute plano 166°08'57" até o marco M-309, de coordenada N = 9.693.712,28m e E = 690.167,35m; 24,66 m e azimute plano 169°50'44" até o marco M-310, de coordenada N = 9.693.688,01m e E = 690.171,70m; 36,10 m e azimute plano 175°57'20" até o marco M-311, de coordenada N = 9.693.652,00m e E = 690.174,24m; 28,97 m e azimute plano 180°43'28" até o marco M-312, de coordenada N = 9.693.623,02m e E = 690.173,88m; 7,61 m e azimute plano 173°09'17" até o marco M-313, de coordenada N = 9.693.615,46m e E = 690.174,78m; 45,57 m e azimute plano 155°49'58" até o marco M-314, de coordenada N = 9.693.573,89m e E = 690.193,44m; 31,55 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-315, de coordenada N = 9.693.544,59m e E = 690.205,16m; 28,62 m e azimute plano 160°20'11" até o marco M-316, de coordenada N = 9.693.517,64m e E = 690.214,79m; 35,87 m e azimute plano 164°52'42" até o marco M-317, de coordenada N = 9.693.483,01m e E = 690.224,15m; 10,06 m e azimute plano 147°33'47" até o marco M-318, de coordenada N = 9.693.474,53m e E = 690.229,54m; 52,13 m e azimute plano 156°11'39" até o marco M-319, de coordenada N = 9.693.426,83m e E = 690.250,58m; 43,77 m e azimute plano 157°32'30" até o marco M-320, de coordenada N = 9.693.386,38m e E = 690.267,30m; 28,22 m e azimute plano 130°35'36" até o marco M-321, de coordenada N = 9.693.368,02m e E = 690.288,73m; 14,19 m e azimute plano 113°58'45" até o marco M-322, de coordenada N = 9.693.362,25m e E = 690.301,70m; 15,19 m e azimute plano 99°54'31" até o marco M-323, de coordenada N = 9.693.359,64m e E = 690.316,66m; 34,16 m e azimute plano 91°57'56" até o marco M-324, de coordenada N = 9.693.358,47m e E = 690.350,80m; 8,73 m e azimute plano 102°22'52" até o marco M-325, de coordenada N = 9.693.356,59m e E = 690.359,32m; 7,50 m e azimute plano 118°44'22" até o marco M-326, de coordenada N = 9.693.352,99m e E = 690.365,90m; 14,74 m e azimute plano 121°33'05" até o marco M-327, de coordenada N = 9.693.345,27m e E = 690.378,46m; 32,51 m e azimute plano 142°12'58" até o marco M-328, de coordenada N = 9.693.319,58m e E = 690.398,38m; 25,51 m e azimute plano 133°03'17" até o marco M-329, de coordenada N = 9.693.302,16m e E = 690.417,02m; 12,97 m e azimute plano 126°17'45" até o marco M-330, de coordenada N = 9.693.294,48m e E = 690.427,48m; 39,63 m e azimute plano 118°41'20" até o marco M-331, de coordenada N = 9.693.275,46m e E = 690.462,24m; 20,04 m e azimute plano 124°24'30" até o marco M-332, de coordenada N = 9.693.264,14m e E = 690.478,77m; 15,91 m e azimute plano 138°26'01" até o marco M-333, de coordenada N = 9.693.252,23m e E = 690.489,33m; 14,62 m e azimute plano 142°35'41" até o marco M-334, de coordenada N = 9.693.240,62m e E = 690.498,21m; 46,57 m e azimute plano 151°07'01" até o marco M-335, de coordenada N = 9.693.199,84m e E = 690.520,71m; 13,48 m e azimute plano 144°16'24" até o marco M-336, de coordenada N = 9.693.188,89m e E = 690.528,58m; 41,04 m e azimute plano 133°35'16" até o marco M-337, de coordenada N = 9.693.160,60m e E = 690.558,30m; 10,68 m e azimute plano 113°56'28" até o marco M-338, de coordenada N = 9.693.156,27m e E = 690.568,06m; 10,96 m e azimute plano 142°00'01" até o marco M-339, de coordenada N = 9.693.147,63m e E = 690.574,81m; 15,69 m e azimute plano 120°49'48" até o marco M-340, de coordenada N = 9.693.139,58m e E = 690.588,29m; 6,79 m e azimute plano 132°55'04" até o marco M-341, de coordenada N = 9.693.134,96m e E = 690.593,26m; 7,23 m e azimute plano 106°00'14" até o marco M-342, de coordenada N = 9.693.132,97m e E = 690.600,21m; 9,38 m e azimute plano 137°29'16" até o marco M-343, de coordenada N = 9.693.126,06m e E = 690.606,54m; 55,08 m e azimute plano 128°35'20" até o marco M-344, de coordenada N = 9.693.091,71m e E = 690.649,59m; 24,19 m e azimute plano 134°36'56" até o marco M-345, de coordenada N = 9.693.074,71m e E = 690.666,82m; 28,16 m e azimute plano 142°39'37" até o marco M-346, de coordenada N = 9.693.052,32m e E = 690.683,90m; 14,35 m e azimute plano 148°35'24" até o marco M-347, de coordenada N = 9.693.040,07m e E = 690.691,38m; 7,74 m e azimute plano 138°27'46" até o marco M-348, de coordenada N = 9.693.034,28m e E = 690.696,51m; 91,55 m e azimute plano 164°11'42"

até o marco M-349, de coordenada N = 9.692.946,19m e E = 690.721,44m; 20,32 m e azimute plano 156°01'23" até o marco M-350, de coordenada N = 9.692.927,63m e E = 690.729,70m; 26,85 m e azimute plano 137°51'24" até o marco M-351, de coordenada N = 9.692.907,72m e E = 690.747,71m; 21,11 m e azimute plano 127°45'32" até o marco M-352, de coordenada N = 9.692.894,79m e E = 690.764,41m; 33,81 m e azimute plano 136°21'27" até o marco M-353, de coordenada N = 9.692.870,32m e E = 690.787,74m; 3,94 m e azimute plano 261°43'47" até o marco M-354, de coordenada N = 9.692.869,76m e E = 690.783,85m; 24,38 m e azimute plano 250°45'17" até o marco M-355, de coordenada N = 9.692.861,72m e E = 690.760,83m; 16,36 m e azimute plano 237°33'52" até o marco M-356, de coordenada N = 9.692.852,95m e E = 690.747,03m; 16,57 m e azimute plano 230°20'47" até o marco M-357, de coordenada N = 9.692.842,37m e E = 690.734,27m; 12,57 m e azimute plano 216°55'25" até o marco M-358, de coordenada N = 9.692.832,32m e E = 690.726,72m; 30,84 m e azimute plano 199°35'47" até o marco M-359, de coordenada N = 9.692.803,27m e E = 690.716,37m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Cairari, com a seguinte distância 8.129,26 m e azimute plano 267°43'30" até o marco M-360, de coordenada N = 9.692.480,57m e E = 682.593,52m; 1.358,48 m e azimute plano 267°43'30" até o marco M-361, de coordenada N = 9.692.426,64m e E = 681.236,11m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Cairari, com a distância de 13.174,467 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1146625

PORTARIA Nº 975 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando o que consta no Título Definitivo de Venda de Terras nº 096, expedido em favor de A. VALINOTO & COMPANHIA, em data de 17 de abril de 1940, constante do Talonário próprio nº 05, fls. 096, com as seguintes características: Município: Alenquer; Perímetro: 21.650m²; Área: 18.086,100m² ou 1.808,6100ha; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à margem direita do Igarapé e Lago Apolinário; Destinação: Extrativa da Castanha.

Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "FAZENDA AGROPECUÁRIA CONOTTE - Parcelas 001 e 002", localizada nos municípios de CURUÁ e ÓBIDOS, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada com o Título de Terra.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, e na Instrução Normativa nº 001/2022.

RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 096, acima descrito e RETIFICAR o Município, Denominação, Área e Perímetro com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: PARCELA 001 = Município: Curuá; Denominação: "FAZENDA AGROPECUÁRIA CONOTTE II"; Área: 593,1704ha; Perímetro: 10.710,9369m.; e PARCELA 002 = Município: Óbidos; Denominação: "FAZENDA AGROPECUÁRIA CONOTTE II"; Área: 1.247,4648ha; Perímetro: 15.954,4107m., de acordo com os Memoriais Descritivos apurados nos trabalhos de georreferenciamento, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo SICARF nº 032400094/2023-TERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1146619

PORTARIA Nº 1.043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA de Arrecadação nº 0528 de 08 de setembro de 2011, publicação do DOE Edição nº 32.003 de 21 de setembro de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA ELDORADO – ÁREA III – PARTE B, localizada nos Municípios de Eldorado dos Carajás e São Gerlado do Araguaia, com área de 19.278,9377 ha, a qual foi Matriculada no Cartório do Ofício Único de Eldorado dos Carajás sob o nº 0680 às Folhas nº 137 do Livro nº 2-C – Registro Geral;

CONSIDERANDO que o Registro dos imóveis rurais localizados no Município de São Geraldo do Araguaia são de competência do Cartório do Único Ofício de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade do transporte da Matrícula da GLEBA ELDORADO – ÁREA III – PARTE B, da porção localizada no Município de São Geraldo do Araguaia, para a sua própria Circuncrição;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a área da GLEBA ELDORADO – ÁREA III – PARTE B, de acordo com a área de abrangência nos Municípios de Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO que a parcela da GLEBA ELDORADO – ÁREA III – PARTE B, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia, foi definida de acordo com divisa dos Municípios, o Limite das Áreas Federais e a Faixa de Domínio de Estradas e Ramais, preservando ao máximo a área original;

CONSIDERANDO que a porção de área localizada no Município de São Geraldo do Araguaia passará a denominar-se GLEBA ELDORADO – ÁREA III – PARTE B – II;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2024/1344627.

RESOLVE: I – RETIFICAR a área da GLEBA ELDORADO – ÁREA III – PARTE B, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia, a qual passará a denominar-se GLEBA ELDORADO – ÁREA III – PARTE B – II com área de 5.919,7347 ha (cinco mil novecentos e dezenove hectares, setenta e três ares e quarenta e sete centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.332.438,40m e E = 728.710,06m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Gameleira, com a seguinte distância 34,42 m e azimute plano 127°31'20" até o marco M-002, de coordenada N = 9.332.417,44m e E = 728.737,35m; 18,68 m e azimute plano 127°31'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.332.406,06m e E = 728.752,17m; 153,04 m e azimute plano 160°11'34" até o marco M-004, de coordenada N = 9.332.262,07m e E = 728.804,03m; 147,98 m e azimute plano 110°50'47" até o marco M-005, de coordenada N = 9.332.209,41m e E = 728.942,32m; 143,28 m e azimute plano 73°08'50" até o marco M-006, de coordenada N = 9.332.250,95m e E = 729.079,45m; 144,78 m e azimute plano 64°16'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.332.313,79m e E = 729.209,88m; 100,98 m e azimute plano 54°05'37" até o marco M-008, de coordenada N = 9.332.373,01m e E = 729.291,67m; 152,86 m e azimute plano 146°09'56" até o marco M-009, de coordenada N = 9.332.246,04m e E = 729.376,78m; 143,03 m e azimute plano 94°06'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.332.235,81m e E = 729.519,44m; 142,66 m e azimute plano 112°46'21" até o marco M-011, de coordenada N = 9.332.180,59m e E = 729.650,98m; 142,97 m e azimute plano 71°19'14" até o marco M-012, de coordenada N = 9.332.226,38m e E = 729.786,42m; 116,94 m e azimute plano 123°47'51" até o marco M-013, de coordenada N = 9.332.161,33m e E = 729.883,60m; 53,96 m e azimute plano 73°50'56" até o marco M-014, de coordenada N = 9.332.176,34m e E = 729.935,43m; 116,73 m e azimute plano 16°40'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.332.288,17m e E = 729.968,91m; 123,75 m e azimute plano 20°17'57" até o marco M-016, de coordenada N = 9.332.404,23m e E = 730.011,84m; 9,22 m e azimute plano 119°59'01" até o marco M-017, de coordenada N = 9.332.399,62m e E = 730.019,83m; 25,90 m e azimute plano 124°35'10" até o marco M-018, de coordenada N = 9.332.384,92m e E = 730.041,15m; 23,93 m e azimute plano 125°09'02" até o marco M-019, de coordenada N = 9.332.371,14m e E = 730.060,72m; 22,87 m e azimute plano 127°28'01" até o marco M-020, de coordenada N = 9.332.357,23m e E = 730.078,87m; 36,12 m e azimute plano 139°37'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.332.329,71m e E = 730.102,27m; 24,24 m e azimute plano 140°47'38" até o marco M-022, de coordenada N = 9.332.310,93m e E = 730.117,59m; 49,44 m e azimute plano 138°56'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.332.273,65m e E = 730.150,07m; 25,90 m e azimute plano 135°34'43" até o marco M-024, de coordenada N = 9.332.255,15m e E = 730.168,20m; 55,21 m e azimute plano 137°57'31" até o marco M-025, de coordenada N = 9.332.214,15m e E = 730.205,17m; 26,29 m e azimute plano 134°04'32" até o marco M-026, de coordenada N = 9.332.195,86m e E = 730.224,06m; 30,68 m e azimute plano 133°01'07" até o marco M-027, de coordenada N = 9.332.174,93m e E = 730.246,49m; 93,26 m e azimute plano 131°57'27" até o marco M-028, de coordenada N = 9.332.112,58m e E = 730.315,84m; 29,01 m e azimute plano 134°11'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.332.092,36m e E = 730.336,64m; 115,27 m e azimute plano 132°20'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.332.014,73m e E = 730.421,85m; 28,06 m e azimute plano 133°17'46" até o marco M-031, de coordenada N = 9.331.995,49m e E = 730.442,27m; 29,33 m e azimute plano 136°39'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.331.974,16m e E = 730.462,40m; 58,70 m e azimute plano 139°45'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.331.929,35m e E = 730.500,32m; 30,72 m e azimute plano 138°16'18" até o marco M-034, de coordenada N = 9.331.906,42m e E = 730.520,77m; 34,71 m e azimute plano 135°14'43" até o marco M-035, de coordenada N = 9.331.881,77m e E = 730.545,21m; 34,39 m e azimute plano 134°18'18" até o marco M-036, de coordenada N = 9.331.857,75m e E = 730.569,82m; 30,90 m e azimute plano 135°12'35" até o marco M-037, de coordenada N = 9.331.835,82m e E = 730.591,59m; 24,87 m e azimute plano 133°01'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.331.818,85m e E = 730.609,77m; 27,28 m e azimute plano 121°56'11" até o marco M-039, de coordenada N =

= 9.331.804,42m e E = 730.632,92m; 30,66 m e azimute plano 106°20'55" até o marco M-040, de coordenada N = 9.331.795,79m e E = 730.662,34m; 28,93 m e azimute plano 103°49'12" até o marco M-041, de coordenada N = 9.331.788,88m e E = 730.690,43m; 109,46 m e azimute plano 105°27'57" até o marco M-042, de coordenada N = 9.331.759,69m e E = 730.795,93m; 67,76 m e azimute plano 106°21'44" até o marco M-043, de coordenada N = 9.331.740,60m e E = 730.860,95m; 59,08 m e azimute plano 104°58'03" até o marco M-044, de coordenada N = 9.331.725,34m e E = 730.918,03m; 48,88 m e azimute plano 107°46'17" até o marco M-045, de coordenada N = 9.331.710,42m e E = 730.964,58m; 23,51 m e azimute plano 106°45'44" até o marco M-046, de coordenada N = 9.331.703,64m e E = 730.987,09m; 58,27 m e azimute plano 104°31'13" até o marco M-047, de coordenada N = 9.331.689,03m e E = 731.043,50m; 33,28 m e azimute plano 103°19'35" até o marco M-048, de coordenada N = 9.331.681,36m e E = 731.075,88m; 89,15 m e azimute plano 106°17'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.331.656,36m e E = 731.161,45m; 88,39 m e azimute plano 108°34'13" até o marco M-050, de coordenada N = 9.331.628,21m e E = 731.245,24m; 35,66 m e azimute plano 107°51'57" até o marco M-051, de coordenada N = 9.331.617,27m e E = 731.279,18m; 115,33 m e azimute plano 108°26'23" até o marco M-052, de coordenada N = 9.331.580,79m e E = 731.388,59m; 26,16 m e azimute plano 109°11'24" até o marco M-053, de coordenada N = 9.331.572,19m e E = 731.413,30m; 80,22 m e azimute plano 108°09'58" até o marco M-054, de coordenada N = 9.331.547,18m e E = 731.489,52m; 10,82 m e azimute plano 116°48'06" até o marco M-055, de coordenada N = 9.331.542,30m e E = 731.499,18m; 23,15 m e azimute plano 110°59'15" até o marco M-056, de coordenada N = 9.331.534,01m e E = 731.520,79m; 25,35 m e azimute plano 100°16'20" até o marco M-057, de coordenada N = 9.331.529,49m e E = 731.545,73m; 27,75 m e azimute plano 106°51'43" até o marco M-058, de coordenada N = 9.331.521,44m e E = 731.572,29m; 28,75 m e azimute plano 109°39'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.331.511,77m e E = 731.599,37m; 30,61 m e azimute plano 108°49'55" até o marco M-060, de coordenada N = 9.331.501,89m e E = 731.628,34m; 16,50 m e azimute plano 107°29'26" até o marco M-061, de coordenada N = 9.331.496,93m e E = 731.644,08m; 699,36 m e azimute plano 4°07'58" até o marco M-062, de coordenada N = 9.332.194,47m e E = 731.694,48m; 233,60 m e azimute plano 341°50'31" até o marco M-063, de coordenada N = 9.332.416,44m e E = 731.621,68m; 232,95 m e azimute plano 334°03'35" até o marco M-064, de coordenada N = 9.332.625,92m e E = 731.519,78m; 607,32 m e azimute plano 355°06'33" até o marco M-065, de coordenada N = 9.333.231,03m e E = 731.468,00m; 177,47 m e azimute plano 67°28'15" até o marco M-066, de coordenada N = 9.333.299,03m e E = 731.631,93m; 94,73 m e azimute plano 345°20'36" até o marco M-067, de coordenada N = 9.333.390,68m e E = 731.607,96m; 315,08 m e azimute plano 324°30'40" até o marco M-068, de coordenada N = 9.333.647,23m e E = 731.425,04m; 128,64 m e azimute plano 22°25'06" até o marco M-069, de coordenada N = 9.333.766,15m e E = 731.474,10m; 247,52 m e azimute plano 11°17'52" até o marco M-070, de coordenada N = 9.334.008,87m e E = 731.522,59m; 511,50 m e azimute plano 12°18'43" até o marco M-071, de coordenada N = 9.334.508,61m e E = 731.631,66m; 77,00 m e azimute plano 54°03'42" até o marco M-072, de coordenada N = 9.334.553,80m e E = 731.694,00m; 483,63 m e azimute plano 109°38'14" até o marco M-073, de coordenada N = 9.334.391,27m e E = 732.149,50m; 96,66 m e azimute plano 339°44'47" até o marco M-074, de coordenada N = 9.334.481,95m e E = 732.116,04m; 289,90 m e azimute plano 338°19'24" até o marco M-075, de coordenada N = 9.334.751,35m e E = 732.008,96m; 429,12 m e azimute plano 111°04'11" até o marco M-076, de coordenada N = 9.334.597,08m e E = 732.409,39m; 552,51 m e azimute plano 108°13'47" até o marco M-077, de coordenada N = 9.334.424,24m e E = 732.934,17m; 300,71 m e azimute plano 139°31'10" até o marco M-078, de coordenada N = 9.334.195,51m e E = 733.129,39m; 295,35 m e azimute plano 147°56'37" até o marco M-079, de coordenada N = 9.333.945,19m e E = 733.286,15m; 382,56 m e azimute plano 93°45'10" até o marco M-080, de coordenada N = 9.333.920,15m e E = 733.667,89m; 282,16 m e azimute plano 20°20'51" até o marco M-081, de coordenada N = 9.334.184,70m e E = 733.766,00m; 229,43 m e azimute plano 1°06'59" até o marco M-082, de coordenada N = 9.334.414,09m e E = 733.770,47m; 467,88 m e azimute plano 2°11'55" até o marco M-083, de coordenada N = 9.334.881,63m e E = 733.788,42m; 202,78 m e azimute plano 3°21'01" até o marco M-084, de coordenada N = 9.335.084,06m e E = 733.800,27m; 84,77 m e azimute plano 4°27'07" até o marco M-085, de coordenada N = 9.335.168,57m e E = 733.806,85m; 182,84 m e azimute plano 36°30'16" até o marco M-086, de coordenada N = 9.335.315,54m e E = 733.915,62m; 162,48 m e azimute plano 33°52'08" até o marco M-087, de coordenada N = 9.335.450,45m e E = 734.006,17m; 355,43 m e azimute plano 39°35'29" até o marco M-088, de coordenada N = 9.335.724,35m e E = 734.232,69m; 590,27 m e azimute plano 158°36'06" até o marco M-089, de coordenada N = 9.335.174,77m e E = 734.448,05m; 91,45 m e azimute plano 46°10'11" até o marco M-090, de coordenada N = 9.335.238,10m e E = 734.514,02m; 608,60 m e azimute plano 51°57'30" até o marco M-091, de coordenada N = 9.335.613,14m e E = 734.993,33m; 183,31 m e azimute plano 129°39'41" até o marco M-092, de coordenada N = 9.335.496,14m e E = 735.134,45m; 414,25 m e azimute plano 132°03'21" até o marco M-093, de coordenada N = 9.335.218,65m e E = 735.442,03m; 503,53 m e azimute plano 73°08'42" até o marco M-094, de coordenada N = 9.335.364,65m e E = 735.923,93m; 121,96 m e azimute plano 48°46'36" até o marco M-095, de coordenada N = 9.335.445,02m e E = 736.015,66m; 248,37 m e azimute plano 90°53'34" até o marco M-096, de coordenada N = 9.335.441,15m e E = 736.264,00m; 124,25 m e azimute plano 125°03'03" até o marco M-097, de coordenada N = 9.335.369,79m e E = 736.365,72m; 126,30 m e azimute plano 59°49'02" até o marco M-098, de coordenada N = 9.335.433,29m e E =

736.474,90m; 784,86 m e azimute plano 140°13'17" até o marco M-099, de coordenada N = 9.334.830,11m e E = 736.977,07m; 18,54 m e azimute plano 124°03'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.334.819,73m e E = 736.992,43m; 6,71 m e azimute plano 202°07'59" até o marco M-101, de coordenada N = 9.334.813,51m e E = 736.989,90m; 32,93 m e azimute plano 197°58'21" até o marco M-102, de coordenada N = 9.334.782,19m e E = 736.979,74m; 30,87 m e azimute plano 193°33'50" até o marco M-103, de coordenada N = 9.334.752,18m e E = 736.972,50m; 23,93 m e azimute plano 188°18'47" até o marco M-104, de coordenada N = 9.334.728,50m e E = 736.969,04m; 33,04 m e azimute plano 201°18'55" até o marco M-105, de coordenada N = 9.334.697,72m e E = 736.957,03m; 30,50 m e azimute plano 194°33'52" até o marco M-106, de coordenada N = 9.334.668,20m e E = 736.949,36m; 39,21 m e azimute plano 202°28'37" até o marco M-107, de coordenada N = 9.334.631,97m e E = 736.934,37m; 37,48 m e azimute plano 205°54'57" até o marco M-108, de coordenada N = 9.334.598,26m e E = 736.917,99m; 35,85 m e azimute plano 214°54'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.334.568,86m e E = 736.897,48m; 32,63 m e azimute plano 205°34'59" até o marco M-110, de coordenada N = 9.334.539,43m e E = 736.883,39m; 30,24 m e azimute plano 185°39'23" até o marco M-111, de coordenada N = 9.334.509,34m e E = 736.880,41m; 35,00 m e azimute plano 176°34'36" até o marco M-112, de coordenada N = 9.334.474,40m e E = 736.882,50m; 35,48 m e azimute plano 179°43'31" até o marco M-113, de coordenada N = 9.334.438,92m e E = 736.882,67m; 35,32 m e azimute plano 182°05'34" até o marco M-114, de coordenada N = 9.334.403,62m e E = 736.881,38m; 35,69 m e azimute plano 185°27'58" até o marco M-115, de coordenada N = 9.334.368,09m e E = 736.877,98m; 72,40 m e azimute plano 181°41'09" até o marco M-116, de coordenada N = 9.334.295,72m e E = 736.875,85m; 33,56 m e azimute plano 168°55'04" até o marco M-117, de coordenada N = 9.334.262,79m e E = 736.882,30m; 36,43 m e azimute plano 181°53'16" até o marco M-118, de coordenada N = 9.334.226,38m e E = 736.881,10m; 35,52 m e azimute plano 198°04'22" até o marco M-119, de coordenada N = 9.334.192,61m e E = 736.870,08m; 35,43 m e azimute plano 201°28'28" até o marco M-120, de coordenada N = 9.334.159,64m e E = 736.857,11m; 34,97 m e azimute plano 209°47'51" até o marco M-121, de coordenada N = 9.334.129,29m e E = 736.839,73m; 32,08 m e azimute plano 217°15'33" até o marco M-122, de coordenada N = 9.334.103,76m e E = 736.820,31m; 36,93 m e azimute plano 234°12'02" até o marco M-123, de coordenada N = 9.334.082,16m e E = 736.790,36m; 36,68 m e azimute plano 238°06'15" até o marco M-124, de coordenada N = 9.334.062,78m e E = 736.759,22m; 35,62 m e azimute plano 232°29'35" até o marco M-125, de coordenada N = 9.334.041,09m e E = 736.730,96m; 36,70 m e azimute plano 233°48'39" até o marco M-126, de coordenada N = 9.334.019,42m e E = 736.701,34m; 37,90 m e azimute plano 243°30'08" até o marco M-127, de coordenada N = 9.334.002,51m e E = 736.667,42m; 78,43 m e azimute plano 253°39'48" até o marco M-128, de coordenada N = 9.333.980,45m e E = 736.592,16m; 29,35 m e azimute plano 244°25'19" até o marco M-129, de coordenada N = 9.333.967,78m e E = 736.565,69m; 23,40 m e azimute plano 228°41'22" até o marco M-130, de coordenada N = 9.333.952,33m e E = 736.548,11m; 31,00 m e azimute plano 212°16'13" até o marco M-131, de coordenada N = 9.333.926,12m e E = 736.531,56m; 34,24 m e azimute plano 218°12'55" até o marco M-132, de coordenada N = 9.333.899,22m e E = 736.510,38m; 33,23 m e azimute plano 253°57'53" até o marco M-133, de coordenada N = 9.333.890,04m e E = 736.478,44m; 34,75 m e azimute plano 258°16'45" até o marco M-134, de coordenada N = 9.333.882,98m e E = 736.444,41m; 35,54 m e azimute plano 254°22'49" até o marco M-135, de coordenada N = 9.333.873,41m e E = 736.410,18m; 31,28 m e azimute plano 257°10'52" até o marco M-136, de coordenada N = 9.333.866,47m e E = 736.379,68m; 20,04 m e azimute plano 254°45'00" até o marco M-137, de coordenada N = 9.333.861,20m e E = 736.360,35m; 25,89 m e azimute plano 249°18'15" até o marco M-138, de coordenada N = 9.333.852,05m e E = 736.336,13m; 37,95 m e azimute plano 242°11'57" até o marco M-139, de coordenada N = 9.333.834,35m e E = 736.302,56m; 39,78 m e azimute plano 235°33'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.333.811,85m e E = 736.269,76m; 38,93 m e azimute plano 234°08'44" até o marco M-141, de coordenada N = 9.333.789,05m e E = 736.238,21m; 63,68 m e azimute plano 246°20'14" até o marco M-142, de coordenada N = 9.333.763,49m e E = 736.179,88m; 35,48 m e azimute plano 231°50'40" até o marco M-143, de coordenada N = 9.333.741,57m e E = 736.151,98m; 35,36 m e azimute plano 222°55'32" até o marco M-144, de coordenada N = 9.333.715,68m e E = 736.127,90m; 39,06 m e azimute plano 225°50'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.333.688,47m e E = 736.099,88m; 41,59 m e azimute plano 231°22'28" até o marco M-146, de coordenada N = 9.333.662,51m e E = 736.067,39m; 36,09 m e azimute plano 226°57'54" até o marco M-147, de coordenada N = 9.333.637,88m e E = 736.041,01m; 33,32 m e azimute plano 215°37'54" até o marco M-148, de coordenada N = 9.333.610,80m e E = 736.021,60m; 31,22 m e azimute plano 188°35'03" até o marco M-149, de coordenada N = 9.333.579,93m e E = 736.016,94m; 30,12 m e azimute plano 179°13'12" até o marco M-150, de coordenada N = 9.333.549,81m e E = 736.017,35m; 32,06 m e azimute plano 176°25'26" até o marco M-151, de coordenada N = 9.333.517,81m e E = 736.019,35m; 34,70 m e azimute plano 175°11'23" até o marco M-152, de coordenada N = 9.333.483,23m e E = 736.022,26m; 35,01 m e azimute plano 177°14'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.333.448,26m e E = 736.023,95m; 33,17 m e azimute plano 195°36'55" até o marco M-154, de coordenada N = 9.333.416,31m e E = 736.015,02m; 32,73 m e azimute plano 206°50'50" até o marco M-155, de coordenada N = 9.333.387,11m e E = 736.000,24m; 25,29 m e azimute plano 200°11'24" até o marco M-156, de coordenada N = 9.333.363,37m e E = 735.991,51m; 28,12 m e azimute plano 208°17'48" até o marco M-157, de coordenada N = 9.333.338,61m e E = 735.978,18m; 107,02 m e azimute plano 231°15'45" até o marco M-158, de coordenada N = 9.333.271,64m e E = 735.894,70m; 20,65 m e azimute plano 236°33'23" até o marco M-159, de coordenada N = 9.333.260,26m e E =

735.877,47m; 21,71 m e azimute plano 230°37'38" até o marco M-160, de coordenada N = 9.333.246,49m e E = 735.860,69m; 25,77 m e azimute plano 205°08'36" até o marco M-161, de coordenada N = 9.333.223,16m e E = 735.849,74m; 127,41 m e azimute plano 209°16'00" até o marco M-162, de coordenada N = 9.333.112,01m e E = 735.787,45m; 40,81 m e azimute plano 218°09'52" até o marco M-163, de coordenada N = 9.333.079,92m e E = 735.762,23m; 37,48 m e azimute plano 223°22'42" até o marco M-164, de coordenada N = 9.333.052,68m e E = 735.736,49m; 34,86 m e azimute plano 225°42'32" até o marco M-165, de coordenada N = 9.333.028,34m e E = 735.711,54m; 38,48 m e azimute plano 241°37'00" até o marco M-166, de coordenada N = 9.333.010,05m e E = 735.677,69m; 32,54 m e azimute plano 240°02'20" até o marco M-167, de coordenada N = 9.332.993,80m e E = 735.649,50m; 19,83 m e azimute plano 243°44'41" até o marco M-168, de coordenada N = 9.332.985,03m e E = 735.631,72m; 22,93 m e azimute plano 220°26'10" até o marco M-169, de coordenada N = 9.332.967,58m e E = 735.616,85m; 31,98 m e azimute plano 231°50'38" até o marco M-170, de coordenada N = 9.332.947,82m e E = 735.591,70m; 37,36 m e azimute plano 228°14'39" até o marco M-171, de coordenada N = 9.332.922,94m e E = 735.563,83m; 35,05 m e azimute plano 237°45'39" até o marco M-172, de coordenada N = 9.332.904,24m e E = 735.534,18m; 33,49 m e azimute plano 264°44'26" até o marco M-173, de coordenada N = 9.332.901,17m e E = 735.500,83m; 45,12 m e azimute plano 279°58'48" até o marco M-174, de coordenada N = 9.332.908,99m e E = 735.456,39m; 27,35 m e azimute plano 274°12'50" até o marco M-175, de coordenada N = 9.332.911,00m e E = 735.429,11m; 35,84 m e azimute plano 264°56'30" até o marco M-176, de coordenada N = 9.332.907,84m e E = 735.393,41m; 72,91 m e azimute plano 252°44'35" até o marco M-177, de coordenada N = 9.332.886,21m e E = 735.323,78m; 22,59 m e azimute plano 233°37'20" até o marco M-178, de coordenada N = 9.332.872,81m e E = 735.305,59m; 25,05 m e azimute plano 224°17'18" até o marco M-179, de coordenada N = 9.332.854,88m e E = 735.288,10m; 5,57 m e azimute plano 217°15'41" até o marco M-180, de coordenada N = 9.332.850,45m e E = 735.284,73m; 585,36 m e azimute plano 135°16'12" até o marco M-181, de coordenada N = 9.332.434,59m e E = 735.696,69m; 148,24 m e azimute plano 241°52'01" até o marco M-182, de coordenada N = 9.332.364,69m e E = 735.565,96m; 594,67 m e azimute plano 120°26'57" até o marco M-183, de coordenada N = 9.332.063,33m e E = 736.078,61m; 74,54 m e azimute plano 75°04'21" até o marco M-184, de coordenada N = 9.332.082,53m e E = 736.150,63m; 284,73 m e azimute plano 165°59'10" até o marco M-185, de coordenada N = 9.331.806,27m e E = 736.219,58m; 1.031,52 m e azimute plano 170°05'46" até o marco M-186, de coordenada N = 9.330.790,12m e E = 736.397,00m; 36,23 m e azimute plano 171°40'08" até o marco M-187, de coordenada N = 9.330.754,27m e E = 736.402,25m; 758,83 m e azimute plano 170°59'26" até o marco M-188, de coordenada N = 9.330.004,80m e E = 736.521,08m; 557,82 m e azimute plano 171°26'35" até o marco M-189, de coordenada N = 9.329.453,19m e E = 736.604,08m; 956,51 m e azimute plano 170°51'18" até o marco M-190, de coordenada N = 9.328.508,84m e E = 736.756,10m; 144,20 m e azimute plano 196°26'53" até o marco M-191, de coordenada N = 9.328.370,54m e E = 736.715,27m; 44,20 m e azimute plano 254°26'09" até o marco M-192, de coordenada N = 9.328.358,68m e E = 736.672,69m; 60,52 m e azimute plano 223°14'21" até o marco M-193, de coordenada N = 9.328.314,59m e E = 736.631,23m; 74,36 m e azimute plano 185°35'47" até o marco M-194, de coordenada N = 9.328.240,58m e E = 736.623,98m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Centro Novo II, com a seguinte distância 1,44 m e azimute plano 260°46'47" até o marco M-195, de coordenada N = 9.328.240,35m e E = 736.622,56m; 25,46 m e azimute plano 259°18'20" até o marco M-196, de coordenada N = 9.328.235,63m e E = 736.597,54m; 8,81 m e azimute plano 297°57'22" até o marco M-197, de coordenada N = 9.328.239,75m e E = 736.589,76m; 34,99 m e azimute plano 230°59'45" até o marco M-198, de coordenada N = 9.328.217,73m e E = 736.562,58m; 85,90 m e azimute plano 302°51'42" até o marco M-199, de coordenada N = 9.328.264,35m e E = 736.490,42m; 46,90 m e azimute plano 152°33'46" até o marco M-200, de coordenada N = 9.328.222,72m e E = 736.512,03m; 35,39 m e azimute plano 248°23'32" até o marco M-201, de coordenada N = 9.328.209,69m e E = 736.479,13m; 65,00 m e azimute plano 312°03'21" até o marco M-202, de coordenada N = 9.328.253,23m e E = 736.430,87m; 23,42 m e azimute plano 335°45'13" até o marco M-203, de coordenada N = 9.328.274,58m e E = 736.421,25m; 87,33 m e azimute plano 280°25'27" até o marco M-204, de coordenada N = 9.328.290,38m e E = 736.335,36m; 23,93 m e azimute plano 235°45'19" até o marco M-205, de coordenada N = 9.328.276,91m e E = 736.315,58m; 12,66 m e azimute plano 294°01'47" até o marco M-206, de coordenada N = 9.328.282,07m e E = 736.304,01m; 23,06 m e azimute plano 310°23'41" até o marco M-207, de coordenada N = 9.328.297,01m e E = 736.286,45m; 38,94 m e azimute plano 286°30'21" até o marco M-208, de coordenada N = 9.328.308,08m e E = 736.249,11m; 45,07 m e azimute plano 25°44'32" até o marco M-209, de coordenada N = 9.328.348,68m e E = 736.268,68m; 25,27 m e azimute plano 297°08'27" até o marco M-210, de coordenada N = 9.328.360,20m e E = 736.246,19m; 66,99 m e azimute plano 4°36'49" até o marco M-211, de coordenada N = 9.328.426,98m e E = 736.251,58m; 50,28 m e azimute plano 250°40'45" até o marco M-212, de coordenada N = 9.328.410,34m e E = 736.204,13m; 82,29 m e azimute plano 345°21'12" até o marco M-213, de coordenada N = 9.328.489,96m e E = 736.183,33m; 35,95 m e azimute plano 283°18'54" até o marco M-214, de coordenada N = 9.328.498,24m e E = 736.148,34m; 32,16 m e azimute plano 241°50'36" até o marco M-215, de coordenada N = 9.328.483,06m e E = 736.119,99m; 66,52 m e azimute plano 304°54'25" até o marco M-216, de coordenada N = 9.328.521,13m e E = 736.065,43m; 47,62 m e azimute plano 25°06'21" até o marco M-217, de coordenada N = 9.328.564,25m e E = 736.085,63m; 59,00 m e azimute plano 321°15'03" até o marco M-218, de coordenada N = 9.328.610,26m e E = 736.048,70m; 50,40 m e azimute plano 358°16'45"

até o marco M-219, de coordenada N = 9.328.660,64m e E = 736.047,19m; 57,07 m e azimute plano 257°58'12" até o marco M-220, de coordenada N = 9.328.648,75m e E = 735.991,37m; 103,42 m e azimute plano 275°22'40" até o marco M-221, de coordenada N = 9.328.658,44m e E = 735.888,41m; 38,84 m e azimute plano 271°27'07" até o marco M-222, de coordenada N = 9.328.659,42m e E = 735.849,58m; 40,59 m e azimute plano 295°48'51" até o marco M-223, de coordenada N = 9.328.677,10m e E = 735.813,05m; 71,67 m e azimute plano 207°55'58" até o marco M-224, de coordenada N = 9.328.613,78m e E = 735.779,48m; 37,57 m e azimute plano 220°55'43" até o marco M-225, de coordenada N = 9.328.585,39m e E = 735.754,86m; 21,77 m e azimute plano 293°36'12" até o marco M-226, de coordenada N = 9.328.594,11m e E = 735.734,92m; 51,39 m e azimute plano 334°47'51" até o marco M-227, de coordenada N = 9.328.640,61m e E = 735.713,03m; 19,66 m e azimute plano 267°57'43" até o marco M-228, de coordenada N = 9.328.639,91m e E = 735.693,38m; 53,93 m e azimute plano 224°03'48" até o marco M-229, de coordenada N = 9.328.601,16m e E = 735.655,88m; 45,14 m e azimute plano 185°36'31" até o marco M-230, de coordenada N = 9.328.556,23m e E = 735.651,46m; 91,16 m e azimute plano 245°53'56" até o marco M-231, de coordenada N = 9.328.519,01m e E = 735.568,25m; 77,29 m e azimute plano 318°10'58" até o marco M-232, de coordenada N = 9.328.576,61m e E = 735.516,72m; 88,87 m e azimute plano 334°10'59" até o marco M-233, de coordenada N = 9.328.656,61m e E = 735.478,01m; 60,65 m e azimute plano 335°08'33" até o marco M-234, de coordenada N = 9.328.711,64m e E = 735.452,52m; 556,45 m e azimute plano 192°26'40" até o marco M-235, de coordenada N = 9.328.168,26m e E = 735.332,61m; 200,69 m e azimute plano 183°49'23" até o marco M-236, de coordenada N = 9.327.968,02m e E = 735.319,23m; 84,52 m e azimute plano 244°13'00" até o marco M-237, de coordenada N = 9.327.931,25m e E = 735.243,12m; 415,98 m e azimute plano 261°12'38" até o marco M-238, de coordenada N = 9.327.867,69m e E = 734.832,03m; 857,50 m e azimute plano 269°55'50" até o marco M-239, de coordenada N = 9.327.866,65m e E = 733.974,53m; 541,13 m e azimute plano 269°48'31" até o marco M-240, de coordenada N = 9.327.864,85m e E = 733.433,40m; 203,88 m e azimute plano 170°10'25" até o marco M-241, de coordenada N = 9.327.663,96m e E = 733.468,20m; 6,16 m e azimute plano 170°10'26" até o marco M-242, de coordenada N = 9.327.657,89m e E = 733.469,25m; 9,56 m e azimute plano 170°10'26" até o marco M-243, de coordenada N = 9.327.648,47m e E = 733.470,88m; 1.409,74 m e azimute plano 170°10'25" até o marco M-244, de coordenada N = 9.326.259,41m e E = 733.711,47m; 575,53 m e azimute plano 163°38'46" até o marco M-245, de coordenada N = 9.325.707,17m e E = 733.873,52m; 351,54 m e azimute plano 234°14'38" até o marco M-246, de coordenada N = 9.325.501,76m e E = 733.588,24m; 169,83 m e azimute plano 225°43'55" até o marco M-247, de coordenada N = 9.325.383,22m e E = 733.466,63m; 1.135,34 m e azimute plano 233°43'00" até o marco M-248, de coordenada N = 9.324.711,35m e E = 732.551,43m; 0,41 m e azimute plano 253°40'37" até o marco M-249, de coordenada N = 9.324.711,23m e E = 732.551,04m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido noroeste) da Estrada Vicinal Via Fortaleza, com a seguinte distância 0,38 m e azimute plano 321°34'11" até o marco M-250, de coordenada N = 9.324.711,53m e E = 732.550,80m; 6,05 m e azimute plano 321°33'46" até o marco M-251, de coordenada N = 9.324.716,27m e E = 732.547,04m; 0,10 m e azimute plano 320°57'27" até o marco M-252, de coordenada N = 9.324.716,35m e E = 732.546,97m; 45,70 m e azimute plano 320°25'53" até o marco M-253, de coordenada N = 9.324.751,57m e E = 732.517,87m; 77,41 m e azimute plano 320°24'51" até o marco M-254, de coordenada N = 9.324.811,23m e E = 732.468,54m; 70,05 m e azimute plano 321°28'29" até o marco M-255, de coordenada N = 9.324.866,03m e E = 732.424,91m; 0,16 m e azimute plano 320°33'59" até o marco M-256, de coordenada N = 9.324.866,16m e E = 732.424,81m; 43,19 m e azimute plano 319°40'39" até o marco M-257, de coordenada N = 9.324.899,08m e E = 732.396,86m; 42,39 m e azimute plano 320°43'16" até o marco M-258, de coordenada N = 9.324.931,89m e E = 732.370,02m; 0,12 m e azimute plano 320°00'47" até o marco M-259, de coordenada N = 9.324.931,99m e E = 732.369,94m; 45,60 m e azimute plano 319°18'45" até o marco M-260, de coordenada N = 9.324.966,57m e E = 732.340,22m; 104,43 m e azimute plano 319°45'00" até o marco M-261, de coordenada N = 9.325.046,27m e E = 732.272,74m; 105,25 m e azimute plano 320°07'15" até o marco M-262, de coordenada N = 9.325.127,04m e E = 732.205,26m; 86,12 m e azimute plano 320°15'59" até o marco M-263, de coordenada N = 9.325.193,26m e E = 732.150,21m; 0,13 m e azimute plano 319°30'07" até o marco M-264, de coordenada N = 9.325.193,36m e E = 732.150,13m; 0,18 m e azimute plano 317°42'08" até o marco M-265, de coordenada N = 9.325.193,50m e E = 732.150,00m; 10,35 m e azimute plano 316°38'11" até o marco M-266, de coordenada N = 9.325.201,02m e E = 732.142,90m; 30,77 m e azimute plano 318°51'03" até o marco M-267, de coordenada N = 9.325.224,19m e E = 732.122,65m; 28,92 m e azimute plano 324°07'30" até o marco M-268, de coordenada N = 9.325.247,63m e E = 732.105,70m; 0,14 m e azimute plano 323°16'55" até o marco M-269, de coordenada N = 9.325.247,74m e E = 732.105,62m; 0,33 m e azimute plano 320°37'59" até o marco M-270, de coordenada N = 9.325.247,99m e E = 732.105,41m; 0,19 m e azimute plano 317°41'19" até o marco M-271, de coordenada N = 9.325.248,13m e E = 732.105,29m; 47,29 m e azimute plano 316°37'35" até o marco M-272, de coordenada N = 9.325.282,51m e E = 732.072,81m; 58,85 m e azimute plano 316°44'08" até o marco M-273, de coordenada N = 9.325.325,36m e E = 732.032,47m; 72,91 m e azimute plano 322°06'38" até o marco M-274, de coordenada N = 9.325.382,90m e E = 731.987,70m; 29,83 m e azimute plano 330°15'19" até o marco M-275, de coordenada N = 9.325.408,80m e E = 731.972,90m; 14,39 m e azimute plano 340°01'00" até o marco M-276, de coordenada N = 9.325.422,32m e E = 731.967,98m; 0,22 m e azimute plano 338°46'51" até o marco M-277, de coordenada N

= 9.325.422,52m e E = 731.967,90m; 0,33 m e azimute plano 335°36'47" até o marco M-278, de coordenada N = 9.325.422,82m e E = 731.967,77m; 0,06 m e azimute plano 333°27'55" até o marco M-279, de coordenada N = 9.325.422,87m e E = 731.967,74m; 16,79 m e azimute plano 333°06'47" até o marco M-280, de coordenada N = 9.325.437,85m e E = 731.960,15m; 0,27 m e azimute plano 331°34'10" até o marco M-281, de coordenada N = 9.325.438,09m e E = 731.960,02m; 0,33 m e azimute plano 328°07'39" até o marco M-282, de coordenada N = 9.325.438,36m e E = 731.959,85m; 0,33 m e azimute plano 324°22'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.325.438,63m e E = 731.959,66m; 0,10 m e azimute plano 321°56'27" até o marco M-284, de coordenada N = 9.325.438,71m e E = 731.959,60m; 16,21 m e azimute plano 321°20'24" até o marco M-285, de coordenada N = 9.325.451,36m e E = 731.949,47m; 0,23 m e azimute plano 320°03'06" até o marco M-286, de coordenada N = 9.325.451,54m e E = 731.949,33m; 0,33 m e azimute plano 316°51'59" até o marco M-287, de coordenada N = 9.325.451,78m e E = 731.949,10m; 0,33 m e azimute plano 313°07'54" até o marco M-288, de coordenada N = 9.325.452,00m e E = 731.948,86m; 0,30 m e azimute plano 309°31'50" até o marco M-289, de coordenada N = 9.325.452,19m e E = 731.948,63m; 15,48 m e azimute plano 307°48'23" até o marco M-290, de coordenada N = 9.325.461,68m e E = 731.936,40m; 0,03 m e azimute plano 307°42'01" até o marco M-291, de coordenada N = 9.325.461,70m e E = 731.936,38m; 0,23 m e azimute plano 306°10'50" até o marco M-292, de coordenada N = 9.325.461,83m e E = 731.936,19m; 36,13 m e azimute plano 304°53'01" até o marco M-293, de coordenada N = 9.325.482,49m e E = 731.906,56m; 39,28 m e azimute plano 313°42'28" até o marco M-294, de coordenada N = 9.325.509,64m e E = 731.878,16m; 25,50 m e azimute plano 314°00'23" até o marco M-295, de coordenada N = 9.325.527,36m e E = 731.859,82m; 57,26 m e azimute plano 320°39'06" até o marco M-296, de coordenada N = 9.325.571,64m e E = 731.823,51m; 82,59 m e azimute plano 320°42'01" até o marco M-297, de coordenada N = 9.325.635,55m e E = 731.771,20m; 0,06 m e azimute plano 320°26'39" até o marco M-298, de coordenada N = 9.325.635,59m e E = 731.771,16m; 75,44 m e azimute plano 319°59'21" até o marco M-299, de coordenada N = 9.325.693,38m e E = 731.722,66m; 22,45 m e azimute plano 320°19'56" até o marco M-300, de coordenada N = 9.325.710,66m e E = 731.708,33m; 0,04 m e azimute plano 320°10'50" até o marco M-301, de coordenada N = 9.325.710,69m e E = 731.708,30m; 20,96 m e azimute plano 319°53'57" até o marco M-302, de coordenada N = 9.325.726,72m e E = 731.694,80m; 0,10 m e azimute plano 319°17'06" até o marco M-303, de coordenada N = 9.325.726,80m e E = 731.694,74m; 0,30 m e azimute plano 317°03'07" até o marco M-304, de coordenada N = 9.325.727,01m e E = 731.694,54m; 23,49 m e azimute plano 315°21'38" até o marco M-305, de coordenada N = 9.325.743,73m e E = 731.678,03m; 13,86 m e azimute plano 320°24'43" até o marco M-306, de coordenada N = 9.325.754,41m e E = 731.669,20m; 20,76 m e azimute plano 323°55'51" até o marco M-307, de coordenada N = 9.325.771,19m e E = 731.656,97m; 23,38 m e azimute plano 328°57'01" até o marco M-308, de coordenada N = 9.325.791,22m e E = 731.644,91m; 15,74 m e azimute plano 341°05'43" até o marco M-309, de coordenada N = 9.325.806,11m e E = 731.639,81m; 0,31 m e azimute plano 339°18'18" até o marco M-310, de coordenada N = 9.325.806,41m e E = 731.639,70m; 0,33 m e azimute plano 335°37'38" até o marco M-311, de coordenada N = 9.325.806,71m e E = 731.639,57m; 0,29 m e azimute plano 332°04'39" até o marco M-312, de coordenada N = 9.325.806,96m e E = 731.639,43m; 8,41 m e azimute plano 330°25'19" até o marco M-313, de coordenada N = 9.325.814,27m e E = 731.635,28m; 11,80 m e azimute plano 343°23'35" até o marco M-314, de coordenada N = 9.325.825,58m e E = 731.631,91m; 16,45 m e azimute plano 347°33'00" até o marco M-315, de coordenada N = 9.325.841,64m e E = 731.628,36m; 0,22 m e azimute plano 346°16'08" até o marco M-316, de coordenada N = 9.325.841,86m e E = 731.628,31m; 0,28 m e azimute plano 343°21'44" até o marco M-317, de coordenada N = 9.325.842,13m e E = 731.628,23m; 21,54 m e azimute plano 341°44'33" até o marco M-318, de coordenada N = 9.325.862,59m e E = 731.621,48m; 0,04 m e azimute plano 341°34'35" até o marco M-319, de coordenada N = 9.325.862,63m e E = 731.621,47m; 0,33 m e azimute plano 339°21'42" até o marco M-320, de coordenada N = 9.325.862,94m e E = 731.621,35m; 0,33 m e azimute plano 335°38'04" até o marco M-321, de coordenada N = 9.325.863,23m e E = 731.621,22m; 0,33 m e azimute plano 331°51'54" até o marco M-322, de coordenada N = 9.325.863,52m e E = 731.621,06m; 0,33 m e azimute plano 328°07'55" até o marco M-323, de coordenada N = 9.325.863,80m e E = 731.620,89m; 0,33 m e azimute plano 324°22'47" até o marco M-324, de coordenada N = 9.325.864,07m e E = 731.620,70m; 0,16 m e azimute plano 321°36'14" até o marco M-325, de coordenada N = 9.325.864,19m e E = 731.620,60m; 8,99 m e azimute plano 320°42'37" até o marco M-326, de coordenada N = 9.325.871,15m e E = 731.614,91m; 0,17 m e azimute plano 319°44'27" até o marco M-327, de coordenada N = 9.325.871,28m e E = 731.614,80m; 0,33 m e azimute plano 316°52'10" até o marco M-328, de coordenada N = 9.325.871,52m e E = 731.614,57m; 0,33 m e azimute plano 313°06'55" até o marco M-329, de coordenada N = 9.325.871,74m e E = 731.614,33m; 0,33 m e azimute plano 309°23'01" até o marco M-330, de coordenada N = 9.325.871,95m e E = 731.614,08m; 0,33 m e azimute plano 305°37'56" até o marco M-331, de coordenada N = 9.325.872,14m e E = 731.613,82m; 0,17 m e azimute plano 302°46'15" até o marco M-332, de coordenada N = 9.325.872,23m e E = 731.613,68m; 16,39 m e azimute plano 301°50'57" até o marco M-333, de coordenada N = 9.325.880,88m e E = 731.599,75m; 0,13 m e azimute plano 301°08'15" até o marco M-334, de coordenada N = 9.325.880,94m e E = 731.599,65m; 10,68 m e azimute plano 300°24'40" até o marco M-335, de coordenada N = 9.325.886,35m e E = 731.590,43m; 14,74 m e azimute plano 313°21'48" até o marco M-336, de coordenada N = 9.325.896,48m e E = 731.579,71m; 12,64 m e azimute plano 321°28'59" até o marco M-337, de coordenada N = 9.325.906,37m e E = 731.571,84m; 15,00 m e azimute plano 326°18'35" até o marco M-338, de coordenada N = 9.325.918,85m e E = 731.563,52m;

0,33 m e azimute plano 324°25'07" até o marco M-339, de coordenada N = 9.325.919,12m e E = 731.563,33m; 0,33 m e azimute plano 320°36'55" até o marco M-340, de coordenada N = 9.325.919,37m e E = 731.563,12m; 0,33 m e azimute plano 316°52'23" até o marco M-341, de coordenada N = 9.325.919,61m e E = 731.562,90m; 0,33 m e azimute plano 313°07'51" até o marco M-342, de coordenada N = 9.325.919,83m e E = 731.562,66m; 0,33 m e azimute plano 309°22'46" até o marco M-343, de coordenada N = 9.325.920,04m e E = 731.562,40m; 0,33 m e azimute plano 305°37'27" até o marco M-344, de coordenada N = 9.325.920,23m e E = 731.562,14m; 0,11 m e azimute plano 303°07'06" até o marco M-345, de coordenada N = 9.325.920,29m e E = 731.562,05m; 19,83 m e azimute plano 302°31'03" até o marco M-346, de coordenada N = 9.325.930,95m e E = 731.545,33m; 22,33 m e azimute plano 306°45'52" até o marco M-347, de coordenada N = 9.325.944,32m e E = 731.527,44m; 13,48 m e azimute plano 315°36'11" até o marco M-348, de coordenada N = 9.325.953,95m e E = 731.518,01m; 15,62 m e azimute plano 322°31'25" até o marco M-349, de coordenada N = 9.325.966,34m e E = 731.508,50m; 17,90 m e azimute plano 323°07'49" até o marco M-350, de coordenada N = 9.325.980,67m e E = 731.497,76m; 0,05 m e azimute plano 322°49'54" até o marco M-351, de coordenada N = 9.325.980,71m e E = 731.497,73m; 0,33 m e azimute plano 320°37'07" até o marco M-352, de coordenada N = 9.325.980,96m e E = 731.497,52m; 0,06 m e azimute plano 318°27'33" até o marco M-353, de coordenada N = 9.325.981,00m e E = 731.497,48m; 19,27 m e azimute plano 318°06'22" até o marco M-354, de coordenada N = 9.325.995,35m e E = 731.484,62m; 0,10 m e azimute plano 317°32'36" até o marco M-355, de coordenada N = 9.325.995,42m e E = 731.484,55m; 29,70 m e azimute plano 316°59'40" até o marco M-356, de coordenada N = 9.326.017,14m e E = 731.464,30m; 104,16 m e azimute plano 323°52'14" até o marco M-357, de coordenada N = 9.326.101,26m e E = 731.402,88m; 0,12 m e azimute plano 323°09'58" até o marco M-358, de coordenada N = 9.326.101,36m e E = 731.402,81m; 0,18 m e azimute plano 321°29'57" até o marco M-359, de coordenada N = 9.326.101,50m e E = 731.402,70m; 167,23 m e azimute plano 320°28'02" até o marco M-360, de coordenada N = 9.326.230,47m e E = 731.296,26m; 127,72 m e azimute plano 322°14'46" até o marco M-361, de coordenada N = 9.326.331,46m e E = 731.218,06m; 15,18 m e azimute plano 323°26'51" até o marco M-362, de coordenada N = 9.326.343,65m e E = 731.209,02m; 0,08 m e azimute plano 323°00'51" até o marco M-363, de coordenada N = 9.326.343,71m e E = 731.208,97m; 0,31 m e azimute plano 320°41'20" até o marco M-364, de coordenada N = 9.326.343,96m e E = 731.208,77m; 57,11 m e azimute plano 318°53'38" até o marco M-365, de coordenada N = 9.326.386,99m e E = 731.171,23m; 0,01 m e azimute plano 318°34'19" até o marco M-366, de coordenada N = 9.326.387,00m e E = 731.171,22m; 0,12 m e azimute plano 318°03'28" até o marco M-367, de coordenada N = 9.326.387,09m e E = 731.171,14m; 108,51 m e azimute plano 317°21'35" até o marco M-368, de coordenada N = 9.326.466,91m e E = 731.097,64m; 104,69 m e azimute plano 321°07'27" até o marco M-369, de coordenada N = 9.326.548,41m e E = 731.031,93m; 0,21 m e azimute plano 319°57'14" até o marco M-370, de coordenada N = 9.326.548,56m e E = 731.031,80m; 0,15 m e azimute plano 317°55'25" até o marco M-371, de coordenada N = 9.326.548,68m e E = 731.031,70m; 8,31 m e azimute plano 317°02'40" até o marco M-372, de coordenada N = 9.326.554,76m e E = 731.026,03m; 11,01 m e azimute plano 318°05'40" até o marco M-373, de coordenada N = 9.326.562,95m e E = 731.018,68m; 0,10 m e azimute plano 317°28'37" até o marco M-374, de coordenada N = 9.326.563,02m e E = 731.018,62m; 17,23 m e azimute plano 316°58'31" até o marco M-375, de coordenada N = 9.326.575,62m e E = 731.006,86m; 12,92 m e azimute plano 318°54'02" até o marco M-376, de coordenada N = 9.326.585,35m e E = 730.998,37m; 12,54 m e azimute plano 322°22'25" até o marco M-377, de coordenada N = 9.326.595,29m e E = 730.990,71m; 13,63 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-378, de coordenada N = 9.326.606,37m e E = 730.982,76m; 14,36 m e azimute plano 325°08'44" até o marco M-379, de coordenada N = 9.326.618,15m e E = 730.974,56m; 0,22 m e azimute plano 323°53'39" até o marco M-380, de coordenada N = 9.326.618,33m e E = 730.974,43m; 80,66 m e azimute plano 322°39'02" até o marco M-381, de coordenada N = 9.326.682,45m e E = 730.925,49m; 0,01 m e azimute plano 322°24'47" até o marco M-382, de coordenada N = 9.326.682,46m e E = 730.925,49m; 0,16 m e azimute plano 321°37'16" até o marco M-383, de coordenada N = 9.326.682,58m e E = 730.925,39m; 49,61 m e azimute plano 320°41'36" até o marco M-384, de coordenada N = 9.326.720,97m e E = 730.893,96m; 0,15 m e azimute plano 319°50'07" até o marco M-385, de coordenada N = 9.326.721,09m e E = 730.893,86m; 12,86 m e azimute plano 318°59'27" até o marco M-386, de coordenada N = 9.326.730,79m e E = 730.885,43m; 0,02 m e azimute plano 318°49'04" até o marco M-387, de coordenada N = 9.326.730,80m e E = 730.885,41m; 0,06 m e azimute plano 318°24'36" até o marco M-388, de coordenada N = 9.326.730,85m e E = 730.885,37m; 16,73 m e azimute plano 318°04'00" até o marco M-389, de coordenada N = 9.326.743,29m e E = 730.874,20m; 0,21 m e azimute plano 316°52'32" até o marco M-390, de coordenada N = 9.326.743,45m e E = 730.874,05m; 25,22 m e azimute plano 315°40'26" até o marco M-391, de coordenada N = 9.326.761,49m e E = 730.856,43m; 20,43 m e azimute plano 318°42'17" até o marco M-392, de coordenada N = 9.326.776,84m e E = 730.842,94m; 27,09 m e azimute plano 323°29'04" até o marco M-393, de coordenada N = 9.326.798,61m e E = 730.826,82m; 0,09 m e azimute plano 322°54'08" até o marco M-394, de coordenada N = 9.326.798,69m e E = 730.826,77m; 34,59 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-395, de coordenada N = 9.326.826,11m e E = 730.805,68m; 0,32 m e azimute plano 320°35'54" até o marco M-396, de coordenada N = 9.326.826,35m e E = 730.805,47m; 0,04 m e azimute plano 318°30'52" até o marco M-397, de coordenada N = 9.326.826,38m e E = 730.805,45m; 40,89 m e azimute plano 318°20'31" até o marco M-398, de coordenada N = 9.326.856,93m e E = 730.778,27m; 41,39 m e azimute plano 319°20'08" até o marco M-399, de coordenada N

= 9.326.888,33m e E = 730.751,30m; 0,05 m e azimute plano 319°02'45" até o marco M-400, de coordenada N = 9.326.888,37m e E = 730.751,26m; 0,22 m e azimute plano 317°29'39" até o marco M-401, de coordenada N = 9.326.888,53m e E = 730.751,12m; 62,93 m e azimute plano 316°13'08" até o marco M-402, de coordenada N = 9.326.933,96m e E = 730.707,58m; 114,25 m e azimute plano 320°14'06" até o marco M-403, de coordenada N = 9.327.021,78m e E = 730.634,50m; 0,03 m e azimute plano 319°57'57" até o marco M-404, de coordenada N = 9.327.021,81m e E = 730.634,47m; 125,28 m e azimute plano 319°50'55" até o marco M-405, de coordenada N = 9.327.117,57m e E = 730.553,69m; 0,10 m e azimute plano 319°19'35" até o marco M-406, de coordenada N = 9.327.117,64m e E = 730.553,63m; 0,27 m e azimute plano 317°12'58" até o marco M-407, de coordenada N = 9.327.117,84m e E = 730.553,44m; 12,68 m e azimute plano 315°40'26" até o marco M-408, de coordenada N = 9.327.126,91m e E = 730.544,59m; 0,06 m e azimute plano 315°16'37" até o marco M-409, de coordenada N = 9.327.126,95m e E = 730.544,54m; 0,33 m e azimute plano 313°07'58" até o marco M-410, de coordenada N = 9.327.127,18m e E = 730.544,31m; 0,33 m e azimute plano 309°22'39" até o marco M-411, de coordenada N = 9.327.127,38m e E = 730.544,05m; 0,33 m e azimute plano 305°36'43" até o marco M-412, de coordenada N = 9.327.127,57m e E = 730.543,79m; 0,33 m e azimute plano 301°52'56" até o marco M-413, de coordenada N = 9.327.127,75m e E = 730.543,51m; 0,20 m e azimute plano 298°50'45" até o marco M-414, de coordenada N = 9.327.127,84m e E = 730.543,33m; 9,53 m e azimute plano 297°41'58" até o marco M-415, de coordenada N = 9.327.132,27m e E = 730.534,90m; 0,13 m e azimute plano 296°59'14" até o marco M-416, de coordenada N = 9.327.132,33m e E = 730.534,78m; 0,33 m e azimute plano 294°21'48" até o marco M-417, de coordenada N = 9.327.132,47m e E = 730.534,49m; 0,33 m e azimute plano 290°38'07" até o marco M-418, de coordenada N = 9.327.132,58m e E = 730.534,18m; 0,33 m e azimute plano 286°52'32" até o marco M-419, de coordenada N = 9.327.132,68m e E = 730.533,87m; 0,33 m e azimute plano 283°07'35" até o marco M-420, de coordenada N = 9.327.132,75m e E = 730.533,55m; 0,31 m e azimute plano 279°26'41" até o marco M-421, de coordenada N = 9.327.132,80m e E = 730.533,24m; 31,71 m e azimute plano 277°38'42" até o marco M-422, de coordenada N = 9.327.137,02m e E = 730.501,81m; 0,01 m e azimute plano 277°46'16" até o marco M-423, de coordenada N = 9.327.137,02m e E = 730.501,80m; 0,18 m e azimute plano 276°28'00" até o marco M-424, de coordenada N = 9.327.137,04m e E = 730.501,62m; 37,89 m e azimute plano 275°25'31" até o marco M-425, de coordenada N = 9.327.140,62m e E = 730.463,89m; 9,34 m e azimute plano 276°12'13" até o marco M-426, de coordenada N = 9.327.141,63m e E = 730.454,61m; 10,04 m e azimute plano 285°04'06" até o marco M-427, de coordenada N = 9.327.144,24m e E = 730.444,92m; 7,25 m e azimute plano 306°11'36" até o marco M-428, de coordenada N = 9.327.148,52m e E = 730.439,07m; 9,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-429, de coordenada N = 9.327.157,53m e E = 730.439,07m; 9,33 m e azimute plano 1°14'43" até o marco M-430, de coordenada N = 9.327.166,86m e E = 730.439,27m; 35,09 m e azimute plano 8°33'52" até o marco M-431, de coordenada N = 9.327.201,56m e E = 730.444,50m; 0,09 m e azimute plano 8°02'23" até o marco M-432, de coordenada N = 9.327.201,65m e E = 730.444,51m; 0,10 m e azimute plano 6°57'01" até o marco M-433, de coordenada N = 9.327.201,74m e E = 730.444,52m; 56,66 m e azimute plano 6°24'39" até o marco M-434, de coordenada N = 9.327.258,05m e E = 730.450,85m; 50,24 m e azimute plano 6°46'32" até o marco M-435, de coordenada N = 9.327.307,94m e E = 730.456,78m; 14,10 m e azimute plano 6°46'33" até o marco M-436, de coordenada N = 9.327.321,94m e E = 730.458,44m; 0,26 m e azimute plano 5°15'37" até o marco M-437, de coordenada N = 9.327.322,20m e E = 730.458,46m; 0,33 m e azimute plano 1°52'29" até o marco M-438, de coordenada N = 9.327.322,53m e E = 730.458,47m; 31,76 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-439, de coordenada N = 9.327.354,29m e E = 730.458,47m; 78,99 m e azimute plano 1°59'08" até o marco M-440, de coordenada N = 9.327.433,23m e E = 730.461,21m; 16,06 m e azimute plano 3°37'16" até o marco M-441, de coordenada N = 9.327.449,26m e E = 730.462,23m; 63,44 m e azimute plano 16°27'51" até o marco M-442, de coordenada N = 9.327.510,10m e E = 730.480,21m; 0,13 m e azimute plano 15°45'19" até o marco M-443, de coordenada N = 9.327.510,23m e E = 730.480,24m; 0,16 m e azimute plano 14°05'33" até o marco M-444, de coordenada N = 9.327.510,38m e E = 730.480,28m; 24,05 m e azimute plano 13°10'58" até o marco M-445, de coordenada N = 9.327.533,79m e E = 730.485,76m; 0,17 m e azimute plano 12°12'56" até o marco M-446, de coordenada N = 9.327.533,96m e E = 730.485,80m; 0,33 m e azimute plano 9°22'41" até o marco M-447, de coordenada N = 9.327.534,28m e E = 730.485,85m; 0,33 m e azimute plano 5°37'53" até o marco M-448, de coordenada N = 9.327.534,61m e E = 730.485,88m; 0,21 m e azimute plano 2°30'54" até o marco M-449, de coordenada N = 9.327.534,82m e E = 730.485,89m; 18,38 m e azimute plano 1°18'08" até o marco M-450, de coordenada N = 9.327.553,20m e E = 730.486,31m; 19,14 m e azimute plano 5°31'39" até o marco M-451, de coordenada N = 9.327.572,25m e E = 730.488,16m; 17,68 m e azimute plano 14°11'55" até o marco M-452, de coordenada N = 9.327.589,39m e E = 730.492,49m; 0,06 m e azimute plano 13°50'05" até o marco M-453, de coordenada N = 9.327.589,45m e E = 730.492,51m; 27,98 m e azimute plano 13°30'46" até o marco M-454, de coordenada N = 9.327.616,66m e E = 730.499,04m; 0,20 m e azimute plano 12°22'04" até o marco M-455, de coordenada N = 9.327.616,85m e E = 730.499,09m; 0,33 m e azimute plano 9°22'25" até o marco M-456, de coordenada N = 9.327.617,17m e E = 730.499,14m; 0,19 m e azimute plano 6°25'14" até o marco M-457, de coordenada N = 9.327.617,36m e E = 730.499,16m; 24,94 m e azimute plano 5°19'32" até o marco M-458, de coordenada N = 9.327.642,19m e E = 730.501,48m; 98,81 m e azimute plano 6°43'01" até o marco M-459, de coordenada N = 9.327.740,33m e E = 730.513,03m; 25,84 m e azimute plano 13°48'54" até o marco M-460, de coordenada N

= 9.327.765,41m e E = 730.519,20m; 19,43 m e azimute plano 21°54'53" até o marco M-461, de coordenada N = 9.327.783,44m e E = 730.526,45m; 0,28 m e azimute plano 20°19'19" até o marco M-462, de coordenada N = 9.327.783,70m e E = 730.526,55m; 0,33 m e azimute plano 16°52'57" até o marco M-463, de coordenada N = 9.327.784,01m e E = 730.526,64m; 0,33 m e azimute plano 13°07'25" até o marco M-464, de coordenada N = 9.327.784,33m e E = 730.526,72m; 0,33 m e azimute plano 9°21'27" até o marco M-465, de coordenada N = 9.327.784,65m e E = 730.526,77m; 12,98 m e azimute plano 7°28'19" até o marco M-466, de coordenada N = 9.327.797,52m e E = 730.528,46m; 0,32 m e azimute plano 5°36'09" até o marco M-467, de coordenada N = 9.327.797,84m e E = 730.528,49m; 0,33 m e azimute plano 1°52'28" até o marco M-468, de coordenada N = 9.327.798,17m e E = 730.528,50m; 0,33 m e azimute plano 358°07'49" até o marco M-469, de coordenada N = 9.327.798,50m e E = 730.528,49m; 0,18 m e azimute plano 355°12'56" até o marco M-470, de coordenada N = 9.327.798,68m e E = 730.528,48m; 10,39 m e azimute plano 354°10'24" até o marco M-471, de coordenada N = 9.327.809,01m e E = 730.527,42m; 0,03 m e azimute plano 354°01'48" até o marco M-472, de coordenada N = 9.327.809,04m e E = 730.527,42m; 23,51 m e azimute plano 353°49'47" até o marco M-473, de coordenada N = 9.327.832,42m e E = 730.524,89m; 17,99 m e azimute plano 354°41'08" até o marco M-474, de coordenada N = 9.327.850,33m e E = 730.523,23m; 38,38 m e azimute plano 359°03'57" até o marco M-475, de coordenada N = 9.327.888,70m e E = 730.522,60m; 55,34 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-476, de coordenada N = 9.327.943,85m e E = 730.527,20m; 49,85 m e azimute plano 11°24'16" até o marco M-477, de coordenada N = 9.327.992,71m e E = 730.537,05m; 0,01 m e azimute plano 11°04'57" até o marco M-478, de coordenada N = 9.327.992,72m e E = 730.537,05m; 0,33 m e azimute plano 9°22'44" até o marco M-479, de coordenada N = 9.327.993,05m e E = 730.537,11m; 0,19 m e azimute plano 6°25'07" até o marco M-480, de coordenada N = 9.327.993,23m e E = 730.537,13m; 22,67 m e azimute plano 5°20'21" até o marco M-481, de coordenada N = 9.328.015,80m e E = 730.539,24m; 0,14 m e azimute plano 4°33'34" até o marco M-482, de coordenada N = 9.328.015,94m e E = 730.539,25m; 0,33 m e azimute plano 1°52'28" até o marco M-483, de coordenada N = 9.328.016,27m e E = 730.539,26m; 0,33 m e azimute plano 358°07'29" até o marco M-484, de coordenada N = 9.328.016,59m e E = 730.539,25m; 0,33 m e azimute plano 354°23'17" até o marco M-485, de coordenada N = 9.328.016,92m e E = 730.539,22m; 0,16 m e azimute plano 351°33'28" até o marco M-486, de coordenada N = 9.328.017,08m e E = 730.539,19m; 20,74 m e azimute plano 350°38'01" até o marco M-487, de coordenada N = 9.328.037,54m e E = 730.535,82m; 0,16 m e azimute plano 349°39'53" até o marco M-488, de coordenada N = 9.328.037,70m e E = 730.535,79m; 0,33 m e azimute plano 346°53'21" até o marco M-489, de coordenada N = 9.328.038,02m e E = 730.535,71m; 0,33 m e azimute plano 343°07'14" até o marco M-490, de coordenada N = 9.328.038,33m e E = 730.535,62m; 0,02 m e azimute plano 341°16'32" até o marco M-491, de coordenada N = 9.328.038,35m e E = 730.535,61m; 14,27 m e azimute plano 341°01'46" até o marco M-492, de coordenada N = 9.328.051,85m e E = 730.530,97m; 0,31 m e azimute plano 339°15'38" até o marco M-493, de coordenada N = 9.328.052,14m e E = 730.530,86m; 0,33 m e azimute plano 335°37'29" até o marco M-494, de coordenada N = 9.328.052,44m e E = 730.530,73m; 0,33 m e azimute plano 331°52'42" até o marco M-495, de coordenada N = 9.328.052,73m e E = 730.530,57m; 0,33 m e azimute plano 328°07'37" até o marco M-496, de coordenada N = 9.328.053,00m e E = 730.530,40m; 0,33 m e azimute plano 324°22'03" até o marco M-497, de coordenada N = 9.328.053,27m e E = 730.530,21m; 0,33 m e azimute plano 320°37'37" até o marco M-498, de coordenada N = 9.328.053,52m e E = 730.530,00m; 0,05 m e azimute plano 318°28'21" até o marco M-499, de coordenada N = 9.328.053,56m e E = 730.529,97m; 13,59 m e azimute plano 318°08'41" até o marco M-500, de coordenada N = 9.328.063,69m e E = 730.520,90m; 0,27 m e azimute plano 316°34'50" até o marco M-501, de coordenada N = 9.328.063,89m e E = 730.520,71m; 14,91 m e azimute plano 314°59'59" até o marco M-502, de coordenada N = 9.328.074,43m e E = 730.510,16m; 0,33 m e azimute plano 313°07'55" até o marco M-503, de coordenada N = 9.328.074,66m e E = 730.509,92m; 0,33 m e azimute plano 309°22'48" até o marco M-504, de coordenada N = 9.328.074,86m e E = 730.509,67m; 0,33 m e azimute plano 305°38'02" até o marco M-505, de coordenada N = 9.328.075,05m e E = 730.509,41m; 0,33 m e azimute plano 301°51'33" até o marco M-506, de coordenada N = 9.328.075,23m e E = 730.509,13m; 0,33 m e azimute plano 298°08'13" até o marco M-507, de coordenada N = 9.328.075,38m e E = 730.508,84m; 0,13 m e azimute plano 295°29'46" até o marco M-508, de coordenada N = 9.328.075,44m e E = 730.508,72m; 24,16 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-509, de coordenada N = 9.328.085,56m e E = 730.486,79m; 0,20 m e azimute plano 293°38'08" até o marco M-510, de coordenada N = 9.328.085,64m e E = 730.486,60m; 0,25 m e azimute plano 291°03'33" até o marco M-511, de coordenada N = 9.328.085,73m e E = 730.486,37m; 28,89 m e azimute plano 289°37'32" até o marco M-512, de coordenada N = 9.328.095,43m e E = 730.459,16m; 0,08 m e azimute plano 289°10'38" até o marco M-513, de coordenada N = 9.328.095,46m e E = 730.459,09m; 0,33 m e azimute plano 286°52'30" até o marco M-514, de coordenada N = 9.328.095,55m e E = 730.458,78m; 0,17 m e azimute plano 284°01'04" até o marco M-515, de coordenada N = 9.328.095,60m e E = 730.458,61m; 17,75 m e azimute plano 283°02'45" até o marco M-516, de coordenada N = 9.328.099,60m e E = 730.441,31m; 0,16 m e azimute plano 282°08'50" até o marco M-517, de coordenada N = 9.328.099,64m e E = 730.441,16m; 0,10 m e azimute plano 280°41'38" até o marco M-518, de coordenada N = 9.328.099,65m e E = 730.441,06m; 75,63 m e azimute plano 280°07'08" até o marco M-519, de coordenada N = 9.328.112,94m e E = 730.366,61m; 0,14 m e azimute plano 279°18'58" até o marco M-520, de coordenada N = 9.328.112,96m e E = 730.366,47m; 66,68 m e azimute plano 278°30'47" até o marco M-521, de coordenada N = 9.328.122,84m e E = 730.300,52m;

24,84 m e azimute plano 285°05'10" até o marco M-522, de coordenada N = 9.328.129,30m e E = 730.276,54m; 0,22 m e azimute plano 283°49'19" até o marco M-523, de coordenada N = 9.328.129,35m e E = 730.276,33m; 35,00 m e azimute plano 282°31'43" até o marco M-524, de coordenada N = 9.328.136,95m e E = 730.242,16m; 0,07 m e azimute plano 282°11'35" até o marco M-525, de coordenada N = 9.328.136,96m e E = 730.242,09m; 48,64 m e azimute plano 281°44'53" até o marco M-526, de coordenada N = 9.328.146,86m e E = 730.194,47m; 29,37 m e azimute plano 282°57'52" até o marco M-527, de coordenada N = 9.328.153,45m e E = 730.165,85m; 9,00 m e azimute plano 298°08'30" até o marco M-528, de coordenada N = 9.328.157,70m e E = 730.157,92m; 14,82 m e azimute plano 312°19'29" até o marco M-529, de coordenada N = 9.328.167,67m e E = 730.146,97m; 10,43 m e azimute plano 324°34'59" até o marco M-530, de coordenada N = 9.328.176,17m e E = 730.140,92m; 61,21 m e azimute plano 340°05'01" até o marco M-531, de coordenada N = 9.328.233,72m e E = 730.120,07m; 15,13 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-532, de coordenada N = 9.328.248,01m e E = 730.115,10m; 42,73 m e azimute plano 346°22'23" até o marco M-533, de coordenada N = 9.328.289,54m e E = 730.105,03m; 0,12 m e azimute plano 345°39'11" até o marco M-534, de coordenada N = 9.328.289,66m e E = 730.105,00m; 0,23 m e azimute plano 343°41'12" até o marco M-535, de coordenada N = 9.328.289,88m e E = 730.104,94m; 59,10 m e azimute plano 342°20'28" até o marco M-536, de coordenada N = 9.328.346,20m e E = 730.087,01m; 0,10 m e azimute plano 341°44'18" até o marco M-537, de coordenada N = 9.328.346,29m e E = 730.086,98m; 0,19 m e azimute plano 340°10'55" até o marco M-538, de coordenada N = 9.328.346,46m e E = 730.086,92m; 41,99 m e azimute plano 339°06'26" até o marco M-539, de coordenada N = 9.328.385,69m e E = 730.071,94m; 0,14 m e azimute plano 338°16'55" até o marco M-540, de coordenada N = 9.328.385,83m e E = 730.071,89m; 0,29 m e azimute plano 335°49'38" até o marco M-541, de coordenada N = 9.328.386,09m e E = 730.071,77m; 22,26 m e azimute plano 334°09'48" até o marco M-542, de coordenada N = 9.328.406,13m e E = 730.062,07m; 0,04 m e azimute plano 333°58'53" até o marco M-543, de coordenada N = 9.328.406,16m e E = 730.062,05m; 0,33 m e azimute plano 331°52'08" até o marco M-544, de coordenada N = 9.328.406,45m e E = 730.061,90m; 0,03 m e azimute plano 329°56'02" até o marco M-545, de coordenada N = 9.328.406,48m e E = 730.061,88m; 37,15 m e azimute plano 329°39'00" até o marco M-546, de coordenada N = 9.328.438,54m e E = 730.043,11m; 0,30 m e azimute plano 327°55'58" até o marco M-547, de coordenada N = 9.328.438,79m e E = 730.042,95m; 0,15 m e azimute plano 325°26'41" até o marco M-548, de coordenada N = 9.328.438,91m e E = 730.042,87m; 23,29 m e azimute plano 324°34'58" até o marco M-549, de coordenada N = 9.328.457,89m e E = 730.029,37m; 0,18 m e azimute plano 323°33'10" até o marco M-550, de coordenada N = 9.328.458,04m e E = 730.029,26m; 0,33 m e azimute plano 320°37'10" até o marco M-551, de coordenada N = 9.328.458,29m e E = 730.029,05m; 0,33 m e azimute plano 316°52'50" até o marco M-552, de coordenada N = 9.328.458,53m e E = 730.028,83m; 0,33 m e azimute plano 313°06'56" até o marco M-553, de coordenada N = 9.328.458,75m e E = 730.028,59m; 0,27 m e azimute plano 309°44'18" até o marco M-554, de coordenada N = 9.328.458,92m e E = 730.028,39m; 12,62 m e azimute plano 308°12'40" até o marco M-555, de coordenada N = 9.328.466,73m e E = 730.018,47m; 0,06 m e azimute plano 307°52'03" até o marco M-556, de coordenada N = 9.328.466,76m e E = 730.018,42m; 0,33 m e azimute plano 305°36'38" até o marco M-557, de coordenada N = 9.328.466,96m e E = 730.018,16m; 0,33 m e azimute plano 301°53'01" até o marco M-558, de coordenada N = 9.328.467,13m e E = 730.017,88m; 0,33 m e azimute plano 298°07'51" até o marco M-559, de coordenada N = 9.328.467,28m e E = 730.017,59m; 0,33 m e azimute plano 294°22'14" até o marco M-560, de coordenada N = 9.328.467,42m e E = 730.017,29m; 0,33 m e azimute plano 290°37'01" até o marco M-561, de coordenada N = 9.328.467,53m e E = 730.016,99m; 0,33 m e azimute plano 286°52'51" até o marco M-562, de coordenada N = 9.328.467,63m e E = 730.016,67m; 0,33 m e azimute plano 283°07'17" até o marco M-563, de coordenada N = 9.328.467,70m e E = 730.016,36m; 0,07 m e azimute plano 280°49'07" até o marco M-564, de coordenada N = 9.328.467,72m e E = 730.016,28m; 10,51 m e azimute plano 280°24'30" até o marco M-565, de coordenada N = 9.328.469,61m e E = 730.005,95m; 0,25 m e azimute plano 278°57'07" até o marco M-566, de coordenada N = 9.328.469,65m e E = 730.005,70m; 0,33 m e azimute plano 275°36'51" até o marco M-567, de coordenada N = 9.328.469,69m e E = 730.005,37m; 0,33 m e azimute plano 271°52'19" até o marco M-568, de coordenada N = 9.328.469,70m e E = 730.005,05m; 0,28 m e azimute plano 268°24'02" até o marco M-569, de coordenada N = 9.328.469,69m e E = 730.004,77m; 52,81 m e azimute plano 266°47'41" até o marco M-570, de coordenada N = 9.328.466,74m e E = 729.952,03m; 0,05 m e azimute plano 266°37'43" até o marco M-571, de coordenada N = 9.328.466,73m e E = 729.951,99m; 0,33 m e azimute plano 264°22'18" até o marco M-572, de coordenada N = 9.328.466,70m e E = 729.951,66m; 0,22 m e azimute plano 261°12'20" até o marco M-573, de coordenada N = 9.328.466,67m e E = 729.951,44m; 50,64 m e azimute plano 259°57'03" até o marco M-574, de coordenada N = 9.328.457,83m e E = 729.901,58m; 25,43 m e azimute plano 262°55'59" até o marco M-575, de coordenada N = 9.328.454,70m e E = 729.876,34m; 37,21 m e azimute plano 266°26'38" até o marco M-576, de coordenada N = 9.328.452,39m e E = 729.839,20m; 37,75 m e azimute plano 267°26'28" até o marco M-577, de coordenada N = 9.328.450,71m e E = 729.801,49m; 0,10 m e azimute plano 266°51'53" até o marco M-578, de coordenada N = 9.328.450,70m e E = 729.801,39m; 0,33 m e azimute plano 264°21'58" até o marco M-579, de coordenada N = 9.328.450,67m e E = 729.801,06m; 0,33 m e azimute plano 260°37'25" até o marco M-580, de coordenada N = 9.328.450,62m e E = 729.800,74m; 0,33 m e azimute plano 256°52'51" até o marco M-581, de coordenada N = 9.328.450,54m e E = 729.800,42m; 0,21 m e azimute plano 253°46'22" até o marco M-582, de coordenada N = 9.328.450,48m e E = 729.800,21m; 47,10 m e azimute plano 252°32'19"

até o marco M-583, de coordenada N = 9.328.436,35m e E = 729.755,28m; 0,11 m e azimute plano 251°55'16" até o marco M-584, de coordenada N = 9.328.436,32m e E = 729.755,18m; 0,10 m e azimute plano 250°39'14" até o marco M-585, de coordenada N = 9.328.436,28m e E = 729.755,08m; 45,52 m e azimute plano 250°03'43" até o marco M-586, de coordenada N = 9.328.420,76m e E = 729.712,29m; 48,12 m e azimute plano 255°47'03" até o marco M-587, de coordenada N = 9.328.408,94m e E = 729.665,64m; 14,98 m e azimute plano 269°14'46" até o marco M-588, de coordenada N = 9.328.408,74m e E = 729.650,66m; 40,63 m e azimute plano 279°45'09" até o marco M-589, de coordenada N = 9.328.415,63m e E = 729.610,62m; 0,20 m e azimute plano 278°36'27" até o marco M-590, de coordenada N = 9.328.415,66m e E = 729.610,42m; 0,17 m e azimute plano 276°31'59" até o marco M-591, de coordenada N = 9.328.415,68m e E = 729.610,25m; 45,98 m e azimute plano 275°31'39" até o marco M-592, de coordenada N = 9.328.420,11m e E = 729.564,48m; 0,16 m e azimute plano 274°39'42" até o marco M-593, de coordenada N = 9.328.420,12m e E = 729.564,33m; 0,09 m e azimute plano 273°12'31" até o marco M-594, de coordenada N = 9.328.420,12m e E = 729.564,24m; 52,37 m e azimute plano 272°46'13" até o marco M-595, de coordenada N = 9.328.422,65m e E = 729.511,93m; 0,24 m e azimute plano 271°23'57" até o marco M-596, de coordenada N = 9.328.422,66m e E = 729.511,69m; 0,14 m e azimute plano 269°11'16" até o marco M-597, de coordenada N = 9.328.422,66m e E = 729.511,55m; 96,71 m e azimute plano 268°22'40" até o marco M-598, de coordenada N = 9.328.419,92m e E = 729.414,87m; 45,61 m e azimute plano 271°34'10" até o marco M-599, de coordenada N = 9.328.421,17m e E = 729.369,28m; 31,33 m e azimute plano 282°12'02" até o marco M-600, de coordenada N = 9.328.427,79m e E = 729.338,66m; 30,51 m e azimute plano 285°33'59" até o marco M-601, de coordenada N = 9.328.435,98m e E = 729.309,28m; 0,05 m e azimute plano 285°14'05" até o marco M-602, de coordenada N = 9.328.435,99m e E = 729.309,23m; 0,33 m e azimute plano 283°07'15" até o marco M-603, de coordenada N = 9.328.436,06m e E = 729.308,91m; 0,01 m e azimute plano 281°14'57" até o marco M-604, de coordenada N = 9.328.436,07m e E = 729.308,90m; 92,63 m e azimute plano 281°06'07" até o marco M-605, de coordenada N = 9.328.453,90m e E = 729.218,00m; 0,31 m e azimute plano 279°17'47" até o marco M-606, de coordenada N = 9.328.453,95m e E = 729.217,69m; 0,33 m e azimute plano 275°38'07" até o marco M-607, de coordenada N = 9.328.453,98m e E = 729.217,37m; 0,08 m e azimute plano 273°15'32" até o marco M-608, de coordenada N = 9.328.453,99m e E = 729.217,28m; 26,15 m e azimute plano 272°49'38" até o marco M-609, de coordenada N = 9.328.455,28m e E = 729.191,16m; 10,79 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-610, de coordenada N = 9.328.458,24m e E = 729.180,79m; 7,88 m e azimute plano 300°15'23" até o marco M-611, de coordenada N = 9.328.462,22m e E = 729.173,98m; 10,31 m e azimute plano 314°59'59" até o marco M-612, de coordenada N = 9.328.469,50m e E = 729.166,69m; 32,21 m e azimute plano 320°20'35" até o marco M-613, de coordenada N = 9.328.494,30m e E = 729.146,14m; 61,41 m e azimute plano 322°32'00" até o marco M-614, de coordenada N = 9.328.543,04m e E = 729.108,78m; 0,34 m e azimute plano 320°35'22" até o marco M-615, de coordenada N = 9.328.543,30m e E = 729.108,57m; 46,63 m e azimute plano 318°40'04" até o marco M-616, de coordenada N = 9.328.578,31m e E = 729.077,77m; 0,32 m e azimute plano 316°49'57" até o marco M-617, de coordenada N = 9.328.578,55m e E = 729.077,55m; 0,33 m e azimute plano 313°07'19" até o marco M-618, de coordenada N = 9.328.578,77m e E = 729.077,31m; 0,33 m e azimute plano 309°22'08" até o marco M-619, de coordenada N = 9.328.578,98m e E = 729.077,06m; 0,33 m e azimute plano 305°38'07" até o marco M-620, de coordenada N = 9.328.579,17m e E = 729.076,79m; 0,33 m e azimute plano 301°52'17" até o marco M-621, de coordenada N = 9.328.579,34m e E = 729.076,52m; 0,33 m e azimute plano 298°07'32" até o marco M-622, de coordenada N = 9.328.579,50m e E = 729.076,23m; 0,33 m e azimute plano 294°21'47" até o marco M-623, de coordenada N = 9.328.579,63m e E = 729.075,93m; 0,33 m e azimute plano 290°38'10" até o marco M-624, de coordenada N = 9.328.579,75m e E = 729.075,62m; 0,33 m e azimute plano 286°52'29" até o marco M-625, de coordenada N = 9.328.579,84m e E = 729.075,31m; 0,32 m e azimute plano 283°08'45" até o marco M-626, de coordenada N = 9.328.579,91m e E = 729.075,00m; 9,68 m e azimute plano 281°18'37" até o marco M-627, de coordenada N = 9.328.581,81m e E = 729.065,51m; 0,33 m e azimute plano 279°24'19" até o marco M-628, de coordenada N = 9.328.581,87m e E = 729.065,18m; 0,33 m e azimute plano 275°37'45" até o marco M-629, de coordenada N = 9.328.581,90m e E = 729.064,85m; 0,33 m e azimute plano 271°52'16" até o marco M-630, de coordenada N = 9.328.581,91m e E = 729.064,53m; 0,33 m e azimute plano 268°07'53" até o marco M-631, de coordenada N = 9.328.581,90m e E = 729.064,20m; 0,33 m e azimute plano 264°21'55" até o marco M-632, de coordenada N = 9.328.581,87m e E = 729.063,87m; 0,33 m e azimute plano 260°37'22" até o marco M-633, de coordenada N = 9.328.581,81m e E = 729.063,55m; 0,33 m e azimute plano 256°52'35" até o marco M-634, de coordenada N = 9.328.581,74m e E = 729.063,23m; 0,06 m e azimute plano 254°39'21" até o marco M-635, de coordenada N = 9.328.581,72m e E = 729.063,17m; 12,49 m e azimute plano 254°19'14" até o marco M-636, de coordenada N = 9.328.578,35m e E = 729.051,15m; 0,27 m e azimute plano 252°46'49" até o marco M-637, de coordenada N = 9.328.578,27m e E = 729.050,90m; 0,33 m e azimute plano 249°22'11" até o marco M-638, de coordenada N = 9.328.578,15m e E = 729.050,59m; 0,25 m e azimute plano 246°02'26" até o marco M-639, de coordenada N = 9.328.578,05m e E = 729.050,36m; 46,63 m e azimute plano 244°35'33" até o marco M-640, de coordenada N = 9.328.558,04m e E = 729.008,24m; 22,39 m e azimute plano 246°15'02" até o marco M-641, de coordenada N = 9.328.549,03m e E = 728.987,75m; 7,57 m e azimute plano 259°33'45" até o marco M-642, de coordenada N = 9.328.547,66m e E = 728.980,30m; 0,07 m e azimute plano 259°06'53" até o marco M-643, de coordenada N = 9.328.547,64m e E = 728.980,23m; 0,17 m e azimute plano 257°45'46" até o marco M-644, de coordenada N

= 9.328.547,61m e E = 728.980,06m; 6,61 m e azimute plano 256°45'35" até o marco M-645, de coordenada N = 9.328.546,09m e E = 728.973,63m; 13,58 m e azimute plano 274°05'08" até o marco M-646, de coordenada N = 9.328.547,06m e E = 728.960,09m; 16,05 m e azimute plano 284°33'36" até o marco M-647, de coordenada N = 9.328.551,09m e E = 728.944,56m; 16,88 m e azimute plano 290°53'09" até o marco M-648, de coordenada N = 9.328.557,11m e E = 728.928,78m; 0,19 m e azimute plano 289°49'21" até o marco M-649, de coordenada N = 9.328.557,18m e E = 728.928,61m; 0,33 m e azimute plano 286°52'48" até o marco M-650, de coordenada N = 9.328.557,27m e E = 728.928,30m; 0,06 m e azimute plano 284°36'43" até o marco M-651, de coordenada N = 9.328.557,29m e E = 728.928,24m; 11,10 m e azimute plano 284°18'00" até o marco M-652, de coordenada N = 9.328.560,03m e E = 728.917,48m; 0,27 m e azimute plano 282°47'26" até o marco M-653, de coordenada N = 9.328.560,09m e E = 728.917,22m; 0,10 m e azimute plano 280°40'26" até o marco M-654, de coordenada N = 9.328.560,11m e E = 728.917,12m; 12,00 m e azimute plano 280°07'29" até o marco M-655, de coordenada N = 9.328.562,22m e E = 728.905,31m; 0,23 m e azimute plano 278°48'57" até o marco M-656, de coordenada N = 9.328.562,25m e E = 728.905,09m; 0,05 m e azimute plano 277°05'29" até o marco M-657, de coordenada N = 9.328.562,26m e E = 728.905,03m; 31,66 m e azimute plano 276°53'18" até o marco M-658, de coordenada N = 9.328.566,05m e E = 728.873,60m; 0,02 m e azimute plano 276°41'17" até o marco M-659, de coordenada N = 9.328.566,06m e E = 728.873,58m; 30,75 m e azimute plano 276°38'30" até o marco M-660, de coordenada N = 9.328.569,61m e E = 728.843,04m; 78,05 m e azimute plano 282°25'43" até o marco M-661, de coordenada N = 9.328.586,41m e E = 728.766,82m; 46,10 m e azimute plano 284°43'49" até o marco M-662, de coordenada N = 9.328.598,13m e E = 728.722,23m; 96,33 m e azimute plano 290°34'15" até o marco M-663, de coordenada N = 9.328.631,98m e E = 728.632,04m; 14,89 m e azimute plano 291°56'55" até o marco M-664, de coordenada N = 9.328.637,55m e E = 728.618,23m; 24,70 m e azimute plano 298°29'45" até o marco M-665, de coordenada N = 9.328.649,33m e E = 728.596,52m; 36,17 m e azimute plano 303°24'49" até o marco M-666, de coordenada N = 9.328.669,25m e E = 728.566,33m; 0,02 m e azimute plano 303°32'41" até o marco M-667, de coordenada N = 9.328.669,26m e E = 728.566,31m; 20,42 m e azimute plano 303°11'50" até o marco M-668, de coordenada N = 9.328.680,44m e E = 728.549,23m; 0,28 m e azimute plano 301°36'05" até o marco M-669, de coordenada N = 9.328.680,59m e E = 728.548,99m; 0,14 m e azimute plano 299°14'45" até o marco M-670, de coordenada N = 9.328.680,65m e E = 728.548,87m; 11,51 m e azimute plano 298°26'34" até o marco M-671, de coordenada N = 9.328.686,14m e E = 728.538,75m; 0,19 m e azimute plano 297°21'39" até o marco M-672, de coordenada N = 9.328.686,22m e E = 728.538,58m; 0,33 m e azimute plano 294°22'26" até o marco M-673, de coordenada N = 9.328.686,36m e E = 728.538,28m; 0,33 m e azimute plano 290°36'35" até o marco M-674, de coordenada N = 9.328.686,47m e E = 728.537,97m; 0,33 m e azimute plano 286°52'46" até o marco M-675, de coordenada N = 9.328.686,57m e E = 728.537,66m; 0,33 m e azimute plano 283°07'44" até o marco M-676, de coordenada N = 9.328.686,64m e E = 728.537,34m; 0,33 m e azimute plano 279°22'23" até o marco M-677, de coordenada N = 9.328.686,70m e E = 728.537,02m; 0,33 m e azimute plano 275°38'03" até o marco M-678, de coordenada N = 9.328.686,73m e E = 728.536,69m; 0,33 m e azimute plano 271°52'12" até o marco M-679, de coordenada N = 9.328.686,74m e E = 728.536,37m; 13,47 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-680, de coordenada N = 9.328.686,74m e E = 728.522,90m; 16,84 m e azimute plano 270°42'58" até o marco M-681, de coordenada N = 9.328.686,95m e E = 728.506,06m; 0,06 m e azimute plano 270°21'33" até o marco M-682, de coordenada N = 9.328.686,95m e E = 728.505,99m; 0,04 m e azimute plano 269°45'02" até o marco M-683, de coordenada N = 9.328.686,95m e E = 728.505,95m; 24,96 m e azimute plano 269°31'36" até o marco M-684, de coordenada N = 9.328.686,74m e E = 728.480,99m; 7,62 m e azimute plano 282°22'50" até o marco M-685, de coordenada N = 9.328.688,38m e E = 728.473,55m; 31,81 m e azimute plano 297°33'10" até o marco M-686, de coordenada N = 9.328.703,10m e E = 728.445,34m; 68,89 m e azimute plano 305°34'42" até o marco M-687, de coordenada N = 9.328.743,18m e E = 728.389,31m; 38,40 m e azimute plano 305°36'39" até o marco M-688, de coordenada N = 9.328.765,53m e E = 728.358,09m; 0,16 m e azimute plano 304°41'26" até o marco M-689, de coordenada N = 9.328.765,63m e E = 728.357,96m; 0,26 m e azimute plano 302°15'30" até o marco M-690, de coordenada N = 9.328.765,77m e E = 728.357,74m; 32,16 m e azimute plano 300°46'14" até o marco M-691, de coordenada N = 9.328.782,22m e E = 728.330,11m; 0,07 m e azimute plano 300°23'33" até o marco M-692, de coordenada N = 9.328.782,25m e E = 728.330,05m; 0,30 m e azimute plano 298°14'56" até o marco M-693, de coordenada N = 9.328.782,40m e E = 728.329,78m; 30,23 m e azimute plano 296°31'13" até o marco M-694, de coordenada N = 9.328.795,89m e E = 728.302,73m; 0,02 m e azimute plano 296°27'32" até o marco M-695, de coordenada N = 9.328.795,91m e E = 728.302,71m; 0,26 m e azimute plano 294°47'27" até o marco M-696, de coordenada N = 9.328.796,01m e E = 728.302,48m; 39,12 m e azimute plano 293°19'31" até o marco M-697, de coordenada N = 9.328.811,50m e E = 728.266,55m; 0,07 m e azimute plano 292°53'40" até o marco M-698, de coordenada N = 9.328.811,53m e E = 728.266,49m; 0,33 m e azimute plano 290°37'47" até o marco M-699, de coordenada N = 9.328.811,65m e E = 728.266,18m; 0,03 m e azimute plano 288°30'49" até o marco M-700, de coordenada N = 9.328.811,65m e E = 728.266,16m; 23,97 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-701, de coordenada N = 9.328.819,23m e E = 728.243,42m; 0,28 m e azimute plano 286°49'10" até o marco M-702, de coordenada N = 9.328.819,32m e E = 728.243,15m; 31,42 m e azimute plano 285°12'09" até o marco M-703, de coordenada N = 9.328.827,56m e E = 728.212,82m; 0,02 m e azimute plano 285°06'33" até o marco M-704, de coordenada N = 9.328.827,56m e E = 728.212,81m; 0,33 m e azimute plano 283°07'42" até o marco M-705, de coordenada N = 9.328.827,63m e E = 728.212,49m;

0,16 m e azimuth plano 280°20'06" até o marco M-706, de coordenada N = 9.328.827,66m e E = 728.212,34m; 24,06 m e azimuth plano 279°27'45" até o marco M-707, de coordenada N = 9.328.831,62m e E = 728.188,61m; 0,17 m e azimuth plano 278°29'23" até o marco M-708, de coordenada N = 9.328.831,64m e E = 728.188,44m; 0,33 m e azimuth plano 275°36'44" até o marco M-709, de coordenada N = 9.328.831,67m e E = 728.188,11m; 0,05 m e azimuth plano 273°28'52" até o marco M-710, de coordenada N = 9.328.831,68m e E = 728.188,06m; 23,77 m e azimuth plano 273°10'48" até o marco M-711, de coordenada N = 9.328.833,00m e E = 728.164,33m; 0,28 m e azimuth plano 271°35'18" até o marco M-712, de coordenada N = 9.328.833,00m e E = 728.164,06m; 0,29 m e azimuth plano 268°20'53" até o marco M-713, de coordenada N = 9.328.833,00m e E = 728.163,77m; 34,33 m e azimuth plano 266°41'54" até o marco M-714, de coordenada N = 9.328.831,02m e E = 728.129,49m; 0,04 m e azimuth plano 266°28'36" até o marco M-715, de coordenada N = 9.328.831,02m e E = 728.129,45m; 0,33 m e azimuth plano 264°22'11" até o marco M-716, de coordenada N = 9.328.830,98m e E = 728.129,13m; 0,33 m e azimuth plano 260°37'19" até o marco M-717, de coordenada N = 9.328.830,93m e E = 728.128,80m; 0,26 m e azimuth plano 257°14'27" até o marco M-718, de coordenada N = 9.328.830,87m e E = 728.128,55m; 20,06 m e azimuth plano 255°44'08" até o marco M-719, de coordenada N = 9.328.825,93m e E = 728.109,10m; 0,06 m e azimuth plano 255°17'51" até o marco M-720, de coordenada N = 9.328.825,91m e E = 728.109,04m; 0,33 m e azimuth plano 253°08'24" até o marco M-721, de coordenada N = 9.328.825,82m e E = 728.108,73m; 0,33 m e azimuth plano 249°22'08" até o marco M-722, de coordenada N = 9.328.825,70m e E = 728.108,42m; 0,33 m e azimuth plano 245°37'53" até o marco M-723, de coordenada N = 9.328.825,57m e E = 728.108,12m; 0,07 m e azimuth plano 243°19'14" até o marco M-724, de coordenada N = 9.328.825,54m e E = 728.108,06m; 34,05 m e azimuth plano 242°56'20" até o marco M-725, de coordenada N = 9.328.810,05m e E = 728.077,74m; 0,21 m e azimuth plano 241°43'31" até o marco M-726, de coordenada N = 9.328.809,94m e E = 728.077,55m; 38,64 m e azimuth plano 240°30'18" até o marco M-727, de coordenada N = 9.328.790,92m e E = 728.043,92m; 0,04 m e azimuth plano 240°11'08" até o marco M-728, de coordenada N = 9.328.790,90m e E = 728.043,88m; 0,33 m e azimuth plano 238°08'31" até o marco M-729, de coordenada N = 9.328.790,73m e E = 728.043,61m; 0,08 m e azimuth plano 235°46'48" até o marco M-730, de coordenada N = 9.328.790,68m e E = 728.043,54m; 53,07 m e azimuth plano 235°21'45" até o marco M-731, de coordenada N = 9.328.760,52m e E = 727.999,88m; 0,12 m e azimuth plano 234°39'22" até o marco M-732, de coordenada N = 9.328.760,45m e E = 727.999,78m; 52,56 m e azimuth plano 233°57'21" até o marco M-733, de coordenada N = 9.328.729,52m e E = 727.957,29m; 32,28 m e azimuth plano 237°06'45" até o marco M-734, de coordenada N = 9.328.712,00m e E = 727.930,18m; 22,12 m e azimuth plano 259°36'10" até o marco M-735, de coordenada N = 9.328.708,01m e E = 727.908,42m; 55,81 m e azimuth plano 265°28'09" até o marco M-736, de coordenada N = 9.328.703,60m e E = 727.852,78m; 0,05 m e azimuth plano 265°09'48" até o marco M-737, de coordenada N = 9.328.703,59m e E = 727.852,73m; 40,45 m e azimuth plano 264°54'50" até o marco M-738, de coordenada N = 9.328.700,01m e E = 727.812,45m; 0,08 m e azimuth plano 264°26'20" até o marco M-739, de coordenada N = 9.328.700,00m e E = 727.812,37m; 72,54 m e azimuth plano 263°59'27" até o marco M-740, de coordenada N = 9.328.692,41m e E = 727.740,23m; 0,04 m e azimuth plano 263°46'36" até o marco M-741, de coordenada N = 9.328.692,40m e E = 727.740,19m; 87,47 m e azimuth plano 263°29'31" até o marco M-742, de coordenada N = 9.328.682,49m e E = 727.653,28m; 0,03 m e azimuth plano 263°25'15" até o marco M-743, de coordenada N = 9.328.682,48m e E = 727.653,25m; 131,71 m e azimuth plano 263°06'09" até o marco M-744, de coordenada N = 9.328.666,67m e E = 727.522,49m; 63,20 m e azimuth plano 263°29'28" até o marco M-745, de coordenada N = 9.328.659,50m e E = 727.459,70m; 60,96 m e azimuth plano 264°38'39" até o marco M-746, de coordenada N = 9.328.653,81m e E = 727.399,01m; 0,19 m e azimuth plano 263°33'00" até o marco M-747, de coordenada N = 9.328.653,79m e E = 727.398,82m; 0,12 m e azimuth plano 261°48'44" até o marco M-748, de coordenada N = 9.328.653,77m e E = 727.398,70m; 29,89 m e azimuth plano 261°04'10" até o marco M-749, de coordenada N = 9.328.649,13m e E = 727.369,17m; 0,20 m e azimuth plano 259°55'14" até o marco M-750, de coordenada N = 9.328.649,10m e E = 727.368,97m; 0,06 m e azimuth plano 258°23'18" até o marco M-751, de coordenada N = 9.328.649,09m e E = 727.368,91m; 19,19 m e azimuth plano 258°04'45" até o marco M-752, de coordenada N = 9.328.645,12m e E = 727.350,14m; 25,71 m e azimuth plano 262°59'27" até o marco M-753, de coordenada N = 9.328.641,99m e E = 727.324,62m; 0,04 m e azimuth plano 262°45'28" até o marco M-754, de coordenada N = 9.328.641,98m e E = 727.324,58m; 0,08 m e azimuth plano 262°03'23" até o marco M-755, de coordenada N = 9.328.641,97m e E = 727.324,50m; 27,37 m e azimuth plano 261°37'17" até o marco M-756, de coordenada N = 9.328.637,98m e E = 727.297,42m; 25,07 m e azimuth plano 264°43'07" até o marco M-757, de coordenada N = 9.328.635,67m e E = 727.272,46m; 0,19 m e azimuth plano 263°37'53" até o marco M-758, de coordenada N = 9.328.635,65m e E = 727.272,27m; 0,33 m e azimuth plano 260°37'16" até o marco M-759, de coordenada N = 9.328.635,60m e E = 727.271,94m; 0,19 m e azimuth plano 257°39'08" até o marco M-760, de coordenada N = 9.328.635,56m e E = 727.271,76m; 23,56 m e azimuth plano 256°35'02" até o marco M-761, de coordenada N = 9.328.630,09m e E = 727.248,84m; 36,53 m e azimuth plano 258°21'58" até o marco M-762, de coordenada N = 9.328.622,73m e E = 727.213,06m; 0,29 m e azimuth plano 256°41'41" até o marco M-763, de coordenada N = 9.328.622,66m e E = 727.212,78m; 0,07 m e azimuth plano 254°33'49" até o marco M-764, de coordenada N = 9.328.622,64m e E = 727.212,70m; 71,04 m e azimuth plano 254°08'53" até o marco M-765, de coordenada N = 9.328.603,23m e E = 727.144,36m; 0,23 m e azimuth plano 252°52'18" até o marco M-766, de coordenada N = 9.328.603,17m e E = 727.144,15m;

15,34 m e azimuth plano 251°33'54" até o marco M-767, de coordenada N = 9.328.598,32m e E = 727.129,59m; 0,03 m e azimuth plano 251°19'59" até o marco M-768, de coordenada N = 9.328.598,31m e E = 727.129,57m; 0,33 m e azimuth plano 249°22'11" até o marco M-769, de coordenada N = 9.328.598,19m e E = 727.129,26m; 0,12 m e azimuth plano 246°50'34" até o marco M-770, de coordenada N = 9.328.598,15m e E = 727.129,16m; 43,35 m e azimuth plano 246°10'45" até o marco M-771, de coordenada N = 9.328.580,64m e E = 727.089,50m; 0,16 m e azimuth plano 245°16'36" até o marco M-772, de coordenada N = 9.328.580,57m e E = 727.089,36m; 56,13 m e azimuth plano 244°23'52" até o marco M-773, de coordenada N = 9.328.556,32m e E = 727.038,74m; 0,06 m e azimuth plano 244°02'16" até o marco M-774, de coordenada N = 9.328.556,29m e E = 727.038,69m; 0,06 m e azimuth plano 243°27'31" até o marco M-775, de coordenada N = 9.328.556,27m e E = 727.038,64m; 46,04 m e azimuth plano 243°05'00" até o marco M-776, de coordenada N = 9.328.535,43m e E = 726.997,59m; 34,07 m e azimuth plano 245°10'32" até o marco M-777, de coordenada N = 9.328.521,12m e E = 726.966,66m; 0,12 m e azimuth plano 244°26'26" até o marco M-778, de coordenada N = 9.328.521,07m e E = 726.966,55m; 0,06 m e azimuth plano 243°26'15" até o marco M-779, de coordenada N = 9.328.521,04m e E = 726.966,50m; 16,03 m e azimuth plano 243°06'13" até o marco M-780, de coordenada N = 9.328.513,79m e E = 726.952,21m; 14,18 m e azimuth plano 249°44'03" até o marco M-781, de coordenada N = 9.328.508,88m e E = 726.938,91m; 16,55 m e azimuth plano 253°09'45" até o marco M-782, de coordenada N = 9.328.504,09m e E = 726.923,07m; 22,44 m e azimuth plano 254°16'31" até o marco M-783, de coordenada N = 9.328.498,01m e E = 726.901,46m; 25,92 m e azimuth plano 256°04'31" até o marco M-784, de coordenada N = 9.328.491,77m e E = 726.876,30m; 17,85 m e azimuth plano 262°47'37" até o marco M-785, de coordenada N = 9.328.489,53m e E = 726.858,60m; 11,98 m e azimuth plano 270°57'18" até o marco M-786, de coordenada N = 9.328.489,73m e E = 726.846,62m; 47,52 m e azimuth plano 278°20'38" até o marco M-787, de coordenada N = 9.328.496,62m e E = 726.799,61m; 28,98 m e azimuth plano 281°13'44" até o marco M-788, de coordenada N = 9.328.502,27m e E = 726.771,18m; 15,07 m e azimuth plano 284°25'15" até o marco M-789, de coordenada N = 9.328.506,02m e E = 726.756,59m; 13,29 m e azimuth plano 285°19'59" até o marco M-790, de coordenada N = 9.328.509,53m e E = 726.743,77m; 19,20 m e azimuth plano 290°33'22" até o marco M-791, de coordenada N = 9.328.516,27m e E = 726.725,80m; 51,09 m e azimuth plano 299°42'57" até o marco M-792, de coordenada N = 9.328.541,60m e E = 726.681,43m; 0,13 m e azimuth plano 298°59'38" até o marco M-793, de coordenada N = 9.328.541,66m e E = 726.681,31m; 87,73 m e azimuth plano 298°13'34" até o marco M-794, de coordenada N = 9.328.583,15m e E = 726.604,02m; 56,28 m e azimuth plano 301°15'26" até o marco M-795, de coordenada N = 9.328.612,35m e E = 726.555,91m; 72,21 m e azimuth plano 303°27'30" até o marco M-796, de coordenada N = 9.328.652,16m e E = 726.495,67m; 0,06 m e azimuth plano 303°12'54" até o marco M-797, de coordenada N = 9.328.652,19m e E = 726.495,62m; 29,60 m e azimuth plano 302°47'04" até o marco M-798, de coordenada N = 9.328.668,23m e E = 726.470,73m; 0,24 m e azimuth plano 301°22'46" até o marco M-799, de coordenada N = 9.328.668,35m e E = 726.470,52m; 0,33 m e azimuth plano 298°08'05" até o marco M-800, de coordenada N = 9.328.668,51m e E = 726.470,24m; 0,33 m e azimuth plano 294°22'11" até o marco M-801, de coordenada N = 9.328.668,64m e E = 726.469,94m; 0,33 m e azimuth plano 290°36'55" até o marco M-802, de coordenada N = 9.328.668,76m e E = 726.469,63m; 0,15 m e azimuth plano 287°54'39" até o marco M-803, de coordenada N = 9.328.668,80m e E = 726.469,49m; 21,62 m e azimuth plano 287°01'14" até o marco M-804, de coordenada N = 9.328.675,13m e E = 726.448,82m; 0,18 m e azimuth plano 285°59'59" até o marco M-805, de coordenada N = 9.328.675,18m e E = 726.448,65m; 0,33 m e azimuth plano 283°07'41" até o marco M-806, de coordenada N = 9.328.675,25m e E = 726.448,33m; 0,04 m e azimuth plano 281°08'55" até o marco M-807, de coordenada N = 9.328.675,26m e E = 726.448,29m; 10,09 m e azimuth plano 280°50'24" até o marco M-808, de coordenada N = 9.328.677,16m e E = 726.438,38m; 0,29 m e azimuth plano 279°09'46" até o marco M-809, de coordenada N = 9.328.677,20m e E = 726.438,09m; 0,06 m e azimuth plano 277°11'23" até o marco M-810, de coordenada N = 9.328.677,21m e E = 726.438,04m; 61,63 m e azimuth plano 276°51'30" até o marco M-811, de coordenada N = 9.328.684,57m e E = 726.376,84m; 36,79 m e azimuth plano 281°10'55" até o marco M-812, de coordenada N = 9.328.691,71m e E = 726.340,75m; 0,32 m e azimuth plano 279°19'46" até o marco M-813, de coordenada N = 9.328.691,76m e E = 726.340,43m; 0,12 m e azimuth plano 276°49'52" até o marco M-814, de coordenada N = 9.328.691,77m e E = 726.340,31m; 39,88 m e azimuth plano 276°04'21" até o marco M-815, de coordenada N = 9.328.695,99m e E = 726.300,66m; 0,20 m e azimuth plano 274°53'34" até o marco M-816, de coordenada N = 9.328.696,01m e E = 726.300,45m; 0,33 m e azimuth plano 271°52'45" até o marco M-817, de coordenada N = 9.328.696,02m e E = 726.300,13m; 0,15 m e azimuth plano 269°07'25" até o marco M-818, de coordenada N = 9.328.696,02m e E = 726.299,98m; 20,89 m e azimuth plano 268°15'52" até o marco M-819, de coordenada N = 9.328.695,39m e E = 726.279,09m; 0,18 m e azimuth plano 267°15'39" até o marco M-820, de coordenada N = 9.328.695,38m e E = 726.278,92m; 0,33 m e azimuth plano 264°22'07" até o marco M-821, de coordenada N = 9.328.695,34m e E = 726.278,59m; 0,11 m e azimuth plano 261°52'04" até o marco M-822, de coordenada N = 9.328.695,33m e E = 726.278,48m; 22,04 m e azimuth plano 261°15'14" até o marco M-823, de coordenada N = 9.328.691,98m e E = 726.256,70m; 14,00 m e azimuth plano 264°52'58" até o marco M-824, de coordenada N = 9.328.690,73m e E = 726.242,76m; 33,37 m e azimuth plano 265°39'24" até o marco M-825, de coordenada N = 9.328.688,20m e E = 726.209,49m; 30,22 m e azimuth plano 265°59'59" até o marco M-826, de coordenada N = 9.328.686,09m e E = 726.179,34m; 0,31 m e azimuth plano 264°13'06" até o marco M-827, de coordenada N = 9.328.686,06m e E = 726.179,03m; 78,86 m e azimuth plano 262°25'04"

até o marco M-828, de coordenada N = 9.328.675,66m e E = 726.100,85m; 39,06 m e azimute plano 264°51'33" até o marco M-829, de coordenada N = 9.328.672,16m e E = 726.061,95m; 0,21 m e azimute plano 263°42'07" até o marco M-830, de coordenada N = 9.328.672,13m e E = 726.061,74m; 0,09 m e azimute plano 261°57'01" até o marco M-831, de coordenada N = 9.328.672,12m e E = 726.061,65m; 7,96 m e azimute plano 261°28'10" até o marco M-832, de coordenada N = 9.328.670,94m e E = 726.053,78m; 13,89 m e azimute plano 266°43'46" até o marco M-833, de coordenada N = 9.328.670,15m e E = 726.039,91m; 29,90 m e azimute plano 268°27'07" até o marco M-834, de coordenada N = 9.328.669,34m e E = 726.010,02m; 0,14 m e azimute plano 267°37'06" até o marco M-835, de coordenada N = 9.328.669,33m e E = 726.009,87m; 26,64 m e azimute plano 266°48'15" até o marco M-836, de coordenada N = 9.328.667,85m e E = 725.983,28m; 0,05 m e azimute plano 266°34'31" até o marco M-837, de coordenada N = 9.328.667,85m e E = 725.983,23m; 0,01 m e azimute plano 266°07'34" até o marco M-838, de coordenada N = 9.328.667,85m e E = 725.983,22m; 19,76 m e azimute plano 266°04'54" até o marco M-839, de coordenada N = 9.328.666,50m e E = 725.963,51m; 0,31 m e azimute plano 264°17'23" até o marco M-840, de coordenada N = 9.328.666,46m e E = 725.963,20m; 0,28 m e azimute plano 260°52'05" até o marco M-841, de coordenada N = 9.328.666,42m e E = 725.962,92m; 13,65 m e azimute plano 259°14'31" até o marco M-842, de coordenada N = 9.328.663,87m e E = 725.949,50m; 18,28 m e azimute plano 261°13'20" até o marco M-843, de coordenada N = 9.328.661,08m e E = 725.931,44m; 21,84 m e azimute plano 266°08'22" até o marco M-844, de coordenada N = 9.328.659,61m e E = 725.909,65m; 0,32 m e azimute plano 264°18'27" até o marco M-845, de coordenada N = 9.328.659,58m e E = 725.909,34m; 0,33 m e azimute plano 260°37'30" até o marco M-846, de coordenada N = 9.328.659,53m e E = 725.909,01m; 0,04 m e azimute plano 258°34'31" até o marco M-847, de coordenada N = 9.328.659,52m e E = 725.908,98m; 3,63 m e azimute plano 258°18'42" até o marco M-848, de coordenada N = 9.328.658,78m e E = 725.905,42m; 33,98 m e azimute plano 266°37'13" até o marco M-849, de coordenada N = 9.328.656,78m e E = 725.871,49m; 0,03 m e azimute plano 266°27'36" até o marco M-850, de coordenada N = 9.328.656,78m e E = 725.871,46m; 0,14 m e azimute plano 265°26'17" até o marco M-851, de coordenada N = 9.328.656,77m e E = 725.871,32m; 34,84 m e azimute plano 264°39'54" até o marco M-852, de coordenada N = 9.328.653,53m e E = 725.836,63m; 0,10 m e azimute plano 264°05'50" até o marco M-853, de coordenada N = 9.328.653,52m e E = 725.836,53m; 41,70 m e azimute plano 263°29'46" até o marco M-854, de coordenada N = 9.328.648,79m e E = 725.795,10m; 20,08 m e azimute plano 263°49'46" até o marco M-855, de coordenada N = 9.328.646,63m e E = 725.775,13m; 0,02 m e azimute plano 263°49'46" até o marco M-856, de coordenada N = 9.328.646,63m e E = 725.775,12m; 20,63 m e azimute plano 263°37'07" até o marco M-857, de coordenada N = 9.328.644,34m e E = 725.754,62m; 34,91 m e azimute plano 264°05'11" até o marco M-858, de coordenada N = 9.328.640,74m e E = 725.719,89m; 48,68 m e azimute plano 266°46'44" até o marco M-859, de coordenada N = 9.328.638,01m e E = 725.671,29m; 0,05 m e azimute plano 266°30'52" até o marco M-860, de coordenada N = 9.328.638,00m e E = 725.671,24m; 0,04 m e azimute plano 266°09'57" até o marco M-861, de coordenada N = 9.328.638,00m e E = 725.671,20m; 23,26 m e azimute plano 265°50'25" até o marco M-862, de coordenada N = 9.328.636,31m e E = 725.648,00m; 0,28 m e azimute plano 264°13'13" até o marco M-863, de coordenada N = 9.328.636,29m e E = 725.647,72m; 29,52 m e azimute plano 262°37'18" até o marco M-864, de coordenada N = 9.328.632,50m e E = 725.618,45m; 15,20 m e azimute plano 263°39'34" até o marco M-865, de coordenada N = 9.328.630,82m e E = 725.603,35m; 37,68 m e azimute plano 264°32'41" até o marco M-866, de coordenada N = 9.328.627,24m e E = 725.565,84m; 0,18 m e azimute plano 263°31'55" até o marco M-867, de coordenada N = 9.328.627,22m e E = 725.565,67m; 17,87 m e azimute plano 262°32'22" até o marco M-868, de coordenada N = 9.328.624,90m e E = 725.547,95m; 0,33 m e azimute plano 260°38'03" até o marco M-869, de coordenada N = 9.328.624,84m e E = 725.547,62m; 0,14 m e azimute plano 257°57'58" até o marco M-870, de coordenada N = 9.328.624,81m e E = 725.547,49m; 38,90 m e azimute plano 257°10'06" até o marco M-871, de coordenada N = 9.328.616,17m e E = 725.509,56m; 21,31 m e azimute plano 258°01'26" até o marco M-872, de coordenada N = 9.328.611,75m e E = 725.488,71m; 0,09 m e azimute plano 257°29'10" até o marco M-873, de coordenada N = 9.328.611,73m e E = 725.488,62m; 14,30 m e azimute plano 256°56'41" até o marco M-874, de coordenada N = 9.328.608,50m e E = 725.474,69m; 14,78 m e azimute plano 271°32'53" até o marco M-875, de coordenada N = 9.328.608,90m e E = 725.459,92m; 8,99 m e azimute plano 276°04'20" até o marco M-876, de coordenada N = 9.328.609,85m e E = 725.450,98m; 10,77 m e azimute plano 293°51'36" até o marco M-877, de coordenada N = 9.328.614,21m e E = 725.441,13m; 15,65 m e azimute plano 303°53'47" até o marco M-878, de coordenada N = 9.328.622,94m e E = 725.428,14m; 31,94 m e azimute plano 307°50'32" até o marco M-879, de coordenada N = 9.328.642,53m e E = 725.402,92m; 68,87 m e azimute plano 312°39'00" até o marco M-880, de coordenada N = 9.328.689,19m e E = 725.352,26m; 22,27 m e azimute plano 313°28'21" até o marco M-881, de coordenada N = 9.328.704,51m e E = 725.336,10m; 39,15 m e azimute plano 315°13'04" até o marco M-882, de coordenada N = 9.328.732,30m e E = 725.308,53m; 0,02 m e azimute plano 315°07'14" até o marco M-883, de coordenada N = 9.328.732,31m e E = 725.308,51m; 0,26 m e azimute plano 313°31'24" até o marco M-884, de coordenada N = 9.328.732,49m e E = 725.308,32m; 54,51 m e azimute plano 312°01'12" até o marco M-885, de coordenada N = 9.328.768,98m e E = 725.267,83m; 0,07 m e azimute plano 311°42'00" até o marco M-886, de coordenada N = 9.328.769,03m e E = 725.267,78m; 0,21 m e azimute plano 309°59'43" até o marco M-887, de coordenada N = 9.328.769,16m e E = 725.267,61m; 13,80 m e azimute plano 308°47'48" até o marco M-888, de coordenada N = 9.328.777,81m e E = 725.256,85m; 0,11 m e azimute plano 308°08'47" até o marco M-889, de coordenada N

= 9.328.777,88m e E = 725.256,77m; 0,28 m e azimute plano 305°52'14" até o marco M-890, de coordenada N = 9.328.778,05m e E = 725.256,53m; 18,12 m e azimute plano 304°14'16" até o marco M-891, de coordenada N = 9.328.788,24m e E = 725.241,55m; 51,46 m e azimute plano 309°57'12" até o marco M-892, de coordenada N = 9.328.821,29m e E = 725.202,10m; 0,20 m e azimute plano 308°46'45" até o marco M-893, de coordenada N = 9.328.821,42m e E = 725.201,95m; 49,52 m e azimute plano 307°39'11" até o marco M-894, de coordenada N = 9.328.851,66m e E = 725.162,75m; 117,84 m e azimute plano 308°54'00" até o marco M-895, de coordenada N = 9.328.925,66m e E = 725.071,04m; 0,12 m e azimute plano 308°13'38" até o marco M-896, de coordenada N = 9.328.925,74m e E = 725.070,94m; 0,04 m e azimute plano 307°15'17" até o marco M-897, de coordenada N = 9.328.925,76m e E = 725.070,91m; 119,93 m e azimute plano 307°04'17" até o marco M-898, de coordenada N = 9.328.998,06m e E = 724.975,22m; 148,09 m e azimute plano 308°59'28" até o marco M-899, de coordenada N = 9.329.091,24m e E = 724.860,12m; 0,10 m e azimute plano 308°25'35" até o marco M-900, de coordenada N = 9.329.091,30m e E = 724.860,03m; 50,76 m e azimute plano 307°48'13" até o marco M-901, de coordenada N = 9.329.122,41m e E = 724.819,93m; 0,06 m e azimute plano 307°50'22" até o marco M-902, de coordenada N = 9.329.122,45m e E = 724.819,88m; 0,15 m e azimute plano 307°47'53" até o marco M-903, de coordenada N = 9.329.122,54m e E = 724.819,76m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São Geraldo do Araguaia e Eldorado dos Carajás, com a seguinte distância 1.515,73 m e azimute plano 49°33'21" até o marco M-904, de coordenada N = 9.330.105,81m e E = 725.973,29m; 2.037,67 m e azimute plano 49°33'28" até o marco M-905, de coordenada N = 9.331.427,60m e E = 727.524,09m; 0,15 m e azimute plano 49°34'12" até o marco M-906, de coordenada N = 9.331.427,70m e E = 727.524,20m; 5,91 m e azimute plano 49°33'31" até o marco M-907, de coordenada N = 9.331.431,53m e E = 727.528,70m; 1.551,80 m e azimute plano 49°33'34" até o marco M-908, de coordenada N = 9.332.438,12m e E = 728.709,74m; 0,43 m e azimute plano 49°33'31" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a abertura/transporte da Matrícula em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de São Geraldo do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1146638

PORTARIA Nº 1.044 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 7.226,6038 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/955695.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 7.226,6038 ha (Sete mil, duzentos e vinte e seis hectares, sessenta ares e trinta e oito centiares), situada no Município de Baião denominada GLEBA IGARAPÉ LIMÃO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.705.541,72m e E = 654.464,02m; segue confrontando com os limites da Comunidade Remanescentes Quilomba São José de Icatú, Matrícula: 2.154, com a seguinte distância 1,89 m e azimute plano 164°05'21" até o marco M-002, de coordenada N = 9.705.539,91m e E = 654.464,54m; 18,77 m e azimute plano 206°18'21" até o marco M-003, de coordenada N = 9.705.523,08m e E = 654.456,22m; 11,99 m e azimute plano 226°23'09" até o marco M-004, de coordenada N = 9.705.514,81m e E = 654.447,54m; 8,59 m e azimute plano 159°21'03" até o marco M-005, de coordenada N = 9.705.506,77m e E = 654.450,57m; 11,58 m e azimute plano 142°17'55" até o marco M-006, de coordenada N = 9.705.497,61m e E = 654.457,65m; 21,08 m e azimute plano 200°41'46" até o marco M-007, de coordenada N = 9.705.477,89m e E = 654.450,20m; 8,67 m e azimute plano 252°00'14" até o marco M-008, de coordenada N = 9.705.475,21m e E = 654.441,95m; 7,80 m e azimute plano 200°14'48" até o marco M-009, de coordenada N = 9.705.467,89m e E = 654.439,25m;

5,77 m e azimute plano 117°50'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.705.465,20m e E = 654.444,35m; 20,29 m e azimute plano 117°50'37" até o marco M-011, de coordenada N = 9.705.455,72m e E = 654.462,29m; 5,33 m e azimute plano 174°43'43" até o marco M-012, de coordenada N = 9.705.450,41m e E = 654.462,78m; 26,40 m e azimute plano 233°55'12" até o marco M-013, de coordenada N = 9.705.434,86m e E = 654.441,44m; 12,75 m e azimute plano 226°16'18" até o marco M-014, de coordenada N = 9.705.426,05m e E = 654.432,23m; 18,80 m e azimute plano 167°12'48" até o marco M-015, de coordenada N = 9.705.407,72m e E = 654.436,39m; 45,70 m e azimute plano 142°52'46" até o marco M-016, de coordenada N = 9.705.371,28m e E = 654.463,97m; 26,88 m e azimute plano 112°40'21" até o marco M-017, de coordenada N = 9.705.360,92m e E = 654.488,77m; 27,07 m e azimute plano 92°41'20" até o marco M-018, de coordenada N = 9.705.359,65m e E = 654.515,81m; 67,10 m e azimute plano 70°33'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.705.381,98m e E = 654.579,09m; 8,98 m e azimute plano 76°12'41" até o marco M-020, de coordenada N = 9.705.384,12m e E = 654.587,81m; 18,79 m e azimute plano 116°23'15" até o marco M-021, de coordenada N = 9.705.375,77m e E = 654.604,64m; 13,01 m e azimute plano 127°33'57" até o marco M-022, de coordenada N = 9.705.367,84m e E = 654.614,95m; 24,68 m e azimute plano 130°58'27" até o marco M-023, de coordenada N = 9.705.351,66m e E = 654.633,58m; 20,76 m e azimute plano 119°30'57" até o marco M-024, de coordenada N = 9.705.341,43m e E = 654.651,65m; 26,98 m e azimute plano 126°03'31" até o marco M-025, de coordenada N = 9.705.325,55m e E = 654.673,46m; 13,97 m e azimute plano 170°58'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.705.311,75m e E = 654.675,65m; 24,73 m e azimute plano 105°57'29" até o marco M-027, de coordenada N = 9.705.304,95m e E = 654.699,43m; 27,75 m e azimute plano 54°56'50" até o marco M-028, de coordenada N = 9.705.320,89m e E = 654.722,15m; 11,57 m e azimute plano 85°44'15" até o marco M-029, de coordenada N = 9.705.321,75m e E = 654.733,69m; 16,47 m e azimute plano 141°27'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.705.308,87m e E = 654.743,95m; 25,36 m e azimute plano 212°59'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.705.287,60m e E = 654.730,14m; 43,74 m e azimute plano 232°00'03" até o marco M-032, de coordenada N = 9.705.260,67m e E = 654.695,67m; 11,24 m e azimute plano 193°28'47" até o marco M-033, de coordenada N = 9.705.249,74m e E = 654.693,05m; 25,18 m e azimute plano 164°09'51" até o marco M-034, de coordenada N = 9.705.225,52m e E = 654.699,92m; 40,24 m e azimute plano 111°32'51" até o marco M-035, de coordenada N = 9.705.210,74m e E = 654.737,35m; 7,05 m e azimute plano 123°57'36" até o marco M-036, de coordenada N = 9.705.206,80m e E = 654.743,20m; 8,47 m e azimute plano 199°57'14" até o marco M-037, de coordenada N = 9.705.198,84m e E = 654.740,31m; 42,23 m e azimute plano 242°38'25" até o marco M-038, de coordenada N = 9.705.179,43m e E = 654.702,80m; 19,39 m e azimute plano 244°45'23" até o marco M-039, de coordenada N = 9.705.171,16m e E = 654.685,26m; 19,08 m e azimute plano 247°53'50" até o marco M-040, de coordenada N = 9.705.163,98m e E = 654.667,58m; 17,44 m e azimute plano 246°07'27" até o marco M-041, de coordenada N = 9.705.156,92m e E = 654.651,63m; 10,23 m e azimute plano 201°26'52" até o marco M-042, de coordenada N = 9.705.147,40m e E = 654.647,89m; 44,19 m e azimute plano 173°24'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.705.103,50m e E = 654.652,96m; 138,64 m e azimute plano 256°56'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.705.072,18m e E = 654.517,90m; 3.686,81 m e azimute plano 207°20'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.701.797,00m e E = 652.825,04m; 1.413,04 m e azimute plano 154°35'31" até o marco M-046, de coordenada N = 9.700.520,64m e E = 653.431,32m; 1.587,44 m e azimute plano 87°00'34" até o marco M-047, de coordenada N = 9.700.603,46m e E = 655.016,60m; 1.118,80 m e azimute plano 106°59'12" até o marco M-048, de coordenada N = 9.700.276,60m e E = 656.086,59m; 107,16 m e azimute plano 135°48'38" até o marco M-049, de coordenada N = 9.700.199,76m e E = 656.161,29m; 58,31 m e azimute plano 44°35'58" até o marco M-050, de coordenada N = 9.700.241,28m e E = 656.202,23m; 8,58 m e azimute plano 106°59'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.700.238,77m e E = 656.210,43m; 443,10 m e azimute plano 44°20'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.700.555,67m e E = 656.520,12m; 0,14 m e azimute plano 136°47'27" até o marco M-053, de coordenada N = 9.700.555,57m e E = 656.520,21m; 995,32 m e azimute plano 136°49'17" até o marco M-054, de coordenada N = 9.699.829,76m e E = 657.201,29m; 496,55 m e azimute plano 223°31'52" até o marco M-055, de coordenada N = 9.699.469,76m e E = 656.859,29m; 638,90 m e azimute plano 130°11'05" até o marco M-056, de coordenada N = 9.699.057,50m e E = 657.347,39m; 10,18 m e azimute plano 51°20'27" até o marco M-057, de coordenada N = 9.699.063,86m e E = 657.355,34m; 48,68 m e azimute plano 134°42'10" até o marco M-058, de coordenada N = 9.699.029,62m e E = 657.389,94m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 21,95 m e azimute plano 130°23'13" até o marco M-059, de coordenada N = 9.699.015,40m e E = 657.406,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) Rodovia PA-151, com a seguinte distância 8,24 m e azimute plano 224°40'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.699.009,54m e E = 657.400,87m; 0,08 m e azimute plano 224°32'16" até o marco M-061, de coordenada N = 9.699.009,48m e E = 657.400,81m; 30,73 m e azimute plano 224°11'07" até o marco M-062, de coordenada N = 9.698.987,44m e E = 657.379,39m; 36,88 m e azimute plano 224°21'31" até o marco M-063, de coordenada N = 9.698.961,07m e E = 657.353,60m; 0,34 m e azimute plano 223°22'53" até o marco M-064, de coordenada N = 9.698.960,82m e E = 657.353,37m; 27,80 m e azimute plano 222°23'32" até o marco M-065, de coordenada N = 9.698.940,29m e E = 657.334,62m; 40,29 m e azimute plano 227°35'51" até o marco M-066, de coordenada N = 9.698.913,11m e E = 657.304,87m; 23,54 m e azimute plano 221°05'54" até o marco M-067, de coordenada N = 9.698.895,37m e E = 657.289,39m; 28,00 m e azimute plano 222°23'31"

até o marco M-068, de coordenada N = 9.698.874,69m e E = 657.270,52m; 26,59 m e azimute plano 224°02'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.698.855,58m e E = 657.252,03m; 82,59 m e azimute plano 225°01'51" até o marco M-070, de coordenada N = 9.698.797,21m e E = 657.193,60m; 97,01 m e azimute plano 223°44'27" até o marco M-071, de coordenada N = 9.698.727,12m e E = 657.126,53m; 71,02 m e azimute plano 224°06'12" até o marco M-072, de coordenada N = 9.698.676,13m e E = 657.077,11m; 21,88 m e azimute plano 226°41'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.698.661,12m e E = 657.061,19m; 46,53 m e azimute plano 222°28'44" até o marco M-074, de coordenada N = 9.698.626,80m e E = 657.029,76m; 61,71 m e azimute plano 226°31'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.698.584,34m e E = 656.984,99m; 64,22 m e azimute plano 223°28'43" até o marco M-076, de coordenada N = 9.698.537,74m e E = 656.940,80m; 167,35 m e azimute plano 224°21'57" até o marco M-077, de coordenada N = 9.698.418,10m e E = 656.823,78m; 32,00 m e azimute plano 223°13'14" até o marco M-078, de coordenada N = 9.698.394,78m e E = 656.801,87m; 66,73 m e azimute plano 224°01'41" até o marco M-079, de coordenada N = 9.698.346,81m e E = 656.755,49m; 39,52 m e azimute plano 224°25'11" até o marco M-080, de coordenada N = 9.698.318,58m e E = 656.727,83m; 47,55 m e azimute plano 225°53'57" até o marco M-081, de coordenada N = 9.698.285,49m e E = 656.693,69m; 76,50 m e azimute plano 223°20'28" até o marco M-082, de coordenada N = 9.698.229,85m e E = 656.641,18m; 129,44 m e azimute plano 224°51'17" até o marco M-083, de coordenada N = 9.698.138,09m e E = 656.549,88m; 81,63 m e azimute plano 223°39'25" até o marco M-084, de coordenada N = 9.698.079,03m e E = 656.493,53m; 91,32 m e azimute plano 224°21'02" até o marco M-085, de coordenada N = 9.698.013,73m e E = 656.429,70m; 187,85 m e azimute plano 224°01'59" até o marco M-086, de coordenada N = 9.697.878,68m e E = 656.299,13m; 30,64 m e azimute plano 225°13'35" até o marco M-087, de coordenada N = 9.697.857,10m e E = 656.277,37m; 24,53 m e azimute plano 223°15'44" até o marco M-088, de coordenada N = 9.697.839,23m e E = 656.260,56m; 148,89 m e azimute plano 224°15'32" até o marco M-089, de coordenada N = 9.697.732,60m e E = 656.156,65m; 43,24 m e azimute plano 223°22'50" até o marco M-090, de coordenada N = 9.697.701,17m e E = 656.126,95m; 37,18 m e azimute plano 226°30'46" até o marco M-091, de coordenada N = 9.697.675,58m e E = 656.099,97m; 71,69 m e azimute plano 223°26'20" até o marco M-092, de coordenada N = 9.697.623,53m e E = 656.050,68m; 32,87 m e azimute plano 225°13'34" até o marco M-093, de coordenada N = 9.697.600,38m e E = 656.027,35m; 32,66 m e azimute plano 223°15'33" até o marco M-094, de coordenada N = 9.697.576,59m e E = 656.004,96m; 45,34 m e azimute plano 224°10'18" até o marco M-095, de coordenada N = 9.697.544,07m e E = 655.973,37m; 29,90 m e azimute plano 225°45'37" até o marco M-096, de coordenada N = 9.697.523,21m e E = 655.951,94m; 38,12 m e azimute plano 224°23'05" até o marco M-097, de coordenada N = 9.697.495,96m e E = 655.925,28m; 103,20 m e azimute plano 223°49'45" até o marco M-098, de coordenada N = 9.697.421,51m e E = 655.853,81m; 37,60 m e azimute plano 224°22'07" até o marco M-099, de coordenada N = 9.697.394,64m e E = 655.827,52m; 45,20 m e azimute plano 223°06'19" até o marco M-100, de coordenada N = 9.697.361,63m e E = 655.796,63m; 40,37 m e azimute plano 224°49'52" até o marco M-101, de coordenada N = 9.697.333,01m e E = 655.768,17m; 39,47 m e azimute plano 223°12'03" até o marco M-102, de coordenada N = 9.697.304,23m e E = 655.741,15m; 42,98 m e azimute plano 225°58'06" até o marco M-103, de coordenada N = 9.697.274,36m e E = 655.710,25m; 59,99 m e azimute plano 223°05'25" até o marco M-104, de coordenada N = 9.697.230,55m e E = 655.669,27m; 33,95 m e azimute plano 225°13'34" até o marco M-105, de coordenada N = 9.697.206,64m e E = 655.645,17m; 28,68 m e azimute plano 222°59'32" até o marco M-106, de coordenada N = 9.697.185,66m e E = 655.625,61m; 28,21 m e azimute plano 225°13'35" até o marco M-107, de coordenada N = 9.697.165,79m e E = 655.605,58m; 27,17 m e azimute plano 226°24'00" até o marco M-108, de coordenada N = 9.697.147,05m e E = 655.585,91m; 37,98 m e azimute plano 223°56'55" até o marco M-109, de coordenada N = 9.697.119,71m e E = 655.559,55m; 41,85 m e azimute plano 222°34'17" até o marco M-110, de coordenada N = 9.697.088,89m e E = 655.531,24m; 17,27 m e azimute plano 227°03'22" até o marco M-111, de coordenada N = 9.697.077,12m e E = 655.518,60m; 20,72 m e azimute plano 225°13'33" até o marco M-112, de coordenada N = 9.697.062,53m e E = 655.503,89m; 20,20 m e azimute plano 221°15'32" até o marco M-113, de coordenada N = 9.697.047,35m e E = 655.490,57m; 23,17 m e azimute plano 225°13'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.697.031,03m e E = 655.474,12m; 25,98 m e azimute plano 223°23'14" até o marco M-115, de coordenada N = 9.697.012,15m e E = 655.456,28m; 28,23 m e azimute plano 226°55'06" até o marco M-116, de coordenada N = 9.696.992,87m e E = 655.435,65m; 94,51 m e azimute plano 224°53'14" até o marco M-117, de coordenada N = 9.696.925,90m e E = 655.368,95m; 31,37 m e azimute plano 222°39'42" até o marco M-118, de coordenada N = 9.696.902,83m e E = 655.347,69m; 30,28 m e azimute plano 223°38'58" até o marco M-119, de coordenada N = 9.696.880,92m e E = 655.326,79m; 38,51 m e azimute plano 224°48'01" até o marco M-120, de coordenada N = 9.696.853,59m e E = 655.299,65m; 42,20 m e azimute plano 222°57'54" até o marco M-121, de coordenada N = 9.696.822,71m e E = 655.270,89m; 37,70 m e azimute plano 226°29'37" até o marco M-122, de coordenada N = 9.696.796,76m e E = 655.243,55m; 32,11 m e azimute plano 221°42'36" até o marco M-123, de coordenada N = 9.696.772,79m e E = 655.222,18m; 27,17 m e azimute plano 222°53'18" até o marco M-124, de coordenada N = 9.696.752,88m e E = 655.203,69m; 39,49 m e azimute plano 224°25'08" até o marco M-125, de coordenada N = 9.696.724,68m e E = 655.176,06m; 40,05 m e azimute plano 225°12'47" até o marco M-126, de coordenada N = 9.696.696,47m e E = 655.147,63m; 49,91 m e azimute plano 222°21'00" até o marco M-127, de coordenada N = 9.696.659,58m e E = 655.114,01m; 52,78 m e azimute plano 225°31'35" até o marco M-128, de coordenada N

= 9.696.622,60m e E = 655.076,35m; 46,13 m e azimute plano 229°21'33" até o marco M-129, de coordenada N = 9.696.592,56m e E = 655.041,35m; 62,50 m e azimute plano 230°03'09" até o marco M-130, de coordenada N = 9.696.552,43m e E = 654.993,44m; 23,20 m e azimute plano 236°47'12" até o marco M-131, de coordenada N = 9.696.539,73m e E = 654.974,03m; 22,09 m e azimute plano 233°59'07" até o marco M-132, de coordenada N = 9.696.526,74m e E = 654.956,17m; 46,01 m e azimute plano 238°24'37" até o marco M-133, de coordenada N = 9.696.502,64m e E = 654.916,97m; 56,79 m e azimute plano 240°36'25" até o marco M-134, de coordenada N = 9.696.474,76m e E = 654.867,49m; 58,14 m e azimute plano 238°26'47" até o marco M-135, de coordenada N = 9.696.444,34m e E = 654.817,94m; 19,49 m e azimute plano 246°36'55" até o marco M-136, de coordenada N = 9.696.436,60m e E = 654.800,05m; 21,86 m e azimute plano 239°56'54" até o marco M-137, de coordenada N = 9.696.425,65m e E = 654.781,13m; 70,30 m e azimute plano 241°10'34" até o marco M-138, de coordenada N = 9.696.391,76m e E = 654.719,54m; 19,22 m e azimute plano 237°51'04" até o marco M-139, de coordenada N = 9.696.381,54m e E = 654.703,27m; 20,19 m e azimute plano 242°06'24" até o marco M-140, de coordenada N = 9.696.372,09m e E = 654.685,43m; 24,00 m e azimute plano 232°57'35" até o marco M-141, de coordenada N = 9.696.357,64m e E = 654.666,27m; 80,82 m e azimute plano 240°08'42" até o marco M-142, de coordenada N = 9.696.317,40m e E = 654.596,18m; 44,27 m e azimute plano 238°22'28" até o marco M-143, de coordenada N = 9.696.294,19m e E = 654.558,49m; 41,46 m e azimute plano 241°56'06" até o marco M-144, de coordenada N = 9.696.274,69m e E = 654.521,90m; 31,02 m e azimute plano 240°00'43" até o marco M-145, de coordenada N = 9.696.259,18m e E = 654.495,03m; 119,94 m e azimute plano 239°24'18" até o marco M-146, de coordenada N = 9.696.198,14m e E = 654.391,79m; 32,68 m e azimute plano 238°03'40" até o marco M-147, de coordenada N = 9.696.180,85m e E = 654.364,05m; 33,05 m e azimute plano 240°52'47" até o marco M-148, de coordenada N = 9.696.164,76m e E = 654.335,18m; 56,66 m e azimute plano 238°04'56" até o marco M-149, de coordenada N = 9.696.134,81m e E = 654.287,09m; 43,11 m e azimute plano 240°19'03" até o marco M-150, de coordenada N = 9.696.113,46m e E = 654.249,63m; 22,28 m e azimute plano 238°12'15" até o marco M-151, de coordenada N = 9.696.101,72m e E = 654.230,69m; 32,74 m e azimute plano 239°35'44" até o marco M-152, de coordenada N = 9.696.085,15m e E = 654.202,46m; 73,38 m e azimute plano 238°23'58" até o marco M-153, de coordenada N = 9.696.046,70m e E = 654.139,96m; 31,56 m e azimute plano 240°42'46" até o marco M-154, de coordenada N = 9.696.031,26m e E = 654.112,43m; 154,72 m e azimute plano 238°47'31" até o marco M-155, de coordenada N = 9.695.951,09m e E = 653.980,10m; 62,71 m e azimute plano 240°13'55" até o marco M-156, de coordenada N = 9.695.919,96m e E = 653.925,67m; 89,77 m e azimute plano 239°06'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.695.873,87m e E = 653.848,63m; 78,57 m e azimute plano 238°21'22" até o marco M-158, de coordenada N = 9.695.832,65m e E = 653.781,74m; 45,10 m e azimute plano 240°16'19" até o marco M-159, de coordenada N = 9.695.810,29m e E = 653.742,58m; 44,85 m e azimute plano 239°19'49" até o marco M-160, de coordenada N = 9.695.787,41m e E = 653.704,00m; 48,07 m e azimute plano 238°21'19" até o marco M-161, de coordenada N = 9.695.762,19m e E = 653.663,08m; 57,18 m e azimute plano 239°22'40" até o marco M-162, de coordenada N = 9.695.733,06m e E = 653.613,87m; 59,90 m e azimute plano 238°43'27" até o marco M-163, de coordenada N = 9.695.701,96m e E = 653.562,67m; 43,82 m e azimute plano 238°31'55" até o marco M-164, de coordenada N = 9.695.679,09m e E = 653.525,30m; 99,43 m e azimute plano 238°02'06" até o marco M-165, de coordenada N = 9.695.626,45m e E = 653.440,94m; 70,35 m e azimute plano 239°27'46" até o marco M-166, de coordenada N = 9.695.590,70m e E = 653.380,35m; 58,24 m e azimute plano 236°38'34" até o marco M-167, de coordenada N = 9.695.558,68m e E = 653.331,70m; 72,14 m e azimute plano 238°36'03" até o marco M-168, de coordenada N = 9.695.521,09m e E = 653.270,12m; 34,72 m e azimute plano 241°14'38" até o marco M-169, de coordenada N = 9.695.504,39m e E = 653.239,68m; 29,78 m e azimute plano 237°47'29" até o marco M-170, de coordenada N = 9.695.488,52m e E = 653.214,48m; 40,28 m e azimute plano 236°22'04" até o marco M-171, de coordenada N = 9.695.466,20m e E = 653.180,94m; 62,73 m e azimute plano 238°48'43" até o marco M-172, de coordenada N = 9.695.433,72m e E = 653.127,28m; 81,85 m e azimute plano 240°02'50" até o marco M-173, de coordenada N = 9.695.392,85m e E = 653.056,36m; 33,02 m e azimute plano 239°21'37" até o marco M-174, de coordenada N = 9.695.376,02m e E = 653.027,95m; 38,54 m e azimute plano 242°33'50" até o marco M-175, de coordenada N = 9.695.358,26m e E = 652.993,74m; 61,23 m e azimute plano 240°19'13" até o marco M-176, de coordenada N = 9.695.327,95m e E = 652.940,54m; 35,54 m e azimute plano 238°48'40" até o marco M-177, de coordenada N = 9.695.309,54m e E = 652.910,14m; 17,51 m e azimute plano 242°59'57" até o marco M-178, de coordenada N = 9.695.301,59m e E = 652.894,53m; 39,07 m e azimute plano 236°52'04" até o marco M-179, de coordenada N = 9.695.280,23m e E = 652.861,82m; 30,27 m e azimute plano 240°38'26" até o marco M-180, de coordenada N = 9.695.265,39m e E = 652.835,43m; 31,07 m e azimute plano 238°44'52" até o marco M-181, de coordenada N = 9.695.249,27m e E = 652.808,88m; 23,94 m e azimute plano 241°30'19" até o marco M-182, de coordenada N = 9.695.237,85m e E = 652.787,84m; 20,05 m e azimute plano 239°03'04" até o marco M-183, de coordenada N = 9.695.227,54m e E = 652.770,64m; 38,33 m e azimute plano 233°59'27" até o marco M-184, de coordenada N = 9.695.205,00m e E = 652.739,63m; 16,26 m e azimute plano 230°13'25" até o marco M-185, de coordenada N = 9.695.194,60m e E = 652.727,13m; 10,95 m e azimute plano 223°52'53" até o marco M-186, de coordenada N = 9.695.186,71m e E = 652.719,54m; 9,97 m e azimute plano 226°48'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.695.179,88m e E = 652.712,27m; 35,19 m e azimute plano 223°22'03" até o marco M-188, de coordenada N = 9.695.154,30m e E = 652.688,11m; 20,09 m e azimute plano 217°50'24"

até o marco M-189, de coordenada N = 9.695.138,44m e E = 652.675,79m; 19,75 m e azimute plano 216°10'02" até o marco M-190, de coordenada N = 9.695.122,50m e E = 652.664,13m; 22,89 m e azimute plano 212°16'26" até o marco M-191, de coordenada N = 9.695.103,14m e E = 652.651,91m; 22,51 m e azimute plano 213°54'11" até o marco M-192, de coordenada N = 9.695.084,46m e E = 652.639,36m; 32,47 m e azimute plano 215°15'31" até o marco M-193, de coordenada N = 9.695.057,95m e E = 652.620,61m; 33,05 m e azimute plano 212°00'14" até o marco M-194, de coordenada N = 9.695.029,92m e E = 652.603,10m; 77,57 m e azimute plano 214°13'32" até o marco M-195, de coordenada N = 9.694.965,78m e E = 652.559,47m; 39,71 m e azimute plano 210°53'34" até o marco M-196, de coordenada N = 9.694.931,71m e E = 652.539,08m; 33,93 m e azimute plano 213°54'09" até o marco M-197, de coordenada N = 9.694.903,54m e E = 652.520,15m; 44,46 m e azimute plano 212°29'18" até o marco M-198, de coordenada N = 9.694.866,04m e E = 652.496,27m; 21,91 m e azimute plano 213°50'32" até o marco M-199, de coordenada N = 9.694.847,84m e E = 652.484,07m; 57,51 m e azimute plano 208°21'42" até o marco M-200, de coordenada N = 9.694.797,24m e E = 652.456,75m; 36,19 m e azimute plano 203°04'07" até o marco M-201, de coordenada N = 9.694.763,94m e E = 652.442,57m; 45,98 m e azimute plano 198°28'09" até o marco M-202, de coordenada N = 9.694.720,33m e E = 652.428,00m; 35,84 m e azimute plano 196°11'43" até o marco M-203, de coordenada N = 9.694.685,91m e E = 652.418,01m; 85,93 m e azimute plano 198°35'43" até o marco M-204, de coordenada N = 9.694.604,46m e E = 652.390,60m; 50,48 m e azimute plano 195°10'53" até o marco M-205, de coordenada N = 9.694.555,74m e E = 652.377,38m; 130,01 m e azimute plano 198°19'15" até o marco M-206, de coordenada N = 9.694.432,32m e E = 652.336,52m; 122,27 m e azimute plano 198°49'46" até o marco M-207, de coordenada N = 9.694.316,59m e E = 652.297,05m; 165,94 m e azimute plano 196°59'49" até o marco M-208, de coordenada N = 9.694.157,90m e E = 652.248,55m; 55,59 m e azimute plano 198°20'17" até o marco M-209, de coordenada N = 9.694.105,13m e E = 652.231,06m; 76,54 m e azimute plano 197°50'48" até o marco M-210, de coordenada N = 9.694.032,28m e E = 652.207,60m; 121,14 m e azimute plano 198°21'34" até o marco M-211, de coordenada N = 9.693.917,30m e E = 652.169,44m; 43,88 m e azimute plano 197°27'05" até o marco M-212, de coordenada N = 9.693.875,44m e E = 652.156,28m; 31,08 m e azimute plano 198°35'48" até o marco M-213, de coordenada N = 9.693.845,98m e E = 652.146,37m; 90,57 m e azimute plano 196°36'59" até o marco M-214, de coordenada N = 9.693.759,20m e E = 652.120,47m; 18,11 m e azimute plano 199°22'18" até o marco M-215, de coordenada N = 9.693.742,11m e E = 652.114,47m; 20,59 m e azimute plano 197°09'19" até o marco M-216, de coordenada N = 9.693.722,44m e E = 652.108,39m; 9,94 m e azimute plano 193°39'02" até o marco M-217, de coordenada N = 9.693.712,78m e E = 652.106,05m; 21,30 m e azimute plano 198°35'47" até o marco M-218, de coordenada N = 9.693.692,59m e E = 652.099,25m; 7,90 m e azimute plano 206°45'29" até o marco M-219, de coordenada N = 9.693.685,53m e E = 652.095,69m; desde, segue confrontando com os limites da Gleba Patrimonial do Município de Baião, com a seguinte distância 4.915,00 m e azimute plano 281°18'03" até o marco M-220, de coordenada N = 9.694.648,68m e E = 647.275,99m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 2,99 m e azimute plano 272°46'02" até o marco M-221, de coordenada N = 9.694.648,82m e E = 647.273,01m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tocantins, com a seguinte distância 14.602,98 m até o marco M-222, de coordenada N = 9.705.521,03m e E = 647.559,20m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Baião e Mocajuba, com a seguinte distância 3.638,87 m e azimute plano 90°07'31" até o marco M-223, de coordenada N = 9.705.513,07m e E = 651.198,06m; 3.266,09 m e azimute plano 89°29'51" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baião.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1146645

PORTARIA Nº 974 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Propriedade (Doação) nº 06681, em favor de FRANCISCA AUREA CARDOSO, expedido em 11 de julho de 1985, constante no Tal. nº 68; à fl. 28, apresentando a área titulada, as seguintes características: Município: Acará; Colônia: Tailândia; Localização: na Gleba 35, lotes nºs 7 e 9; Área: 87ha 03a 19ca.;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 062301050/2023 – SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para

Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Propriedade (Doação) nº 06681, em favor de FRANCISCA AUREA CARDOSO, expedido em 11 de julho de 1985, constante no nº 68; à fl. 28 e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: TAILÂNDIA; DENOMINAÇÃO: LOTE 7 E 9 GLEBA 35; ÁREA: 87ha 52a 85ca, PERÍMETRO: 3.944,064 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 062301050/2023 - SICARF/ITERPA.
2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
- Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1146285

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 968/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1290740-GPO/2024, datado de 13.11.2024 R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, Antonia Rutinea Ferreira Miranda, matrícula nº 80845071/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 20.01.2025 a 20.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 26.01.2007 a 25.01.2010.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 22 de novembro de 2024.

Protocolo: 1146522

PORTARIA Nº 969/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1142607 e Memº 94/2024 GEO/CGIR/DEAF/ GGP ,datado de 23/09/2024 R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, BRENNA THAISE RUFINO MONTEIRO, matrícula nº 57211738/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrícola, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, correspondente ao período aquisitivo de 02.02.2012 a 01.02.2015.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 22 de novembro de 2024

Protocolo: 1146368

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 973/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o PAE nº 2024/1345490 e Memº 93/2024=GRF-ITERPA, de 11/11/2024;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, Tainara Jamili Araújo Teixeira, matrícula nº 5961571/3, Gerente de Regularização Fundiária-GRF, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária-CAF, no período de 02 a 31/01/2025, por férias, na ausência do titular Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque, matrícula nº 57213619/1.
II – DESIGNAR o servidor Nademir Cunha Sousa, matrícula nº 57231565/1, para responder pela Gerencia de Regularização Fundiária-GRF, na ausência da titular no período de 02 a 31/01/202, acima identificada.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 22 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 972/2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o PAE nº 2024/1290481 e Memº 19/24/CDI, datados de 29/10/2024:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55585968/2, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Informação-CDI, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, na ausência da titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 3170225/1, por motivo de Férias.
Publique-se
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 22 de novembro de 2024.

Protocolo: 1146287

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do “Projeto Integrado Trairão”, por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:
Processo: 2022/873007
Interessado: JEFFERSON QUOOS
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 094, Lote 06, Setor “A”
Imóvel/Área: Fazenda Vale Dourado, com 1.389,4648ha
Município: Prainha
Prazo para impugnação: 15 dias

Protocolo: 1146552

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do “Projeto Integrado Trairão”, por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:
Processo: 2022/873047
Interessado: ALEXANDRO IVAN QUOOS
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 094, Lote 06, Setor “A”
Imóvel/Área: Fazenda Santo Antônio, com 1.2.95,7540ha
Município: Prainha
Prazo para impugnação: 15 dias

Protocolo: 1146547

EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO PEAS BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2023/1434265	MARIA MARY MEDEIROS SILVA	5,3051ha	CHACARA 4 IRMAOS	Nº 976
2023/1437611	WASHINGTON DA COSTA MARINHO	5,3661ha	ESTANCIA LAGOA PRETA	Nº977
2023/1438214	ADRIANO AMARO DOS SANTOS	15,3197ha	SITIO MANDIOCA	Nº 978
2023/1438046	DAIANDA SANDYELE RODRIGUES LOUREIRO	5,9372ha	SITIO LAVINIO	Nº 979
2023/1437846	CLEILDA SANTOS BARBOSA	5,1217ha	SÍTIO FAMÍLIA SANTOS	Nº 980
2023/1433731	MARIA DE JESUS BORGES PINTO	5,8412ha	CHÁCARA BOM JESUS II	Nº 981
2023/1435041	RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA	5,0969ha	CHÁCARA DOIS R	Nº 982
2023/1438446	ANA GERMANA COSTA DO NASCIMENTO	4,8994ha	SITIO BOM JESUS	Nº 983
2023/1437953	CLEMILDE SOUSA FERREIRA	5,6559ha	CHÁCARA CMG	Nº 984
2023/1438370	ALISON WILLIAM LEITE FREITAS	14,2980ha	RECANTO DA DONA	Nº 985
2023/1415959	ADALIA RODRIGUES OLIVEIRA	14,1522ha	RANCHO SANTO ANTÔNIO	Nº 986
2023/1435701	DOMINGOS RODRIGUES SILVA	45,2439ha	SITIO ÁGUA BOA	Nº 987
2023/1435768	ELI OLIVEIRA JUNIOR	31,8799ha	SITIO OLIVEIRA	Nº 988
2023/1437241	ESTER ALMEIDA DOS SANTOS	1,6259ha	CHACARA DO SERPINHA	Nº 989
2023/1426792	FRANCISCO BRITO COELHO	4,5000ha	SITIO RC MARCO ZERO	Nº 990
2023/1427024	GIVALDO DOS SANTOS RAMOS	6,3122ha	SÍTIO EMANUEL	Nº 991
2023/1428085	JOSENILTON VILARINHO OLIVEIRA	9,7539ha	SÍTIO HELENA	Nº 992
2023/1432904	LUCIRENE SOUZA BARROS	10,9335ha	SÍTIO JL FAMÍLIA	Nº 993
2023/1427945	JOSE DOS SANTOS CARVALHO	5,3384ha	SÍTIO BOM PAZ	Nº 994
2023/1434153	MARIA ERANILDE DA SILVA DOS SANTOS	11,4196ha	SÍTIO PRESENTE DE DEUS	Nº 995
2023/1417911	RAQUEL DE CARBALHO ALMEIDA DOS SANTOS	10,4810ha	CHÁCARA CRISTAL	Nº 996
2023/1435850	ELIELDA NUNES FERREIRA	4,9985ha	SÍTIO SÃO FRANCISCO	Nº 997
2023/1431668	ANTONIO CARLOS ARAUJO MEDEIROS	5,5594ha	SITIO SÃO MARCOS	Nº 998
2023/1431601	ANDREA MARIA FRANCA DA SILVA	5,3867ha	RANCHO 6 IRMÃOS	Nº 999
2023/1437752	ANTONIO JOSÉ TOMÉ RODRIGUES SOUSA	5,2679ha	SITIO VITORIA	Nº 1000

2023/1438525	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	5,4033ha	SÍTIO ANE POTENTE	Nº 1001
2023/1434818	NALDO GOMES DA SILVA	5,2772ha	SÍTIO 7 FILHOS	Nº 1002
2023/1437405	VANUZIA DE SOUZA FREITAS	20,9542ha	SÍTIO L.R VERDURÃO	Nº 1003
2023/1433641	MARCIO CLEY FERREIRA RODRIGUES	10,5298ha	CHÁCARA ITA	Nº 1004
20231437351	VALDEMAR MACHADO DE SOUSA	5,2755ha	CHACARA LN	Nº 1005
2023/1432160	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA E SILVA	5,0948ha	SÍTIO JL	Nº 1006
2023/1431643	ANTONIA XAVIER LINDOSO	5,8854ha	SÍTIO BEIJA FLOR	Nº 1007
2023/1438124	DAJANE NUNES FERREIRA	5,6160ha	SÍTIO HABITAT FELIZ	Nº 1008
2023/1431748	ANTONIO GILSON RODRIGUES DA SILVA	5,1905ha	SÍTIO DEUS É FIEL	Nº 1009
2023/1428125	JOUSELENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	19,9987ha	SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Nº 1010
2023/1432235	JOSE ROBERTO SOARES SAMPAIO	13,1553ha	SÍTIO JR	Nº 1011
2023/1427302	JOÃO NETO DO NASCIMENTO	10,5184ha	SÍTIO SÃO JOÃO	Nº 1012
2023/1427740	JONATHAN SILVA	10,9327ha	SÍTIO BOA VISTA	Nº 1013
2023/1434563	MAYRLIA LAUANDA DOS SANTOS	5,2208ha	SÍTIO FAMÍLIA SANTOS	Nº 1014
2023/1437309	SENI DA SILVA FONSECA	5,1109ha	SÍTIO TRES IRMÃS	Nº 1015
2023/1437650	RODRIGO MARCOS RODRIGUES ARAUJO	4,5504ha	CHÁCARA 2 CORAÇÕES	Nº 1016
2023/1417157	RAIMUNDO SANTOS COSTA	9,4030ha	SÍTIO RF	Nº 1017
2023/1434655	MILZETE SOARES CRUZ	5,4181ha	SÍTIO MAE E FILHOS	Nº 1018
2023/1434849	OTONIEL FREITAS	6,9558ha	SÍTIO VELHO GUERREIRO	Nº 1019
2023/1437695	ROSANA PRAIANO RODRIGUES	5,6972ha	SÍTIO ESMERALDA	Nº 1020
2023/1435530	SAMARA DA SILVA DE SOUZA	5,1722ha	SÍTIO FATIMA	Nº 1021
2023/1428035	JOSE OSMAR ARAUJO COSTA	12,4125ha	SÍTIO DO AÇAÍ	Nº 1022
2023/1434800	LEIDIANE DE CARVALHO PEREIRA	6,4559ha	ESTANCIA VITORIA	Nº 1023
2023/1432355	LEILIMAR CAMPELO	5,0807ha	SÍTIO TEM TEM	Nº 1024
2023/1427404	JOELMA FERREIRA SILVA	5,0785ha	SÍTIO MONTE DAS OLIVEIRAS	Nº 1025
2023/1438278	AILSON SANTOS DE OLIVEIRA	5,8256ha	SÍTIO BOM FUTURO	Nº 1026
2023/1427862	JOSÉ AUGUSTO MAFRA DOS SANTOS	5,1412ha	CHACARA PARAISO VERDE	Nº 1027
2023/1428181	JYENATHN LIMA DOS SANTOS	4,0255ha	SÍTIO PLENITUDE	Nº 1028
2023/1436806	ERICA DOS SANTOS SILVA	44,2357ha	RANCHO ÉRICA	Nº 1029
2023/1426564	FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO	5,0989ha	SÍTIO JP	Nº 1030
2023/1426726	FERNANDO DA SILVA BEZERRA	6,1262ha	SÍTIO VILA CASTANHAL	Nº 1031
2023/1426845	FRANCISCO MARQUES PEREIRA FILHO	5,1823ha	SÍTIO CANTO DA VITORIA	Nº 1032
2023/1427079	GIZELDA CAMARA DOS SANTOS	10,6710ha	CHACARA RODRIGUÊS	Nº 1033
2023/1427131	HERBESSON SOUSA DE OLIVEIRA	5,7050ha	CHACARA CASTA-NHEIRA	Nº 1034
2023/1434472	MARIA ROSA DE SOUZA	10,8694ha	CHACARA SÃO MIGUEL ARCANJO	Nº 1035
2023/1427193	JASSONIO RIBEIRO DE SOUSA	4,5754ha	CHACARA TO	Nº 1036
2023/1433672	MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER LINDOSO	5,1434ha	CHACARA FAMÍLIA LINDOSO	Nº 1037
2023/1433592	MARIA ALICE LIMA DOS SANTOS	5,4335ha	SÍTIO ÁGUA VIVA	Nº 1038
2023/1433785	MARIA DE LUORDES QUADROS SILVA FILHA	4,1815ha	SÍTIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	Nº 1039
2023/1434231	MARIA LUCIA DE SOUZA MARQUES	4,2275ha	RANCHO PATIMOS	Nº 1040
2023/1434047	MARIA DO ROSARIO ALVES SOUZA	4,9572ha	RANCHO MARIA DO ROSÁRIO	Nº 1041

Belém (PA), 25/11/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1146568

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6080/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	55589849/1	ASS-ADM BELÉM	LSD	20 DIAS A PARTIR DE 25/11/2024	2024/2476062

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1146565

PORTARIA Nº 6071/2024 – ADEPARÁ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, às servidoras relacionadas abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
122127	51855624/2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	45	SAÚDE	01/10/2024 a 14/11/2024
122430	51855856/4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	13	SAÚDE (PRORROGAÇÃO)	13/11/2024 a 25/11/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1146270

ERRATA

Na PORTARIA de Licença prêmio Nº 5703/2024 de 29/10/2024, publicada no DOE 36015 de 31 de outubro 2024 da servidora KETTY REJANE MARINHO DA SILVA, mat 57226263/1.
Onde se lê: triênio 15/03/2016 a 14/03/2019
Leia-se: triênio 15/03/2019 a 17/10/2023

Protocolo: 1146493

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº64/2018.
PROCESSO ELETRONICO E-2023/2319062
PROCESSO Nº 2017/100914

Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 8338
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor mensal: R\$ 493,90.
Valor global: R\$ 2.963,40.
VIGÊNCIA: 20/11/2024 a 20/11/2025.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS – VILA NOVA ESPERANÇA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 6 meses.
CONTRATADO: JOSSEVAL BATISTA DA SILVA, CPF: 450.258.352-91.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.
Protocolo: 1146539

FÉRIAS

PORTARIA Nº6073/2024, ADEPARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art. 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
Conceder férias regulamentares ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2024, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
2024/2337533	5066034/1	DIOGO GUERREIRO REALE	2023/2024	15/12/24 A 13/01/25	30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1146527

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA n.º 081/2024
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1241473
RESOLVE:
1. CONCEDER ao servidor JURANDIR DOS SANTOS NEGRÃO, matrícula nº 7006845/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitido em 01/07/1985, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 04/11/2024 a 03/12/2024 referente ao quinquênio 2011 a 2015.
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/11/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Novembro de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor – Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1146508

FÉRIAS

PORTARIA n.º 082/2024
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de DEZEMBRO/2024 E JANEIRO/2025.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898192/1	ANA ALICE DA SILVA COSTA	2023/2024	17/01/2025 A 31/01/2025
5910253/1	DANIELLE MÁRCIA TAVARES MELO	2023/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
7007922/1	EDSON RONALDO GOMES DE SOUZA	2023/2024	20/01/2025 A 31/01/2025
5976588/1	TERESA RACHEL CAMARA GOMES	2023/2024	06/01/2025 A 04/02/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Novembro de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1146515

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 227/2024, de 06 de novembro de 2024. Publicada no DOE Nº 36.022, no dia 07 de novembro 2024, com o Protocolo nº 1140779.
Onde se lê: Dia/PERÍODO: 25 a 27 de novembro de 2024.
Leia-se: Dia/PERÍODO: 26 a 28 de novembro de 2024.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1146269

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2907/2024 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1307792 e o teor do Memorando nº 44/2024 DIORED-SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Vitória do Xingu/PA, dos servidores Sheila Michella Albuquerque de Souza Bonifácio, Matrícula nº 57201638/ 1, ocupante do cargo de Gerente da GAMAM/COMAM/DIORED, Natalia Cyntia Cordeiro de Souza, Matrícula nº 54190128/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública da COMAM/DIORED, Rafaela Menezes Barbosa, Matrícula nº 5955043/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da COMAM/DIORED, Vinícius Silva da Silva, Matrícula nº 5894318/ 3, ocupante do cargo de Coordenador da COMAM/DIORED, Andreia Rodrigues Monteiro, Matrícula nº 57173608/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública da CEAM/DIORED, Karlina Alves Holanda Sales, Matrícula nº 5963780/ 2, ocupante do cargo de Diretora da DIORED, Renata Balieiro Costa, Matrícula nº 5954984/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente da COMAM/DIORED, Layse Pereira Favacho da Rocha, Matrícula nº 5954872/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente da COMAM/DIORED com o objetivo organizar e coordenar Conferência Regional de Meio Ambiente da RI do Xingu, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 22 de Novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145842

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2024-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 010/2021 – SEMAS/PA
REF. REPACTUAÇÃO CCT 2024-2025 E REAJUSTE
PROCESSO PAE Nº 2020/733721- SEMAS/PA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor global do Contrato que passará de R\$ 301.599,76 (trezentos e um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 416.935,81 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente a repactuação com base na CCT 2024-2025 e no reajuste das peças utilizando se o índice IGP-M, FGV, e concernente aos efeitos financeiros sobre as mensalidades pagas no período de junho/2024 a setembro/2024, apurou-se o valor de R\$ 13.256,53 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
Assinatura: 21/11/2024
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I: 4110008338C / 4110008338E; AÇÃO: Contratado: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ: 03.534.028/0001-05).
Endereço: Rua vinte e oito de setembro, 536, Bairro Reduto, CEP 66053-355, fone (91) 3246-1562, cata2002@interconnect.com.br, Belém/PA
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1146620

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras nº 90014/2024
Processo Administrativo nº 2024/2178929
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vidrarias e materiais laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 26.11.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: 09/12/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
Belém, 25 de novembro de 2024
Evandro José Pinho da Silva
Agente de Contratação
SEMAS/PA

Protocolo: 1146306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2910/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1307817 e o teor do Memorando nº 46/2024 DIORED-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Marituba/PA, dos servidores Artur Willen Ramos Correa, Matrícula nº 5963872/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente da DIORED, Cláudio Henrique Sampaio Lopes, Matrícula nº 5983659/ 1, ocupante do cargo de Gerente da GERCOZ/DIORED, David Oliveira Luz, Matrícula nº 57191997/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura da DIORED, Leonardo Nunes Freitas, Matrícula nº 5901157/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação da CEAM, Liene Maria Negrão Carvalho, Matrícula nº 5636795/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura da GAMAM/DIORED, Luciano de Jesus Gomes Pereira, Matrícula nº 5955452/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente da GERCOZ/DIORED, Pedro Paulo Bittencourt Ferreira, Matrícula nº 3202690/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social da GAMAM/DIORED, Tanice da Silva Aguiar, Matrícula nº 8001342/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente da CEAM/DIORED, Waldeli Rozane Silva de Mesquita, Matrícula nº 57175271/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública da CEAM/DIORED, com o objetivo de organizar e coordenar Conferência Regional de Meio Ambiente da RI Guajará, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 22 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145864

PORTARIA Nº 2438/2024 – GAB/SEMAS 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1238221.

Objetivo: Atender ao Ofício SEI Nº297/2024/RESEX Tapajós-Arapiuns/CR -Oeste do Pará/GR-1/GABIN/ICMBio, que solicita apoio na Operação Continuum 05.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Santarém, Belterra, Aveiro e Itaituba/PA.

Período: 21/10 a 16/11/2024 – 26 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 13.094,72.

Servidores:

– 5954904/ 1 – RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAU)

– 5615003/ 1 – MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–SAGRA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1133684

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2920/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1337539 e o teor do Memorando nº 171/2024 SAGRH-SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2773/2024 GAB-SEMAS de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.040 do dia 22/11/2024, que concedeu diárias a servidora RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, matrícula nº. 5972086/ 2, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA, citado na referida PORTARIA.

Belém, 22 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145961

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 964 de 08 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 17,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 04/11 a 21/11/2024. Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização.

SERVIDOR	
1º SGT PM Luciano da Costa Ripardo, matrícula nº 5756588, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Josue Vilaça de Azevedo, matrícula nº 57193466/2, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Hamilton Nazareno de Freitas Cordovil, matrícula nº 541931731, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Sidney Silva do Rosário, matrícula nº 57232173/1, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 5.140,45
SERVIDOR	
CB PM Edney Menezes Ferreira, matrícula nº 4219343, lotação em Tucuruí/PA.	
CB PM Keideson Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 64022521, lotação em Tucuruí/PA.	
SD PM Darcio Kalil dos Santos Soares, matrícula nº 3542446/1, lotação em Tucuruí/PA.	
SD PM Tailson da Silva Nobrega, matrícula nº 35422911, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 4.611,60
V. TOTAL	
R\$ 39.008,20	

II - Conforme o processo nº 2024/1229789 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 966 de 09 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização no período do defeso (piracema) com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaça e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.		
Fábia Gabriela Pfugrath Carraro, matrícula nº 9068-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Tucuruí/PA.				
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, lotação em Tucuruí/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
04 a 21/11/2024	17,5	R\$ 247,07	R\$ 4.323,72	R\$ 25.942,50

II - Conforme o processo nº 2024/1225144 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 999 de 22 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias conforme abaixo, com destino Petrolina/PE e Juazeiro/BA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Deiliany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº 57215529, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Belém/PA.		Acompanhar na condição de membro observador, a realização da oficina de elaboração dos Planos de Manejo da APA e do Revis da Ararinha Azul.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
24 a 30/11/2024	6,5	R\$ 527,10	R\$ 3.426,15	R\$ 3.426,15

II - Conforme o processo nº 2024/2448549 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1146404

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 156/CGP-GAB/SEC
Belém, 22 de novembro de 2024
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2469643.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 131/2024-CGP/GAB.SEC, de 17.10.2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu férias ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, MF 5103371/4, 2023/2024, no período de 04.12 a 02.01.2025.
R E S O L V E: Designar a servidora RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, Diretor de Administração e Finanças, MF 5925173/5, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1146279

PORTARIA Nº 2093/2024-SAGA
Belém, 22 de novembro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2469715
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, publicado no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu férias ao servidor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, Assessor III, MF nº 5977679/1, 2023/2024, no período de 04.12 a 02.01.2025.
R E S O L V E: Designar a servidora SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF 5948391/2, para responder pelo cargo de Assessor III, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1146316

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEGUP/PA
Processo Eletrônico nº 2020/1048669.
Exercício: 2024.
Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021-SEGUP.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 01/01/2025 e término em 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 580/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 21/11/2024.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.181.1510.8261 - Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações; Fontes: 015000000001 e 025000000001; Natureza: 339037; 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Fontes: 015000000001 e 025000000001; Natureza: 339037
Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA
CNPJ: 07.567.687/0001-90
Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto, CEP 66053190, Belém/PA.
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1146471

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 487/2024-CONSEP
EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado de Reuniões ANO/2025.
O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/2019, e Resolução nº 351/2018, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019, de 20/09/2019

(DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.
CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, oriunda da Resolução nº 19.040, TCE/PA de 04/09/2018;
CONSIDERANDO que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 389ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2024, no CICC.
RESOLVE:
Art. 1º - As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do ANO de 2025, deverão obedecer ao Calendário abaixo:

	01 a 10	11 a 20	21 a 31
--	---------	---------	---------

MESES	DIAS		
FEVEREIRO		13	
MARÇO		13	
ABRIL	10		
MAIO	08		
JUNHO		12	
JULHO	-----	RECESSO	-----
AGOSTO		14	
SETEMBRO		18	
OUTUBRO			23
NOVEMBRO		13	
DEZEMBRO		11	

Quinta-Feira - Horário: 9:00 às 12:00h.
Art. 2º - Os Conselheiros (as) do CONSEP, Ouvidoria, Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretoria da DPS, Diretor do IESP/SEGUP, e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente CONVOCADOS a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSEP, em 21 de novembro de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1146290

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 148/2024 -
CCC: NOMEAR o 2º SGT QPMP-0 RG 24157 ELTON CORRÊA RAMOS, para exercer a função de fiscal da carta contrato n.º 008/2024-CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa J B M H DISTRIB.DE EQUIP. ELETRONIC.EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 25 de novembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1146617

DIÁRIA

PORTARIA Nº4558/24/DI/DF -
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19 a 23/11/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF: 571995231; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Landry Azevedo Da Silva; MF: 42191831; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4559/24/DI/DF -
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu -PA; Período: 20 a 23/11/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF: 55776671; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF: 59446641; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4560/24/DI/DF -
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 20/11 a 08/12/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: CB PM Cleone Messias Brito; MF: 75653582; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. CB PM John Anderson Melo Da Silva; MF: 42188791; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4561/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19/11 a 09/12/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SGT PM André Miranda De Sousa; MF: 57232393/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.021.67. CB PM Elton Geovane Cardoso Rêgo; MF: 64010001; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Rafael Costa Lima Rodrigues; MF: 3541283/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Jorge Luciano Dos Santos Cavalcante Junior; MF: 3541222/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4562/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 20/11 a 08/12/2024; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM José Ribamar Oliveira Da Silva Filho; MF:5796385/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.287.32. CB PM Muller Miranda Soares; MF:6401305/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.743.36. CB PM Endrew De Oliveira Andrade; MF:6401015/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76 Valor: R\$4.743.36. CB PM Dilomar De Almeida Piedade; MF:42192141 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.743.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1146611

PORTARIA Nº4555/24/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14 a 16/08/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wellington Patrick Lobato Cardoso; MF: 5833256/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$823.60. SGT PM Sandro Castilho Santana; MF: 572224501; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº4556/24/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 04 a 05/09/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wellington Patrick Lobato Cardoso; MF: 5833256/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$494.16. SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF: 57212277-2; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4557/24/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 07 a 08/08/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Manoel Do Socorro Ferreira Soares; MF: 5817706/1; Lotação: DAL; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$494.16. SGT PM Sandro Castilho Santana; MF: 572224501; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Alexandre Acácio Gomes Franco; MF: 541930491; Lotação: DAL; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1146374

PORTARIA Nº4563/24/DI/DF –

Objetivo: À serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/11/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; MF:572180122 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Werlle Soares Campos; MF:57221563/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Cristian Teixeira Dos Santos; MF:4220466/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Cherleno Cristo Rosa; MF:5944659/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4564/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 20/11 a 08/12/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Ueliton Da Silva Paixão; MF: 57221963/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM Leandro Maciel Nascimento; MF: 64022841; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. CB PM Edvan Da Costa Silva; MF: 64010691; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Ubirajara Silva Lima; MF: 59444531; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4565/24/DI/DF –

Objetivo: À serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/10 a 03/11/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elizabete Regina Silva Ferreira; MF:538551201 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Orivaldo Braga Freire; MF:338446201 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1146687

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de combate a incêndios florestais, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 29/11/2024 às 09h30min, (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>. JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1146351

DIÁRIA

PORTARIA Nº.284/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, CB QBM CAROLINA FOURO DA SILVA, CB QBM MADSON GARCIA DA SILVA E SD QBM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.710,75 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os distritos de Salinópolis, marudá, Mosqueiro e Outeiro nas regiões de integração do Rio caeté, Rio Guamá e Guajará, com diárias no Estado do Pará, no período de 15 a 17 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1146344

EXTRATO DE PORTARIA Nº681/DIÁRIAS/DF 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUB TEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 E SD BM GABRIELA SOUZA DE ANDRADE, MF: 5971954, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA e Capanema - PA, no período de 19 a 20 de Setembro 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº682/DIÁRIAS/DF 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA, MF: 5598524 E CB BM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA, MF: 5932428, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 07 de Outubro de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 683/DIÁRIAS/DF 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder ao militar: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no dia 12 de Setembro de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº685/DIÁRIAS/DF 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SD BM LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU, MF: 5964893, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, no dia 15 de Outubro 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1146333

PORTARIA Nº.285/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS E SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itupiranga-PA para os municípios de Rio Maria-PA, Redenção-PA e São Félix do Xingu-PA, na região de integração do Araguaia, com diárias no Estado do Pará, no período de 18 a 21 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1146399

PORTARIA Nº.286/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 3 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada perfazendo um valor total de R\$ 15.777,95 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Óbidos, Monte Alegre, Xinguara, Prainha, Juruti, Oriximiná, Bannach, Muaná, P’ Darco, Santana do Araguaia, e Trairão-PA, nas Regiões de Integração do Baixo Amazonas, Araguaia e Tapajós, tapajós, nos períodos de 15 a 30 de novembro, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM							
ÓBIDOS							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	18/11/2024	20/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
SGT QBM	GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA					R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS						TOTAL	R\$ 1.468,70

MONTE ALEGRE							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	15/11/2024	17/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
CB QBM	ÂNDREA FEITOSA LEMONS					R\$ 131,76	R\$ 658,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS						TOTAL	R\$ 1.393,15

XINGUARA-PA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALI- MENTA- ÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	15/11/2024	17/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
SGT QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA					R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA						TOTAL	R\$ 1.468,70

PRAINHA-PA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
TEN QOABM	CELSO DE SOUZA SALGADO	23/11/2024	25/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
CB QBM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES					R\$ 131,76	R\$ 658,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS						TOTAL	R\$ 1.393,15

JURUTI-PA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	21/11/2024	23/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
CB QBM	ÂNDREA FEITOSA LEMONS					R\$ 131,76	R\$ 658,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS						TOTAL	R\$ 1.393,15

ORIXIMINÁ-PA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMENTA- ÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	23/11/2024	25/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
SD QBM	NÁTALLY SAID DE LIMA					R\$ 131,76	R\$ 658,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS						TOTAL	R\$ 1.393,15

BANNACH-PA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	28/11/2024	30/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS					R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA						TOTAL	R\$ 1.468,70

MUANÁ-PA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR	15/11/2024	17/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO					R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ						TOTAL	R\$ 1.468,70

PAU D' ARCO-PA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	22/11/2024	24/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
SD QBM	MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO					R\$ 131,76	R\$ 658,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS						TOTAL	R\$ 1.393,15

SANTANA DO ARAGUAIA							
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO	28/11/2024	30/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
SGTQBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO					R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA						TOTAL	R\$ 1.468,70

MUANÁ-PA						
POSTO/ GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS				TOTAL (R\$)
		SAÍDA	RETORNO	ALIMENTA- ÇÃO	POU- SADA	

SGT QBM	EMERSON PEDROSO					R\$ 146,87	R\$ 734,35
SGTQBM	FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO	15/11/2024	17/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TAPAJÓS						TOTAL	R\$ 1.468,70
VALOR TOTAL DA MISSÃO						R\$ 15.777,95	

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1146408

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 41 – CBMPA – CFP/BM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA dos candidatos sub judice FELIPE FROTA FERREIRA, GABRIEL COIMBRA DOS SANTOS, GEOVANE AMARAL FREITAS, PAOLA GABRIELLE BASTOS BARBOSA, TIAGO FURTADO DOS SANTOS, inscrição nº 10005671, 10000902, 10003871, 10036602 e 10002377, respectivamente, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), conforme a seguir especificado.

1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Os candidatos, na condição sub judice, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram considerados APTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10005671, Felipe Frota Ferreira / 10000902, Gabriel Coimbra dos Santos / 10003871, Geovane Amaral Freitas / 10036602, Paola Gabrielle Bastos Barbosa / 10002377, Tiago Furtado dos Santos

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 25 de novembro de 2024.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1146685



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 066/2024-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 25 de novembro de 2024
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia, matrícula nº 56499/3 para acompanhar como FISCAL a execução do Curso de Ascensão à Última Classe/2024, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332699, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1146386

CONTRATO

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2024 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora BRUNA LETHÍCIA MOURÃO FACUNDO, CPF nº 508.552.042-49. Data da Assinatura: 18/11/2024. Vigência: 06 meses, com início em 18/11/2024 e término em 18/05/2025. Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender aos cursos de capacitação do Projeto de Ação: “Polícia Civil por todo o Pará/2024”, que terá como carga horária 05 (cinco) horas-aula. PROCESSO Nº 2024/725239. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C. Contratado: Sra. BRUNA LETHÍCIA MOURÃO FACUNDO. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1146301

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 90011/2024
A Polícia Civil do Estado do Pará, comunicamos a abertura do Pregão Eletrônico nº. 90011/2024, cujo objeto é Aquisição de Ficha Pontuário Civil para Diretoria de Identificação “Enéas Martins”.
Data da Abertura: 10/12/2024
Hora da Abertura:09:00h
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br, www.gov.br/pncp/pt.br e https://www.pc.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz
Órgão Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1146567

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024 PAE nº 2024/725239.
Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhora, BRUNA LETHÍCIA MOURÃO FACUNDO, inscrito no CPF nº 508.552.042-49. Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender aos cursos de capacitação do Projeto de Ação: “Polícia Civil por todo o Pará/2024”, como DOCENTE/PALESTRANTE. Com carga horária de 05 (cinco) horas-aula, no valor unitário de R\$110,00 (cento e dez reais) totalizando o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme descrito no PROJETO DO CURSO, o qual adere a este documento para todos os fins. Valor estimado: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C. DATA: 18/11/2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil - Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1146302

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de AUTORIZAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024 para contratação da Sra. BRUNA LETHÍCIA MOURÃO FACUNDO . VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). DATA: 18/11/2024.

Protocolo: 1146305

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 328/24-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e a Lei nº 6.282 de 19.01.2000;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1367068;
RESOLVE:
Designar o servidor ELMIR GOMES MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57194508/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Identificação Veicular, GEP-DAS-011.2, durante o período de 16.12.2024 a 14.01.2025, em virtude de férias do titular do cargo (Antônio Carlos da Silva Marques, MF: 57225362/1).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de novembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1146282

PORTARIA Nº 329/24-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1369788;
RESOLVE:
Designar o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Perito Criminal, matrícula nº 5130000/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4, durante o período de 16.12.2024 a 30.12.2024, em virtude de férias da titular do cargo (Maria Betânia Moraes Lisboa, MF: 5129605/1).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de novembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1146283

PORTARIA Nº 331/24-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
Designar a servidora KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 57195112/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Controle Interno, GEP-DAS-011.3, no período de 22.11.2024 a 02.12.2024, em virtude de gozo de férias do titular do cargo (Márcia Cristiane Ferreira Dal Bem, MF: 5947345/2).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Novembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1146397

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1409/ 2024

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
ALEX FERNANDO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5950543/2
CARGO: Perito Criminal
ROSIVALDO FARIAS DE LIMA
MATRÍCULA: 5888218/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA
DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 02/07/2024 a 22/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1306/ 2024
ALBERTO NUNES NETO
MATRÍCULA: 57207439/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 06/07/2024
OBJETIVO: Instrução processual .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1350/ 2024

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889981-1
CARGO: Técnico de Administração e Finanças
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 06/07/2024
OBJETIVO: Atividade Correcional .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1398/ 2024
BOANERGES BENAION DE NAZARÉ
MATRÍCULA: 71846/1
CARGO: Agente de Mecânica
HENRIQUE NAZARENO SANTOS
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57218136/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 03/07/2024 a 21/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146566

PORTARIA nº. 1410/ 2024

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 54188034/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PONTA DE PEDRAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/06/2024 a 30/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1346/ 2024
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/07/2024 a 10/07/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1028/ 2024

ERIKA FARINELLI
MATRÍCULA: 54189151/2
CARGO: Perito Criminal
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/04/2024 a 29/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1273/ 2024

NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 06/07/2024
OBJETIVO: Instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146558

PORTARIA nº. 1206/ 2024

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156-1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/06/2024 a 08/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1446/ 2024

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 03/06/2024 a 15/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1074/ 2024
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/05/2024 a 18/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1951/ 2024
ALEXANDRE FERREIRA
MATRÍCULA: 5843430/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/07/2024 a 27/07/2024
OBJETIVO: Realizar perícias de veículos da delegacia de Tomé Açú.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146580

PORTARIA nº. 1126/ 2024
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/05/2024 a 26/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1144/ 2024
EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 05/07/2024 a 18/07/2024
OBJETIVO: Atender demanda .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 758/ 2024
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BUJARU - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/04/2024 a 24/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 806/ 2024
ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156-1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: DOM ELIZEU - PA
DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 22/04/2024 a 30/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146578

PORTARIA nº. 2114/ 2024
BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
MATRÍCULA: 57217750/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
IZABELLA CASTRO BAHIA
MATRÍCULA: 54180461/2
CARGO: Perito Criminal
KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 54192567/2
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 13/10/2024 a 27/10/2024
OBJETIVO: Atender demandas de balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2042/ 2024
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 17/09/2024 a 25/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2205/ 2024
FABIO DE OLIVEIRA MOURA
MATRÍCULA: 57176313/3
CARGO: Procurador Chefe
JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889981
CARGO: Corregedor
KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57195112/1
CARGO: Agente Administrativo
NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA
MATRÍCULA: 57227585
CARGO: Secretária da Diretoria

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 14/10/2024 a 17/10/2024
OBJETIVO: Orientação jurídica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 2043/ 2024
KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57195433/1
CARGO: Psicólogo
LUIS FERNANDO BRABO GONCALVES
MATRÍCULA: 5929154/4
CARGO: Auxiliar Operacional
NAUDILENE BASTOS DE FREITAS
MATRÍCULA: 5955493/1
CARGO: Enfermeiro do Trabalho
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 17/09/2024 a 25/09/2024
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146590

PORTARIA nº. 1039/ 2024
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/05/2024 a 07/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1050/ 2024
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/05/2024 a 10/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1015/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/04/2024 a 08/04/2024
OBJETIVO: Realizar plantão no nucleo de crimes contra vida.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1065/ 2024
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/05/2024 a 19/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146530

PORTARIA nº. 1031/ 2024
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2023 a 01/05/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1021/ 2024
SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 54188034/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SOURE - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 21/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1016/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/04/2024 a 26/04/2024
OBJETIVO: Realizar plantão no nucleo de crimes contra vida.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 996/ 2024
FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 21/05/2024
OBJETIVO: Realizar plantão no nucleo de crimes .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146548

PORTARIA nº. 1055/ 2024
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/04/2024 a 27/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 923/ 2024
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
EDELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/05/2024 a 10/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1051/ 2024
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/05/2024 a 08/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1426/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/06/2024 a 14/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146554

PORTARIA nº. 1040/ 2024
ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA
MATRÍCULA: 5958528
CARGO: Perito Criminal
LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 54190081
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 17/04/2024
OBJETIVO: Realizar exames odontológicos .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1725/ 2024
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1726/ 2024
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 12/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1117/ 2024
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/05/2024 a 17/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146509

PORTARIA nº. 1626/ 2024
CAROLINA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5982419/1
CARGO: Médico Legista
JAMISON JOSÉ SOUSA DOS REIS
MATRÍCULA: 5894459/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/07/2024 a 06/07/2024
OBJETIVO: Realizar exumação cadaverica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1841/ 2024
ALEXANDRE FERREIRA
MATRÍCULA: 5843430/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: OURÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 12/06/2024 a 15/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1079/ 2024
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/05/2024 a 16/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1035/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/04/2024 a 27/04/2024
OBJETIVO: Apoio operacional de perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146514

PORTARIA nº. 2071/ 2024
JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 14/10/2024 a 23/10/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 2009/ 2024
MARCELO IAGHI SALAME
MATRÍCULA: 5832209/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: JACUNDA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/08/2024 a 23/08/2024
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 2002/ 2024
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/09/2024 a 09/09/2024
OBJETIVO: Conduzir peritos criminais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 2008/ 2024
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/09/2024 a 02/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1146602

FÉRIAS

PORTARIA Nº330/2024-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/1354675.
R E S O L V E:
CONCEDER 11 dias de gozo de férias à servidora MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA DAL BEM, Gerência do Núcleo de Controle Interno, matrícula nº 5947345/2, no período de 22.11.2024 a 02.12.2024, suspensa pela PORTARIA Nº 149/24-GAB/DG/PCEPA de 03.06.2024, publicada no DOE nº 35.841 de 04.06.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Novembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1146396

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5475/2024-DG/CGP, DE 22/11/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências legais, o encerramento de exercício e o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle e gestão de estoque,
CONSIDERANDO a solicitação constante no PAE 2024/2453483,
RESOLVE:
DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, no período de 10 a 17/12/2024, realizar o Inventário Físico 2024 de materiais estocados no almoxarifado deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.
Presidente:
Ozinaldo do Nascimento Azulay – matrícula: 3266249/1
Membros:
MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO – matrícula: 3262413/1
LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA – matrícula: 5853192/2
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/12/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 5464/2024-DAF/CGP, DE 22/11/2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 462, de 07/10/2024,
RESOLVE:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Ronize Calderaro Casseb, Vistoriadora, Matrícula 57202021/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/10/2024 a 06/04/2025, conforme Laudo Médico nº 462, de 07/10/2024.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/10/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1146621

PORTARIA Nº 5481/2024-DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,
CONSIDERANDO a PORTARIA 405/2018 – DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;
CONSIDERANDO a Resolução 1.009/2024/CONTRAN, que alterou a Resolução nº 789/2020- CONTRAN, incluindo o Art. 6º-A, que estabeleceu que o condutor poderá solicitar a qualquer momento o cancelamento de sua CNH, sem necessidade de apresentar motivação;
CONSIDERANDO a solicitação do próprio Sr. JOSÉ IRAM BARROS, por meio do Processo nº 2024/1016850, requerendo o cancelamento da sua Carteira Nacional de Trânsito, inscrita sob o nº 00064053004. RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação do condutor Sr. JOSÉ IRAM BARROS, CPF nº. 297.198.362-53, originados no Estado do Pará;
Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.
Belém, 21 de Novembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1146377

PORTARIA Nº 5479/2024-DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,
CONSIDERANDO a PORTARIA 405/2018 – DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;
CONSIDERANDO a Resolução 1.009/2024/CONTRAN, que alterou a Resolução nº 789/2020- CONTRAN, incluindo o Art. 6º-A, que estabeleceu que

o condutor poderá solicitar a qualquer momento o cancelamento de sua CNH, sem necessidade de apresentar motivação. CONSIDERANDO a solicitação do próprio Sr. JOSE DE RIBAMAR FERREIRA, por meio do Processo nº 2024/619887, requerendo o cancelamento da sua Carteira Nacional de Trânsito. RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação do condutor Sr. JOSE DE RIBAMAR FERREIRA, CPF nº. 189.740.312-72, originados no Estado do Pará;
Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.
Belém, 13 de novembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1146371

PORTARIA Nº 5480/2024-DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,
CONSIDERANDO a PORTARIA 405/2018 – DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;
CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;
CONSIDERANDO a PORTARIA 1156/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no 33597, de 13 de abril de 2018, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;
CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício nº 032/2024, e Processo nº 2024/26138, requerendo o cancelamento da Carteira Nacional de Trânsito do Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA, sob o nº 06980818672.
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação do condutor PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 705.790.762-10, originados no Estado do Pará;
Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.
Belém, 21 de novembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA-GERAL

Protocolo: 1146373

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5453/2024-DAF/CGP, de 19/11/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2024/2204838, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:
RETIFICAR na PORTARIA 2468/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO, Agente Administrativo, matrícula 3219500/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 20/07 a 18/08/2024, **onde se lê** referentes ao triênio 13.07.2008/2011 **leia-se** referentes ao triênio 13.07.2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/07/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 5452/2024-DAF/CGP, de 19/11/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2024/2179943, e o reconhecimento do direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:
RETIFICAR na PORTARIA 2152/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO, Agente Administrativo, matrícula 3219500/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/06 a 19/07/2024, **onde se lê** referentes ao triênio 13.07.2008/2011 **leia-se** referentes ao triênio 13.07.2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/06/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5451/2024-DAF/CGP, de 19/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, do Processo 2022/1117402, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4257/2022-DAF/CGP, que concedeu à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO, Agente Administrativo, matrícula 3219500/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10 a 01/11/2022, **onde se lê** referentes ao triênio 13.07.2005/2008 **leia-se** referentes ao triênio 13.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1146541**ERRATA****PORTARIA Nº 5476/2024-DG/CGP, DE 25/11/2024.**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 5469/2024-DG/CGP, que enquadrou o servidor SILVIO SANTOS VIEIRA, ocupante do Cargo de Nível Fundamental, Motorista, matrícula 54191745/1, na Estrutura Salarial do Quadro Suplementar de Nível Fundamental deste Departamento, conforme o previsto no art.36-B da Lei 10.781, de 19/11/2024, **onde se lê** retroagirão a 01.10.2024 **leia-se** retroagirão a 21.11.2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21.11.2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1146296**DIÁRIA****PORTARIA Nº 5462/2024-DAF/cgp, de 22/11/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470719;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 3269/2024-DAF/CGP de 02/08/2024, publicada no DOE nº 35.918 de 07/08/2024, que autorizou 09 e ½ diárias do município de Capanema para o município de Peixe-Boi, aos servidores Antonio Carlos da Cunha Figueiredo, Bruno Lucas de Freitas, Elizângela da Silva veras de Oliveira e Maria Ivone Lima dos Santos.

Onde se lê: Para o município de Peixe-Boi no período de 13/08 à 22/08/2024.

Leia-se: Para o Município de Tracuateua no período de 13/08 à 22/08/2024.

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5463/2024-DAF/cgp, de 22/11/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470719;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 3457/2024-DAF/CGP de 13/08/2024, publicada no DOE nº 35.929 de 20/08/2024, que autorizou 09 e ½ diárias do município de Capanema para o município de Peixe-Boi, ao servidor Raphael Rocha Mesquita.

Onde se lê: Para o município de Peixe-Boi no período de 13/08 à 22/08/2024.

Leia-se: Para o Município de Tracuateua no período de 13/08 à 22/08/2024.

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1146303**FÉRIAS****PORTARIA Nº 5487/2024-DAF/CGP, DE 25 de novembro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/330, datado de 25/11/2024, protocolado sob o nº 2024/2476155,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 5114/2024-DAF/CGP, da servidora ANA CAROLINA COSTA PEREIRA, Assistente de Trânsito,

matrícula 5963925/1, lotada na CIRETRAN “A” de Tucuruí, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, referentes ao exercício 03.01.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5486/2024-DAF/CGP, de 25 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 013/2022-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 34.820, de 05/01/2022, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 03.12.2020/02.12.2021, **leia-se** 05.12.2019/04.12.2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01.02.2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5485/2024-DAF/CGP, de 25 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2480/2021-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 34.657, de 03/08/2021, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 03.12.2019/02.12.2020, **leia-se** 20.05.2018/04.12.2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 05.09.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5484/2024-DAF/CGP, de 25 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 810/2020-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 34.142, de 16/03/2020, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 18.05.2018/02.12.2019, **leia-se** 20.05.2017/19.05.2018.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.04.2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5483/2024-DAF/CGP, de 25 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2588/2018-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 33.677, de 10/08/2018, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 18.05.2017/17.05.2018, **leia-se** 20.05.2016/19.05.2017.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15.09.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5482/2024-DAF/CGP, de 25 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2287/2017-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 34.412, de 10/07/2017, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 18.05.2016/17.05.2017, **leia-se** 15.06.2014/19.05.2016.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14.08.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1146587

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 958/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de novembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor GUILHERME TAVARES RODRIGUES (mat. 5902571), para responder pela Coordenação na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular JOHNATAN GONÇALVES DE ARRUDA (mat. 5949844), que está de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1146475

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 255.2024 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 22 de Novembro de 2024.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 3.302/2023 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora IDELMARA FERNANDES LEO – Matrícula: 5976349 – Cargo: Assistente Administrativo - para atuar como fiscal titular e a servidora CAROLINE RAIOL DA CRUZ TEIXEIRA – Matrícula: 5960849 – Cargo: Assistente Administrativo - para atuar como fiscal suplente, ambas lotadas na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM - UCRF SANTARÉM, para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 11.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa Padrão Magazine Indústria E Comércio De Fardamentos Ltda., o qual tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços na Indústria e Comércio de Fardamentos (Auxiliar de Produção – Auxiliar de corte e Limpeza), na localidade de Santarém-Pa, de acordo com o especificação neste contrato.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1146497

ERRATA

ERRATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001.2024 DE NOVEMBRO DE 2024.
DOE Nº 36.042 – PÁGINA 44 – DATA: 25 de novembro de 2024 -
Protocolo: 1146171
Onde se lê: "...CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PADRÃO MAGAZINE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP ...".
Leia – se: "...CREDENCIAMENTO DA EMPRESA HIGIFOOD DISTRIBUIDORA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP...".
Protocolo: 1146469

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 956/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de novembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 954/2024/DGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1146338

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 957/2024/DGP/SEAP Belém, 25 de novembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento,

ao servidor JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO (mat. 57211913/2), Policial Penal, no período de 22/11/2024 a 29/11/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 22 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1146474

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 955/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora GREICE KELLY BATISTA DE SOUZA BE-TCEL, (mat. 5941460/3), para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na CCP SANTARÉM, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, em substituição à titular ELZIANE MAIA DE LIMA, (mat. 5896558/1), que estará em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1146556

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 959/2024/DGP/SEAP Belém, 25 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JEFFERSON NASCIMENTO DIAS (mat. 5975191/1), Policial Penal, no período de 21/11/2024 a 28/11/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 21 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1146606

PORTARIA Nº 256/2024-GAB/SEAP/PA
Belém, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;
CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);
CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho destaque nas atividades desenvolvidas;
CONSIDERANDO o excelente desempenho apresentado pelo servidor quanto à condução das boas práticas no exercício de suas funções, bem como proatividade na execução de estratégias para resolução de situações excepcionais no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).
RESOLVE:
Art. 1º CONSIGNAR elogio em razão de destaque técnico e profissional nos assentos funcionais do servidor LUCAS WAGNER ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional nº 55208341, ocupante do cargo de Assistente de Informática, nos seguintes termos: "Pelo relevante serviço de desenvolvimento do sistema de controle de acesso para PORTARIAS, por meio de reconhecimento facial, integrado à base de dados de imagens desta SEAP e utilizando ferramentas open source, sem qualquer custo ao erário do estado, demonstrando compromisso, dedicação, proatividade e preparo técnico profissional na implementação e condução dos serviços realizados pelo NTI, pelo que consigno o devido reconhecimento e gratidão".
Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que registre nos assentamentos funcionais do servidor supracitado.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1146336

PORTARIA Nº 1571/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8437/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto não cumprimento de decisão judicial, quanto a liberação para trabalho externo e saída temporária de Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's, na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel – URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 456/2024 e demais documentos.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as

investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

PORTARIA Nº 1538/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0647/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1276/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8322/2024-CGP/SEAP;
-1276/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8333/2024-CGP/SEAP;
-1276/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8338/2024-CGP/SEAP;
-1276/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8341/2024-CGP/SEAP;
-1276/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8347/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

PORTARIA Nº 1570/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8436/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente à suposta prática de violação de direitos e torturas em desfavor das Pessoas Privadas de Liberdade - PPL's, na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II - UCR SANTA IZABEL II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 125/2024 e demais documentos.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
Art. 5º - COMUNICAR à VEP para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 952/2024/DGP/SEAP, de 22 de novembro de 2024, publicada no DOE 36.042 de 25/11/2024, Protocolo: 1146000.
Servidor: RINGO ALEX RAYOL FRIAS, Matrícula n.º 54194951/7
Onde se lê: no período de: 22/11/2024 a 06/12/2024
Leia-se: no período de: 15/12/2024 a 30/12/2024

Protocolo: 1146367

Protocolo: 1146688

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL 23/2023 – LEI PAULO GUSTAVO - PARÁ | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2023 - INCISO I - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, após impugnação, torna público novo calendário e república resultado preliminar de habilitação na modalidade 1.1.6. Longa-metragem Ficção do edital nº 23/2023, onde altera a posição Sub Júdice, tornando a publicação do dia 25/11/2024 sem efeito.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1 - Publicação do Edital	22/09/2023	
2 - Inscrições	22/09/2023	31/10/2023
3 - Resultado Preliminar de Selecionados	30/11/2023	
4 - Período de Recurso de Seleção	01/12/2023	05/12/2023
5 - Resultado Final de Seleção	12/12/2023	
6 - Habilitação	13/12/2023	21/12/2023
7 - Resultado preliminar de Habilitação	26/11/2024	
8 - Período de Recurso de Habilitação	27/11/2024	29/11/2024
9 - Homologação e Publicação do Resultado Final de Habilitados	03/12/2024	
10 - Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados	até 27/12/2024	
11 - Execução da Proposta	Até 30/04/2025	
12 - Relatório final de execução do objeto	Até 30/05/2025	

1.1.6 Longa-metragem Ficção									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição / Cota	Resultado
1	pa-1941468525	Guajará	Belém	Visagem Serviço de vídeo LTDA-ME	Juliana contra o Jambreiro do Diabo	6867	Não		HABILITADA
2	pa-1129193137	Guajará	Belém	Maria Zienhe Caramez de Castro Leite Carneiro	Temperos de Aimée	6133	Sim	Cota gênero: Mulher Cis	HABILITADA
3	pa-333408546	Guajará	Belém	Edna Maria Ramos de Castro	Leona, Nasce uma estrela	6050	Sim	Cota gênero: Mulher Cis	HABILITADA
4	pa-667944032	Guajará	Belém	Fernando Segtowitz Gomes Cardoso Junior	A floresta de Maní	6017	Não		SUB JÚDICE
5	pa-1809330313	Lago Tucuruí	Tucuruí	Sonia Maria Pereira Guimarães	Águas Mágicas	5983	Sim	Cota gênero: Mulher Cis / Região de Integração	HABILITADA
6	pa-1663203588	Baixo Amazonas	Santarém	Emanoel Macedo Franklin Loureiro	Banheiro	4067	Sim	Região de Integração	HABILITADA
7	pa-1106118564	Guajará	Belém	COMPANHIA AMAZONICA DE FILMES S/S LTDA	NOVO DISTRITO: PROGRESSO	4200	Sim	Cota gênero: Mulher Cis	SUB JÚDICE

Protocolo: 1146542
A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/PA Torna público que recebeu em 20 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá, a Licença Prévia nº 002/2024, com validade de 12 meses para construção do Centro de Cultura de Afuá - CEU de Afuá.
Republicado por conter incorreções.*

Protocolo: 1146572

LISTA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DAS AMAZÔNIAS

I - SECULT - Secretaria de Cultura do Estado do Pará
Titular: Ursula Vidal
Suplente 1: Bruno Chagas

II - MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Titular: Tanara Lauschner
Suplente 1: Rubens Diniz

III - ICV - Instituto Cultural Vale
Titular: Hugo Barreto
Suplente 1: Marize Mattos
Suplente 2: Luciana Gondim

IV - CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe
Titular: Estefânia Laterza
Suplente 1: Ignacio Lorenzo Arana
Suplente 2: Cecília Guerra

V - BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Titular: Luciane Gorgulho
Suplente 1: Márcio Meira

VI - IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão
Titular: Ricardo Piquet
Suplente 1: Sergio Mendes

VII - Museu Paraense Emílio Goeldi;
Titular: Nilson Gabas Júnior
Suplente 1: Roseny Mendes

Protocolo: 1146415



ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 1095003
Publicado no D.O.E Nº 35.886 em 08/07/2024
Onde se lê: “[...] Oficina de Produção de Texto [...]”
Leia-se: “[...] Oficina de Artesanal com Papel Machê [...]”

Protocolo: 1146378



PORTARIA

PORTARIA nº 1.131 de 13 de novembro de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.020 de 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA nº 1.041 de 01 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 35.992, no dia 09 de outubro de 2024.
Art. 2º-DESIGNAR os servidores MANOELA COELHO DE MONTALVÃO GUEDES, matrícula funcional nº 5959056/4, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC (Titular), e VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 7003447/1, como ADC (Suplente), para atuar como facilitadores junto à Escola de Governança Pública Estado do Pará - EGPA, no acesso ao treinamento dos servidores que se encontram a disposição nesta Secretaria de Estado de Comunicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício

Protocolo: 1146473

PORTARIA Nº 1.132 de 13 de novembro de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.020, de 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Retirar o servidor IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Presidente da comissão, da PORTARIA nº 1.033-SECOM, de 23.09.2024, publicada no DOE nº 35.980, de 30.09.2024.
Art. 2º designar a servidora, MANOELA COELHO DE MONTALVÃO GUEDES, Matrícula Funcional nº 5959056/4, para presidir a citada Comissão.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício

Protocolo: 1146478

PORTARIA nº1.134 de 13 de novembro de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.020, de 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA nº 209 de 11 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.359, no dia 12 de abril de 2023.
Art. 2º-DESIGNAR o servidora Manoela Coelho de Montalvão Guedes, matrícula funcional nº 5959056/4 cargo Assessor de Comunicação I, para responder pela Gestão de Pessoal da Secretaria de Estado de Comunicação/SECOM a contar de 13 de novembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício

Protocolo: 1146496

PORTARIA nº 1.133 de 13 de novembro de 2024
Dispõe sobre a nomeação dos servidores para Gestor e Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, encarregada de realizar a implementação do (PAE).
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, na constância do seu mandato e das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 36.020 de 06 de novembro de 2024 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007; CONSIDERANDO os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 890 de 08 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.930 no dia 21 de agosto de 2024.
Art. 2º NOMEAR o Gestor e Co-Gestor e Membros do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação, os seguintes servidores:
1- Manoela Coelho de Montalvão Guedes, matrícula funcional nº 5959056/4, Gestor Setorial do PAE;
2- Luma Beatriz Rodrigues de Sousa, matrícula funcional nº 5982077/1, Co-Gestor Setorial do PAE;
3- Miquéias Furtado Andrade, matrícula funcional nº 5965722/2, Membro.
4- Viviane Ferreira de Sá Nunes, matrícula funcional nº 5946974/2, Membro.
Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE:
I - Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;
II - Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Sistema PAE;
III - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE.
Art. 4º - São atribuições do Co-Gestor Setorial do PAE:
I - Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício

Protocolo: 1146489



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO N.º 063/2023
PROCESSO N.º 2023/1119215-FUNTELPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 063/2023 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2026
Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
Data Assinatura: 25/11/2024
Vigência: 01/01/2025 À 01/01/2026
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 24.813.1512.8795 - DIFUSÃO DE EVENTOS ES-PORTIVOS
Elemento de Despesa: 339040
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01
Plano Interno (PI): 104CPARAZAO; 104COPVERDE; 104COPELADE;

104EVENTOUT

Funcional Programática: 24.392.1512.8423 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento de Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 104EVENFEST; 104EVENCIRI; 104EVENÇAIR; 104EVENOUTR

Contratado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1146357

TERMO ADITIVO N.º 001/2024**CONTRATO N.º 049/2023****PROCESSO N.º 2023/1119144-FUNTELPA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 049/2023 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2026

Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 860.001,00 (Oitocentos e sessenta mil e um real).

Data Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 01/01/2025 À 01/01/2026

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 411.000.8338C

Contratado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1146358

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

● PORTARIA Nº 635/2024-GAB/PAD Belém, 25 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/495634 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor D.S.R., matrícula nº 57174705-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, V e VI; 178, I, V, VI e XIII, c/c art. 190, XII, XIII e XXIII, bem como, em desfavor do servidor F.P.G., matrícula nº 57233982-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, VI e XXI, c/c art. 190, I, XIII e XXI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e SARA CRISTINA BRAGA LOPES, Mat. nº 5900881-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 636/2024-GAB/PAD Belém, 25 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 379/2021-GAB/PAD, de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora M.I.S.B., matrícula nº 530069-1, do Cargo efetivo de Agente Administrativo do município Marituba-PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 637/2024-GAB/SIND. Belém, 25 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA nº 534/2024-GAB/SIND de 01 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.984 de 02 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 521/2024, de 25 de novembro de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 638/2024-GAB/SIND. Belém, 25 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA nº 549/2024-GAB/SIND de 07 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.991 de 08 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 522/2024, de 25 de novembro de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1146627

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 507/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 25/09/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ORMELINDA CORDEIRO TRAVASSOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 508/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 30/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA DAS NEVES MONTEIRO DA ROCHA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 509/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 28/08/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EDNILZA DE SOUZA SODRE OLIVEIRA
Cargo: Especialista em Educação Especial
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1146608

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 180/2022 – MD Construções e Serviços LTDA
Concorrência Pública Nº 019/2017 – CEL/NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Conclusão da ETPP – Escola de Trabalho e Produção do Pará, localizada no município de Novo Progresso/PA.
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a: Reajuste do 8º, 9º e 10º Boletim de Medição, conforme nota técnica Seq. 05, Alocação de Recursos – CEORC/SAPF – Processo PAE nº 2023/1205389 – Seq. 20.
Valor Reajustado: R\$ 1.287.804,79 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos).
Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 12.710.222,45 (doze milhões, setecentos e dez mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Ação Nº 290838 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4490.92 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1146422

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, constituído nos termos da PORTARIA nº 1.374/21 de 15/09/21, publicada no DOE nº 34.701 de 15/09/21, CONVOCA na forma do art. 218 da Lei nº 5.810/94, que fora alterado pela Lei nº 10.560/2024, a servidora ANDREIA FRANCO GROMANN, matrícula 5905932-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão Processante, que está sediada na sala da Coordenadoria de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, térreo do prédio-sede da Secretaria de Estado de Educação, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Icoaraci, Belém/PA – CEP: 66.820-000, Fone: (91) 3131-0725. Considere a servidora INDICIADA em razão das imputações contidas no Processo nº eletrônico nº 2021/551329, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178,IV c/c190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94 por falta funcional constante de Abandono de Cargo, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Fica ainda a servidora INDICIADA E CITADA pelo presente edital, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada revel, prosseguindo os trabalhos da Comissão.
Belém-PA, 25 de novembro de 2024.
Renata Santos da Fonseca
Presidente
Raimundo Nonato Launé dos Santos
Membro

Protocolo: 1146528

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 10322/2024 de 14/11/2024
De acordo com processo nº 991696/2024
Nome:ADÃO PEREIRA PIRES
Matrícula:57214181/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Prof Jose Wilson Perira Leite/Conc. Do Araguaia
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:29/12/2008 a 28/12/2011
PORTARIA nº. 10321/2024 de 14/11/2024
De acordo com processo nº 843480/2024
Nome:MARLENE DO SOCORRO MARTINS P E SILVA
Matrícula:5779081/1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém
Período:07/01/2025 a 07/03/2025 – 08/03/2025 a 06/05/2025
Triênios:29/04/2007 a 27/04/2010 – 28/04/2020 a 26/04/2013
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 145/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2455215
Nome: DEBORA DA SILVA BRITO
Matrícula:57215924/1 Período:15/01/25 a 13/02/25Exercício:2024
Unidade:EEFM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Canaã dos Carajas
PORTARIA nº.: 146/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2460086
Nome: ANTONIA MARIA PEREIRA SOUSA
Matrícula:5975475/1 Período:20/12/24 a 18/01/25Exercício:2024
Unidade:EE Irma Dulce/parauapbas

PORTARIA nº.: 246/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2467233
Nome: IVANEY RICARDO DA COSTA LISBOA
Matrícula:57209900/1 Período:01/01/25 a 14/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEEF Acy de Jesus N Barros Pereira/Maracana
PORTARIA nº.: 689/2024 de 04/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2468242
Nome: PAULO SERGIO MELO DOS SANTOS
Matrícula:57210700/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua
PORTARIA nº.: 690/2024 de 04/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2468259
Nome: VALTER LUIS DAS NEVES SIQUEIRA
Matrícula:57212002/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua
PORTARIA nº.: 203/2024 de 19/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2468362
Nome: SAMANTA CARVALHO GOMES
Matrícula:5975486/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Flora Teixeira/Faro
PORTARIA nº.: 692/2024 de 04/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2468396
Nome:MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES
Matrícula:57214126/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua
PORTARIA nº.: 693/2024 de 04/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2468426
Nome: PAULO SEGIO REIS GOMES
Matrícula:57211717/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua
PORTARIA nº.: 691/2024 de 04/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2468379
Nome: ANA LUCIA COSTA MARQUES
Matrícula:57210475/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua
PORTARIA nº.: 660/2024 de 21/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1277037
Nome: SELMIR SOUSA DA SILVA
Matrícula:5720036/2 Período:06/12/24 a 19/01/25Exercício:2024
Unidade:EE São Jose/Santarem
PORTARIA nº.: 192/2024 de 23/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1210098
Nome: SIMANOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO
Matrícula:6006450/3 Período:24/02/25 a 09/04/25Exercício:2024
Unidade:EETEP/Oriximina
PORTARIA nº.: 070/2024 de 22/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2471702
Nome: ELANE GUIMARAES DA SILVA SOUSA
Matrícula:57208836/1 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob/Itaituba
PORTARIA nº.: 111/2024 de 22/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2471931
Nome: ANTONIA SIMONE ARAUJO SILVA
Matrícula:57209552/1 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Maria das Graças Escocio Cerqueira/Itaituba
PORTARIA nº.: 127/2024 de 22/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2472007
Nome: ANDRE RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula:5896581/1 Período:04/01/25 a 02/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Maranata/Itaituba
PORTARIA nº.: 009/2024 de 22/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2471867
Nome: VALDINEI TAVARES CARANHA
Matrícula:5714796/1 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Brig Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga
PORTARIA nº.: 956/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2469656
Nome: MARIA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA
Matrícula:57209198/1 Período:01/12/24 a 14/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profª Laura dos Santos Ribeiro/Abetetuba
PORTARIA nº.: 563/2024 de 06/02/2024
De acordo com o Processo nº 2024/847125
Nome: MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO
Matrícula:57208229/1 Período:01/12/24 a 14/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEF Profª Vicentina Sodre de Araujo/S Domingos do Capim
RETIFICAR
PORTARIA nº.:10051/2024 de 29/10/2024
De a cordo com o Processo nº 1076178/2024.
Retificar na PORTARIA nº 20/2017 de 05/01/2017, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Quinquênio 14/04/2009 a 13/04/2014 para os Triênios 14/04/2009 a 12/04/2012 e 13/04/2012 a 12/04/2015, referente ao período de 30/11/2016 a 28/01/2017 (60 dias) e 29/01/2017 a 27/02/2017 (30 dias), ao servidor FELIPE LISBOA LINHARES, matrícula 57216197-1, Professor, lotado no Departamento de Educação Especial/Belém, para fins de regularização funcional.
***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.060/2024 de 06/11/2024**

Protocolo: 1146585

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA

PAE: 2024/1067071

PORTARIA Nº 5484/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Id Funcional:55586902/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, readaptação funcional provisória, conforme laudo nº 122058, no período de 31.08.2024 a 26.02.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1146487

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO

PAE: 2024/1252540

PORTARIA Nº 5480/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ANTONIO HUGO MOREIRA DE BRITO JUNIOR, Id. Funcional nº 54190179/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO, referente à defesa de tese do Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal Fluminense, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/895647

PORTARIA Nº 5481/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 5179858/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, referente à defesa de tese do Programa de Doutorado em Educação nas Ciências, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1146488

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PAE: 2024/997971

PORTARIA Nº 5485/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde da(o) servidor(a) LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS, Id. Funcional 57198172/ 2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, conforme laudo nº 119179, no período de 19.08.2024 a 14.02.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/619537

PORTARIA Nº 5475/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde da(o) servidor(a) ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS, Id. Funcional 5624150/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, conforme laudo nº 116511, no período de 29.05.2024 a 26.08.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1041164

PORTARIA Nº 5474/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde da(o) servidor(a) ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS, Id. Funcional 5624150/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, conforme laudo nº 121869, no período de 27.08.2024 a 24.11.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2023/1260610

PORTARIA Nº 5482/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde da(o) servidor(a) ROSANA DA SILVA SANTA ROSA, Id. Funcional 3188337/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, conforme laudo nº 116479, no período de 31.10.2023 a 21.07.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1146484

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/682071

PORTARIA Nº 5479/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JORGETE MARIA PORTAL LAGO, Id. Funcional nº 57202182/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ARTES, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 03.06.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1095001

PORTARIA Nº 5398/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA MARIA DE CASTRO SOUZA, Id. Funcional nº 55586825/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ARTES, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 10.09.2024

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024,

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1146472

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2024/1282432

PORTARIA Nº 5550/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) BERNARDO ROBERTO MORAIS SANTOS, Id. Funcional nº 57223981/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 5582 de 12.12.2023, referente ao triênio de 20.01.2013 a 19.01.2016, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1216377

PORTARIA Nº 5549/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: DETERMINAR ao(a) servidor(a) DANIELLE FERREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57209411/ 1, no cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 4132 de 14.11.2019, referente ao triênio de 10.12.2014 a 09.12.2017, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1218806

PORTARIA Nº 5548/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CELIA BARBOSA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 3188434/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.12.2019 a 04.07.2024, no período de 20.11.2024 a 19.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1146462

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PAE: 2024/1106581

PORTARIA Nº 5543/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 5041295/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 122261, no período de 04.09.2024 a 03.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/816312

PORTARIA Nº 5541/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA, Id. Funcional nº 3153320/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lota-

do(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 122264, no período de 24.06.2024 a 22.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/939789
PORTARIA Nº 5471/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ELAINE REGINA CORREA DE SOUZA, Id. Funcional 5424623/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 118453, no período de 01.08.2024 a 27.01.2025.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024
PAE: 2024/726370
PORTARIA Nº 5476/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) DEBORA ELLEN MONTEIRO GOMES, Id. Funcional 5959660/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 118399, no período de 08.06.2024 a 07.07.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024
PAE: 2024/540802
PORTARIA Nº 5477/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) SUSANNE CRISTINE BRITO E SILVA, Id. Funcional 57189769/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 120605, no período de 20.04.2024 a 25.01.2025.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024,
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1146476

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/1173635
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4338/24, de 02.10.2024, publicada no D.O.E nº 35.986 de 03.10.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA;
ONDE SE LÊ :
"...,PERÍODO: 30/10/2024...,"
"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)...,"
"...,VALOR TOTAL: R\$ 118,80...,"
LEIA-SE:
"...,PERÍODO: 30/10/2024 a 31/10/2024...,"
"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma)...,"
"...,VALOR TOTAL: R\$ 237,60...,"
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 5428/24, de 12 de Novembro de 2024.
DOE Nº 36.030 de 13/11/2024

Protocolo: 1146450

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 035/2023- UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/1175654- UEPA
Nº TERMO:1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024
MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste
JUSTIFICATIVA: a Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 035/2023- UEPA por mais 12 meses (doze meses). Com reajuste de 5,59%, o valor global do contrato passa de R\$ 21.645,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 22.855.54 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), aumento de R\$ 1.210,54 (mil e duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 22.855.54
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 12/11/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/01/2025
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2204 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica de
UnidadesAcadêmicas e Administrativas
Elemento de despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente Plano Interno
Plano Interno 101UEP2204E
CONTRATADO
EMPRESA: MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 66.886.052/0001-15
ENDEREÇO: Rua Francisco Franco, 511
BAIRRO: Centro
CIDADE: Mogi das Cruzes/SP
UF: SP
CEP: 08.710-590
ORDENADOR
NOME: ILMA PASTANA FERREIRA

Protocolo: 1146268

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1323997
Nº DA DISPENSA: 34/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 06.830.363/0001-30
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de equipamentos laboratoriais para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 -SECTET para execução do projeto "criação do Centro de Estudos Pré Clínicos da Amazônia" da Universidade do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.1.708.0000.24-008794 e 0.2.500.0000.01-000000 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 22 de novembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1146292

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024/352140
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90017/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes para adequação e funcionamento do Laboratório de Informática referente ao Convênio nº 45/2023, celebrado entre a Prefeitura de Canaã dos Carajás e a Universidade do Estado do Pará/UEPA.
As empresas vencedoras do certame foram:
21.997.155/0002-03 – VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. Item 01. Valor da proposta: R\$ 99.306,24 (Noventa e nove mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).
21.997.155/0002-03 – VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. Item 03. Valor da proposta: R\$ 21.245,40 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
31.405.857/0001-15 – P.R.B. QUINTO MATOS. Item 05. Valor da proposta: R\$ 1.458,10 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA. Item 04.
Valor da proposta: R\$ 155,59 (Cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA. Item 02. Valor da proposta: R\$ 24.093,42 (Vinte e quatro mil, Noventa e três reais e quarenta e dois centavos).
Belém, 25 de novembro de 2024.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1146272

CONVÊNIO

Em: 25/11/2024
Proc. nº 2024/1258030 - PAE
OBJETO: Convênio a ser realizado entre o(a) ORTOMAC – Órteses E Próteses Ortopédicas e a Universidade do Estado do Pará - UEPA para consolidação do componente curricular Prática/Estágio curricular obrigatório e não-obrigatório supervisionado para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (Residências, Especializações e Mestrados) desta IES. O período de execução compreenderá ao período de vigência.do Convênio.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/11/2024
ÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/11/2029
FORO: Belém - PA
PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 44.793.781/0001-94
Razão Social: ORTOMAC – ORTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS
CEP: 68030-310
Logradouro: Avenida Hortência, nº 1743
Bairro: Jardim Santarém
Cidade: Santarém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: André Luiz Lameira de Cristo
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 1146284

Em: 25/11/2024
Proc. nº 2024/1117070 - PAE
OBJETO: Possuem interesse numa cooperação capaz de potencializar as suas capacidades e de rentabilizar os recursos existentes.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/11/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/11/2028
FORO: Belém - PA
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
Razão Social: ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO
CEP: 4200-072
Logradouro: Rua Dr Antônio Bernardino de Almeida
Cidade: Porto
UF: Portugal
Dados do Responsável pela Parte: António Luís Rodrigues Faria de Carvalho
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 1146280

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/1371303
PORTARIA Nº 5558/24, 25 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
MATRÍCULA: 57188236/6
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 26/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1371347
PORTARIA Nº 5559/24, 25 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS
MATRÍCULA: 5968680/2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 26/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/2471680
PORTARIA Nº 5560/24, 25 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FIRMO DE LIMA BITTENCOURT NETO
MATRÍCULA: 5947185/1
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 27/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 5428/24, de 12 de Novembro de 2024.
DOE Nº 36.030 de 13/11/2024
Protocolo: 1146443

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/2471710
PORTARIA Nº 5570/24, 25 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: DEBORA CAROLINE MORAES QUEIROZ
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 27/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/2471753
PORTARIA Nº 5571/24, 25 de Novembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: KLEMERSON DOUGLAS COSTA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 27/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 5428/24, de 12 de Novembro de 2024.
DOE Nº 36.030 de 13/11/2024
Protocolo: 1146446

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1949/2024 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: 2024/1235060
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2024
a 03/12/2024, correspondente ao triênio de 12/01/1989 a 11/01/1992,
para a servidora, CLARICE NEVES GUIMARÃES, Matrícula nº. 3201643/1,
CARGO: AGENTE DE PORTARIA, Lotado: CEES/DQPE/SEASTER.
PORTARIA Nº 1951/2024 - DTE/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: 2024/1296543
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 06/01/2025
a 04/02/2025, correspondente ao triênio de 05/05/2017 a 04/05/2000,
para a servidora, MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº.
57196308/1, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado: DTE/SEAS-
TER.
Protocolo: 1146571

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1946/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2024/1341480
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$5.700,00 (cinco mil e
setecentos reais), em favor do (a) servidor (a), EMILLY MARIANA SOUZA
DA SILVA, Mat. 3542706/1, Cargo: Gerente, CPF nº 042.314.602-56, para
atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas
ao processo normal de aplicação.
43105- 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 3390 39
DESPESA: 3390 39
R\$ 5.700,00
Protocolo: 1146577

DIÁRIA

PORTARIA Nº1947 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 1307386
RESOLVE:
Autorizar o pagamento total de 08 (oito) diárias para os servidores DANIELA MELO MODESTO 01(UMA) E EDENILZA BORGES SIQUEIRA 02(DUAS) E MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA 02 (DUAS) E HELAINE ROSY DA COSTA SILVA 01 E ½ (UMA E MEIA) E ROZELEIDE MAFRA REIS 01 E ½ (UMA E MEIA) E ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA 01 E ½ (UMA E MEIA) conforme desciminado :

Edenilza Borges Siqueira, CPF: 450.140.192-34, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 10/12 a 13/12/2024, Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, CPF: 140.457.022-53, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 11/12 a 13/12/2024, Heleine Rosy da Costa Silva, CPF: 674.016.352-91, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o município de Belém/PA, no período de 11/12 a 13/12/2024, Daniele Melo Modesto, CPF:443.170.692-53, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 12/12 a 13/12/2024, Margarida Sousa de Oliveira, CPF: 453.963.292-20, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Belém no período de 10/12 a 13/12/2024 e Rozeleide Mafra Reis, CPF:356.524.202-78, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 11/12 a 13/12/2024, ambos participarão da Reunião de Comissões e Ordinária do CEAS do mês de dezembro de 2024 e realizar a apresentação dos resultados.

Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36/14

PORTARIA Nº 1950/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1349632
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIA, Mat. 3202461/1, Cargo Assistente Social, HENRIQUE CHAVES GUIMARÃES MENDONÇA, Mat. 5966916/1 , Cargo Assistente Administrativo, QUE SE DESLOCARÃO PARA O Município de ABAETETUBA/PA, no período de 01/12 à 04/12/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Mat. 3255492/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

PORTARIA Nº 1950/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1349632
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIA, Mat. 3202461/1, Cargo Assistente Social, HENRIQUE CHAVES GUIMARÃES MENDONÇA, Mat. 5966916/1 , Cargo Assistente Administrativo, QUE SE DESLOCARÃO PARA O Município de ABAETETUBA/PA, no período de 01/12 à 04/12/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Mat. 3255492/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

PORTARIA Nº 1952/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1350980
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ROSA HELENA ANDRADE A. SOUSA, Mat. 3197743/1, Cargo Assistente Social, FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, Mat. 3215326, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o Município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 04/12 à 06/12/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA, Mat. 5596882/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

Protocolo: 1146573

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1936/2024 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/2463466
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora FRANCINETE PONTES CRUZ, matrícula 54194535/1, para responder como Gerente de orçamento do núcleo de planejamento - NUPLAN, em substituição a titular, JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197811/1, que se encontra afastada em licença saúde no período de 18/11/2024 a 16/05/2025

PORTARIA Nº 1943/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE; CONFORME O PROCESSO E-2024/2468942:
CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de DEZEMBRO/2024, da servidora abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5979334/1	ELLER FERREIRA PANTOJA	26/12/2024 A 09/01/2025	15	2023/2024

PORTARIA Nº 1953/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o Processo 2022/512683
R E S O L V E:
INSTITUIR a Comissão e Gestão do PAE, atualizando a PORTARIA 89/2020, com os servidores abaixo relacionados:
Gestora do PAE: Luciane Repolho Vieira, matrícula 5763720/2;
Co-Gestora do PAE: Socorro de Maria Lopes Freire, matrícula 5431530/2;
Co-Gestora do PAE: Lilian Corrêa Arnaud, matrícula 5899662/2;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de novembro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1146583

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº.1655 de 06 de novembro de 2024-Conceder 03 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Nilza Rosângela do Espírito Santo Furtado, matrícula nº.57188624/1, cargo agente administrativo, no período de 30.05.23 a 01.06.23.
PORTARIA nº.1791 de 25 de novembro de 2024-Conceder 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Regina do Socorro Cardias Pinheiro Trindade, matrícula nº.54187232/2, cargo monitor, no período de 31.05.24 a 29.06.24.
PORTARIA nº.1792 de 25 de novembro de 2024-Conceder 08(dias) de Licença Gala ao servidor Joao Antonio Pinon, matrícula nº.5980955/1, cargo tec. social, no período de 25.10.24 a 01.11.24.
PORTARIA nº.1790 de 25 de novembro de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Ecleia Oliveira de Freitas	Ag. Adm	3197620/1	Atestado	30.10.24 a 12.11.24	14
Rosemar Porto Alegre Brasil	Assist. Social	3218732/1	122014	07.08.24 a 09.08.24	3
Rosemar Porto Alegre Brasil	Assist. Social	3218732/1	122310	27.09.24 a 26.10.24	30
Renato Janio Ferreira Maia	Ag. Adm	54180595/2	Atestado	15.11.24 a 28.11.24	14

PORTARIA nº.1788 de 22 de novembro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Damares da Poca Sousa, matrícula nº.57195190/1, cargo monitor, no período de 05.12.22 a 09.12.22.
PORTARIA nº.1793 de 25 de novembro de 2024-Conceder Licença Saúde ao servidor abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Lucio Andre de Barros Mouzinho	Ag. Adm	3213439/1	Atestado	17.10.22 a 18.10.22	2
Lucio Andre de Barros Mouzinho	Ag. Adm	3213439/1	Atestado	18.10.22 a 22.10.22	5
Lucio Andre de Barros Mouzinho	Ag. Adm	3213439/1	Atestado	24.10.22 a 28.10.22	5

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1146490
PORTARIA Nº 1778/2024-ASPAD/ BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024. A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas

pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 106/GAB/PRES de 29.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31.01.2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/CSPAD de 21 de novembro de 2024 e o despacho da Coordenadora da ASPAD de 21 de novembro de 2024. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, SUBSTITUA o servidor FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, nos atos apuratórios da SIND. INVESTIGATIVA nº 22/2024 (Processo nº 2024/274667), a partir de 21/11/2024, por motivo de licença saúde no período de 21.11.2024 a 05.11.2024; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA ASPAD/FASEPA.

PORTARIA Nº 1777/2024-ASPAD/BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024. A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 106/GAB/PRES de 29.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31.01.2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/CSPAD de 21 de novembro de 2024 e o despacho da Coordenadora da ASPAD de 21 de novembro de 2024. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, SUBSTITUA o servidor FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, nos atos apuratórios da SIND. INVESTIGATIVA nº 21/2024 (Processo nº 2023/960779), a partir de 21/11/2024, por motivo de licença saúde no período de 21.11.2024 a 05.11.2024; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA ASPAD/FASEPA.

Protocolo: 1146313

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Processo nº 2024/1067485
Objeto: Aquisição de Materiais de Lavagem e Higiene, cujos itens amaciante de roupas, água sanitária, sabão de coco, sabão rajado (azul) em barra, Sabão em pó em pacote, Escova para tanque em nylon, plástico atóxico com estampa lisa, luva para limpeza e cesto de lixo, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br>), e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
Data de abertura: 11 de dezembro de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Manolo P. F. Freitas
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1146428

DIÁRIA

PORTARIA 611 – DO DIA 22/11/2024
Processo nº 2462878/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: JOSE CARLOS FERREIRA LIRA, Monitor, matrícula nº 5928106/2, (CSEBA) DANIELA CUNHA DOS SANTOS, Monitor, matrícula nº 5981908/1(CSEBA)
OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado no CSEBA, em transferência para UASE da FASEPA, em cumprimento à Nota Técnica nº 03/2023 ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 23/11/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIÁRIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1146277

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1789/2024-GRH-GEMPS de 22 de novembro de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidades pessoais.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
IVONE VANDA DA SILVA	De: 16/01/2025 a 14/02/2025	1688/24	36026 de 11/11/2024
	Para: 27/01/2025 a 25/02/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1146584

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 692/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de novembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020, e, a Lei Estadual nº 10.703/2024, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidores;
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/262749;
RESOLVE:
CEDER a servidora: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUERREIRO DA SILVA, matrícula nº. 3208834/1, ocupante do cargo de Economista, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de: 25/11/2024 a 24/11/2028, em conformidade com o disposto nos art. 3º, § 2º; art. 4º, inciso I; do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, e, Lei Estadual nº 10.703/2024. Até ulterior deliberação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1146534

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA.
Processo nº 2024/977934
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 12/2023 por 12 (doze) meses, conforme possibilita a Cláusula Terceira, Itens 3.1 e 3.1.2 do respectivo contrato.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024.
Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: 293379
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001(TESOURO)
Valor Mensal: R\$ 3.500,00
Valor Aluguel: R\$ 42.000,00
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.
C.N.P.J.: 05.054.895/0001-60.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA
CPF nº 670.243.866-49
Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1146267

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA
Errata da Portaria 151/2024-GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial, Extra nº 36.025 de 08 de novembro de 2024.
Onde se lê: “II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia)” diárias
Leia-se: “II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia)” diárias
Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2024 – TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024 SEIRDH.
Processo Administrativo Eletrônico: 2024/684846
APOSTILAMENTO 002/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 - SEIRDH, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E O INSTITUTO SABER SER AMAZÔNIA RIBEIRINHA-ISSAR
O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Se-

cretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e O INSTITUTO SABER SER AMAZÔNIA RIBEIRINHA-ISSAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 148.292.822-15, com sede na Rua Carlos Gomes nº 295, Bairro da Campina, Belém-PA, CEP 66017-080, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO, portador do RG nº 1382269 PC/PA e inscrito no CPF sob o n.º 148.292.822-15 resolvem firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto estadual nº 4.040/2024, da Constituição do Estado do Pará, do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, por meio do Processo Administrativo n.º 2024/1122585, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.
Considerando o texto original do Instrumento contratual da CLÁUSULA SEGUNDA, o objetivo do presente Apostilamento é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – da Dotação Orçamentária, para constar o seguinte:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 390101.114.573.1508.2352C
FONTE DO RECURSO: 015000000001
NATUREZAS DE DESPESA: 335041

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.
Belém, 21 de novembro de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Protocolo: 1146695

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 37/2024, publicado no D.O.E nº 36.036, de 19 de novembro de 2024.
Onde se lê: [...] firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa SAT- SISTEMA AUTORIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDE. M. DE SOUZA MAGNO LTDA – ME.
Leia-se: [...] firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa E. M. DE SOUZA MAGNO LTDA.

Protocolo: 1146281

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2371903
LICITAÇÃO ESPECIAL DAS ESTATAIS N.º 01/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – Gás do Pará.
Contratada: NJ FABRICAÇÃO E MONTAGENS LTDA. – CNPJ n.º 42.991.375/0001-00.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia, abrangendo a construção e montagem de caixas de válvulas, incluindo a instalação das válvulas e dos SPOOLS auxiliares.
Valor Global Estimado: R\$ 582.146,18 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Paulo Moreira dos Santos.
Foro: Belém/PA
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2024.

Protocolo: 1146361

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2452010
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) unidades de notebooks para atender a demanda dos colaboradores da Companhia de Gás do Pará.
ABERTURA: dia 09 de dezembro de 2024, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.
UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará
INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém/PA, 25 de novembro de 2024.
João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1146414

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 13/2024
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de Buffet para eventos corporativos em geral para a Companhia de Gás do Pará no município de Belém/PA”. Licitante vencedor: SS EVENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 47.515.391/0001-40, pelo valor global de R\$ 70.912,00 (setenta mil novecentos e doze reais). Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2394698. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1146311

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 260/2024 – RH/DA
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2462827, R E S O L V E:
DISPENSAR o empregado Srº NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, Mat. 2014335/ 1, do cargo comissionado de Secretário de Diretoria, tendo como último dia trabalhado a data de 10/11/2024, elogiando o referido colaborador, em nome próprio e dos demais profissionais desta Companhia, nossos agradecimentos pelo valioso serviço prestado ao longo dos anos, com dedicação, competência, profissionalismo e comprometimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de novembro 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1146512

PORTARIA Nº 261/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1333221, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 243/2024 – RH/DAF, publicada no DOE nº Nº 36.026 de 11 de Novembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1146308

PORTARIA Nº 262/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1346143 ,R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: Tarcya Cristiny Amorim Monteiro
Matrícula: : 57222769/2
Cargo: Assessor de comunicação.
Lotação: Gabinete
Objetivo: Evento em parceria com a Prefeitura para de lançamento do Guia do Investidor de Cametá
Destino: Cametá
Período: 05 á 06/12/2024
Valor Unitário: R\$ 247,07
Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (meia) diárias
Valor a ser pago: R\$ 370,61
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1146362

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 28/2024 – 1º TERMO ADITIVO - PAE nº 2024/905164
CONTRATADO: MOV FIBRA LTDA CNPJ nº 15.070.244/0001-18
OBJETO DO ADITIVO: Retificação das cláusulas 3.3 e 5 do contrato original, para registrar o desconto de R\$ 20,00 nos pagamentos de faturas que ocorrerem até a data do vencimento.
Assinado em 25/11/2024 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA
Protocolo: 1146576

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 044 de 28 de agosto de 2024 de concessão de diária, publicada no DOE nº 35.942 de 29.08.2024, sob o Protocolo Nº 1114597, página 66, visto que a referida PORTARIA está em desacordo de informações.
CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV
Protocolo: 1146304

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1164/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1320647 de 05/11/2024 – SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER a servidora ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 54188174/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Assistente Social, lotada na Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 23/12/2024 a 22/01/2025; referente ao triênio 30/04/2020 a 02/12/2024 (2º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1146416

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1163/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2024/2459488, de 18/11/2024- DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I– DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
195/2022	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Pavimentação em Bloket de vias urbanas, no Município de Floresta do Araguaia/PA.

II – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimen-

tos legais e eventuais do titular.
III Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1146535

PORTARIA Nº.1169/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 3.302/2023, e
CONSIDERANDO os termos do Processo E- 2024/2469930, de 22/11/2024– DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR , Matrícula nº 5907412/3, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
142/2022	Prefeitura Municipal de Breves	Aquisição de 07 (Sete) Caminhões Basculante, 02 (Dois) Caminhões Coletor Compactor, 01 (Uma) Pá Mecânica e 08 (Oito) Carretas com capacidade para 6 toneladas de resíduos para o Município de Breves, neste estado.

II – DESIGNAR a servidora LUANA FERNANDES BENETTI, Matrícula nº 64033677/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 14/06/2022.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1146537

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024– CE nº 90019/2024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Cortês Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 19.661.427/0001-69
OBJETO: Execução da reforma e ampliação do Hangar –Graesp, no município de Belém, neste estado
VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 25/11/2026
VALOR: R\$ 3.653.109,15
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE002491
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04. 451.1508.7722 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Tv. Vileta, 1431, Bairro Pedreira, Belém, PA, CEP 66087-423. Telefone: (91) 99160-2252

Protocolo: 1146636

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 96/2022 – TP Nº 02/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
PROMAC PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ 13.418.982/0001-88
Objeto: INSTALAÇÃO DOS ELEVADORES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO NAI PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 20/11/2024 a 19/05/2025
Data da Assinatura: 19/11/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1146286

5º TAC Nº 88/2021 – TP Nº 22/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círio Construtora e Serviços Ltda - CNPJ nº 08.645.489/0001-60
Objeto: Execução de Obra de Drenagem Profunda de Vias Urbanas, no Município de Rondon do Pará, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 18/11/2024 a 18/03/2025
Data da Assinatura: 18/11/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1146355

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1167/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1354343, de 13/11/2024 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Deslocamento para o Município de Xinguara/PA, com a finalidade de periciar o imóvel solicitado pela ADEPARA, de acordo o Processo PAE nº 2024/1278596.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista, Lotação: COSG
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Xinguara/PA.
PERÍODO: 26 a 29/11/2024.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:1.729,48.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1146423

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1158/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1365537, de 19/11/2024, e os termos do Memorando nº 307/2024-COPC/SEOP
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias, referente a 1º etapa do servidor FELIPE MARQUES, matrícula nº 5911221/2, Cargo/Função: Coordenador; para o período de 25/11/2024 a 09/12/2024, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 1052/2024, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente ao período aquisitivo 26/06/2023 a 25/06/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1146400

PORTARIA Nº. 1166/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2466219, de 21/11/2024-SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CLIMERIO ANSELMO FILHO, matrícula nº 57204676/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, referente ao Período Aquisitivo: 01/10/2023 a 30/09/2024;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1146401

PORTARIA Nº. 1165/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1370696, de 22/11/2024, e ainda o Memorando nº 57-22/11/2024-COAP/SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, 10 (dez) dias, referente a 1º etapa de férias regulamentares ao servidor SAULO AIRES MUINHOS, matrícula nº 57204520/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, referente ao Período Aquisitivo: 27/05/2023 a 26/05/2024;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1146402

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

Processo: 2024/14282

PORTARIA nº 585/2024-PRESI, de 22.11.2024.

Nome: ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA
Matrícula: 80844972/2- Cargo: Técnica em Gestão de Infraestrutura
Período: 06/01/2025 a 04/02/2025
Período Aquisitivo: triênio 2004/2007 (30 dias – 2º etapa)
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1146529

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 693 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 30/10/2024, publicado no DOE Nº 36.015, de 31/10/2024.
Regulamenta o funcionamento da Bolsa- Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, alterada pelas Leis Federais n.º 14.417 de 20 de julho de 2022; n.º 12.863 de 24 de setembro de 2013 e n.º 12.816, de 5 de junho de 2013; regulamentada pela PORTARIA MEC n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e pela Resolução CD/FNDE n.º 8, de 20 de março de 2013, de conformidade com o Termo de Adesão desta Secretaria ao PRONATEC, firmado com o Ministério da Educação,
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2024/855169
R E S O L V E:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Regulamentar, na qualidade de parceira demandante e ofertante, o funcionamento, a organização e a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará.
Parágrafo único. Serão respeitados os objetivos da bolsa-formação estabelecidos pela Lei Federal n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, assim como pela PORTARIA n.º 1.042 de 21 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação, ou normas que venham a sucedê-las, bem como as características específicas de cada linha de fomento implementada pelo MEC.

Art. 2º. Os cursos promovidos pela bolsa-formação no âmbito do PRONATEC serão organizados nas modalidades:
-Bolsa-Formação Estudante:
1-cursos técnicos na forma concomitante ou integrada, para estudantes em idade própria e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
2-cursos técnicos na forma subsequente, para estudantes que concluíram o ensino médio; e
3-cursos de formação de instrutores em nível médio;
-Bolsa-Formação Trabalhador:
12. a) cursos de qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada detrabalhadore, com carga horária mínima de 160h (cento e sessenta horas), conforme previstono art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 12.513, de 2011, e no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2006.
• 1ºOs cursos mencionados no inciso I e alíneas do caput deste artigo devem, quando aplicável, ter autorização do Conselho Estadual de Educação do Pará, seguindo as pertinentes Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.
• 2º Os cursos previstos no inciso II do caput deste artigo devem estar presentes no GuiaPRONATEC de cursos FIC ou em documentoorientador que o suceda, submetendo-se, no que for aplicável, às diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional e tecnológica.
Art. 3º Os cursos de educação profissional e tecnológica ofertados no âmbito do PRONATEC serão desenvolvidos em Unidades de Ensino – UE, em Unidades Remotas – UR e/ou em polos de EAD, quando necessário.
• 1º A Unidade de Ensino é a instituição de ensino cuja oferta educacional foi aprovadaoficialmentepelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Coordenação-Geral do PRONATEC no Sistema Nacional de Informações da

Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC.

• 2º A Unidade de Ensino Remota – UR é uma extensão da Unidade de Ensino, que possibilita oferta de cursos fora de sua estrutura física, visando expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, observadas as condições de oferta estabelecidas na legislação vigente.

• 3º Os polos de EAD serão especialmente aprovados para os cursos oferecidos nessa modalidade de ensino, atendendo-se às normas vigentes emanadas do Sistema Estadual de Educação do Pará.

Art. 4º Os valores recebidos a título de Bolsa-Formação devem ser utilizados para o custeio de todas as despesas relacionadas aos cursos promovidos no âmbito do PRONATEC, incluindo a assistência estudantil, quando prevista na respectiva linha de fomento, os insumos necessários à respectiva execução do programa, além de diárias e passagens aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC.

Art. 5º A assistência estudantil, quando prevista na respectiva linha de fomento, deverá ser prestada aos beneficiários como auxílio para alimentação e transporte, nos termos do §4º do art. 6º da Lei Federal nº 12.513, de 2011, sendo estabelecida, em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de aula efetivamente frequentado pelo estudante matriculado em cursos do programa.

• 1º O valor da assistência estudantil do aluno sofrerá desconto das faltas registradas no SISTEC, que não forem devidamente justificadas, no mês subsequente ao do pagamento.

• 2º O cancelamento da matrícula, eliminação do aluno ou término do curso ofertado, implicará no imediato cancelamento da assistência estudantil.

Art. 6º Os insumos a serem custeados no âmbito da bolsa-Formação incluem materiais didáticos; materiais escolares gerais e específicos; uniformes, quando adotados pela instituição de ensino; suporte à conectividade; e, seguro contra acidentes pessoais para os beneficiários quando houver a realização de atividades externas à respectiva Unidade de Ensino. Parágrafo único. É vedado atribuir aos alunos a responsabilidade por adquirir ou indicar a aquisição de materiais didáticos, seja através de auxílio financeiro ou de recursos próprios.

Art. 7º Ao profissional envolvido nas atividades do PRONATEC que, em missão oficial do Programa, afastar-se temporariamente da sede em que esteja lotado serão concedidas diárias para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no local de destino, aplicando-se os valores praticados no regulamento estadual para concessão de diárias.

Parágrafo único. O pagamento de diárias, quando devido, será efetuado por meio dos recursos federais do PRONATEC sob gestão da SEXTET.

CAPÍTULO II

DA OFERTA EDUCACIONAL

Seção I

Das competências da SEXTET

Art. 8º Compete à SEXTET, dentre outras atribuições, as seguintes:

• - designar, dentre os servidores públicos da Secretaria, o coordenador-geral responsável pela execução das ações vinculadas à Bolsa-Formação, e encaminhar o ato de designação à SETEC/MEC;

• - designar os coordenadores-adjuntos do Programa e encaminhar o ato de designação à SETEC/MEC;

• - designar os coordenadores técnicos para cada Unidade de Ensino, incluindo as Unidades Remotas e os polos de EAD, quando houver, encaminhando o ato de designação à SETEC;

• - selecionar, por meio de procedimento de Processo Seletivo Simplificado, os profissionais necessários à realização dos cursos, incluindo instrutores I e II, equipe de pessoal para Coordenação operacional e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

• - propor uma oferta que inclua os cursos disponíveis, sua localização e a quantidade de vagas, para atender às demandas aprovadas pela SETEC/MEC;

• - registrar, no Sistec, as propostas de oferta de vagas aprovadas pela SETEC/MEC, conforme procedimentos estabelecidos a cada pactuação ou edital específico;

• - realizar a oferta de vagas homologadas pela SETEC/MEC;

• - ter o projeto pedagógico do curso aprovado no órgão competente antes de ofertar as

IX- tornar público, no portal eletrônico da instituição, projetos pedagógicos, planos de curso, regimentos, normas internas e demais documentos orientadores dos cursos ofertados no âmbito da Bolsa-Formação;

• - instruir as unidades de ensino vinculadas ou remotas, caso haja, sobre as normas e os procedimentos para a alocação de vagas no programa Bolsa-Formação;

• - fornecer informações aos potenciais beneficiários da Bolsa-Formação sobre as características, objetivos, áreas de atuação e perfil profissional dos cursos disponíveis;

• - utilizar os recursos financeiros repassados pelo FNDE integralmente no cumprimento da oferta da Bolsa-Formação;

• - manter atualizados, no Sistec, os dados cadastrais das unidades de ensino, inclusive das unidades remotas e dos polos de educação à distância, quando houver;

• - assegurar condições de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para desenvolvimento adequado dos cursos em todos os locais de oferta;

• - cadastrar e manter atualizadas, no Sistec, todas as ofertas de turmas e vagas em cursos por meio da Bolsa-Formação;

• - ofertar as turmas sem recorrer a outras instituições para efetivar a oferta ou para realizar as atividades pedagógicas e educacionais ou a gestão acadêmica de turmas da Bolsa-Formação, ressalvada a articulação prevista no 20-A da Lei nº 12.513, de 2011;

• - assegurar que todos os beneficiários da Bolsa-Formação expressem

concordância, durante o processo de matrícula, com o Termo de Compromisso, conforme definido no Manual de Gestão da Bolsa-Formação publicado pelo MEC;

• - realizar, no ato da matrícula, a verificação da compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e a escolaridade mínima exigidos do beneficiário;

• - confirmar, no Sistec, as matrículas de candidatos pré-matriculados que atendam aos requisitos exigidos, desde que a documentação apresentada no ato da matrícula seja suficiente, respeitada, em todo caso, a disponibilidade de vagas;

• - informar aos beneficiários da Bolsa-Formação quanto aos procedimentos a serem adotados para confirmação de matrícula assim como das consequências da não confirmação da matrícula;

• - manter arquivados, na unidade de ensino ofertante do curso, os registros estudantis, das turmas e dos beneficiários da Bolsa-Formação, inclusive listas de presença, termos de compromisso e comprovantes de matrícula assinados, em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos seguros, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público, sempre que solicitados;

• - assegurar aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educacional, especialmente biblioteca e laboratórios, sem quaisquer restrições e, quando houver, área recreativa, esportiva ou de outra natureza existente nas unidades ofertantes;

• - controlar, registrar e monitorar, em sistema informatizado, a frequência e o desempenho escolar bem como as alterações nas situações de matrícula das decorrentes, acompanhadas das respectivas justificativas, observadas as regras desta PORTARIA;

• - realizar a emissão de certificados, inclusive parciais, e de diplomas dos estudantes;

• - realizar o registro de diplomas, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

• - realizar o acompanhamento pedagógico dos beneficiários da Bolsa-Formação;

• - prestar contas dos recursos financeiros recebidos para as ações relativas à oferta de vagas por meio da Bolsa-Formação, conforme resolução do FNDE em vigor;

• - informar, formal e tempestivamente, à SETEC/MEC e ao FNDE ocorrências que possam interferir na execução da Bolsa-Formação; e

• - permitir aos representantes do parceiro demandante, do MEC, do FNDE e de qualquer órgão ou entidade governamental de fiscalização, monitoramento e controle, o acesso às suas instalações, às turmas e aos beneficiários da Bolsa-Formação bem como aos documentos relativos à execução da Bolsa-Formação, prestando todo esclarecimento solicitado;

• 1º A coordenação-adjunta será dividida em 7 (sete) áreas de fomento do Programa, cujas atribuições estão definidas no anexo I, desta PORTARIA, e são as seguintes:

1. Pedagógica;
2. Sistemas Operacionais Federais e Estaduais;
3. Planejamento e Expansão;
4. Bioeconomia e Sustentabilidade;
5. Integração Estadual;
6. Pessoas em Situação de Vulnerabilidade; e
7. Ensino Médio

• 2º Os coordenadores-adjuntos serão designados por ato do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica, para assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada uma das áreas de fomento do Programa previstas no §1º deste artigo.

• 3º Os coordenadores técnicos serão designados por ato do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica, para coordenar atividades acadêmicas e administrativas nas unidades escolares, onde houver oferta do programa, com experiência profissional e atribuições especificadas no Anexo I desta PORTARIA.

Seção II

Dos profissionais

Art. 9º. Ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 8º, desta PORTARIA, os demais profissionais envolvidos na execução do PRONATEC – Bolsa-Formação serão contratados por meio de procedimento auxiliar de Processo Seletivo Simplificado, do qual poderão participar os servidores públicos integrantes do quadro da SEXTET, e cujo edital estabelecerá os requisitos necessários para a participação dos interessados, os critérios para a ordem de contratação e o período de inscrições.

• 1º Os profissionais, sejam os designados por ato do Secretário, sejam os contratados via Processo Seletivo Simplificado, serão remunerados mediante bolsas, após a assinatura de Termo de Compromisso de Bolsa, cujos valores estão definidos no anexo II desta PORTARIA, conforme preconiza o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011.

• 2º A bolsa terá caráter sazonal e sua duração será vinculada à duração dos cursos e programas oferecidos na área de educação profissional e tecnológica.

• 3º O pagamento do bolsista fica sujeito à apresentação mensal de relatório de atividades e ao comprovante de frequência.

• 4º Os servidores públicos ativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão participar do processo de seleção pública e, se aprovados, receber a bolsa, desde que não haja prejuízo a sua carga horária regular e ao atendimento de plano de metas de cada instituição pactuada com o seu mantenedor, se for o caso, sendo vedado o exercício simultâneo e o somatório de ambas as cargas horárias deverá

ser efetivamente possível e compatível, segundo o art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 12.513/2011.

• 5º As atividades exercidas pelos bolsistas no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

• 6º No âmbito dos Programas sob gestão da SECTET, um mesmo profissional não poderá acumular bolsas de semelhantes e/ou diferentes atribuições, salvo quando uma das bolsas for pertinente à função de instrutor.

• 7º O bolsista dos Programas que desejarem solicitar desistência deve comunicar esta SECTET com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

• 8º Caso não seja obedecido o prazo estabelecido no §7º, o bolsista não receberá a bolsa pelos dias trabalhados no mês da desistência, exceto se houver justificativa idônea devidamente acatada pelo Coordenador-Geral do PRONATEC.

Art. 10 O coordenador-geral do Programa é designado por ato do titular da SECTET, dentre os servidores públicos da Secretaria, possuindo as seguintes atribuições não exaustivas:

- - coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa-Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, assim como reuniões e encontros;
- - coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- - coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter operacional, logístico e gerencial necessárias à garantia da infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;
- - solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação do pagamento das despesas relacionadas à execução do programa;
- - participar dos processos de pactuação de vagas da instituição, apresentando propostas egerenciando as ofertas pactuadas;
- - supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, quando ocorrer, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o § 4º do artigo 6º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- - ser responsável perante o MEC pelas competências atribuídas à SECTET; e
- - assegurar a conciliação entre a carga horária regular dos profissionais selecionados e o tempo dedicado às atividades do PRONATEC/Bolsa-Formação.

Art. 11 A equipe mencionada no inciso IV do art. 8º desta PORTARIA será composta por profissionais selecionados por processo seletivo simplificado para desempenhar as seguintes funções:

1. Instrutor I;
2. Instrutor II;
- Coordenador Operacional; e
1. Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

• 1º As atribuições dos profissionais que integram a equipe de pessoal estão definidas no Anexo I e no Anexo I-A desta PORTARIA.

• 2º O Coordenador-Geral do PRONATEC definirá os quantitativos das funções estabelecidas neste artigo, bem como as formações demandadas para o exercício destas, por meio de Edital, observada a demanda de ofertas e os limites orçamentário e financeiro.

Seção III

Do público-alvo

Art. 12 O estudante interessado em ingressar em cursos de educação profissional e tecnológica oferecidos no âmbito das Bolsas-Formação Estudante ou Trabalhador do PRONATEC, deverá se submeter ao Processo Seletivo de Aluno – PSA, cujo edital será elaborado pela SECTET, de acordo com as normas vigentes e as regras próprias de cada linha de fomento, quando houver.

• 1º Excepcionalmente, e desde que devidamente motivado pelo Coordenador-Geral, os estudantes que não participaram do processo seletivo poderão concorrer às vagas remanescentes por meio de matrícula direta.

• 2º Os critérios de ingresso em cada curso respeitarão, conforme o caso, a idade mínima do estudante (nunca inferior a 14 anos), os critérios da escolaridade e os demais pré-requisitos dos cursos, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e Guia Pronatec de Cursos FIC, ou normativos oficiais que venham a sucedê-los.

Art. 13 Os Editais dos processos de Seleção de Alunos – PSA para ingresso nos cursos mantidos no âmbito do PRONATEC serão organizados para atendimento prioritário aos seguintes públicos:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;
- II - trabalhadores;
- - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
- - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral social; e
- - mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência

• 1º Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

• 2º As vagas não ocupadas pelos públicos prioritários podem ser preenchidas por outros grupos, desde que em conformidade com as disposições desta PORTARIA.

• 3º Para os fins desta PORTARIA, considera-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio

uso ou consumo, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de estarem ou não em ocupações remuneradas, incluindo agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

Art. 14 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação:

- - trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e
- - pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Promover-se-á a acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme legislação pertinente em vigor.

Art. 15 Todos os beneficiários selecionados para a Bolsa-Formação serão inseridos em turmas registradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

Art. 16 Não serão admitidas aos beneficiários, matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

Art. 17 É vedado que uma pessoa ocupe, como estudante, simultaneamente, uma vaga em curso apoiado pelo Bolsa-Formação e outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União em todo o território nacional.

Parágrafo único. O descumprimento da regra prevista no caput resultará no cancelamento da Bolsa-Formação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Art. 18 Para cursos associados à Bolsa-Formação Estudante, é possível solicitar a mudança de turma ou turno do estudante na mesma instituição de ensino e no mesmo curso, após o período regular de matrículas, desde que existam vagas disponíveis.

Art. 19 É permitida a transferência de matrícula para outra instituição de ensino somente dentro da mesma rede ofertante, desde que haja vagas disponíveis.

Art. 20 Não é permitida a transferência de matrícula em cursos de qualificação profissional, exceto nos casos de cancelamento da turma em que o estudante estava originalmente matriculado e desde que a transferência ocorra dentro da mesma instituição de ensino.

Art. 21 Observada a ordem de classificação de cada Processo de Seleção de Alunos, serão matriculados estudantes, inclusive em caráter de substituição em casos de cancelamento, nas turmas com execução igual ou inferior a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de qualificação profissional ou da carga horária desenvolvida nos quatro primeiros meses do curso técnico.

Art. 22 O estudante deverá confirmar sua frequência em até 2 (dois) meses após o fim do mês de referência, diretamente no SISTEC, após o registro de frequência pela SECTET, por meio de senha pessoal, confidencial e intransferível, salvo casos de autorização de procedimento de confirmação de frequência especial, devidamente autorizada pelo MEC.

Art. 23 A emissão do diploma ou do certificado do curso fica condicionada à confirmação da frequência por parte do aluno.

Art. 24 Quando o aluno não tiver, comprovadamente, cobertura de internet ou outro meio de comunicação que permita a confirmação de frequência, a SECTET poderá aceitar declaração de frequência assinada pelo próprio beneficiário e promover o registro no SISTEC, considerados os mesmos períodos previstos nesta PORTARIA, desde que autorizado pelo MEC.

Art. 25 A matrícula do aluno em um curso será cancelada nos seguintes casos:

- - ausência nos 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula em cursos presenciais;
- - frequência inferior a 50% (cinquenta por cento) ao completar 20% (vinte por cento) da carga horária total em cursos de qualificação profissional;
- - frequência inferior a 50% (cinquenta por cento) ao completar 20% (vinte por cento) da carga horária total nos 4 (quatro) primeiros meses de um curso técnico;
- - reprovação, mais de uma vez, seja por nota ou frequência, em um mesmo módulo do curso técnico;
- - uso de documento inválido ou fornecimento de informações falsas à SECTET;
- - descumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso assinado durante a matrícula;
- - solicitação de cancelamento da Bolsa-Formação; ou
- - não realizar a confirmação da frequência para cursos presenciais dentro de 2 (dois) meses após o mês de referência.

Art. 26 Poderão ser aproveitados em cursos de educação profissional e tecnológica fomentados pela Bolsa-Formação, inclusive no caso de transferência de curso, conhecimentos adquiridos em:

- - etapas ou módulos concluídos em outros cursos técnicos, mediante apresentação de diploma, certificado ou histórico escolar ou por avaliação dos conhecimentos, quando necessário, observados a escolaridade mínima exigida e os critérios estabelecidos pela SECTET;
- - cursos de qualificação profissional, mediante apresentação de certificados e/ou avaliação de reconhecimento de saberes, por aproveitamento de estudos, considerando os itinerários formativos ofertados pela SECTET; e
- - saberes e competências reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Art. 27 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser submetidas às unidades de ensino, que encaminharão para a avaliação da Coordenador-Geral do Programa.

Art. 28 A carga horária relativa ao aproveitamento de estudos deverá ser registrada no SISTEC e não será contabilizada para efeito de pagamento por meio da Bolsa-Formação.

Art. 29 A SECTET poderá pactuar a oferta de cursos da Bolsa-Formação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SETEC/MEC.

Parágrafo único. As vagas só poderão ser ofertadas após homologação da SETEC/MEC.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Todas as despesas relacionadas à oferta dos cursos mantidos no âmbito do PRONATEC serão cobertas por dotação orçamentária, com recursos federais do FNDE.

- 1º O valor da hora-aluno no âmbito da Bolsa-Formação será de acordo com o estabelecido em Resolução do FNDE.
- 2º Com base de cálculo de cada curso será considerando o valor hora-aluno multiplicado pelo número de alunos por turma e pela carga horária do curso.

Art. 31 Não poderá participar de novo processo seletivo, pelo período de 1 (um) ano, o profissional envolvido nas atividades do PRONATEC que abandonar turmas em andamento, sob qualquer justificativa, e/ou infringir as disposições constantes desta PORTARIA.

Art. 32 A bolsa poderá ser cancelada no caso de descumprimento das normas e diretrizes do Programa, por meio de ato do Secretário exarado em expediente próprio, em razão de desempenho insuficiente e/ou conduta inadequada, observado sempre o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único: Caso a conduta inadequada do bolsista implicar em necessidade de imediato afastamento, a bolsa ficará suspensa enquanto tramitar competente procedimento administrativo de apuração dos fatos.

Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos em ato do Secretário, ouvida a Coordenação-Geral. Art. 35 Ficam revogadas:

- aPORTARIA nº 234/2022;
- aPORTARIA nº 171/2023; e
- aPORTARIA nº 280/2023.

Art. 36 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de novembro de 2024. (assinatura eletrônica)

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
Coordenador-Geral (Nível Superior)	Coordenar as ações vinculadas à pactuação e à implementação da Bolsa-Formação; Apresentar e Atualizar a demanda à SETEC/MEC, conforme estabelecido no Manual de Gestão da Bolsa-Formação; Acompanhar a execução da oferta junto a SETEC/MEC e responder perante o MEC pelas competências atribuídas ao órgão ofertante – SECTET.
Coordenador-Adjunto Pedagógico (Nível Superior)	Apresentar propostas de ofertas, contemplando os cursos ofertados, localização geográfica e quantidade de vagas visando atender às demandas aprovadas pelo SETEC/MEC; Acompanhar e atualizar o registro, no SISTEC, das propostas de oferta de vagas, em cada Unidade de Ensino, aprovadas pela SETEC/MEC; Construir projeto pedagógico e plano dos cursos aprovados no órgão competente antes de ofertar as turmas; Realizar acompanhamento pedagógico dos beneficiários da Bolsa-Formação; Auxiliar na elaboração de Editais, no que tange aos locais de oferta, cursos demandados e número de vagas para alunos e formação dos docentes para as disciplinas dos cursos; Acompanhar e subsidiar as coordenações escolares com relação à efetivação dos registros escolares, principalmente após a oferta e convocação de alunos por meio de Processo Seletivo Simplificado, garantindo a integral entrega de documentação; Realizar e expedir levantamentos periódicos junto às unidades ofertantes acerca da atualização dos registros e documentações dos alunos inscritos no Programa; Acompanhar a preparação dos registros de certificados e comprovantes de cursos, junto à equipe escolar da unidade ofertante; Acompanhar e subsidiar com orientações as equipes escolares da unidade ofertante quanto à realização do arquivamento de documentação pertinente a registros de frequências de cursos, aproveitamento de alunos nos cursos, entre outros, no que se refere à finalização da oferta; Acompanhar e instruir as Unidades de Ensino vinculadas e/ou subordinadas, quanto a normas e procedimentos relativos à oferta de vagas para Bolsa-Formação; Acompanhar, instruir aos beneficiários da Bolsa-Formação, no ato da matrícula, com Termo de Compromisso nos termos do Manual de Gestão de Bolsa-Formação do MEC; Realizar, acompanhar e divulgar a documentação a ser apresentada no ato da formalização do Termo de Compromisso; Elaborar e acompanhar o andamento dos Editais.
Coordenador-Adjunto de Sistemas Operacionais Federais e Estaduais (Nível Superior)	Coordenar os dados de matrícula; Contatar suporte técnico em caso de obstáculos enfrentados com o banco de dados do Sistec; Administrar as bases de dados e conhecimento da instituição com vistas ao planejamento, organização e controle dos dados relacionados às matrículas dos alunos da rede PRONATEC; Monitorar a utilização dos programas gerenciadores de matrícula, por parte das coordenações técnicas escolares; Mapear e sistematizar informações referentes aos dados do Censo Escolar nos estabelecimentos de ensino, turmas, alunos, profissionais escolares; Emitir relatório do resultado final obtido no Censo Escolar sobre o rendimento (aprovação e reprovação) e movimento (abandono, transferência, falecimento) escolar dos alunos da Rede PRONATEC; Manter perfeita articulação com as demais unidades administrativas, a fim de garantir a viabilidade de utilização dos dados produzidos do Censo Escolar e obter subsídios para reprogramar as atividades do Programa.

Coordenador-Adjunto de Planejamento e Expansão (Nível Superior)	Realizar estudos técnicos durante as visitas a fim de conhecer a cadeia econômica regional e direcionar a oferta para a região solicitante; Realizar visitas em municípios que façam solicitação junto à SECTET a fim de subsidiar a coordenação-geral para tomada de decisão sobre ofertas de cursos; Iniciar e realizar a articulação técnica-administrativa para a implementação dos cursos junto aos órgãos municipais e estaduais regionais; Acompanhar a execução do orçamento; Planejar e estruturar plano anual de aplicação dos recursos do PRONATEC; Estabelecer e monitorar fluxo administrativo e financeiro do programa; Acompanhar o gerenciamento da folha de pagamento dos profissionais vinculados ao PRONATEC; Subsidiar a coordenação sobre andamento e tramitação das demandas de aquisições de materiais, pagamento de bolsas, valores das projeções das despesas; Acompanhar o gerenciamento de processo de distribuição dos materiais para coordenação de recurso de materiais a serem entregues para as unidades de ensino do PRONATEC; Subsidiar na prestação de contas; Avaliar o cumprimento das metas previstas na pactuação do programa; Acompanhar o cumprimento de todos os limites, obrigações e prazos impostos pela legislação; Observar o cumprimento dos princípios da administração pública em relação a todas as práticas administrativas.
---	--

Coordenador-Adjunto de Bioeconomia e Sustentabilidade (Nível Superior)	Auxiliar na criação e implementação de ações, planos e ementas que visem o desenvolvimento da Bioeconomia, Economia Sustentável e Sustentabilidade dentro das atividades do programa no âmbito estadual; Promover a transmissão de conhecimento e estratégias de domínio acerca do tema Bioeconomia, Sustentabilidade e Cadeias Produtivas de Valor na Amazônia Legal, visando à incorporação das temáticas na geração de valor e profissionalização dos alunos atendidos.
Coordenador-Adjunto de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (Nível Superior)	Contribuir para identificação e atendimento dos públicos considerados prioritários para o PRONATEC; Identificar os contextos sociais, econômicos, educacionais, ambientais e culturais; Promover levantamentos dos grupos sociais de cada linha de fomento do PRONATEC; Identificar as condições socioambientais; Levantar dados relativos à escolaridade do público-alvo; Compreender as relações de gênero, de raça e de etnia por meio dos indicadores de violência de gênero, da desigualdade étnica e racial; Identificar as manifestações culturais, e os potenciais econômicos; Elaborar, aplicar e promover, por meio de entrevistas, questionários, observações, pesquisas que subsidiem o plano de aplicação das estratégias e ações dos programas de cada linha de fomento; Dar suporte à equipe técnica de instrutores e de alunos vinculados ao PRONATEC, tendo em vista os objetivos específicos de cada linha de fomento, entre outras atividades afins.
Coordenador-Adjunto de	Atuar em todo o Estado com vistas à garantia da coesão das
Integração Estadual	condições de oferta dos cursos mantidos em cada linha de
(Nível Superior)	fomento; Identificar os arranjos produtivos locais e
	regionais; Identificar as demandas para formações e
	modalidades de cursos que contribuam para o
	desenvolvimento socioeconômico local, regional e estadual,
	incluindo a sustentabilidade e desenvolvimento tecnológico;
	Manter contato com Instituições de apoio à EPT,
	contribuindo para a qualificação da oferta de cursos;
	Elaborar o planejamento para expansão da oferta de cursos,
	adotando indicadores e pesquisas nacionais e estaduais.
Coordenador-Adjunto de Ensino Médio Articulado (Nível Superior)	Articular junto à SEDUC, com vistas à implementação em todos os Municípios do Estado do Pará, o itinerário da formação profissional, nos limites das linhas de fomento implementadas pelo MEC; Realizar as reuniões cabíveis junto às autoridades pedagógicas e administrativas competentes vinculadas à SEDUC para organização da seleção das turmas, garantia dos registros acadêmicos, lotação e capacitação de instrutores,
	culminando com a efetiva certificação técnica promovida em parceria com a SEDUC; Implementar outros cursos de Educação Profissional articulados com o Ensino Médio, nas modalidades regular e de EJA, garantindo-se o cumprimento das metas nacional e estadual que tratam da matéria.
Coordenador Técnico -Escola (Nível Superior)	Alimentar, acompanhar e manter a atualização do SISTEC, Receber e conferir a documentação apresentada no ato da matrícula do beneficiário da Bolsa-Formação; Manter os arquivos dos registros estudantis das turmas e dos beneficiários da Bolsa Formação, inclusive listas de presença, termos de compromisso e comprovantes de matrícula assinados, em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos seguros.

ANEXO I-A
BOLSAS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNÇÕES/MODALIDADES	ATRIBUIÇÃO
Instrutor I (Nível Médio)	Apoiar as atividades docentes, especialmente quanto ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional, preferencialmente em cursos técnicos e qualificação profissional.
Instrutor II (Nível Superior)	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
Coordenação Operacional	Coordenar as ações relativas à oferta de cursos no âmbito do Programa PRONATEC, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos; Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, necessárias para garantir a infraestrutura operacional e logística adequada para as atividades dos cursos; Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos cursos, exercendo a supervisão das turmas e os controles acadêmicos, bem como promover reuniões e encontros; Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação dos cursos; Solicitar a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais; Participar dos processos de definição das vagas a serem ofertadas.

Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	Subsidiar as atividades da coordenação adjunta; Prestar suporte técnico a todas as rotinas da coordenação adjunta;
(Nível Médio)	Elaboração de parecer e nota técnica, orientações gerais às unidades ofertantes; Realizar outras atividades afins, conforme designação da coordenação adjunta, a que estiver vinculado.

ANEXO II

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA	VALOR (R\$) HORA/ BOLSA
Coordenador-Geral	150h	R\$ 66,00
Coordenador-Adjunto Pedagógico	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Sistemas Operacionais Federais e Estaduais	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Planejamento e Expansão	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Bioeconomia e Sustentabilidade	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Integração Estadual	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Ensino Médio Articulado	100h	R\$ 65,00
Coordenador Técnico-Escola	100h	R\$ 65,00
Instrutor I	100h	R\$ 50,00
Instrutor II	100h	R\$ 60,00
Coordenador Operacional	100h	R\$ 65,00
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	200h	R\$ 20,00

Protocolo: 1146273

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 484 de 25/07/2024, publicada no DOE nº 35.905, de 26/07/2024. Protocolo nº 1102408.
ONDE SE LÊ:...período de gozo 16/09/2024 a 15/10/2024...
LEIA-SE: ...período de gozo 13/01/2025 a 11/02/2025...
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de novembro de 2024.

Protocolo: 1146495

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021 – SECTET/MUNICÍPIO DE PIÇARRA
Processo Eletrônico: 2021/759266
CONVÊNIO Nº 007/2021
TERMO ADITIVO: 01
Objeto do Aditamento:
1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica até 31/12/2029.
1.2 Incluir o curso de “Zootecnia”, conforme os termos do Plano de Trabalho anexo.
Data de Assinatura: 25/11/2024
Início da Vigência: 25/11/2024
Término da vigência:31/12/2029
Participes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Município de Piçarra (CNPJ nº: 01.612.163/0001-98)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1146540

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 002/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Processo Eletrônico nº 2021/1449577
Convênio PDI: 002/2021
Termo Aditivo: 1
Objeto do Aditamento:
1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 002/2021 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se nessa ocasião, o período de 14/12/2024 a 14/12/2025.
2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 002/2021 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ – 1º TERMO ADITIVO.
Data da Assinatura do Aditivo: 25/11/2024
Vigência atualizada do Convênio PDI: 14/12/2021 a 14/12/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Conveniente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº: 11.024.200/0001-09)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1146559

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO Nº 035/2024 – SECTET/ MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
Processo Eletrônico nº 2022/515700
ACORDO DE ADESAO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Porto de Moz conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 25/11/2024
Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2029
Participes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ. (CNPJ nº: 05.183.827/0001-00)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.
Protocolo: 1146538
EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO Nº 038/2024 – SECTET/ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Processo Eletrônico nº 2024/147464
ACORDO DE ADESAO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Jacareacanga conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 25/11/2024
Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2029
Participes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA. (CNPJ nº: 10.221.748/0001-34)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.
Protocolo: 1146523
EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO Nº 039/2024 – SECTET/ MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
Processo Eletrônico nº 2022/499015
ACORDO DE ADESAO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Nova Timboteua conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 25/11/2024
Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2029
Participes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA. (CNPJ nº: 05.149.125/0001-00)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.
Protocolo: 1146492
EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO Nº 051/2024 – SECTET/ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA
Processo Eletrônico nº 2021/466195
ACORDO DE ADESAO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de São João da Ponta conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 25/11/2024
Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2029

Partícipes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SEXTET. (CNPJ nº:
08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA. (CNPJ nº: 01.613.320/0001-80)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1146504

EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO Nº 029/2024 – SEXTET/ MUNICÍPIO DE AFUÁ

Processo Eletrônico nº 2022/502279

ACORDO DE ADESAO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Afuá conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2029

Partícipes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SEXTET. (CNPJ nº:
08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE AFUÁ. (CNPJ nº: 05.119.854/0001-05)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1146451

EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO Nº 018/2024 – SEXTET/ MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

Processo Eletrônico nº 2022/557718

ACORDO DE ADESAO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Oriximiná conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2029

Partícipes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SEXTET. (CNPJ nº:
08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ. (CNPJ nº: 05.131081/0001-82)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1146477

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

TERMO DE OUTORGA Nº 170/2024

Objeto: O auxílio da FAPESPA, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Como a IA pode indicar padrões de viabilidade em sementes de espécies florestais nativas da Amazônia, e contribuir com o restauro do Bioma?", aprovado na Chamada conjunta de apoio a pós-docs negros e indígenas em ecologia n.º 2-2023, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A).

Outorgado(a): Lydiane Lúcia de Sousa Bastos

Valor: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)

Data de Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

As despesas previstas neste instrumento correrão, para o presente exercício, conforme abaixo:

19.573.1490.2218 – Concessão de Bolsas

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

19.573.1490.2219 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1146595

TERMO DE OUTORGA Nº 158/2024

Objeto: O auxílio da FAPESPA, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "O quão rápido florestas secundárias amazônicas recuperam os estoques de carbono e sua capacidade de regular o clima ao longo do Arco do Desmatamento?", aprovado na Chamada conjunta de apoio a pós-docs negros e indígenas em ecologia n.º 2-2023, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A).

Outorgado(a): Fernando Elias da Silva

Valor: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

As despesas previstas neste instrumento correrão, para o presente exercício, conforme abaixo:

19.573.1490.2218 – Concessão de Bolsas

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

19.573.1490.2219 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1146610

TERMO DE OUTORGA Nº 169/2024

Objeto: O auxílio da FAPESPA, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "O que determina a sobrevivência das fases de vida de peixes nos ambientes berçários de estuários tropicais?", aprovado na Chamada conjunta de apoio a pós-docs negros e indígenas em ecologia n.º 2-2023, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A).

Outorgado(a): Jonata de Arruda Francisco

Valor: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

As despesas previstas neste instrumento correrão, para o presente exercício, conforme abaixo:

19.573.1490.2218 – Concessão de Bolsas

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

19.573.1490.2219 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1146596

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº2024/1158567. R E S O L V E: Art. 1º Cessão do servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, matrícula 54196206, Administrador de Banco de Dados à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com ônus para órgão cessionário. Art. 2º A cessão em questão terá validade de até 04 (quatro) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de novembro de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1146614

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º- Nº DO CONTRATO: 044/2021 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - PARTES: PRODEPA – PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA- OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência; Preço e Dotação orçamentária e Cláusula resolutive - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2024 - VIGÊNCIA: 24/11/2024 a 23/11/2025 - VALOR R\$: 405.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251- 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Av. Alcindo Cabela, nº 350 - Baixos, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-00 - Belem - PA

Protocolo: 1145260

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Referente: PREGÃO SRP Nº 90012/2024

(Processo nº. 2023/1442342)

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços Para contra-

tação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO NÍVEL 2 E 3, com objetivo de ampliar o projeto “Web Escolas” da SEDUC e demais projetos do governo do Estado do Pará, dentro do planejamento de expansão e gerenciamento da Rede Estadual de Comunicação de Dados, atendendo as redes locais das escolas com tecnologia sem fio distribuídas na capital e no interior do estado.conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos de Pregão nº 90012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, oferecidos pela proposta melhor classificada, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:
— ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/24
VOXDATA TELECOM-COM E SERV EM TEL E INFORMATICA LTDA, com sede na Av: Senador Iremos nº435, Sala 106, Cep:66050-000, Bairro: Umarizal ,Cidade: Belém-pa , inscrita no CNPJ sob o nº18.516.905/0001-84, representada neste ato pela Sr. Arthur Cezar Alves de Oliveira Identidade nº 3102367 – SSP/PA e CPF nº 591.408.282-04, para os seguintes Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Switch Tipo 01 com 10 portas Gigabit, gerenciável, POE/POE+ e 60 meses de garantia. Modelo Alcatel-Lucent OS6360-P10.	Und	500	R\$ 4.405,42	R\$ 2.202.709,50
2	Switch Tipo 02 com 24 portas Gigabit, gerenciável, POE/POE+ e 60 meses de garantia. Modelo Alcatel-Lucent OS6360-PH24.	Und	800	R\$ 9.215,26	R\$ 7.372.206,00
3	Switch Tipo 03 com 48 portas Gigabit, gerenciável, POE/POE+ e 60 meses de garantia. Modelo Alcatel-Lucent OS6360-PH48.	Und	300	R\$12.852,41	R\$3.855.721,68
4	Switch Tipo 04 com 24 portas Multi-Gigabit, gerenciável, POE/POE+ e 60 meses de garantia. Modelo Alcatel-Lucent OS6560-P24Z24.	Und	50	R\$ 28.427,20	R\$1.421.359,89
5	Switch Tipo 05 com 24 portas Multi-Gigabit, gerenciável, POE/POE+ e 60 meses de garantia. Modelo Alcatel-Lucent OS6860N-P24M com o módulo OS68-VNI-U4.	Und	20	R\$ 33.122,87	R\$662.457,50
6	Licença de upgrade das portas Gigabit SFP para 10G SFP+ para os modelos OS6360-PH24/PH48. Modelo OS-6360-SW-PERF.	Und	1100	R\$ 5.058,62	R\$ 5.564.476,50
7	Licença de expansão para o software de gerenciamento OmniVista 2500 para autenticação centralizada de 100 dispositivos visitantes e 100 dispositivos BYOD. Modelo OV-GA-100-N e OV-BYOD- 100-N.	Und	12	R\$10.249,85	R\$ 122.998,23
8	Cabo de empilhamento DAC 10G de 1 metro	Und	50	R\$ 457,35	R\$ 22.867,55
9	Cabo de empilhamento DAC 10G de 3 metros	Und	50	R\$ 506,51	R\$ 25.325,50
10	Transceiver 10GBASE-SR	Und	250	R\$ 515,20	R\$ 128.799,13
11	Transceiver 10GBASE-LR	Und	250	R\$ 1.104,08	R\$ 276.0190,80
12	Transceiver 10GBASE-T	Und	250	R\$ 1.431,03	R\$ 357.758,10
13	Transceiver 1000BASE-SX	Und	250	R\$ 220,05	R\$ 55.013,70
14	SERVIÇO TÉCNICO DE SUPORTE NÍVEL 2 (N2) E 3 (N3) REMOTO (HORA CHAMADO)	HORA	300	R\$ 371,95	R\$ 111.585,60
VALOR TOTAL					R\$ 22.179.306,60

Valor global desta Ata: R\$ 22.179.306,60
Prazo de vigência da Ata: 27/11/2024 a 26/11/2025
A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1146391

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 857/GEPS/SETUR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
LICENÇA SAÚDE. CONSIDERANDO o processo 2024/1370249 e Atestado Médico. RESOLVE: FORMALIZAR a Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento De Saúde ao servidor SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, Matrícula 5910099/3, ocupante do cargo de Gerente de Turismo Cultural, no período de 17/11/2024 a 01/12/2024.
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1146609

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 858/GEPS/SETUR DE 25 DE NOVEMBRO 2024
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/2472455; CONSIDERANDO que o Secretário Adjunto LUCAS VIEIRA TORRES, se encontra respondendo pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 12 a 26 de novembro de 2024, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Timara de Souza Miranda	57174781/1	Secretário Adjunto	Lucas Vieira Torres	5917995/3	SECAD
Ilmara Azevedo Campos	57202624/4	Diretora de Administração e Finanças	Timara de Souza Miranda	57174781/1	DAFI
Leonildes Pires Ribeiro Junior	54192801/2	Coordenadora de Gestão Administrativa	Ilmara Azevedo Campos	57202624/4	COAD
Rosana Barbosa da Silva	20842/1	Gerente de Material e Patrimônio	Leonildes Pires Ribeiro Junior	54192801/2	GMAP

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 1146543

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 977/2024-GGP/DI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2430637, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163/ 1	1ª DP Cível de Castanhal	3ª DP Cível de Castanhal	5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/12/2024 a 19/12/2024

ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL
Diretora do Interior, em exercício

Protocolo: 1146337

PORTARIA Nº 978/2024-GGP/DI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2422378, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	2ª DP Cível de Castanhal	Auxiliar Coordenação Regional na atividade finalística cível de Castanhal	5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 19/12/2024

ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL
Diretora do Interior, em exercício

Protocolo: 1146340

PORTARIA Nº 1020/2024-GGP/DI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2465504, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Mariana Balby Mendonça Santos	5974686/1	2ª DP Cível/Criminal de Cametá	1ª DP Cível/Criminal de Cametá	5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, III, e art. 3º, § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/11/2024 a 31/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1146312

PORTARIA Nº 1021/2024-GGP/DM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2465586, RESOLVE:
REVOGAR a indenização de acumulação concedida ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE	PORTARIA
Rodrigo Zeidan Braga	5981487/1	3ª DP Cível/Criminal de Itaituba	2ª DP Cível/Criminal de Itaituba	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/11/2024	PORTARIA nº 696/2024-GGP/DI, de 28 de agosto de 2024.

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1146314

PORTARIA Nº 1022/2024-GGP/DI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2466317, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098/1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do Vencimento -base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/11/2024 a 31/12/2024

Bárbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687/1	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do Vencimento -base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/11/2024 a 31/12/2024
------------------------------------	-----------	----------------------------------	----------------------------------	---	-------------------------

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1146315

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2024 - DAF/DPE, DE 25/11/2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRENO ABDON JULIO, ID. Funcional nº 5909856, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 057/2022 (Processo nº 2021/1314907), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ. CEP: 20.230-070 CNPJ: 76.535.764/0001-43; FONE/FAX: (65) 98401-1495; (92) 98831-3131; EMAIL: fagner.silva@oi.net.br , hericson@oi.net.br , cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará., visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Aos (às) fiscal (is) nomeados (as) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) - BRUNO BONASSER DE SA, ID. Funcional nº 54181427.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de novembro de 2024.
LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Protocolo: 1146526
PORTARIA Nº 013/2024 - DAF/DPE, DE 25/11/2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRENO ABDON JULIO, ID. Funcional nº 5909856, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 040/2021 (Processo nº 2021/678040), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ. CEP: 20.230-070 CNPJ: 76.535.764/0001-43; FONE/FAX: (65) 98401-1495; (92) 98831-3131; EMAIL: fagner.silva@oi.net.br , hericson@oi.net.br , cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da CONTRATANTE para fornecimento de Fornecer Internet de 500 Mbps e Link de dados de 300 Mbps para a Sede da Defensoria, Link de dados 10, 30, 50 e 100 (radio e fibra) nas unidades do interior,

(uma) Licença do Business Intelligence Web (BI), 12 (doze) licenças de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS) para acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA sendo: 10 (dez) acessos (SIAFEM e SIMAS) e 02 (dois) endereços lógicos de impressão, suporte ao DW (Data warehouse) estadual, hospedagem de website de até 30 GB e Fornecer serviço de TIC visando utilização pelo cliente para serviços sob demanda, conforme especificado na Proposta Comercial nº 095/2021 - PRODEPA, que é parte integrante e indivisível do presente Instrumento., visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos (às) fiscal (is) nomeados (as) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) - BRUNO BONASSER DE SA, ID. Funcional nº 54181427.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de novembro de 2024.

LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1146531
PORTARIA Nº 012/2024 - DAF/DPE, DE 25/11/2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRENO ABDON JULIO, ID. Funcional nº 5909856, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 024/2023 (Processo nº 2023/558591), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ. CEP: 20.230-070 CNPJ: 76.535.764/0001-43; FONE/FAX: (65) 98401-1495; (92) 98831-3131; EMAIL: fagner.silva@oi.net.br , hericson@oi.net.br , cujo objeto é a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) - BRUNO BONASSER DE SA, ID. Funcional nº 54181427.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de novembro de 2024.

LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1146521
PORTARIA Nº 09/2024/DAF/DPE, DE 25/11/2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTE dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2024/2219457	051/2024	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	Sidney Almeida dos Santos / 57212384	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
2024/2267445	052/2024	CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	Ana Claudia Cardoso Duarte / 57201141	Roselene Maria Lopes de Barros / 3083276
2024/2246663	053/2024	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Leandro Queiroz Alves / 5895359	Priscilla de Castro Ribeiro / 5919947
2023/983253	054/2024	APOLO COMERCIAL LTDA	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037
2023/983253	055/2024	MENDES COMERCIAL LTDA	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037
2023/74899	056/2024	VIGUI'ST INFORMATICA LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	057/2024	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	058/2024	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	059/2024	R3S TELECOMUNICACOES LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	060/2024	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	061/2024	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786

2023/74899	062/2024	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	063/2024	P.R.B. QUINTO MATOS	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	064/2024	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	065/2024	DIGITALHOUSE LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	066/2024	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	067/2024	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	068/2024	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/74899	069/2024	NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/234866	070/2024	Gráfica e editora Santa Cruz LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/234866	071/2024	G.M. de Barros LTDA	Célio Júnior da Silva Guimarães / 5900062	Chaisiellen Anne da Silva Oliveira / 57200786
2023/1012680	072/2024	Café Coliseu LTDA	Carlos Danilo Lima de Jesus / 6039117	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2024/2058772	073/2024	M J DE A COSTA LTDA	Gil Corrêa dos Santos / 57206425	Marcelo Dos Santos Gamboa / 57211830

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e

do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.

LAURO SPINELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 1146384

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 1017/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente indenização de acumulação.

ONDE SE LÊ:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA	57191002/1	2ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Criminal de Redenção	10% do Vencimento- base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/11/2024 a 31/12/2024

LEIA-SE:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA	57191002/1	2ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Criminal de Redenção	10% do Vencimento- base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/11/2024 a 08/12/2024

Protocolo: 1146334

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1027/2024-GGP/DPG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2299503; RESOLVE:

Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ	GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	5832080/2	PARTICIPAR DA 21ª EDIÇÃO DA FEIRA CONGRESSO PARA O MERCADO JURÍDICO DA AMÉRICA LATINA - FENALAW.	03.091.1530.2334

Para deslocar-se ao Estado abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém	São Paulo	22/10/2024 A 26/10/2024	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1146403

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.	
2658/2024	11/11/2024	ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ALTAMIRA	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	07/11/2024 - 08/11/2024	1,5	
2659/2024	11/11/2024	CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA	BELÉM	PORTEL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	11/11/2024 - 13/11/2024	2,5	
		ANA CAROLINA LOBO CORRÊA	5917422	ASSESSOR (A)			ENTREVISTAR ASSISTIDOS SOBRE O MERCADO DE CARBONO PARA SER ENVIADO AO JORNAL NACIONAL.			
		LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO						
2660/2024	11/11/2024	MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	OFICIAL DE GABINETE	BELÉM	VIGIA	ACOMPANHAR A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL NO EVENTO DE RECEBIMENTO DA COMENDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA/PA.	13/11/2024 - 14/11/2024	1,5	
		JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	GERENTE DE TRANSPORTE			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL			
2661/2024	12/11/2024	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	01/12/2024 - 01/12/2024	0,5	
		MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	3083268	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
		CARLA LAKISS IGNÁCIO REIS	54191154							
		LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	DEFENSOR PÚBLICO						
		ADRIANA NUNES NASCIMENTO	5926317	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		RENATA DE CASSIA BRITO FIGUEIREDO	5930428							
		IVAL DE ANDRADE PICAÑO JÚNIOR	5184436	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
		FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA						
		EDNA MARIA FERREIRA GOUVÊA	466964	AGENTE ADMINISTRATIVO						
		EDUARDO TATHUHIRO NAKATA	57231663	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
		MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	3152758							
		EDRIK RAMON MENDONÇA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO (A)						
		GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO						
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)						
		DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873	SECRETÁRIO (A)						
		FERNANDA DE CASSIA S DE JESUS PASTANA	142210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
		ROBERTA CHERMONT LOPES	57176217	AGENTE ADMINISTRATIVO						
		ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL			
		IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5899893	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA			PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.			
		STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
2662/2024	12/11/2024	JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES	5981793	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARA	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	22/11/2024 - 22/11/2024	0,5	
		SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	55588696	DEFENSORA PÚBLICA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL			
		MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA			PARTICIPAR AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA			
		BEATRIZ DA SILVA GARCIA	5966326	PAPILOSCOPISTA						
		HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRÃO	5964307	ASSESSOR (A)						
		CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES	5957241	OFICIAL DE GABINETE						
		MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	3152758	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
		FERNANDA DE CASSIA S DE JESUS PASTANA	142210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
		DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873	SECRETÁRIO (A)						
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)						
		MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	3083268	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
		EDNA MARIA FERREIRA GOUVÊA	466964	AGENTE ADMINISTRATIVO						
		CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	5925814	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO						
		FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA						
		TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		VINÍCIUS FARIAS CUSTÓDIO	5956429	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		IVAL DE ANDRADE PICAÑO JÚNIOR	5184436	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
		IZABELA DE MELO PIMENTEL	6113140	ASSESSOR (A)						
2663/2024	13/11/2024	IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556	MOTORISTA	BELÉM	VIGIA	CONDUZIR EQUIPE QUE ACOMPANHARÁ A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL NO EVENTO DE RECEBIMENTO DA COMENDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA/PA.	13/11/2024 - 14/11/2024	1,5	
2664/2024	13/11/2024	FLÁVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	ALTAMIRA	PARTICIPAR DO PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE E INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	06/11/2024 - 08/11/2024	2,5	
		ANNA IZABEL SANTOS SABBAG	55589181	DEFENSORA PÚBLICA						
2665/2024	13/11/2024	ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ALTAMIRA	PARTICIPAR DO PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE E INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	06/11/2024 - 06/11/2024	1	

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
2666/2024	21/11/2024	WALCIRLEY DA SILVA ALCÂNTARA	57229961	OUVIDOR (A) GERAL DA DEFEN- SORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	10/11/2024 - 10/11/2024	0,5
2667/2024	21/11/2024	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	5967671	COORDENADOR (A) NÚCLEO DE INFORMÁTICA	BELÉM	ALTAMIRA	REALIZAR MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	05/11/2024 - 05/11/2024	1
		BRUNO BONASSER DE SÁ	54181427	ANALISTA DE SISTEMAS					
2668/2024	22/11/2024	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	55588803	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	MARANHÃO	PARTICIPAR DO IX CONGRESSO NACIO- NAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.	11/11/2024 - 15/11/2024	4,5
2669/2024	22/11/2024	DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	ASSESSOR (A)	BELÉM	MARANHÃO	COBRIR A PARTICIPAÇÃO DO SUBDEFEN- SOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO NO IX CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.	15/11/2024 - 15/11/2024	1
2670/2024	22/11/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/11/2024 - 20/11/2024	0,5
		DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	ASSESSOR (A)			REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E AUDIOVISUAL DE AÇÃO CIDADÃ ALUSI- VA AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.		
		JULIANA PINHEIRO MAUÉS	57204264	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1146409

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2021/396.199-DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DEFPUB, CNPJ/ MF sob nº. 34.639.526/0001-38, com sua sede situada na Travessa Padre Prudêncio, 154, Campina, CEP: 66019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, CPF nº 471.800.212-53, e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, sediada na Travessa Quintino Bocaiuva, 1186, Nazaré, CEP: 66.053-240, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. NEWTON CUNHA DA COSTA, gerente executivo de contas, CPF nº 319.257.742-87. OBJETO: Reconhece o crédito em favor da empresa CLARO S.A no valor total de R\$ 80.498,75 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), decorrente da apuração do montante resultante da contratação de serviços prestados pela contratada, em parcela única, devidamente atestada pela autoridade competente da DEFPUB, mediante ao que a CLARO S.A dá à DEFPUB plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339093/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 1050AD8458C/ Gp Pará: 293576
Data da assinatura: Belém, 11 de novembro de 2024.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1146412

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2024 (90040/2024)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em prédios do TJPA no interior. SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2024, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de novembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1146575

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/TJPA/2024 (90041/2024)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém. SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de novembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA

Protocolo: 1146615

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 076.2024-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº. 22.938.732/0001-60
OBJETO: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 19/11/2024.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1146550

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 081/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 022/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ **//** Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede em edificações do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição **//** Empresa NEW WORLDSOLARLTD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.947.634/0001-38, com sede naQD203LT08LJ03,Av.Recanto,Recan-

JUDICIÁRIO



AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/TJPA/2024 (90039/2024)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de desinstalação de equipamento antigo, instalação de equipamento novo e manutenção em garantia do sistema de refrigeração tipo VRF do edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 30 meses. SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2024, às 14h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de novembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1146574

todasEmas/DF, TEL:(61)99122-2222/(61)99831-0584, E-mail:newworld-solar1@gmail.com // Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1146560

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 90015/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema fotovoltaicos conectados à rede elétrica (on-grid), na área física do TCMPA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 06/12/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 26 de novembro de 2024. LEONARDO RAFAEL FERNANDES-Pregoeiro.

Protocolo: 1146410

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.003, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 023283/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100236, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 19-11-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1146424

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.997 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 629/2024, de 14-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 022942/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DENISE PINHEIRO MARTINS, Assessor de Conselho, matrícula nº 0101141, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-11-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1146405

PORTARIA Nº 43.000 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213991A/1-CREM-SEAD, de 14-11-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 023143/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, matrícula nº 0100187, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para Tratamento

de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-09 a 22-12-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1146418

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A): JOSÉ EDIVALDO GONÇALVES TEODORO (CPF ***.767.292-**).
PROCESSO: TC/003089/2024.
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ-FPP.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE.
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO PROPAPZ Nº 40/2018.
RELATOR: CONS. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.
FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 1146398

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 636/2024/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1014628;
RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor BRUNO SILVA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200316:
I – O tempo de serviço público de 5.592 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, compreendidos no período de 24/06/2008 a 20/08/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade;
II – O tempo de efetivo serviço público ininterrupto prestado nos períodos de 24/06/2008 a 23/06/2011, 28/09/2013 a 27/09/2016 e 29/03/2018 a 28/03/2024 para fins de gozo de Licença-Prêmio; e
III – O tempo de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período de 09/01/2024 a 20/08/2024 para fins de Férias;
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.
Belém/PA, 25 de novembro de 2024.
Assinado eletronicamente
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1146406

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7022/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº

151720/2024, cujo objeto é a renovação das licenças All Products Pack, da fabricante JetBrains e serviço de licenças JetBrains AI Service, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 2ª Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio os servidores ERIKO ANTONIO ARAÚJO MORAIS e LILIA DE ARAUJO HADDAD, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos Contadores, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 21 de novembro de 2024. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1146289

PORTARIA Nº 7023/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 140150/2024, cujo objeto é a aquisição de roteadores BGP, Transceivers, e serviços de instalação e configuração, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio os servidores LEANDRO PONTES DE SOUSA e LILIA DE ARAUJO HADDAD, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos Contadores, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 21 de novembro de 2024. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1146291

PORTARIA Nº 7024/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 142091/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de solução de gerenciamento de vulnerabilidades de ativos de tecnologia da informação, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento desta, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio os servidores VANNER FERNANDES VASCONCELLOS, IGOR DE ANDRADE MONTEIRO e LILIA DE ARAUJO HADDAD, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos Contadores, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 21 de novembro de 2024. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1146288

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 13º
Núm. do Contrato: 019/2014-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os SRS. JOSÉ CORREIA FILHO e ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 012/2014-MPPA.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Dom Cornélio Ver-mans, nº 559, bairro Santa Isabel, CEP: 68458-400, Tucuruí/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA.
Objeto deste termo aditivo: O valor do contrato fica reajustado em 4,528060% referente à variação do índice IGP-M (FGV), no período de outubro/2023 a setembro/2024, mas considerando a renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, consoante Protocolo nº 7221/2024, com o aceite pela contratada da redução do valor a ser reajustado, ficando o reajuste no valor de R\$ 9.000,00.
Data de Assinatura: 22/11/2024.
Valor: Conforme tabela abaixo

Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 8.734,61	4,528060 %	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

O valor reajustado é a contar de 04 de outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procura-dor Geral de Justiça.

Protocolo: 1146359

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-MPPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES AUTO-DESK AEC COLLECTION - RENOVACÃO, AUTODESK AUTOCAD E SKETCHUP. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 130001/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 029/2024-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 6234/2024-MP/PGJ, de 09/10/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 66.582.784/0001-11 – MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA:
Grupo 01:
Item 01 Valor Global R\$ 552.944,00
Item 02 Valor Global R\$ 280.467,00
Valor Total R\$ 833.411,00
CNPJ Nº 50.366.389/0001-61 – TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TEC-NOLOGICOS LTDA:
Item 03 Valor Global R\$ 29.950,00
Valor Total R\$ 29.950,00
Valor Global do Certame: R\$ 863.361,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais).
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 22 de novembro de 2024
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1146300

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE PRESIDIRÁ A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 14/04/2025 a 14/04/2027, E, ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2025 a 31/12/2026
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Plenário Octávio Proença de Moraes, no 4º andar do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, a Excelentíssima Senhora Procura-dora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO, para realização de testes do sistema, incluindo uma simulação na prática de utilização do Sistema VOTANET, com a supervisão dos técnicos do Departamento de Informá-tica do Ministério Público do Estado do Pará. Considerando os convites enviados pelos e-mails institucionais, se fizeram presentes os seguintes candidatos: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO; ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA; JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES; SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE; e FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA. O Diretor do Departamento de Informática, Fabrício José Barroso Saldanha, procedeu à explanação da parte técnica aos membros da Comissão Eleitoral, ressaltando-se que, rigorosamente, ninguém terá acesso às informações dos eleitores – login e senha de acesso – a não ser eles próprios. A simulação ocorreu dentro da normalidade, sem qualquer tipo de intercorrência técnica. Todas as dú-vidas quanto ao uso do Sistema foram devidamente esclarecidas. Ficou deliberado que será oficiado à Presidência do TRE/PA requerendo que, no dia da eleição, seja disponibilizado técnico daquela Instituição, para acom-panhar a abertura e o encerramento dos trabalhos. Ficou deliberado que, quanto ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, os nomes serão inseridos no sistema na ordem de inscrição, usando a numeração de “010, 020, 030, 040, 050 e 060”); e quanto ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior, será observada a ordem de antiguidade no Colégio de Procura-dores de Justiça, usando a numeração de “001” à “011”. Ficou deliberado que o link de votação do Sistema “VOTANET” somente será enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará no dia 29/11/2024, às 15h. A Comissão Eleitoral deliberou pela ampla divulgação de que é imprescindível a utili-zação exclusiva do e-mail funcional para o exercício do voto. O candidato Alexandre Marcus Fonseca Tourinho pleiteou que fossem disponibilizados, exclusivamente aos candidatos, os nomes dos membros que já votaram, no transcurso da votação, tendo sido acolhido pela Comissão Eleitoral. Será disponibilizado terminal de votação no auditório no dia da eleição. Ficou deliberado que o Departamento de Informática, com suporte da Assessoria de Comunicação disponibilize até 27/11/2024 um vídeo com as instruções de votação para ser divulgado aos eleitores por meio da intranet. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, IVELISE PINHEIRO PINTO Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça Membro da Comissão Eleitoral IVELISE PINHEIRO PINTO Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1146536

PORTARIA Nº 6938/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a Sra. BEATRIZ TAVARES SILVA LAURIA, nomeada conforme a PORTARIA nº 6328/2024-MP/PGJ, datada de 16/10/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de novembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1146392

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3 Termo Aditivo ao Contrato nº 20230375. Contratante: Município de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação. Contratado: Sousa Costa Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.014.547/0001-68. Objeto: Termo Aditivo para acréscimo de quantidade referente ao item 64333 - Carne Bovina em Cubos Tipo Acém, 64334 - Carne Bovina Moído Tipo Músculo, 64335 - Cebola In Natura, 64336 - Cenoura In Natura, 949 - Batata Inglesa no Contrato nº 20230375, nos termos do art. 65, I, §1.º da Lei n.º 8.666/93. Valor do Acréscimo: O valor correspondente ao acréscimo da quantidade do item é de R\$ 858.625,00, respeitando o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme permitido pela Lei nº 8.666/93. Base Legal: Este Termo Aditivo é celebrado em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §1.º da Lei n.º 8.666/93, que permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato para atender às necessidades do objeto contratual. Vigência: A vigência do contrato permanece. Data da assinatura 10/09/2024. **Jeferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**
Protocolo: 1146651

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO Nº 2634/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Afuá e Luiz Guilherme Jorge de Nazareth & Advogados Associados S/S. Objeto: Prestação de Consultoria Jurídica para Capacitação dos servidores quanto à Transição de Governo e análise dos processos licitatórios e contratos para a continuidade do serviço público no município de Afuá, Estado do Pará. Valor R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). Vigência: 31/10/2024 até 31/12/2024. **Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.**
Protocolo: 1146652

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097/2024, firmado em 06 de novembro de 2024, com a empresa: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, CNPJ: 27.325.839/0001-56. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: VILA BARATÃO A VILA PISTA BRANCA COM 11,70 KM DE EXTENSÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANNACH - PA, CONFORME CONVÊNIO MDR - CONVENIO TRANSFEREGOV 943218/2023 - CAIXA. Finalidade: prorrogar a vigência do contrato administrativo nº097/2024, para 06 de fevereiro de 2025. Fundamento: Artigo 104 da Lei 14.133/2021. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva e pela contratada: JOSÉ ALVES CAMPOS NETO.
Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal
Protocolo: 1146653

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0286/2021-PMB, referente a Dispensa de Licitação nº 051/2021. Partes: O Município de Benevides/Prefeitura Municipal - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de Licença de Uso Anual de Sistema Específico de identificação Civil (emissão de Registro Geral-RG).... Objeto do Termo Aditivo: a) Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar da data inicial em 24/11/2024, prorrogando-se até 23/11/2025. b) reajuste do valor contratual de R\$4.913,85 (quatro mil e novecentos e treze mil e oitenta e cinco centavos), em 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) de acordo com IGPM, referente ao mês de agosto de 2024, passando para o valor de R\$5.123,18 (cinco mil cento e vinte e três reais e dezoito centavos). Data de Assinatura: 21/11/2024. Ordenador de Despesa: **Luziane de Lima Solon - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**
Protocolo: 1146654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2024, do Pregão Eletrônico nº 026/2024-Srp 0026/2024 da Prefeitura Municipal de Portel. Objeto: Adesão a Ata de Registros de Preços Para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças, Acessórios e Pneus Para Ônibus Escolares. Contratada: Águia Importação e Comércio de Pneumáticos Ltda, Cnpj nº 30.823.167/0001-13. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário de Educação.**
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA. Contrato Administrativo nº 1.AD.012/2024-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Águia Importação e Comércio de Pneumáticos Ltda, Cnpj nº 30.823.167/0001-13. Objeto: Adesão a Ata de Registros de Preços Para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças, Acessórios e Pneus Para Ônibus Escolares. Valor Total R\$ 150.690,88. Vigência: 22/11/2024 a 21/11/2025. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024-PMC/SECULT. A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e desporto, Cnpj nº 37.605.764/0001-10, Com Base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Autoriza A dispensa de Licitação Cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Com Fornecimento de Material de Ornamentação E decoração natalina na Cidade de Cametá, Abrangendo A Instalação de Luzes decorativas, Árvores de natal, Guirlandas e demais Elementos Típicos de decoração natalina nas Praças e Ruas Para Atender as demandas da Prefeitura de Cametá/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e desporto, em Favor de Gracilene Capela Locação E Eventos Ltda - Cnpj: 21.649.891/0001-81, Valor Total R\$ 53.450,00. data da Autorização: 22/11/2024. **Paulo Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, Turismo E desporto.** Ordenadores de despesas.
EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços Com Fornecimento de Material de Ornamentação e decoração natalina na Cidade de Cametá, Abrangendo a Instalação de Luzes decorativas, Árvores de natal, Guirlandas e demais Elementos Típicos de decoração natalina nas Praças e Ruas Para Atender as demandas da Prefeitura de Cametá/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e desporto. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.10/2024 - PMC/SECULT. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo E desporto, Cnpj nº 37.605.764/0001-10. Contratado: Gracilene Capela Locação e Eventos Ltda - Cnpj: 21.649.891/0001-81, Valor Total R\$ 53.450,00. Vigência: 22/11/2024 à 22/05/2025. Ordenador: **Paulo Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 3.Pe.025/2022-Pmc/Sms. Objeto do Contrato: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Medicamentos. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, Cnpj nº 04.949.905/0001-63. O Objetivo do Termo Aditivo é o Aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, em 25% do Total, no Valor de R\$ 406.119,92; e a Prorrogação do Prazo de Vigência Pelo Período de 12 (Meses), Iniciando em 09/08/2024 E Finalizando Em 09/08/2025. Ordenador: Charles César Tocantons de Souza, Secretário Municipal de Saúde.
Protocolo: 1146655

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS****AVISO DE EDITAL**

O **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 11/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2024/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 121/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de construção de cercas de arame liso, para proteção de áreas verdes, no município de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228756, proveniente do Processo Licitatório: Nº 269/2022/FME, que entre si celebraram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental, com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situado rua VII, s/n, Qd 32, Bairro Bela Vista, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 2.020.032,64. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241419. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 49.866,00. VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 25/11/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedores: ARAUJO SILVA FARMACIA EIREL, no valor de R\$ 2.343.176,33. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R\$ 5.239.497,21. CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, no valor de R\$ 1.061.282,42. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 76.500,00. DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R\$ 133.084,18. F CARDOSO & CIA LTDA, no valor de R\$ 219.465,27. MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R\$ 3.711.695,76. NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 311.940,45. ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 549.438,28. P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, no valor de R\$ 511.166,37.

Protocolo: 1146266**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Locação de um imóvel urbano, situado na Travessa M. Trohades, nº 2686, Igreja, Capanema/PA, destinado ao funcionamento do Departamento de Documentos e Arquivos Públicos da Secretaria Municipal de Administração de Capanema/PA. Contratada: Sindicato dos Condutores Autônomos de VR de Capanema, CNPJ nº 05.547.377/0001-89. Vigência: 05 (cinco) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/07/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1146656**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as dispo-

sições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 26/11/2024 até as 08h00m do dia 06/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 06/12/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitacaoconceicaoaraguaia@gmail.com. Conceição Do Araguaia-PA, 25 de novembro de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 1146649**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP - PMI**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENSAIOS SPT E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAGEM DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. Sessão pública: 11/12/2024, às 09:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM-PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>

Zaida Maria Pantoja da Trindade.
Pregoeira**Protocolo: 1146657****PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024.**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/12/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1146658**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato ao 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 436/2019-SEMAD/ PMM, processo administrativo Nº 20.191/2019-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI nº 050505212.001214/2024-71 objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 7 de Junho, nº 1494, Velha Marabá, Marabá-PA; Locadora: Antônia Rosa Teles dos Santos, Objeto do aditivo: Reajuste de Valor para: R\$ 1.773,34 (um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e Prazo de Vigência de 13/11/2024 a 13/11/2025, Assinatura 12/11/2024. **Jose Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 1146659

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 565/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 838/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto do presente Instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva - uti (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e médico clínico) com capacidade de 10 leitos de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos. EMPRESA: DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.508.102/0001-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 18/11/2024 até 18/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1146660

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e Homologação referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 0505211000032/2024-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente, a empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ: 06.***.152/0001-24, vencedora do LOTE único no valor total de R\$ 370.180,91. Marabá/PA, 30 de outubro de 2024. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA, Secretária Municipal De Viação E Obras Públicas.**

Protocolo: 1146661

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 575/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 575/2022-PMM, INEXIGIBILIDADE nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: CLÍNICA ORTOPÉDICA SANTO ANTONIO LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 83.211.870/0001-37. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 25/11/2024 até 25/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1146662

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 565/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 838/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto do presente Instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva - uti (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e médico clínico) com capacidade de 10 leitos de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos. EMPRESA: DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.508.102/0001-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 18/11/2024 até 18/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1146663

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 441/2024/SEVOP, Processo nº 050505111.000018/2024-18, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90080/2024CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP); Empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 09.647.935/0001-39; Valor: R\$ 463.930,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais). Assinatura: 22/11/2024, Vigência: 22/11/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1146664

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 442/2024/SEVOP, Processo SEI nº 050505211.000067/2024-22, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.079/2024-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 065/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO (LOTE 01), Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.058.147/0001-02; R\$ 915.845,80 (novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), Assinatura 22/11/2024, Vigência: 22/11/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1146665

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 32.408/2023-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM CAP50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o referido processo. Marabá/PA, 21 de fevereiro de 2024. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1146666

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90117/2024-CPL/PMM, PROCESSO 05050556.000061/2024-21/PMM, Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO / MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, (LAVAGEM DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE POLIMENTO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da

CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, as 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 25/11/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. PORTARIA nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1146667

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90117/2024-CPL/PMM, PROCESSO 05050556.000061/2024-21/PMM, Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO / MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, (LAVAGEM DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE POLIMENTO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, as 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 25/11/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. PORTARIA nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1146668

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 531/2024/CPL - Beneficiário - A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.490/0001-91, vencedora dos Itens: 16 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 226.362,50 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 532/2024/CPL - Beneficiário - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82, vencedora do Item: 7 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.562,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 533/2024/CPL - Beneficiário - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 6 e 8 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.227,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 534/2024/CPL - Beneficiário - F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 15, 18 e 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 955.350,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 535/2024/CPL - Beneficiário - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 13, 14 e 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 346.515,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 536/2024/CPL - Beneficiário - J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23, vencedora dos Itens: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.008,00 (Sessenta e três mil, oito reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 537/2024/CPL - Beneficiário - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, vencedora dos Itens: 11, 12 e 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 56.460,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 538/2024/CPL - Beneficiário - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51, vencedora dos Itens: 02, 03, 04 e 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.525,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 539/2024/CPL - Beneficiário - PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora do Item: 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 143.550,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90056/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000010/2024-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRaldas DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 25/11/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1146669

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000003/2024-27/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.559.714/0002-80, vencedora do Lote Único: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 504.486,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 25/11/2024 - **Múcio Eder Andalécio - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - PORTARIA N.º 221/2017 - GP/PMM.**

Protocolo: 1146670

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇOS-3º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 16.955,80 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)- Contrato Adequado = R\$ 116.231.606,80 (cento e dezesseis milhões, duzentos e trinta e um mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos)- 3º T.A.C - Termo Aditivo ao Contrato: PRAZO E SERVIÇOS: 04 (quatro) meses - 19/01/2025 até 19/05/2025- Contrato Administrativo Nº 340/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.756/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ITACAÍUNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230/PA (TRANSAMAZÔNICA) NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSÓRCIO PONTE ITACAÍUNAS, CNPJ Nº 50.588.778/0001-31, Assinatura: 25/11/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1146671

Extrato Ata Registro de Preço nº 30/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora J J FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, ganhadora dos itens (1,2,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14 e 15) perfazendo um total e de R\$ 1.116.341,05 (um milhão cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Assinada em 22/11/2024. **Presidente Wania Cristina Gomes Ferreira - Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Extrato Ata Registro de Preço nº 31/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.025.061/0001-09, ganhadora do item (3) perfazendo um total e de R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), assinada em 22/11/2024. **Presidente Wania Cristina Gomes Ferreira - Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Extrato Ata Registro de Preço nº 32/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora VIXBOT SOLUÇÕES E INFORMATIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.997.155/0002-03, ganhadora do item (7) perfazendo um total e de R\$ 22.770,68 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), assinada em 25/11/2024. **Presidente Wania Cristina Gomes Ferreira - Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1146672

Extrato CONTRATO nº 69/2024/FCCM - Processo de Licitação nº 050909204.000038/2024-99, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora J J FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, perfazendo um total e de R\$ 112.666,64 (Cento e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Assinada em 22/11/2024. **Presidente Wania Cristina Gomes Ferreira - Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1146673

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 90009/2024-PMP. Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas. Abertura: 11/12/2024, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. A retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 19/11/2024. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1146675

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20231124 - prorrogação de prazo, da Adesão A/2023-001-FME. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para ônibus escolares e os veículos da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.533.284/0001-09. Contratado: Bandeira e Chaves Comercio de Peças Automotivas e Serviços LTDA, CNPJ: 29.422.673/0001-11. Vigência: 25/10/2024 a 18/08/2025. Data da Assinatura: 24/10/2024. **Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação.**

Protocolo: 1146676

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 092/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 021/2024

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 10/12/2024 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO SETOR CAMPOS ALTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA 01 DO PROJETO DE LEI 008/2023. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br, br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br; Redenção - PA, 25 de novembro de 2024. **André Pereira da Silva. - Agente de Contratação - Decreto nº. 026/2024.**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 06/12/2024 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 25 de novembro de 2024. **Márcio Antônio da Mota - Pregoeiro.**

Protocolo: 1146677

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024-SRP. Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futuro e Eventual Fornecimento de Material e Insumos Odontológicos, Destinados a Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/12/2024 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1146674

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, Com Fornecimento de Equipamentos (Novos) Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Com Reposição de Peças, Componentes e Materiais Utilizados na Manutenção e Fornecimento de Insumos, Exceto Papel, Para Hospital Municipal de Santarém, Ambulatório de Especialidades e Unidade de Pronto Atendimento Edital: 27/11/2024 das 08h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 27/11/2024 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/12/2024 às 09h h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Franklin Augusto Brazão Rodrigues - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1146678

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240634 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL017/2024
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA Objeto: contratação de instituição para prestação de serviços especializados objetivando a realização de concurso público para preenchimento de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu -Pa. Vigência: 18/11/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) - Data da Assinatura: 18/11/2024.
JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1146679

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240633 - CARONA Nº ARP032/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240491, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024-SRP DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB. Vigência: 21/11/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais) - Data da Assinatura: 21/11/2024.
JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1146680

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90029/2024 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT LIMPEZA, KIT HIGIENE PESSOAL, KIT DORMITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023,

e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 10/12/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1146681

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 7/2024-128PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024/ADM
O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2024, às 09:01 horas, realizará DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DE QUALIDADE DE ENERGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 25 de novembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1146682

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Abertura: 06/12/2024 às 09h30min, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**
*Esta publicação deixou de circular na Edição do dia 25/11/2024, por problemas Técnicos.

Protocolo: 1146683

PARTICULARES

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR GARIBALDI DEVOTI JUNIOR - FAZENDA CRISTAL, CPF: 018.992.241-90. Torna-se público o requerimento da Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, para atividade de AGRICULTURA DE CICLO CURTO pela Secretaria Municipal e Meio Ambiente - SEMMA - Ipixuna-PA.
Protocolo: 1146640
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR GARIBALDI DEVOTI - FAZENDA UNIÃO, CPF: 499.125.186-91 Torna-se público o requerimento da Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, para atividade de AGRICULTURA DE CICLO CURTO pela Secretaria Municipal e Meio Ambiente - SEMMA - Ipixuna-PA.
Protocolo: 1146641

EMPRESARIAL

PCG COSTA ALVES LTDA (DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL) CNPJ: 20.665.397/0001-48 torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15169/2024 - validade: 03/5/2026 - PROCESSO: 2022/9151) para a atividade de empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 6 - Porte: B-III) localizado na Avenida das Torres, s/n, Quadras 24, 25 e 26, Bairro Araguaia - Marabá/PA.

Protocolo: 1146642

AGROINDUSTRIA DE COMPOSTAGENS MAUA DA SERRA LTDA, 51.066.875/0001-27, requereu à SEMMA/NP as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Usinas de Compostagem. Protocolo 943/2024, Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1146639

CONDOMÍNIO SUPER-LIFE ANANINDEUA, CNPJ nº 23.004.437/0001-07, sob o processo nº R57923, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/ANANINDEUA), LO nº L02524, para a atividade de edificação multifamiliar vertical com ETE, localizada no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 1146635

VIBRA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ 34.274.233/0210-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação de sua Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 181/2023, para atividade de Escritório, sito na Rod. Transamazônica, KM 05, Bairro: Comercio - Município: Itaituba/Pará.

Protocolo: 1146637

LEILÃO SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM
AVISO DE LEILÃO

Alienação Fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97 e suas alterações
Edital completo publicado eletronicamente no site: www.kleiberjrleiloes.com.br - leilão somente on-line/cadastro/lances
IMÓVEL EM ITAITUBA/PA - MATRÍCULA Nº 10.621

1º Leilão - Dia: 02/12/2024 - 2ª feira - às 14:00 horas
2º Leilão - Dia: 06/12/2024 - 6ª feira - às 14:00 horas
- Terreno com 1.200,00 m² na Avenida Marechal Rondon, nº 571, bairro Boa Esperança, identificado como lotes 12B e 12Q da quadra 04, cujos limites, confrontações e maiores informações são mais bem descritos na Matrícula nº 10.621 do 1º CRI da Comarca de Itaituba/PA. Consolidação de Propriedade conforme AV-07/10.621 de 25/10/2024. Devedor e demais informações qualificadas na matrícula.
Avaliação no 1º leilão: R\$ 1.200.000,00
Avaliação no 2º leilão: R\$ 465.291,26
NOTA - o 2º leilão só ocorre em caso negativo do 1º (sem arrematante)
Leilão Online gerado na Av. São Sebastião, 1.447 - Goiabeiras - Cuiabá/MT. Imóveis vendidos no estado em que se encontra, ocupados, desocupação por conta do arrematante. Comissão do leiloeiro 5% pago pelo arrematante.

Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR
Tel.: (65) 3028-1377 / 99289-8092

Protocolo: 1146634

TRANSDOURADA NAVEGACAO LTDA., CNPJ nº 01.259.730/0006-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R Vale Do Capim, Vila De Santana Do Capim, Zona urbana - Sn - Bairro Polo Industrial, estado do Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas.

Protocolo: 1146622

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL CNPJ nº 05.389.812/0001-94 torna público que requereu à SEMAS-PA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O, para a ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PRODUZIDOS NAS FIAÇÕES E TECELAGENS, com o endereço RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1360, IANETAMA, CASTANHAL-PA através do PROCESSO Nº 2023/0000049525, e foi concedida a LO Nº 15155/2024.

Protocolo: 1146624

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A. (ERO BRASIL TUCUMÃ), CNPJ Nº 42.509.257/0004-66

torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 15173/2024 para atividade de Posto Revendedor/Posto Flutuante/Posto de Abastecimento/Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, válida até 03/11/2029, no Município de Tucumã-PA.

Protocolo: 1146628

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A., CNPJ/MF sob o nº 11.338.257/0004-17, com sede no Lote Gleba Santa Cruz, S/N, Lote 108, SL 01, Mirirituba - Itaituba/PA, recebeu, em 04/11/2022, da SEMAS/

PA, Licença de Operação 13797/2022, para a operação da Estação de Transbordo de Cargas - ETC Mirirituba (Tipologia: atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas)

Protocolo: 1146629

DORINALDO M. DA SILVA (AUTO POSTO DADO), CNPJ nº 03.804.676/0001-26, torna público que recebeu da SEMMAM/Itaituba, a Licença de Operação nº 805/2024, válida até 12/11/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículo automotivo, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1146630

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
LEI MUNICIPAL Nº 186, DE 24/09/2024;

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores de Cachoeira do Arari, para a legislatura quadrienal 2025/2028 e dá outras providências, conforme previsto na Constituição Federal/1988, art. 29-VI, art. 37-X e XI, art. 39 §§ 3º e 4º, Constituição Estadual, Art. 69, a Lei Orgânica Municipal, Art. 25-IX, Regimento Interno da Câmara Art. 25, II e Art 38, XVI, a Instrução Normativa 02/2022/TCM-PA, Art. 6º, 7º, 9º e 13 e Instrução Normativa Nº 02/2024/TCM-PA, Art. 1º e 2º, conforme consta o Art. 29-A-I, da CF/1988, observada a arrecadação municipal do exercício anterior.
NETA BROWN SOARES NUNES. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari-PA

Protocolo: 1146632

J T DE SOUSA NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO LTDA, CNPJ: 10.589.385/0001-28 torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO, sob processo nº 2024.LO.0001257, para atividade de Obras portuárias, marítimas e fluviais - instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas, em Santarém/PA.

Protocolo: 1146650

FER.CON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 44.418.073/0001-73

Localizada na rua CINCO, 12, Bairro: ALTO BONITO, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental de Nº: 80/232483370, com validade de 21/11/2027, para exercer a atividade de: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Protocolo: 1146644

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento M E F Benzecry, Círio Alimentos, CNPJ nº 10.434.229/0001-98, torna público que solicitou junto à SEMMA-Belém a sua Licença de Operação (LO), Processo nº 4808/2024, com Atividade a ser Licenciada - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, estando localizado no Lote Quinta da Maracacuera, nº 01, CEP: 68.815-140, Bairro Icoaraci.

Protocolo: 1146646

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA.
CNPJ 05.205.463/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de Sócio e Administrador da sociedade empresária NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.205.463/0001-03, convoco todos os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 02 de dezembro, às 10 horas, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Alcindo Cacela, nº 1264, 10º Andar, Sala 1005, Ed. Empire Center, Umarizal, CEP: 66.065-217, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, conforme deliberações tomadas e aprovadas na Ata de Reunião de Sócios, datada em 03 de maio de 2024; e (viii) Outros assuntos que sejam do interesse social. Ademais, esta convocação segue o disposto na Clausula 13, Parágrafo Primeiro do Contrato Social, bem como o disposto nos Artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, de forma que a Reunião de Sócios será instalada, em primeira convocação, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios poderão se fazer representar por outro sócio ou advogado devidamente constituído, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Belém/PA, 22 de novembro de 2024. **ALBERTO COSTA CORREA, Sócio - Administrador**

Protocolo: 1146647

DISTRIBUIDORA MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF: 54.611.620/0001-96 - 026.546.942- 24. A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 027/2024. Processo nº 139/2024, no uso das imputações que lhe confere as Leis Municipais 736/2014 e 224/2024, concede a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO abaixo discriminado(a) nas condições especificadas. Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. situados avenida duque de Caxias, bairro Ramiro Paz n 168 - Concórdia do Pará.

Protocolo: 1146648